



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE

**EMPRESA: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA
CONTÁBIL LTDA**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



Poço Redondo/SE, 27 de dezembro de 2021

Assunto: solicitação (faz)

PROTOCOLO N° 02/2021.
Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo administrativo para contratação de serviços técnicos de contabilidade. Poço Redondo/SE, 27 de dezembro de 2021.

Encarregado(a) do Protocolo

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

Poço Redondo/SE, 27/12/2021

[Signature]
MANOEL MESSIAS MILITÃO
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo para contratação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública, estando o dispêndio orçado em R\$ **7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)** por mês, por um período de 12 (doze) meses, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

01.01 – Câmara Municipal de Poço Redondo
01.031.1019.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.35.00 – Serviços de Consultoria
FR 15000000

Atenciosamente,

Lilian das Graças
Lilian das Graças
Diretora Financeira

A sua excelência o
SR. MANOEL MESSIAS MILITÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POÇO REDONDO - SERGIPE.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



PROJETO BÁSICO

O presente projeto tem por objeto definir a forma de execução da prestação de serviços técnicos especializados por parte de empresa a ser contrata, na área de contabilidade pública, compreendendo às definições e demais elementos técnicos apresentados abaixo:

1 - DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
- 3) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 4) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 5) Envio à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do SICONFI, dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária e contábil;
- 6) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- 7) Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo Contratante;
- 8) Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos;
- 9) Treinamento de servidores da Câmara, encarregados de realizar os lançamentos contábeis e da movimentação financeira, visando a realização das tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços da Contabilidade e Tesouraria;
- 10) Assessoramento técnico mensal na sede da Câmara, consistindo na conferência dos lançamentos contábeis e financeiros;
- 11) Assessoria na elaboração de minutas de atos administrativos, desde que relacionados ao objeto da nossa prestação de serviços.

2 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Quando necessário, realizar 01 (uma) visita mensal *in loco*, mediante agenda estabelecida entre as partes, bem como através da disponibilização de assessoramento remoto, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis (e-mail, telefone e outros) nos dias úteis e em horário comercial;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



- 2) As atividades profissionais quando realizadas *in loco*, deverão ser executadas em ambientes físicos determinados pela CONTRATANTE, a qual disponibilizará sala dotada de computador(es), com disponibilização de software contábil apropriado, onde a CONTRATADA, disponibilizará um profissional integrante da sua equipe técnica para a execução dos serviços de assessoria e consultoria objeto da contratação;
- 3) Será disponibilizada à CONTRATADA toda a documentação contábil, não podendo a mesma, em hipótese alguma, ser retiradas das dependências da CONTRATANTE, salvo por motivo devidamente justificado;
- 4) Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;

3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1) Executar o serviço através de pessoas idôneas com formação específica nas áreas de atuação, e com experiência no campo público, administrativo e financeiro;
- 2) O(s) profissional (is) da equipe técnica deverá (ão) fazer parte do quadro permanente da empresa licitante na data da apresentação dos documentos para habilitação e proposta, na condição de empregado, sócio ou diretor da licitante;
- 3) Deverá comprovar que o(s) profissional(is) da equipe técnica estão devidamente registrados e regularizados nos órgãos de classe competentes ao seu ramo/atividade, na data da apresentação dos documentos para habilitação e proposta;

4 - REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A Pessoa Jurídica deverá apresentar os seguintes documentos:

A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante:

- 1) Comprovação de aptidão para desempenho para prestação dos serviços, através de **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado em papel timbrado do órgão tomador



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



- 2) Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC da contratada e seus técnicos;
- 3) Acervo técnico da empresa e da equipe técnica, visando a comprovação de que o contratado detém habilitação e notória especialização decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, deduzindo que o seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto e que esteja intimamente relacionada com a singularidade do objeto.

A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante:

- 1) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão unificada expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os previdenciários – Seguridade Social INSS (PORTARIA PGFN/RFB Nº 1.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014);
- 4) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;
- 5) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



- 7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (NR).

A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante:

- 1) Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet.
- 2) Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da documentação.

5 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Incumbe a CONTRATADA:

- 1) Comparecer à sede da CONTRATANTE quando necessário, a fim de orientar in loco os serviços decorrentes do presente CONTRATO;
- 2) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 3) Executar os serviços elencados neste Projeto Básico e presente no contrato.
- 4) Efetivar as despesas com material de expediente e impressos necessários à elaboração e execução dos serviços contratados;



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



Parágrafo Único: A CONTRATADA não ficará responsável por:

- a) Guarda de qualquer documentação em via original do Órgão;
- b) Envio de prestações de contas e/ou informações de recursos de convênios e/ou programas, por meio documental ou eletrônico, aos Órgãos competentes.

7 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do contrato caberá a Câmara, que exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

As ordens de serviços e toda a correspondência referente ao contrato, exceto as de rotina, deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a contratada se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos.

A contratada obriga-se a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando forem solicitados, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

Poço Redondo/SE, 27 de dezembro de 2021

Lilian das Graças

Lilian das Graças
Diretora Financeira

APROVO: 27/12/2021

Manoel Messias Militão

MANOEL MESSIAS MILITÃO
Presidente da Câmara

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA**

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2021.

Assunto: PROPOSTA

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação verbal de Vossa Excelência, vimos mui respeitosamente, apresentar proposta, para a prestação dos nossos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentar essa proposta, bem como estabelecer relações profissionais que ora se vislumbram e que sabemos, serão profícuas para ambas as partes.

Atenciosamente,

Dayse Juliana de M. Teles
DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES
Diretora

Ao
Exmº Senhor,
MANOEL MESSIAS MILITÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POÇO REDONDO/SERGIPE



Apresentação da empresa

Fundada em 1974 na cidade de Aracaju/SE, o ERPAC é uma empresa de assessoria e consultoria voltada ao atendimento de órgãos públicos e entidades que, de alguma forma, estejam sujeitas às regras específicas da Administração Pública.

Especializado nas áreas de contabilidade governamental, licitações e contratos administrativos, o ERPAC vem prestando seus serviços ao longo de mais quatro décadas, já tendo atendido, nesse período, quase a totalidade das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Sergipe.

Transparência e eficiência são características que devem estar cada vez mais presentes nas administrações modernas. A sociedade cobra informações claras e tempestivas e os órgãos de controle, impulsionados principalmente pelo avanço tecnológico, contam com todas as facilidades para fazer o devido acompanhamento da gestão e aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, profissionalização deve ser a palavra de ordem das atuais administrações públicas.

Formar boas equipes de trabalho, comprometidas e competentes, é o grande desafio a ser vencido pelos gestores públicos na busca da excelência.

E é focado neste cenário de exigências e comprometimento profissional que o ERPAC tem pautado a sua atuação. Sob a direção do advogado Mamede Fernandes Dantas Neto e do contador Aécio Prado Dantas Júnior, a equipe técnica do ERPAC é composta de contadores, advogados, analista na área de Tecnologia da Informação e consultores especializados em administração pública, permanentemente treinada e capacitada, resultando em serviços com elevado grau de confiança e qualidade.

A nossa missão é a de transmitir aos dirigentes e agentes públicos, com agilidade, presteza e segurança, os conhecimentos técnicos necessários à execução das suas funções, orientando-os sob a égide da legalidade e dos princípios éticos e morais.

Localizado no centro da cidade de Aracaju/SE, em local de fácil acesso e com estacionamento próprio, o ERPAC dispõe de amplas, confortáveis e modernas instalações, proporcionando a comodidade necessária aos seus clientes e colaboradores.

Temos a convicção de que estamos aptos a atender as suas expectativas. A seriedade e o compromisso na execução dos nossos serviços, bem como a comprovada satisfação dos nossos clientes, são as nossas maiores credenciais.

"EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE" são as palavras que traduzem o que de melhor temos a oferecer.

Histórico do desempenho profissional do Erpac

O ERPAC, sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, de forma que possui uma carreira profissional admirável com clientes plenamente satisfeitos.

Nesse contexto nossa empresa já assistiu quase que a totalidade dos 75 Municípios do Estado de Sergipe, englobando Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Meio Ambiente, Educação, autarquias como os SAAE, SMTT, Fundetrans, Consórcios Públicos, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentre outros órgãos públicos. Além disso, o ERPAC possui a experiência de ter assistido alguns Municípios de outros Estados da Federação com pleno êxito e excelência.



Os mais diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria do ERPAC, com ampliação dos serviços que engloba além da Assessoria contábil, os serviços de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Administrativos e Assessoria a Procuradoria Municipal.

Proposta de trabalho

A empresa ERPAC pretende desenvolver uma assessoria e consultoria onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a administração pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

Atividades propostas na prestação dos serviços

► Contabilidade Pública:

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
- 3) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 4) Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 5) Envio à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do SICONFI, dos dados relativos aos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução orçamentária e contábil;
- 6) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- 7) Acompanhamento da tramitação dos processos do órgão junto ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado pelo Contratante;
- 8) Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos;
- 9) Treinamento de servidores da Câmara, encarregados de realizar os lançamentos contábeis e da movimentação financeira, visando a realização das tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços da Contabilidade e Tesouraria;
- 10) Assessoramento técnico mensal na sede da Câmara, consistindo na conferência dos lançamentos contábeis e financeiros;
- 11) Assessoria na elaboração de minutas de atos administrativos, desde que relacionados ao objeto da nossa prestação de serviços.

► Valor da Proposta:

O preço mensal proposto para a realização dos serviços é de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), referente aos serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, e 01 (um) honorário adicional no mesmo valor, quando da



assessoria na elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral) de 2022, perfazendo o valor global da proposta em R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais).

No valor proposto, encontram-se inclusos os custos dos impostos, contribuições, pessoal e respectivos encargos previdenciários e trabalhistas.

O valor mensal desta proposta poderá ser reajustado mediante acordo formal entre as partes, após doze meses da prestação dos serviços, tendo como base o IPC-A do período.

► **Prazo de Validade da Proposta:**

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

► **Prazo para Execução dos Serviços:**

A execução dos serviços se dará no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

► **Anexos:**

Seguem anexo à presente proposta os documentos abaixo relacionados:

- Contrato Social;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Balanço Patrimonial;
- Declarações;
- Carteira de Identidade Profissional dos sócios diretores;
- Decisões Legais do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Desempenho Profissional;
- Relação da Equipe de Trabalho;
- Relação das Instalações físicas e equipamentos utilizados em nossos serviços;
- Atestados de Capacidade Técnica da empresa;
- Capacitação Profissional dos Diretores;
- Capacitação Profissional da Equipe Técnica.

► **Informações e Contato:**

A empresa se coloca a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a presente proposta através dos canais de contato abaixo:

• (79) 3234-3300;

• e-mail:

mfernandes@erpac.com.br, aeciojunior@erpac.com.br e dayse@erpac.com.br



Declaramos submissão aos termos da presente proposta, bem como aos preceitos legais esculpídos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dayse Juliana de M. Teles
DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES
Diretora



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



DESPACHO

Estamos encaminhando para as providências cabíveis no tocante à formalização de procedimento para a contratação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara, devidamente autorizado juntamente com proposta e projeto básico.

Outrossim, considerando-se a necessidade da referida contratação, solicitamos que se proceda aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

Poço Redondo/SE, 28 de dezembro de 2021



Lilian das Graças
Lilian das Graças
Diretora Financeira



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**Portaria nº 01 /2022
De 03 de Janeiro 2022.**

**Designa membros de Comissão
Permanente de Licitação.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar os (a) Senhores (a) JOSE REIVAN DOS SANTOS LIMA
CPF: Nº 015.781.265-09, SHYARLYS RIBEIRO LOURENÇO CPF: 076.724.255-60 e
LILIAN DAS GRAÇAS CPF: 017.876.225-33 para sob a presidência do primeiro,
comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poço Redondo.**

**Parágrafo Único - Na sua ausência ou impedimento, o Presidente será
substituído pelo membro SHYARLYS RIBEIRO LOURENÇO RG: 3.777.155-8 e CPF:
076.724.255-60 Art. 2º - Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta
Portaria, ficam dispensados os membros anteriormente designados para comporem a
Comissão Permanente de Licitação.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Poço Redondo - SE, em 03 de Janeiro de 2022.


Manoel Messias Militão
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil entre a Câmara Municipal de Poço Redondo/SE e a empresa ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, respaldada no que dispõe o artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas da União elencou três requisitos legais para que se vislumbre a hipótese de inexigibilidade de licitação, como se verifica no voto condutor da Decisão n.º 613/96:

Para que se verifique a hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme tese amplamente aceita tanto na melhor doutrina como na jurisprudência desta Corte, requer-se a presença de 3 elementos, quais seja, o serviço técnico profissional especializado, a notória especialização e a natureza singular.

CONSIDERANDO, que quando muitos são igualmente adequados, igualmente capazes de fazer o serviço, dessa igualdade, cuida a licitação, pois quando se sabe de antemão que há vários igualmente adequados, deve-se convocá-los a competir para, mediante o certame, e não de imediato, inferir qual é o mais adequado, porém no que tange a notória especialização se tipifica só quando, de imediato e de antemão, já se infere qual é o mais adequado, ou seja, este é um só, por que é marcado de alguma singularidade em relação ao serviço, que o torna o mais adequado dentre os adequados a satisfazê-lo.

CONSIDERANDO, que a notória especialização pressupõe haver muitos adequados para dentre eles haver um só que é o mais adequado, a pluralidade de adequação é pressuposto necessário da notória especialização, embora não suficiente, é necessário, ademais, outro pressuposto: a superioridade de adequação, assegurada por uma singularidade existente na natureza do serviço, isto é, existente na relação de trabalho em que o serviço nasce entre o sujeito prestador e o objeto prestado.

CONSIDERANDO, que é inegável e evidente a superioridade de adequação dos serviços prestados pelo ERPAC aos municípios, satisfazendo plenamente o objeto do contrato, superioridade essa inferida imediatamente, e não por meio de certame, partindo da comparação direta entre o objeto da prestação do serviço e o conceito histórico-profissional que o ERPAC apresenta durante os seus 47 anos de existência, superioridade que decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



equipe técnica e outros requisitos relacionados com suas atividades no campo de sua especialidade.

No que tange a notória especialização, o aplaudido professor **MARÇAL JUSTEN FILHO** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2001. P. 289) assim analisa:

*A especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, **tais como conclusão de curso e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação de organismos voltados a atividade especialidade, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concursos ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante.** (grifo nosso)*

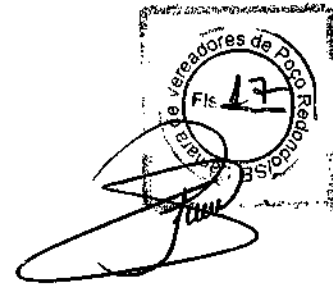
CONSIDERANDO, que notória especialização segundo o Dicionário Aurélio é o conhecimento de todos, público, manifesto. Exemplifica: professor de notório saber. Já sob o aspecto jurídico, notório, que vem do latim *notorius*, de *nascere* (saber, conhecer), "...é o que é sabido ou conhecido pelo público. É o que é do conhecimento de todos ou de conhecimento generalizado. E por ser de conhecimento público, de conhecimento geral, exprime sempre o que se tem como certo e verdadeiro, não precisando de ser provado, porque já preexistente por si mesmo".

CONSIDERANDO, que os serviços de contabilidade sempre foram considerados técnicos profissionais especializados conforme os fundamentos do art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e a Lei nº 14.039/2020 venho confirmar a natureza técnica e singular dos serviços de contabilidade, sendo inegável que o diferencial da nova lei foi introduzir no ordenamento jurídico brasileiro, explícita e acertadamente, a seguinte presunção legal: *o serviço de contabilidade é dotado de singularidade relevante quando se mostrar adequada a contratação de profissionais ou de escritório de contabilidade com notória especialização.*

CONSIDERANDO, que no caso concreto há requisitos suficientes para o seu enquadramento em situação na qual não incide o dever de licitar, ou seja, é perfeitamente cabível a inexigibilidade de licitação, haja vista, presente está à comprovação que os profissionais que compõem a equipe técnica do ERPAC possuem especialização na área de contabilidade pública, devidamente comprovada nos autos.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



Com relação a este ponto, vejamos o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em uma situação referente a uma prestação de serviço semelhante que tem como base legal o inciso II, do art. 25:

Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços – procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do 'trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato' (cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/1993). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança. (AP 348, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 15-12-2006, Plenário, DJ de 3-8-2007).

O eminente Celso Antônio, reconhecendo o caráter subjetivo para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, aclara-nos com seu brilhantismo peculiar:

É natural, pois, que, em situações deste gênero, a eleição do eventual contratado – a ser obrigatoriamente escolhido entre os sujeitos de reconhecida competência na matéria, recaia em profissional ou empresa cujos desempenhos despertem no contratante a convicção de que, para o caso, serão presumivelmente mais indicados do que os de outros, despertando-lhe a confiança de que produzirá a atividade mais adequada para o caso.

Percebe-se, portanto a falta de legitimidade e um equívoco por parte daqueles que acreditam que a inexigibilidade de licitação pressupõe, necessariamente, a existência de uma única pessoa ou empresa apta a contratar.

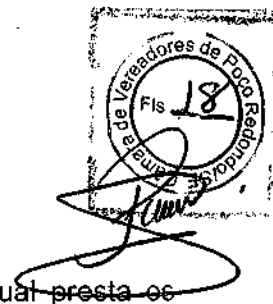
CONSIDERANDO, portanto, as exibições e os entendimentos acima expostos julgamos ser os serviços prestados pelo ERPAC o mais adequado ao interesse público no caso concreto, pois comprovadamente o ERPAC vem demonstrando um elogiável desempenho profissional, merecendo a preferência e credibilidade, conforme se verifica na relação acostada.

CONSIDERANDO, quando se fala em contabilidade pública no mercado sergipano o primeiro nome a ser lembrado como sinônimo de competência e elevado desempenho profissional, e, sobretudo de confiabilidade é sem dúvida o do ERPAC, dado o excelente nível do pessoal técnico especializado.

CONSIDERANDO, que o ERPAC, atende os requisitos exigidos, conforme se depreende da documentação que acompanha e instrui a presente justificativa, onde demonstra sem dúvidas sua capacidade técnica de alto nível, com profissionais experientes, atualizados em estudos



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



técnicos modernos, conhecedor do histórico de muitas das entidade para o qual presta os serviços, portanto uma empresa com experiência no ramo, mantendo-se sempre atualizada na sua área e estando no mais elevado padrão de organização.

Opino pelo acatamento da inexigibilidade, como também nos pronunciamos favoráveis à celebração do contrato, *ex vi* do Art. 25, inciso II, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Submetemos à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação.

Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022.


JOSE REIVAN DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL


LILIAN DAS GRAÇAS
Membro da CPL


SHYALYS RIBEIRO LOURENÇO
Secretária da CPL

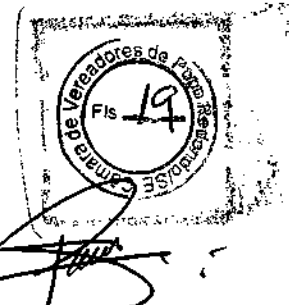
Encaminhe-se ao Assessor Jurídico para emissão de Parecer.

Poço Redondo/SE, 03 / 01 / 2022


MANOEL/MESSIAS MILITÃO
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
JUSTIFICATIVA DO PREÇO



OBJETO: Contratação da empresa **ERPAC- Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda**, empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

A necessidade de justificativa de preços está prevista nos artigos 7º, §2º, inciso II, e 40, §2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e pelo princípio da razoabilidade utilizou-se para essa contratação o critério anual para apurar a estimativa dos preços, visando fundamentar o valor da contratação com base na média dos valores dos contratos celebrados pela empresa nos últimos 12 (doze) meses com órgão públicos do Estado de Sergipe, conforme cópias dos contratos de prestação de serviços em anexo.

A Advocacia Geral da União – AGU por meio da Orientação Normativa nº 17, defendeu o seguinte entendimento:

***ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 17:** "A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."*

A esse respeito da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública observa Marçal Justen Filho que:

"A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais".

Assim sendo, com base nos contratos celebrados com outros órgãos, demonstramos através da planilha dos preços abaixo, que os valores propostos pela empresa nos últimos 12 (doze) meses, são compatíveis com o que foi proposto para a Câmara Municipal de Poço Redondo – Estado de Sergipe neste processo de inexigibilidade.

Órgão/Instituição	Serviço executado	Ano	Valor mensal contratado
Câmara Itapicuru/BA	Assessoria em contabilidade pública	2020	R\$ 7.800,00
Câmara Canindé do São Francisco/SE	Assessoria em contabilidade pública	2021	R\$ 7.500,00
Câmara Frei Paulo/SE	Assessoria em contabilidade pública	2021	R\$ 7.200,00

Isto porque, à primeira vista, observamos pela documentação acostada no processo a notoriedade e especialidade dos serviços a serem prestados, no entanto, verificou-se através dos preços pesquisados que a empresa possui valores costumeiramente semelhantes, sendo possível a contratação para essa mesma finalidade ou natureza, pelo preço de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta apresentada.

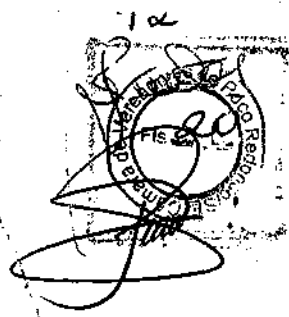
Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022.

Lilian das Graças

Lilian das Graças
Diretora Financeira



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**



CONTRATO Nº 02/2021

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - ESTADO DE SERGIPE**, e o **ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.463.671/0001-29, com sede na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, CEP 49700-000, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **JOSÉ LOPES GAMA NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 721.753.705-34 e RG nº 3.640.979-0 SSP/SE, e do outro lado a empresa, **ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05, estabelecida na Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. **Bel. MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SE, sob o nº 1814, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de Inexigibilidade, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 55, I da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte da **CONTRATADA**, na área de contabilidade pública, conforme projeto básico parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93)

- 2.1. O regime de execução apresentado neste contrato é do tipo empreitada por preço global, contratada a prestação de serviço por preço total e certo;
- 2.2. A forma de execução é do tipo execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

3.1 - Em contraprestação aos serviços prestados na cláusula primeira, obriga-se a **CÂMARA**, a pagar a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

3.1.1 - Além do valor acima, a **CONTRATADA** fará jus a 01 (um) honorário adicional no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, pela Elaboração da Prestação de Contas Geral.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2021, no valor de R\$ 83.633,33 (oitenta e três mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

01.01 – Câmara Municipal de Capela
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.35.00 – Serviço de Consultoria
FR 1001

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATANTE:

- I) Envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- II) Colocar à disposição da CONTRATADA, até o dia 10 do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue, em segunda via, mediante TERMO DE ENTREGA, onde estejam devidamente discriminados os documentos.
- III) Disponibilizar, nos prazos a serem definidos pela CONTRATADA, as documentações e/ou informações necessárias a execução da Elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral);
- IV) A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos encargos com o pessoal utilizado pela CONTRATADA, no desenvolvimento de suas atividades.
- V) Digitalização de documentos, quando necessários à execução dos serviços objeto deste contrato.
- VI) Encaminhar a CONTRATADA, toda e qualquer documentação em segunda via.

Parágrafo Único: Caso a CONTRATANTE não cumpra o disposto nos incisos II e VI, ficará a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pelo não cumprimento dos prazos determinados pelos órgãos de fiscalização de controle externo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATADA:

- I) Comparecer à Câmara, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente CONTRATO.
- II) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- III) Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira e no item 3.1.1. da Cláusula Terceira do presente contrato.
- IV) Efetivar as despesas com material de expediente e impressos necessários à elaboração e execução dos serviços contratados.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA



Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir suas obrigações no tocante ao envio das informações previstas na cláusula sexta, item II, por período superior a três meses, também ensejará rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO (Art. 58, XI da Lei nº 8.666/93)

O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pela CONTRATADA, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO (Art. 58, XII da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO (Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93)

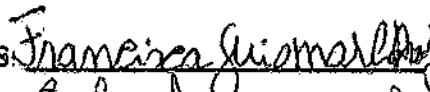
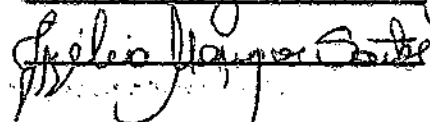
Fica eleito o foro do município de Capela, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Capela/SE, 05 de janeiro de 2021.


JOSE LOPES GAMA NETO
Presidente
CONTRATANTE


MAMEDE FERNANDES BANTAS NETO
ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e
Assistência Contábil Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:  CPF Nº 516.862.875-34
 CPF Nº 36.1553.905-95



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ

CONTRATO Nº 03/2021

Nº de Folha: 23

Ass: 

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ - ESTADO DE SERGIPE**, e o **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.766.321/0001-98, com sede na Rua da Baixa, nº 41, CEP 49.220-0000, na cidade de Arauá, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **JOSÉ ODAIR DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 888.971.7.65-34 e RG nº 1.260883 SSP/SE, e do outro lado a empresa, **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05, estabelecida na Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, brasileiro, contador, inscrito no CRC/SE, sob o nº 4187/C-2, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de Inexigibilidade, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (Art. 55, I da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte da **CONTRATADA**, na área de contabilidade pública, conforme projeto básico parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93)

- 2.1. O regime de execução apresentado neste contrato é do tipo empreitada por preço global, contratada a prestação de serviço por preço total e certo;
- 2.2. A forma de execução é do tipo execução indireta.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93)

Este contrato tem o prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- e) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- f) A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- g) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- h) A CONTRATADA manifeste expressamente Interesse na prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2021, no valor de R\$ 90.066,67 (noventa mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

01.01 Câmara de Vereadores

01.031.0008.2.001 - Administração da Câmara Municipal



33903500 - Serviços de Consultoria

1.001.99 - Recursos Próprios

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a **CONTRATANTE**:

- I) Envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- II) Colocar à disposição da CONTRATADA, até o dia 10 do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue, em segunda via, mediante TERMO DE ENTREGA, onde estejam devidamente discriminados os documentos.
- III) Disponibilizar, nos prazos a serem definidos pela CONTRATADA, as documentações e/ou informações necessárias a execução da Elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral);
- IV) A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos encargos com o pessoal utilizado pela CONTRATADA, no desenvolvimento de suas atividades.
- V) Digitalização de documentos, quando necessários à execução dos serviços objeto deste contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO (Art. 55, XII da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO (Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Fica eleito o foro do município de Arauá, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Araújo (SE), 04 de Janeiro de 2021.


JOSÉ OSAIR DOS SANTOS
Presidente
CONTRATANTE


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e
Assistência Contábil Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Ruzine dos Santos CPF Nº 015.884.945-26

Duizé A. L. J. S. CPF Nº 011.796.205-85



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com



CONTRATO Nº 02/2021

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE**, e o **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**.

Pelo presente Instrumento particular do Contrato, reuniram-se de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.363.841/0001-05, com sede na Praça Dr. Edelzio Vieira de Melo, nº 00, CEP 49760-000, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua titular, a Senhora **AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 516.906.915-49 e RG nº 1019294 SSP/SE, e do outro lado a empresa, **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05, estabelecida na Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, brasileiro, contador, inscrito na CRC/SE sob o nº 4187/O-2, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de inexigibilidade, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (Art. 55, I da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte da **CONTRATADA**, na área de contabilidade pública, conforme projeto básico parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93)

2.1. O regime de execução apresentado neste contrato é do tipo empreitada por preço global, contratada a prestação de serviço por preço total e certo;

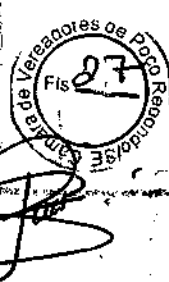
2.2. A forma de execução é do tipo execução indireta.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com



CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

- 3.1 - Em contraprestação aos serviços prestados na cláusula primeira, obriga-se a CÂMARA, a pagar a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
- 3.1.1 - Além do valor acima, a CONTRATADA fará jus a 01 (um) honorário adicional no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pela Elaboração da Prestação de Contas Geral.
- 3.1.2 O valor total deste contrato é de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
- 3.2. O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, observada a variação do IPC-A para o período ou outro indicador que venha a substituí-lo, em conformidade com o prazo constante na cláusula quarta e mediante acordo formal entre as partes.
- 3.3. O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.
- 3.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencimento.
- 3.5. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
Prova de regularidade junto às Fazendas Federal e INSS, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.
- 3.6. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Praça Edelzio Vieira de Melo, Nº 473, na cidade de Rosário do Catete/SE, Estado de Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores:
- 3.7. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, §2º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.
- 3.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no item 3.1., o IPC-A ou outro indicador que venha a substituí-lo.

[Handwritten signature]

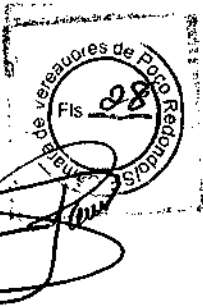
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | -SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93)

Este contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo, enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2021, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

20.01 – ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FR 0100.000 – CMRC – RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATANTE:

- Envio das informações para o Tribunal de Contas de Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- Colocar à disposição da CONTRATADA, até o dia 10 do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue, em segunda via, mediante TERMO DE ENTREGA, onde estejam devidamente discriminados os documentos.
- Disponibilizar, nos prazos a serem definidos pela CONTRATADA, as documentações e/ou informações necessárias à execução da Elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral);
- A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos encargos com o pessoal utilizado pela CONTRATADA, no desenvolvimento de suas atividades.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



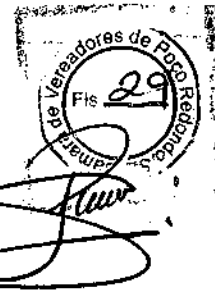
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | -SE

CNPJ: 13.363.841/0001-05

E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com



V) Digitalização de documentos, quando necessários à execução dos serviços objeto deste contrato.

VI) Encaminhar a CONTRATADA, toda e qualquer documentação em segunda via.

Parágrafo Único: Caso a CONTRATANTE não cumpra o disposto nos incisos II e III, ficará a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pelo não cumprimento dos prazos determinados pelos órgãos de fiscalização de controle externo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATADA:

- I) Comparecer à Câmara, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente CONTRATO.
- II) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- III) Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira e no item 3.1.1. da Cláusula Terceira do presente contrato.
- IV) Efetivar as despesas com material de expediente e impressos necessários à elaboração e execução dos serviços contratados.

Parágrafo Único: A CONTRATADA não ficará responsável por:

- a) Guarda de qualquer documentação em via original do Órgão;
- b) Envio de prestações de contas e/ou informações de recursos de convênios e/ou programas, por meio documental ou eletrônico, aos Órgãos competentes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

8.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I a IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das cláusulas e condições deste contrato, ou execução do seu objeto em desacordo com a discriminação contida em sua proposta, parte integrante deste ajuste;

8.2. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições aqui ajustadas ou execução em desacordo com a proposta apresentada, será aplicada, garantida a ampla defesa, multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da parcela não cumprida, até que seja sanada a respectiva irregularidade, considerando a data da Notificação como termo inicial para aplicação da sanção, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei ou regulamento;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | SE-
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com



8.3. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso sem a que a CONTRATADA tenha sanado qualquer das eventuais irregularidades previstas no item anterior, será aplicada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato;

8.4. A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 10% (dez por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO (Art. 65, VIII e IX da Lei nº 8.666/93)

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo. De acordo com o art. 79, da Lei nº 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos de rescisão do contrato os casos relacionados no art. 78, incisos I a XVII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Quarto – Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir suas obrigações no tocante ao envio das informações previstas na cláusula sexta, item II, por período superior a três meses, também ensejará rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO (Art. 65, XI da Lei nº 8.666/93)

O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pela CONTRATADA, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ENDEREÇO: PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 | TEL: (79) 3274-1214 | CEP: 49760-000 | SE
CNPJ: 13.363.841/0001-05 E-MAIL: presidencia.camara.rosario@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO (Art. 55, XII da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO (Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Fica eleito o foro do município de Carmópolis, Estado de Sergipe, Distrito Judiciário de Rosário do Catete com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Rosário do Catete (SE), 04 de janeiro de 2021.

AMÉLIA C. DE RESENDE NETA PASSOS
AMÉLIA C. DE RESENDE NETA PASSOS
Presidenta - CMRC
CONTRATANTE

AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR
AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR
ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e
Assistência Contábil Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Jamileia Teles Santa* CPF Nº 06782317532
2. *Thiuzo Luiz Vinicius da Silva* CPF Nº 03692664559



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE.

EMPRESA CONTRATADA: ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, com respaldo no que dispõe o artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

RATIFICADO EM: 03 de janeiro de 2022

Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MILITÃO
Presidente da Câmara



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



MINUTA DE CONTRATO

Minuta de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria, que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - ESTADO DE SERGIPE**, e a Empresa _____.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.531/0001-01, com sede na Rua Prefeito João Rodrigues, 47, CEP 49.810-0000, na cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. **MANOEL MESSIAS MILITÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 127.579.265-00 e RG nº 429.800 SSP/SE, e do outro lado a empresa, _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. _____, brasileiro, _____, inscrito no(a) _____ sob o nº _____, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de Inexigibilidade, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 55, I da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte da **CONTRATADA**, na área de contabilidade pública, conforme projeto básico parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93)

- 2.1. O regime de execução apresentado neste contrato é do tipo empreitada por preço global, contratada a prestação de serviço por preço total e certo;
- 2.2. A forma de execução é do tipo execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

- 3.1 - Em contraprestação aos serviços prestados na cláusula primeira, obriga-se a **CÂMARA**, a pagar a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 0.000,00 (-----)**.
- 3.1.1 - Além do valor acima, a **CONTRATADA** fará jus a 01 (um) honorário adicional no valor de **R\$ 0.000,00 (-----)**, pela Elaboração da Prestação de Contas Geral.
- 3.1.2 O valor total deste contrato é de **R\$ 00.000,00 (-----)**.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



3.2. O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, observada a variação do IPC-A para o período ou outro indicador que venha a substituí-lo, em conformidade com o prazo constante na cláusula quarta e mediante acordo formal entre as partes.

3.3. O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

3.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencimento.

3.5. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- b) Prova de regularidade junto às Fazendas Federal e INSS, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

3.6. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Rua Prefeito João Rodrigues, nº 47, na cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

3.7. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, §2º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no item 3.1., o IPC-A ou outro indicador que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93)

Este contrato tem o prazo de vigência de ____/____/____ até ____/____/____.

Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

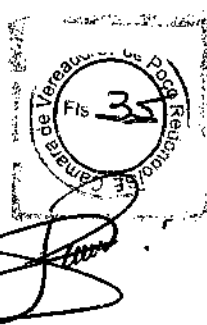
- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2022, no valor de R\$ 00.000,00 (-----), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



01.01 – Câmara Municipal de Poço Redondo
01.031.1019.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.35.00 – Serviços de Consultoria
FR 15000000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATANTE:

- I) Envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- II) Colocar à disposição da CONTRATADA, até o dia 10 do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue, em segunda via, mediante TERMO DE ENTREGA, onde estejam devidamente discriminados os documentos.
- III) Disponibilizar, nos prazos a serem definidos pela CONTRATADA, as documentações e/ou informações necessárias a execução da Elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral);
- IV) A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos encargos com o pessoal utilizado pela CONTRATADA, no desenvolvimento de suas atividades.
- V) Digitalização de documentos, quando necessários à execução dos serviços objeto deste contrato.
- VI) Encaminhar a CONTRATADA, toda e qualquer documentação em segunda via.

Parágrafo Único: Caso a CONTRATANTE não cumpra o disposto nos incisos II e III, ficará a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pelo não cumprimento dos prazos determinados pelos órgãos de fiscalização de controle externo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATADA:

- I) Comparecer à Câmara, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente CONTRATO.
- II) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- III) Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira e no item 3.1.1. da Cláusula Terceira do presente contrato.
- IV) Efetivar as despesas com material de expediente e impressos necessários à elaboração e execução dos serviços contratados.

Parágrafo Único: A CONTRATADA não ficará responsável por:

- a) Guarda de qualquer documentação em via original do Órgão;
- b) Envio de prestações de contas e/ou informações de recursos de convênios e/ou programas, por meio documental ou eletrônico, aos Órgãos competentes.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

- 8.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I a IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das cláusulas e condições deste contrato, ou execução do seu objeto em desacordo com a discriminação contida em sua proposta, parte integrante deste ajuste;
- 8.2. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições aqui ajustadas ou execução em desacordo com a proposta apresentada, será aplicada, garantida a ampla defesa, multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da parcela não cumprida, até que seja sanada a respectiva irregularidade, considerando a data da Notificação como termo inicial para aplicação da sanção, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei ou regulamento;
- 8.3. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso sem a que a CONTRATADA tenha sanado qualquer das eventuais irregularidades previstas no item anterior, será aplicada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato;
- 8.4. A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 10% (dez por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO (Art. 55, VIII e IX da Lei nº 8.666/93)

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo. De acordo com o art. 79, da Lei nº 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos de rescisão do contrato os casos relacionados no art. 78, incisos I a XVII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Quarto – Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir suas obrigações no tocante ao envio das informações previstas na cláusula sexta, item II, por período superior a três meses, também ensejará rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO (Art. 55, XI da Lei nº 8.666/93)

O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pela CONTRATADA, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, em



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO (Art. 55, XII da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO (Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Fica eleito o foro do município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

_____ (SE), _____ de _____ de _____.

MANOEL MESSIAS MILITÃO

Presidente

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Interessado: Câmara Municipal de Poço Redondo/SE

De: Setor de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022.

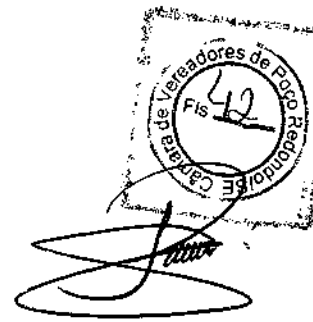
Senhor(a) Assessor(a)

Submete-se ao crivo desta Consultoria Jurídica, em conformidade com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, o processo de contratação direta para emissão de parecer jurídico referente a **prestação de serviços técnicos especializados por parte da CONTRATADA, na área de contabilidade pública**, visando a manutenção das atividades do Poder legislativo Municipal.


JOSE REIVAN DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda**, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, com sede na cidade de Aracaju/SE, na Rua Pacatuba, nº 327, Centro, referente à prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MILITÃO
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública, junto ao **ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022

JOSE REIVAN DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**

44
Fis
[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 02/2022

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria que entre si firmam a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - ESTADO DE SERGIPE**, e o **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.531/0001-01, com sede na Rua Prefeito João Rodrigues, 47, CEP 49.810-0000, na cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o **Sr. MANOEL MESSIAS MILITÃO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 127.579.265-00 e RG nº 429.800 SSP/SE, e do outro lado a empresa, **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05, estabelecida na Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia administradora **DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**, contadora, inscrita no CRC/SE sob o nº 6.535, CPF nº 012.875.845-78, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de Inexigibilidade, com base na Legislação em vigor e nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 55, I da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados por parte da **CONTRATADA**, na área de contabilidade pública, conforme projeto básico parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93)

2.1. O regime de execução apresentado neste contrato é do tipo empreitada por preço global, contratada a prestação de serviço por preço total e certo;

2.2. A forma de execução é do tipo execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)

3.1 - Em contraprestação aos serviços prestados na cláusula primeira, obriga-se a **CÂMARA**, a pagar a **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**.

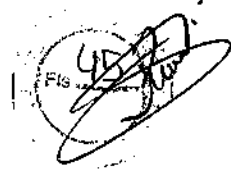
3.1.1 - Além do valor acima, a **CONTRATADA** fará jus a 01 (um) honorário adicional no valor de **R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**, pela Elaboração da Prestação de Contas Geral.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



3.1.2 O valor total deste contrato é de R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais).

3.2. O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, observada a variação do IPC-A para o período ou outro indicador que venha a substituí-lo, em conformidade com o prazo constante na cláusula quarta e mediante acordo formal entre as partes.

3.3. O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

3.4. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencimento.

3.5. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

Prova de regularidade junto às Fazendas Federal e INSS, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal.

3.6. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados no endereço Rua Prefeito João Rodrigues, nº 47, na cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

3.7. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, §2º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.8. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no item 3.1., o IPC-A ou outro indicador que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93)

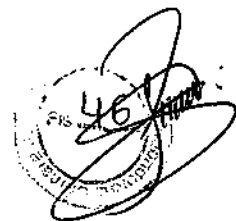
Este contrato tem o prazo de vigência de 05/01/2022 até 31/12/2022.

Podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2022, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

01.01 – Câmara Municipal de Poço Redondo
01.031.1019.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3390.35.00 – Serviços de Consultoria
FR 15000000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATANTE:

- I) Envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- II) Colocar à disposição da CONTRATADA, até o dia 10 do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue, em segunda via, mediante TERMO DE ENTREGA, onde estejam devidamente discriminados os documentos.
- III) Disponibilizar, nos prazos a serem definidos pela CONTRATADA, as documentações e/ou informações necessárias a execução da Elaboração da Prestação de Contas (Balanço Geral);
- IV) A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos encargos com o pessoal utilizado pela CONTRATADA, no desenvolvimento de suas atividades.
- V) Digitalização de documentos, quando necessários à execução dos serviços objeto deste contrato.
- VI) Encaminhar a CONTRATADA, toda e qualquer documentação em segunda via.

Parágrafo Único: Caso a CONTRATANTE não cumpra o disposto nos incisos II e III, ficará a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pelo não cumprimento dos prazos determinados pelos órgãos de fiscalização de controle externo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

Incumbe a CONTRATADA:

- I) Comparecer à Câmara, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente CONTRATO.
- II) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- III) Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira e no item 3.1.1. da Cláusula Terceira do presente contrato.
- IV) Efetivar as despesas com material de expediente e impressos necessários à elaboração e execução dos serviços contratados.

Parágrafo Único: A CONTRATADA não ficará responsável por:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



- a) Guarda de qualquer documentação em via original do Órgão;
- b) Envio de prestações de contas e/ou informações de recursos de convênios e/ou programas, por meio documental ou eletrônico, aos Órgãos competentes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93)

8.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I a IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das cláusulas e condições deste contrato, ou execução do seu objeto em desacordo com a discriminação contida em sua proposta, parte integrante deste ajuste;

8.2. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições aqui ajustadas ou execução em desacordo com a proposta apresentada, será aplicada, garantida a ampla defesa, multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da parcela não cumprida, até que seja sanada a respectiva irregularidade, considerando a data da Notificação como termo inicial para aplicação da sanção, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei ou regulamento;

8.3. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso sem a que a CONTRATADA tenha sanado qualquer das eventuais irregularidades previstas no item anterior, será aplicada multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor do contrato;

8.4. A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 10% (dez por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO (Art. 55, VIII e IX da Lei nº 8.666/93)

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo. De acordo com o art. 79, da Lei nº 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo da licitação, desde que haja conveniência para Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos de rescisão do contrato os casos relacionados no art. 78, incisos I a XVII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Quarto – Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir suas obrigações no tocante ao envio das informações previstas na cláusula sexta, item II, por período superior a três meses, também ensejará rescisão contratual.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

48
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO (Art. 55, XI da Lei nº 8.666/93)

O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pela CONTRATADA, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao artigo 2º da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO (Art. 55, XII da Lei nº 8.666/93)

O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, e será regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa prevista na cláusula segunda, correrá por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO (Art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93)

Fica eleito o foro do município de Poço Redondo, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Poço Redondo (SE), 03 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature of Manoel Messias Militão]

MANOEL MESSIAS MILITÃO
Presidente
CONTRATANTE

[Handwritten signature of Dayse Juliana de Menezes Teles]
DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES
ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e
Assistência Contábil Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature of Maria Edinvalva de Lima] CPF Nº 988.603.235-49

[Handwritten signature of José Renato de Oliveira] CPF Nº 015.432.225-92



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Presidente, Sr. MANOEL MESSIAS MILITÃO torna público, que firmou contrato com o ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA, empresa sediada à Rua Pacatuba, n° 327, Centro, Aracaju/SE, para prestação de serviços de consultoria na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços contábeis e processamento no que concerne ao registro de toda a documentação de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, fornecida pela Câmara, importando o valor mensal do contrato em R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Poço Redondo (SE), 03 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MILITÃO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Poço Redondo/SE, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ REIVAN DOS SANTOS LIMA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE

**CONTRATADO: ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA
CONTÁBIL LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
CONTABILIDADE PÚBLICA**

VALOR CONTRATADO: R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II, EM HARMONIA COM O ART. 13, INCISO III DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93, E LEI Nº 14.039/2020.**

**RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR
CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

01.031.1019.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

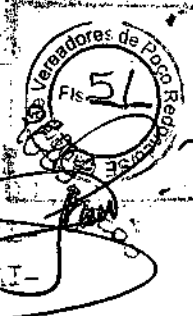
3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FR 15000000

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RATIFICADO: 03 DE JANEIRO DE 2022.



Handwritten signature and notes in the top left corner.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ERPAQ - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA., COMO ANEXO Nº SE DECLARA:

Por este instrumento particular, AÉCIO PRADO DANTAS, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE), sob número 275, C.P.F. 002545845, residente e domiciliado nesta Capital à rua Construtor João Alves, nº 75; ELIZIA BITENCOURT DANTAS, brasileira, casada, Bacharela em Direito, inscrita na OAB (SE), sob número 310, portadora da carteira de identidade nº 272779, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública, do Estado de Sergipe, C.P.F. 002545845, residente e domiciliada à rua Construtor João Alves, nº 75, nesta Capital e; GILDA MARIA BARREIRO SANTANA, brasileira, casada, Técnico em Contabilidade, inscrita no CRC (SE), sob nº 1.350, portadora da Carteira de Identidade nº 128.706, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública, do Estado de Sergipe, C.P.F. 038320585, residente e domiciliada na Cidade de São Cristóvão, à Rua Graccho Cardoso, nº 35, de comum acordo constituem a SOCIEDADE CIVIL POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob as condições e cláusulas seguintes:

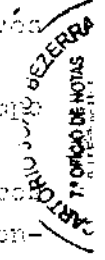
Cláusula Primeira - A Sociedade operará sob a denominação especial de (ERPAQ) - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA. .

Cláusula Segunda - A Sociedade terá por finalidade a prestação de serviços técnicos nos campos de DIREITO E CONTÁBIL, através de seus Departamentos - Jurídico e Contábil.

Cláusula Terceira - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, a juízo dos cotistas.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), dividido em 3.600 (três mil e seiscentas) cotas no valor de cada uma de R\$ 1,00 (um cruzeiro), que será integralizado na seguinte proporção: AÉCIO PRADO DANTAS, R\$ 3.400,00 - (três mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a 3.400 (três mil e quatrocentas) cotas; ELIZIA BITENCOURT DANTAS, R\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente a cem (100) cotas e; GILDA MARIA BARREIRO-SANTANA, R\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente a cem (100) cotas.

Cláusula Quinta - A Sociedade será administrada por um sócio gerente e na sua ausência ou impedimento por um sócio sub-gerente ficando desde já designados para aquelas funções os sócios cotistas: AÉCIO PRADO DANTAS e ELIZIA BITENCOURT DANTAS, respectivamente, designados de caução, investidos dos poderes de administração geral, ficando sempre de comum acordo com a mesma, representando a sociedade.



Handwritten notes and signatures in the top left corner.

gerente a guarda dos dinheiros e valores, por cuja exatidão e responsáveis civil e criminalmente.

Cláusula Sexta - Nos poderes do gerente e sub-gerente se incluem os de assinar todos os contratos e atos, títulos de crédito e tudo o mais que seja de interesse social, ficando-lhes vedado o seguintes:

- a) empregar a denominação social em obrigações em favor de terceiros ou de interesses particulares dos cotistas;
- b) contrair obrigações estranhas ao interesse social e;
- c) dar fiança ou aval em favor de terceiros.

Cláusula Sétima - O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, quantia equivalente a dez (10) salários mínimos da região, que será levada a débito de Despesas Gerais. O sócio sub-gerente terá idêntica vantagem quando no exercício da função de gerente. Os demais sócios cotistas não terão direito a qualquer retirada mensal e participação dos lucros da Sociedade de acordo com o Capital integralizado, bem como das vantagens percentuais estipuladas na Cláusula Nona.

Cláusula Oitava :- Haverá obrigatoriamente uma taxa de cinquenta (50) por cento, destinada às despesas de manutenção da sociedade, sobre o valor dos contratos vigentes e futuros.

Cláusula Nona - No dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da Sociedade, devendo o lucro, depois de deduzidos dez (10) por cento para a constituição de FUNDO DE RESERVA, ser distribuído com os sócios cotistas na proporção do capital integralizado de cada sócio, acrescido do percentual em razão direta da maior ou menor participação do sócio na execução de cada serviço ou tarefa específica, abaixo discriminada:

- a) de cinquenta (50) por cento, quando a execução do serviço ou tarefa for feita exclusivamente por um único sócio;
- b) de vinte e cinco (25) por cento, para os dois sócios quando ambos participarem igualmente na mesma execução de serviço;
- c) de dezessete (17) por cento, para três sócios quando executarem igualmente os serviços ou tarefas;

Cláusula Décima - A conta FUNDO DE RESERVA, responderá pelos prejuízos apurados em balanços subsequentes.

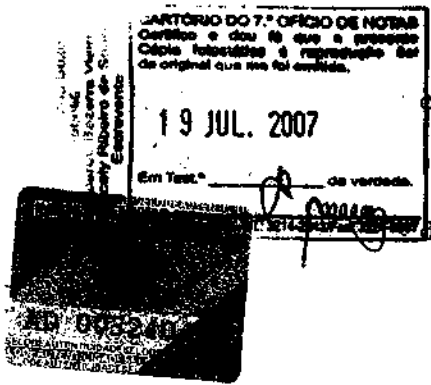
Cláusula Décima Primeira - A Sociedade não terá Conselho Fiscal nem Assembleia de Cotistas, estes tomarão conhecimentos da administração social, pelo exame de livros e arquivos sociais e quando lhes parecerem isso conveniente, independentemente, de au-

19 JUL. 2007
AD 003240
CANTARUM DO 7.º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé que o presente
Cópia autêntica e reprodução fiel
do original que me foi enviado.



Cláusula Décima Segunda - O falecimento de qualquer Cotistas não dissolve a Sociedade, que continuará com os sobreviventes podendo ficar a viuva ou herdeiros do cotista falecido com o direito de o substituírem na Sociedade; procedendo-se da seguinte maneira, na hipótese em que a viuva ou herdeiros desistam de fazer parte da Sociedade:

- a) a cota será transferida a outro sócio ou a todos os sócios sobreviventes, em partes iguais ou a critério o da maioria;
- b) a viuva ou herdeiros serão indenizados dentro do prazo de trinta (30) dias do valor de cinquenta (50) por cento da cota do sócio falecido;
- c) o lucro até o dia do falecimento do sócio será apurado pelo Balanço Geral imediatamente anterior e calculados na proporção do tempo decorrido e;
- d) os créditos que tenham perante a Sociedade e lucro apurado em Balanço, serão pagos a viuva ou herdeiros no prazo de doze (12) meses no máximo, sem vencer juros.



Cláusula Décima Terceira - Não se verificando nenhuma das soluções anteriores, findo o prazo de noventa (90) dias, a Sociedade dissolver-se-á, quando será eleito o liquidante, pelos cotistas, inclusive a sua forma de liquidação.

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada à importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá contratar serviços de colaboradores técnicos; que serão escolhidos de acordo com o "curriculum vitae", de cada um, os quais poderão a critério da maioria dos sócios cotistas, assinar balanços e quaisquer peças contábeis e jurídicas em nome da Sociedade.

Cláusula Décima Sexta - Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro desta Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe.

Cláusula Sétima - Os casos omissos serão derimidos segundo as normas de direito.

E por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos às Cláusulas acima e assinam o presente instrumento particular em cinco (5) vias de igual teor, para o mesmo fim, com as duas testemunhas abaixo.

ARACAJU, 18 DE JULHO DE 1974.

Nécio Prado Santos
Elviza Dantas e Santos
Jildo Paulo Paulo Santos

TESTEMUNHAS:

[Signature]



Vereditores do P. U. S. A.
Fis. 54
BRUNO ASSIS

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA:

Os abaixo assinados, Aécio Prado Dantas, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Inscrito na OAB (SE) sob nº 275, CIC nº 002.545.845-00, Eldiza Bittencourt Dantas, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE), sob nº 310 - CIC - 312.542.505-06, residente e domiciliados à Avenida Barão de Maruim nº 277, Apto. 902 Bairro São José, Aracaju/Se, Gilda Maria Barreto Santana, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade, inscrita no CRC (SE), sob nº 1.350, portadora da Carteira Identidade nº 128.706 SSP/SE, e CIC - 336.444.465-04, residente e domiciliada a Rua Graccho Cardoso nº 35, Centro, São Cristóvão/Se, únicos Socios da sociedade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da firma: ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, registrada no cartório do 10º ofício sob. nº 13.035 em sessão do dia 23.07.74, mediante as seguintes alterações:

I - O capital Social da sociedade que era de R\$ 1,00 (hum real), fica aumentado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da seguinte maneira:

a) Desliga-se da sociedade a Sócia Eldiza Bittencourt Dantas, que tem na sociedade 3% (três por cento) do capital integralizado, que cede e transfere para o Socio Aécio Prado Dantas, pelo que recebe, todos os seus haveres, na sociedade e dar plena e total quitação.

b) Desliga-se da sociedade a Sócia Gilda Maria Barreto Santana, que tem na sociedade 3% (três por cento) do capital integralizado, que cede e transfere para o Sócio Aécio Prado Dantas, pelo que recebe, todos os seus haveres na sociedade e dar plena e total quitação.

c) O Socio Aécio Prado Dantas, que tem na sociedade R\$ 1,00 (hum real) subscreve e integraliza neste ato R\$ 72,77 (setenta e dois reais e setenta e sete centavos) da reserva de capital, R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) da reserva de lucros R\$ 62,35 (sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) da reserva da correção monetária R\$ 13.185,01 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e

Eldiza Bittencourt Dantas
Aécio Prado Dantas
Gilda Maria Barreto Santana



Procuradores de Píaco
Fis 55
[Handwritten signature]

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

hum centavo) dos lucros acumulados R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) em moeda corrente do País, que totaliza R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

d) É admitido como novo Sócio Mamede Fernandes Dantas Neto, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE), sob nº 1.814 e CIC - 394.025.335-91, residente e domiciliado à Avenida Barão de Maruim nº 277, aptº 902, Bairro São José Aracaju/Se, que entra na sociedade com o capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

e) É admitido como novo Sócio Aécio Prado Dantas Júnior, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC (Se) sob nº P-640 portador da carteira de Identidade nº 743.584 SSP/SE, e CIC 601.324.005-10, residente e domiciliado à Avenida Barão de Maruim nº 277, aptº 902, Bairro São José, Aracaju/Se, que entra na sociedade com o capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do País.

II - Os negócios sociais que eram geridos pelos Sócios Aécio Prado Dantas e Eldiza Bittencourt Dantas, passarão a ser geridos pelos Sócios Aécio Prado Dantas, Mamede Fernandes Dantas Neto e Aécio Prado Dantas Júnior, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente.

Em decorrência das alterações acima, contidas no presente instrumento contratual ficam alteradas as cláusulas IV, V, VII do Contrato social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por R\$ 1,00 (hum real) cada cota, subscrito e integralizado neste ato entre os sócios a saber:

<u>NOMES</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
Aécio Prado Dantas	16.000	16.000,00
Mamede Fernandes Dantas Neto	2.000	2.000,00
Aécio Prado Dantas Júnior	<u>2.000</u>	<u>2.000,00</u>
T O T A L	20.000	20.000,00

CLÁUSULA V

Os negócios sociais serão geridos pelos sócios Aécio Prado Dantas, Mamede Fernandes Dantas Neto e Aécio Prado Dantas Júnior, que assinarão pela sociedade, em conjunto ou separadamente.

[Handwritten signatures and notes on the left margin]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.

CLÁUSULA VII

Todos os Socios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro-Labore.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, para que se produzam os efeitos legais.

Aracaju, 13 de fevereiro de 1.995

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

Eldiza Bittencourt Dantas
ELDIZA BITTENCOURT DANTAS

Gilda Maria Barreto Santana
GILDA MARIA BARRETO SANTANA

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Júnior
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Uso da denominação social de quem por direito - ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

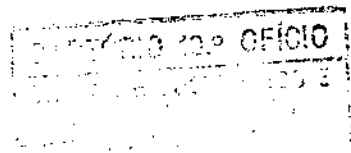
Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

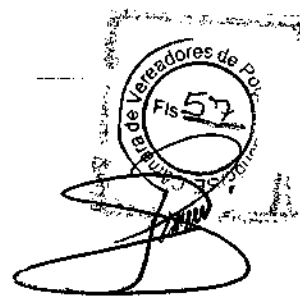
Aécio Prado Dantas Júnior
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

TESTEMUNHAS

Cristovão Barbosa de Melo
CRISTOVÃO BARBOSA DE MELO

Josefina Cardoso Ribeiro
JOSEFINA CARDOSO RIBEIRO



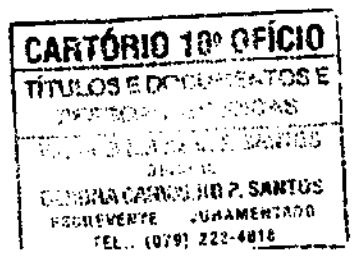


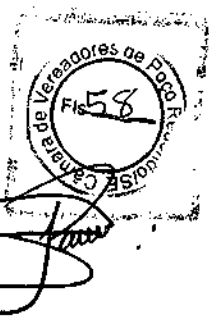
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA- "ERPAC ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA".

Os abaixo assinados **Aécio Prado Dantas**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito inscrito na OAB (SE) sob. O nº 275, CPF nº 002.545.845-00, residente e domiciliado a Av. Barão de Maruim nº 277, apto 902, Bairro São José Aracaju – Sergipe, **Mamede Fernandes Dantas Neto**, brasileira, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB sob o nº 1.814 e CPF nº 394.025.335-91 Residente e domiciliado a Av. Barão de Maruim, 277, apto 902, Bairro: São José, Aracaju/Se e **Aécio Prado Dantas Junior**, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC (SE) sob o nº P-640 portador da carteira de identidade nº 743.584-SSP/SE e CPF nº 601.324.005-10, residente e domiciliado a Av. Barão de Maruim nº 277, apto 902, Bairro São José, Aracaju-SE, únicos sócios da sociedade, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social da firma **ERPAC- Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda**, registrada no cartório do 10º Ofício sob o nº 13.035 em sessão do dia 23/07/1974, e alteração, sob o nº 12.541 de 13/02/1995, mediante a seguinte alteração:

- I- Muda-se o endereço da sede da Galeria Hotel Palace sala 117, para a Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, Aracaju/SE

Em decorrência das alterações acima contidas no presente instrumento contratual, fica acrescentada uma cláusula Nº XVII.





Cláusula XVII

O endereço da sede é na Rua Pacatuba, Nº 327, Bairro Centro

E por estarem assim juntos e contratados lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que serão assinados por todos os sócios, conjuntamente com duas testemunhas, sendo a 1º via arquivada no cartório de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da 10º Ofício de Vania Paixão e as outras vias serão devolvidas aos sócios depois de anotadas.

Aracaju, 28/11/2000.

Aécio Prado Dantas

AÉCIO PRADO DANTAS

Mamede Fernandes Dantas Neto

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Junior

AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
VIA DE ELISA DE C. P. SANTOS
SECRET
REGINA CARVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL. (078) 222-4010



Uso da denominação social por quem de direito.
ERPAC- Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil
Ltda.

Aécio Prado Dantas

Aécio Prado dantas

Mamede Fernandes Dantas Neto

Mamede Fernandes Dantas Neto

Aécio Prado Dantas Junior

Aécio Prado Dantas Junior

Testemunhas:

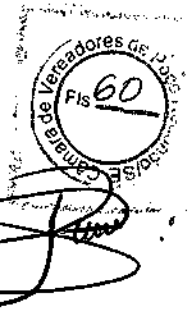
Cristovão Barbosa de Melo

CRISTOVÃO BARBOSA DE MELO

Ruth Maria dos Santos Silva

RUTH MARIA DOS SANTOS SILVA

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E OCUPAÇÕES E
DELEGADOS
DELEGADO CARVALHO P. SANTOS
ESCRIVÃO JURAMENTADO
TEL.: (078) 222-4410



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA."

CNPJ 13.086.723/0001-05

AÉCIO PRADO DANTAS, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE) sob n.º 275, C.P.F. n.º 002.545.845-00, residente e domiciliado à Av. Barão de Maruim, 277, Apto. 902, Bairro São José, nesta capital;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito na OAB (SE) sob n.º 1.814 e C.P.F. n.º 394.025.335-91, residente e domiciliado à Rua Homero Oliveira, 325, Apto. 603, Edf Sam Remo, Condomínio Riviera, Bairro 13 de julho, CEP 49020-190, nesta capital;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC (SE) sob n.º 41870-2 e C.P.F. n.º 601.324.005-10, residente e domiciliado à Rua A, 51, Edf Porto Cervo, apto.503, Bairro Jardins, CEP 49000-000, nesta capital.

Únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "**ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.**", estabelecida à Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, CEP 49010-150, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob no. 13.086.723/0001-05 e registrada no cartório do 10º Ofício sob o n.º 13.035 em sessão do dia 23/07/1974, resolvem de comum acordo, alterar a cláusula 4ª do contrato social, tendo em vista o seguinte:

- a) Neste ato, aumenta o Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma: o sócio **AÉCIO PRADO DANTAS**, neste ato aumenta o capital com R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da conta Lucros Acumulado, o sócio **MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO**, neste ato aumenta o capital com R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da conta Lucros Acumulado, e o sócio **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, neste ato aumenta o capital com R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da conta Lucros Acumulado.

Assim, a cláusula modificada passa a vigor com a seguinte redação, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

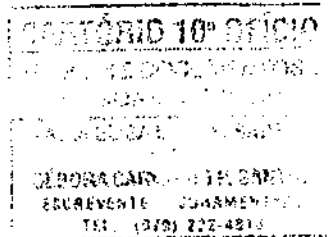
AÉCIO PRADO DANTAS - 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 45% do capital;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO - 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 27,5% do capital;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR - 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a 27,5% do capital.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

Aracaju-SE, 03 de dezembro de 2002





[Handwritten signature]

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Junior
AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Edjane Santos Silva
EDJANE SANTOS SILVA
RG: 1.316.255 SSP/SE
CPF-MF: 970.667.455-15

Kelly Rodrigues Santos
KELY RODRIGUES SANTOS
RG: 1.229.450 SSP/SE
CPF-MF: 945.836.415-91

Stamp area containing fields for 'Títulos e Documentos', 'Escrituras', 'Atas', and 'Tel.'. Includes handwritten registration details: 'A-26', 'sob. nº 13.035', '11/12/2009', and a signature 'Edjane Santos'.

Os sócios com direito ao uso da firma, assinarão da seguinte maneira:

“ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA
E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.”

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS
Sócio-Gerente

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
ESCRITURAS
VALIA PÚBLICA DE OPORTUNIDADE
JUDICIAL
DESCRIÇÃO CARIMBO COM ESEMBO
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL. (079) 222-4616

“ERPAC ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA
E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.”

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO
Sócio-Gerente

“ERPAC ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA
E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.”

Aécio Prado Dantas Junior
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Sócio-Gerente

Stamp area with handwritten registration details: 'A-26', 'sob. nº 13.035', '11/12/2009', '96.977', '04', '2.994', and '11/12/2009'.

Selo nº AAG99624

CARTÓRIO
Wanda E...
DIA...
HORARIO...
END...
TELEF...
FAX...



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA."

CNPJ - 13.086.723/0001-05
4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

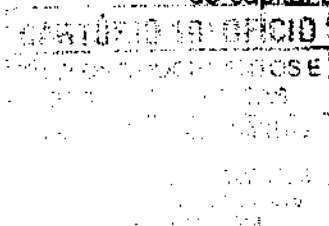
AÉCIO PRADO DANTAS, brasileiro, natural de São Cristovão-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB(SE) sob nº 275, nascido em 20/02/1932, e do CPF-MF nº 002.545.845-00, residente e domiciliado à Av. Barão de Maruim, 277 apto. 902, Bairro São José, CEP 49015-040, Aracaju-SE;

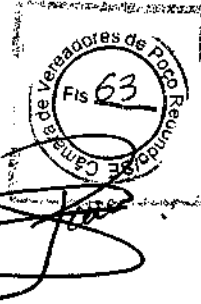
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO, brasileiro, natural de Aracaju-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1966, advogado, inscrito na OAB(SE) sob nº 1814, e CPF-MF nº 394.025.335-91, residente e domiciliado à rua Homero Oliveira, 325, apto. 603, Edf. Sam Remo, Condomínio Riviera, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-190, Aracaju-SE;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Aracaju-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1971, contador, inscrito no CRC (SE) sob nº 4187/0-2, e CPF-MF nº 601.324.005-10, residente e domiciliado à rua A, 51, Edf. Porto Cervo, apto. 503, Bairro Jardins, CEP 49025-100, Aracaju-SE;

Únicos sócios quotistas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "**ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA**", estabelecida à Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, CEP 49010-150 na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.086.723/0001-05 e registrada no Cartório do 10º Ofício sob nº 13.035 em sessão do dia 23/07/1974, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social, e fazer a consolidação do contrato social, tendo em vista o seguinte:

- a) Comunicar o enquadramento da empresa na condição de "**Empresa de Pequeno Porte**", de acordo com a Lei nº 9.841/99 art 2º inciso II.
- b) Alterar a participação dos sócios no capital social da seguinte forma: o sócio Aécio Prado Dantas, com o consentimento dos demais sócios, transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentas) quotas, para o sócio Mamede Fernandes Dantas Neto; e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentas) quotas, para o sócio Aécio Prado Dantas Júnior. O sócio cedente dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na proporção do capital cedido, para nada reclamar a esse título, porquanto os sócios





cessionários recebem as quotas, assumindo todo o ativo e obrigações passivas da empresa.

- c) Alterar o objetivo social para: prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil; prestação de serviços de auditoria contábil e de perícias contábeis; prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial; prestação de serviços de assessoria e consultoria para entes da administração pública; e prestação de serviços nas áreas de cursos, treinamentos e promoção de eventos.
- d) Revogar as clausular 8º, 10º, 11º e 17º, e alterar a numeração de todas as cláusulas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA – EPP**, e adotará o nome fantasia de **"ERPAC CONTABILIDADE PÚBLICA"**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade tem sede à Rua Pacatuba, 327, Bairro Centro, CEP 49010-150 na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

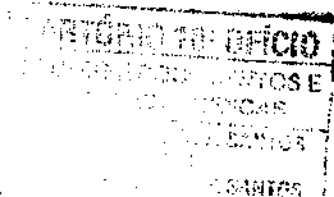
A sociedade tem por objeto: **prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil; prestação de serviços de auditoria contábil e de perícias contábeis; prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial; prestação de serviços de assessoria e consultoria para entes da administração pública; e prestação de serviços nas áreas de cursos, treinamentos e promoção de eventos.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 23/07/1974, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a seguinte distribuição:





AÉCIO PRADO DANTAS – 16.800 (dezesesseis mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), correspondente a 42% do capital;

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO - 11.600 (onze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), correspondente a 29% do capital;

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, - 11.600 (onze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), correspondente a 29% do capital;

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **AÉCIO PRADO DANTAS, MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO E AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios administradores o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, sendo aos sócios, quando se valer dessas proibições, imputada as responsabilidades nos termos da lei civil, sem prejuízo das demais disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, pelo exercício de administração, a título de “pró-labore”, que terá valor ajustado entre os sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

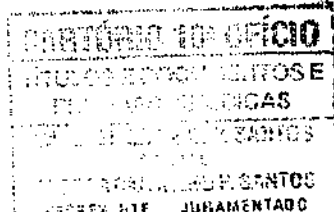
Os lucros ou prejuízos verificados ao final de cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social integralizado. Todavia, podem os sócios optarem pelo aumento de capital, compensação de prejuízo, ou formação de reserva de lucro.

PARÁGRAFO ÚNICO

O exercício social coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIO, DO IMPEDIMENTO

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela





permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do "de cujus" serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, corrigido monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que venha substituí-lo em caso de sua extinção, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice, vencendo-se a primeira 40(quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, sem prejuízo das demais disposições legais inerentes ao assunto.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, este será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO

Não se verificando nenhuma das soluções anteriores, findo o prazo de noventa (90) dias, a sociedade dissolver-se-á, quando os sócios elegerão o liquidante, e definirão sobre a forma de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

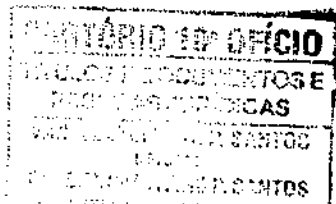
No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, o ativo líquido apurado em Balanço Geral, após liquidadas as obrigações passivas, será partilhado entre os sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.



Handwritten signatures in the bottom right corner.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, e consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

Aracaju-SE, 15 de setembro de 2003

Aécio Prado Dantas
AÉCIO PRADO DANTAS

Mamede Fernandes Dantas Neto
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Aécio Prado Dantas Júnior
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

Nadya Freitas de Oliveira
NADYA FREITAS DE OLIVEIRA
RG.: 1.040.195 SSP/SE
CPF-MF: 662.606.395-20

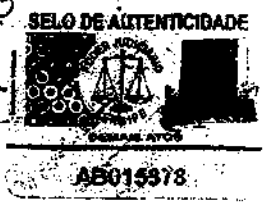
Kelly Rodrigues Santos
KELLY RODRIGUES SANTOS
RG.: 1.229.450 SSP/SE
CPF-MF: 945.836.415-91

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
RELEVANTES
VIAÇÃO E TRANSPORTES
CIVIL
CEL SOUZA CARVALHO R. SANTOS
ESCRIVÃO PÚBLICO JURAMENTADO
TEL.: (070) 222-4816

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Viana Luis de C. F. Santos, Serv. Not. e Reg. Aracaju, Sergipe
 Deferido
 Registrado
Rua C. - 400 - 50 - Aracaju - SE
Fones: (070) 222-4816

Averçado o presente documento
em 02 de setembro de 2003
no Livro A-02 sob o nº 13.035
Aracaju 02/10/2003
Vânia Santos

Registrado Em 02/10/2003
no livro A, 37 de fs 360
sob o nº 99.325 e Protocolado
no livro a 07 sob o nº 99.325 dou fe
Aracaju 02/10/2003
Vânia Santos
Oficial do Registro





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA EPP"
CNPJ: 13.086.723/0001-05
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Aécio Prado Dantas, brasileiro, natural de São Cristóvão/SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB (SE) sob nº 275, nascido em 20/02/1932 e CPF-MF nº 002.545.845-00, residente e domiciliado à Av. Barão de Maruim, nº 277, Apt. 902, Bairro São José, CEP: 49015-040 na Cidade de Aracaju/SE;

Mamede Fernandes Dantas Neto, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1966, advogado, inscrito na OAB (SE) sob nº 1814 e CPF-MF nº 394.025.335-91, residente e domiciliado à Rua Homero Oliveira, nº 325, Apto. 603, Edf. Sam Remo, Condomínio Riviera, Bairro 13 de Julho, CEP: 49020-190 na Cidade de Aracaju/SE;

Aécio Prado Dantas Júnior, brasileiro, natural de Aracaju-SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1971, contador, inscrito no CRC/SE sob nº 4187/0-2 e CPF-MF nº 601.324.005-10, residente e domiciliado à Rua A, nº 51, Edf. Porto Cervo, Apto. 503, Bairro Jardins, CEP: 49025-100 na Cidade de Aracaju/SE. Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA EPP** estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, CEP: 49010-150 na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.086.723/0001-05 e registrada no Cartório do 10º Ofício no Livro A-02 sob nº 13.035 em sessão do dia 23/07/1974, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social e fazer consolidação do contrato social, tendo em vista o seguinte:

1º O sócio já admitido **Aécio Prado Dantas**, será representado por sua esposa e curadora definitiva **Eldiza Bitencourt Dantas**, brasileira, casada, aposentada, CI nº 272.779 SSP/SE, CPF nº 312.542.505-06, residente e domiciliada à Av. Beira Mar nº 876, Edifício Otávio Martins Penalva, Apt. 502, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, Cep: 49.020-010, conforme Termo de Compromisso de Curador Definitivo expedido pela Quinta Vara Cível da Comarca de Aracaju em 26 de abril de 2013.

2º Alterar a participação dos sócios no Capital Social da seguinte forma:

O sócio **Aécio Prado Dantas** retira-se da sociedade vendendo o equivalente a R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) de suas cotas, direitos e obrigações para o sócio já admitido **Mamede Fernandes Dantas Neto** correspondentes a 21% do capital. O sócio já admitido **Aécio Prado Dantas** retira-se da sociedade vendendo o equivalente a R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) de suas cotas, direitos e obrigações para o sócio já admitido **Aécio Prado Dantas Júnior** correspondentes a 21% do capital. O sócio **Aécio Prado Dantas** dá plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres do capital vendido, para nada reclamar a esse título.

Mamede Fernandes Dantas Neto - 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do capital;

Aécio Prado Dantas Júnior - 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do capital.

3º Alterar cláusula oitava - do exercício social, dos lucros e/ou prejuízos, que passará ter a seguinte redação:

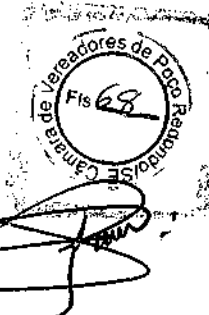
Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá proceder à apuração contábil mensal de lucro.

Parágrafo Terceiro - O exercício coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral.

Eldiza Bitencourt Dantas



4º Incluir ao objeto social a atividade de:

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

5º Comunicar o Desenquadramento de "Empresa de Pequeno Porte" de acordo com a Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

6º A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA** e adota como nome fantasia de "**ERPAC CONTABILIDADE PÚBLICA**".

Parágrafo único - A sociedade tem sede à Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, CEP: 49010-150 na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

**Prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil;
Prestação de serviços de auditoria contábil e de perícias contábeis;
Prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial;
Prestação de serviços de assessoria e consultoria para entes da administração pública;
Prestação de serviços nas áreas de cursos, treinamentos e promoção de eventos;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 23/07/1974, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com seguinte distribuição:

Mamede Fernandes Dantas Neto - 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do capital;
Aécio Prado Dantas Júnior - 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondentes a 50% do capital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **Aécio Prado Dantas Junior e Mamede Fernandes Dantas Neto**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios administradores o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, sendo que os sócios, quando se valer dessas proibições, imputados às responsabilidades no termos da lei civil, sem prejuízo das demais disposições legais.

CLAUSULA SÉTIMA- RETIRADA PRÓ-LABORE





Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, pelo exercício de administração, a título de "pro-labore" que terá valor ajustados entre os sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá proceder à apuração contábil mensal de lucro.

Parágrafo Terceiro - O exercício coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIO, DO IMPEDIMENTO.

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro- No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus".

Parágrafo segundo – Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do "de cujus" serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, corrigido monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que venha substituí-lo em caso de sua extinção, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, e parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem prejuízo das demais disposições legais inerentes ao assunto.

Parágrafo terceiro – Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, este será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto – Não se verificando nenhuma das soluções anteriores, findo o prazo de noventa (90) dias, a sociedade dissolver-se-á, quando os sócios elegerão o liquidante, definirão sobre a forma de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital, o ativo líquido em Balanço Geral, após liquidadas as obrigações passivas, será partilhado entre os sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE

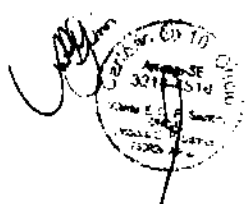
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

[Handwritten signature]
EBDantas





Fica eleito o foro comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, e consolidação do contrato social em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

Aracaju/SE, 29 de Janeiro de 2018.

Eldiza Bitencourt Dantas

Aécio Prado Dantas
Sócio Retirante
Eldiza Bitencourt Dantas
Curadora Definitiva

Mamede Fernandes Dantas Neto

Mamede Fernandes Dantas Neto
Sócio Administrador

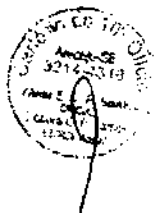
Aécio Prado Dantas Júnior

Aécio Prado Dantas Júnior
Sócio Administrador

Testemunhas:


Ana Késsia F. Santos
Ana Késsia Ferreira Santos
C.I. 1.442.270 SSP/SE

Jéssica Maria Santos Rodrigues
Jéssica Maria Santos Rodrigues
C.I. 3.256.772-3 SSP/SE






Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
 10º Ofício da Comarca de Aracaju -
 19/04/2018 - 10:36:25
 Selo TJSE: 201829505002944
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/2G2JTM



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Capota Nº 55 - Centro
 Aracaju-SE - Tel.: 3214-4819

Assentado o presente documento
 ao lado do Registro Original
 Livro 102 Sob Nº 13035
 Aracaju 19 de 04 de 2018
Mamede
 Oficial


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 DO 10º OFÍCIO DE ARACAJU  Tabelião - Bel. Luiz de Santana
 e-mail: extra.taracaju@tjse.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de **MAMEDE FERNANDES DANTAS**
 NETO dou fé em testº da verdade.
 Aracaju 08 de Fevereiro de 2018

Marcio Soares de Santana - O Escrevente Compromissado
 Selo TJSE: 201828907006249
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y3QKPZ

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400




SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 DO 10º OFÍCIO DE ARACAJU  Tabelião - Bel. Luiz de Santana
 e-mail: extra.taracaju@tjse.jus.br

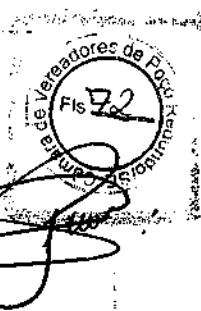
Reconheço por semelhança a firma de **AECIO PRADO DANTAS JUNIOR**
 dou fé em testº da verdade.
 Aracaju 08 de Fevereiro de 2018

Marcio Soares de Santana - O Escrevente Compromissado
 Selo TJSE: 201828907006247
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/FZZ4M6

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju - Sergipe - Cep: 49015-060 - Tel.: (79) 3025-9400

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Reconheço por Semelhança a firma de **ELDIZA**
BITENCOURAS DANTAS, Selo: 201879508025580

 www.tjse.jus.br/x/7M8NK
 Aracaju (SE), 20 de Fevereiro de 2018.
 Em testº da verdade, escrevi.
 Page: 4 de 4
 Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201210500206

Prazo: 30 dias

Ação: Interdição

Interditante: ELDIZA BITENCOURT DANTAS.

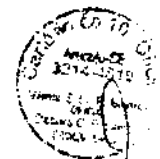
Interditando(a): AÉCIO PRADO DANTAS, casado, RG nº 064.513 2º via SSP-SE, CPF nº 002.545.845-00, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Beira Mar, n. 876, Edf. Otávio Martins Penalva, Apt. 502, Bairro 13 de Julho, Aracaju(SE), CEP: 49.020-010

Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de 03/12/2012, brasileiro, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) ELDIZA BITENCOURT DANTAS, brasileira, casada, aposentada, RG nº 272.779 SSP-SE, CPF nº 312.542.505-06, residente e domiciliada à Av. Beira Mar, n. 876, Edf. Otávio Martins Penalva, Apt. 502, Bairro 13 de Julho, Aracaju(SE), CEP: 49.020-010, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(a), nulos sem a representação do(a) Curador(a).

Eu, _____, **LUCIANA DE QUEIROZ MENDONÇA NOVAES**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2013.


ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA JUNIOR
Juiz(a) de Direito



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA"
CNPJ: 13.086.723/0001-05
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Fis 73

Mamede Fernandes Dantas Neto, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1966, advogado, inscrito na OAB (SE) sob nº 1814, RG nº 577.234-6 SSP/SE e CPF nº 394.025.335-91, residente e domiciliado à Rua Homero Oliveira, nº 325, Apto. 603, Edf. Sam Remo, Condomínio Riviera, Bairro Treze de Julho, CEP: 49020-190 na cidade de Aracaju/SE;

Aécio Prado Dantas Júnior, brasileiro, natural de Aracaju/SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1971, contador, inscrito no CRC/SE sob nº 4187/0-2, RG nº 743.584 SSP/SE e CPF nº 601.324.005-10, residente e domiciliado à Rua A, nº 51, Edf. Porto Cervo, Apto. 503, Bairro Jardins, CEP: 49025-100 na cidade de Aracaju/SE. Únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **ERPAC - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA** estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, CEP: 49010-150 na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº **13.086.723/0001-05** e registrada no Cartório do 10º Ofício no Livro A-02 sob nº 13.035 em sessão do dia 23/07/1974, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social e fazer consolidação do contrato social, tendo em vista o seguinte:

1º Alterar o estado civil do sócio **Mamede Fernandes Dantas Neto** de casado pelo regime de comunhão parcial de bens para Divorciado;

2º Alterar o endereço do sócio **Mamede Fernandes Dantas Neto** para Avenida Antônio Fagundes de Santana, nº 223, Apt. 501, Torre Leste, Ed. Lúcia Prudente, Bairro Treze de Julho, CEP 49020-070, Aracaju/SE;

3º Alterar o estado civil do sócio **Aécio Prado Dantas Júnior** de casado pelo regime de comunhão parcial de bens para Divorciado;

4º Alterar o endereço do sócio **Aécio Prado Dantas Júnior** para Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 48, Ed Riverside, Ap. 901, Bairro Treze de Julho, CEP 49020-010, Aracaju/SE;

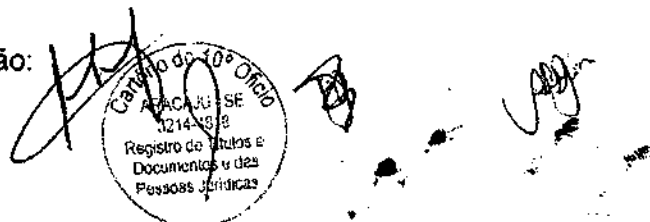
5º Admitir a sócia **Dayse Juliana de Menezes Teles**, brasileira, natural de Aracaju/SE, divorciada, nascida em 31/08/1985, Contadora, inscrita no CRC/SE sob nº 6.535, portadora do RG nº 1.467.446 SSP/SE, e CPF nº 012.875.845-78, residente e domiciliada na Praça Antônio Teixeira, nº 101 Ap. 102, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, 49095-185;

6º O sócio já admitido **Mamede Fernandes Dantas Neto**, vende o equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) de suas quotas, direitos e obrigações para a sócia ora admitida **Dayse Juliana de Menezes Teles**.

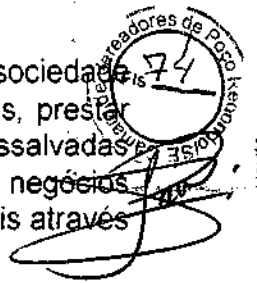
7º O sócio já admitido **Aécio Prado Dantas Júnior**, vende o equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) de suas quotas, direitos e obrigações para a sócia ora admitida **Dayse Juliana de Menezes Teles**.

8º A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **Dayse Juliana de Menezes Teles**.

9º Altera a cláusula sexta que terá seguinte redação:

A circular stamp from the 10th Office of the Aracaju/SE Register of Companies and Documents. The stamp contains the text: 'Cartório do 10º Ofício', 'ARACAJU-SE', '1214-43/8', 'Registro de Atos e Documentos e das Pessoas Jurídicas'. There are several handwritten signatures and initials over and around the stamp.

É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os quotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios quotistas.



10º Altera a cláusula oitava que terá seguinte redação:

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Poderá haver distribuição desproporcional de lucro apurado na forma das cláusulas precedentes mediante a aprovação dos sócios que detenham ao menos a metade do capital social. Tal deliberação poderá ser feita mediante autorização escrita ao órgão administrativo da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá proceder à apuração contábil mensal de lucro.

Parágrafo Terceiro - O exercício coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral.

11º Incluir ao Contrato Social a cláusula Décima Terceira, que prevê o acordo de sócios a ser deliberado posteriormente à inclusão da nova sócia, que terá a seguinte redação:

As relações entre os sócios serão estabelecidas por meio de acordo de sócios, que terá poder de obrigar e regulamentar as relações entre eles e perante terceiros.

12º Incluir ao contrato social a cláusula décima quinta com seguinte redação:

A administradora qualificada neste instrumento declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

13º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte nova redação:

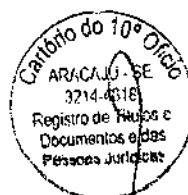
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA** e adota como nome fantasia de "ERPAC CONTABILIDADE PÚBLICA".

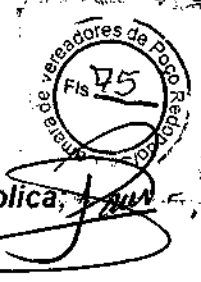
Parágrafo único – A sociedade tem sede à Rua Pacatuba, nº 327, Bairro Centro, CEP: 49010-150 na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:



Prestação de serviços contábeis e de assessoria contábil;
Prestação de serviços de auditoria contábil e de perícias contábeis;
Prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial;
Prestação de serviços de assessoria e consultoria para entes da administração pública;
Prestação de serviços nas áreas de cursos, treinamentos e promoção de eventos;
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/1974, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com seguinte distribuição:

Sócios	%	Quotas	R\$
Mamede Fernandes Dantas Neto	42,50%	17.000 quotas	R\$ 17.000,00
Aécio Prado Dantas Júnior	42,50%	17.000 quotas	R\$ 17.000,00
Dayse Juliana de Menezes Teles	15,00%	6.000 quotas	R\$ 6.000,00
Total	100,00%	40.000 quotas	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pela sócia **Dayse Juliana de Menezes Teles**, sendo-lhe atribuída todos os poderes de administração e representação da sociedade isoladamente.

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar fianças, avais ou quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os quotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios quotistas.

CLAUSULA SÉTIMA- RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal, pelo exercício de administração, a título de "pró-labore" que terá valor ajustado entre os sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Parágrafo Primeiro – Poderá haver distribuição desproporcional de lucro apurado na forma das cláusulas precedentes mediante a aprovação dos sócios que detenham ao menos a metade do capital social. Tal deliberação poderá ser feita mediante autorização escrita ao órgão administrativo da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá proceder à apuração contábil mensal de lucro.

Parágrafo Terceiro - O exercício coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIO, DO IMPEDIMENTO.

As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus".

Parágrafo segundo – Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do "de cujus" serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, corrigido monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que venha substituí-lo em caso de sua extinção, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, e parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem prejuízo das demais disposições legais inerentes ao assunto.

Parágrafo terceiro – Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, este será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto – Não se verificando nenhuma das soluções anteriores, findo o prazo de noventa (90) dias, a sociedade dissolver-se-á, quando os sócios elegerão o liquidante, definirão sobre a forma de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

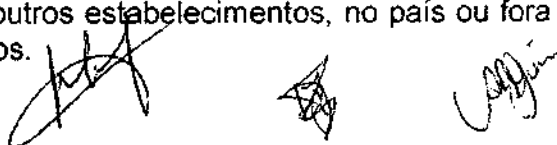
No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital, o ativo líquido em Balanço Geral, após liquidadas as obrigações passivas, será partilhado entre os sócios na proporção do capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação dos sócios.

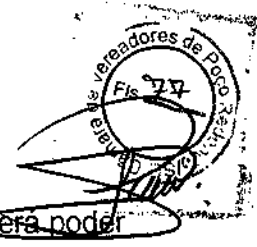


Carregadores de Pólo
26
CANTO DE CANTO

Arbitrário do Pólo
26
CANTO DE CANTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACORDO DE SÓCIOS

As relações entre os sócios serão estabelecidas por meio de acordo de sócios, que terá poder de obrigar e regulamentar as relações entre eles e perante terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESEMPEDIMENTO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A administradora qualificada neste instrumento declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, e consolidação do contrato social em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2021.

Mamede Fernandes Dantas Neto
Mamede Fernandes Dantas Neto
Sócio Quotista

Aécio Prado Dantas Júnior
Aécio Prado Dantas Júnior
Sócio Quotista

Dayse Juliana de Menezes Teles
Dayse Juliana de Menezes Teles
Sócia Administradora

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Reconheço por semelhança a firma de AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR dou fe em teste a verdade.
Aracaju 27 de Dezembro de 2021
Marcelo Soares de Santana
Tabelião Com. Comissário
Selo TJE: 202129507054059
Acesso: www.tjse.jus.br/x/UYHFXH
Custas: R\$ 4,81

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DE ARACAJU
Reconheço por semelhança a firma de MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO dou fe em teste a verdade.
Aracaju 27 de Dezembro de 2021
Marcelo Soares de Santana
Tabelião Com. Comissário
Selo TJE: 202129507054059
Acesso: www.tjse.jus.br/x/D993MX
Custas: R\$ 4,81

Testemunhas:

Ana Cleide Moraes Silva Poderoso
Ana Cleide Moraes Silva Poderoso
RG. nº 1.047.885 SSP/SE

Cartório do 10º Ofício
ARACAJU-SE
3214-4618
Registro de Imóveis e
Documentos e das
Pessoas Jurídicas

Jéssica Maria Santos Rodrigues
Jéssica Maria Santos Rodrigues
RG nº 3.256.772-3 SSP/SE

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
TABELIÃO DANIEL PIETRETE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Dayse Juliana de Menezes Teles
Selo TJE: 202129527173373
Acesso: http://www.tjse.jus.br/x/E4EQPG
Aracaju, 27/12/2021 11:25:20 22516

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
Nathanael de Moraes Araújo
Esp. em Reg. de Imóveis
Selo TJE: 202129527173373
Acesso: http://www.tjse.jus.br/x/UYHFXH
Custas: R\$ 4,81





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.088.723/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/1974
NOME EMPRESARIAL ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERPAC CONTABILIDADE PUBLICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R PACATUBA	NÚMERO 327	COMPLEMENTO	
CEP 49.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

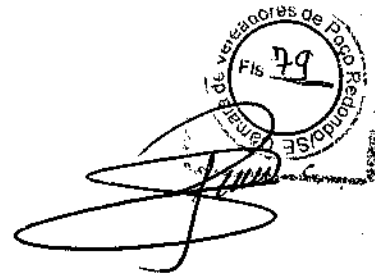
Emitido no dia 08/01/2014 às 12:31:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL
LTDA**
CNPJ: 13.086.723/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:16 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

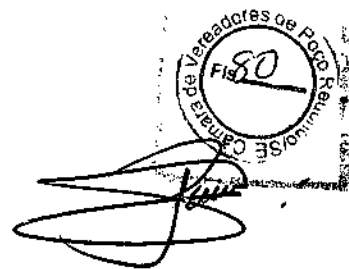
Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **1762.9A29.B8B9.8AF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1201889/2021

Identificação do Contribuinte:13.086.723/0001-05
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.086.723/0001-05** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.086.723/0001-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **27/12/2021 09:02:35**, válida até **26/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 27 de Dezembro de 2021

Autenticação:202112272NZZW4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



Declaração de Recolhimento do ICMS N. 1201897/2021

Identificação do Contribuinte:13.086.723/0001-05
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.086.723/0001-05** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **13.086.723/0001-05** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **27/12/2021 09:03:56**, válida até **26/01/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

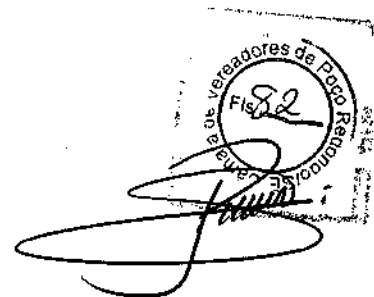
Aracaju, 27 de Dezembro de 2021

Autenticação:202112272N2300

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Novembro de 2021
Nº. 202100352932

CNPJ: 13.086.723/0001-05

Contribuinte: ESCRITORIO REGIONAL PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL

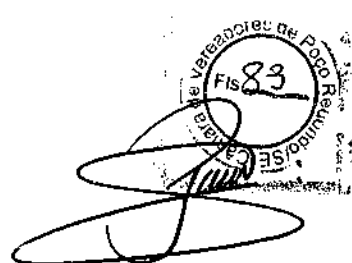
Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/02/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DG.0036.0085.IF.057C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.086.723/0001-05
Razão Social: ESCRITÓRIO REG PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL LTDA EPP
Endereço: RUA PACATUBA 327 SALA / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2021 a 15/01/2022

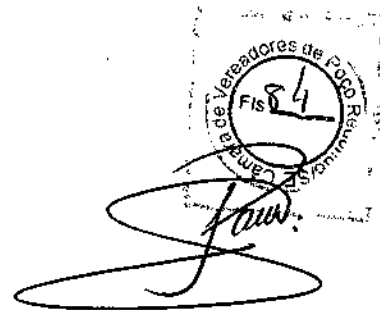
Certificação Número: 2021121700541174330268

Informação obtida em 28/12/2021 14:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante			
Razão Social:	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA		
Nome Fantasia:	ERPAC CONTABILIDADE PÚBLICA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra- Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:	Jurídica / 13.086.723/0001-05
Data da Emissão:	27/12/2021 09:06	Data de Validade:	* 26/01/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002896313 *	Nº da Autenticidade:	* 3423778513 *

Certifico que **NÃO CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações
<p>a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.</p> <p>b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.</p> <p>c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.</p> <p>d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.</p>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA
NOME FANTASIA.. :	ERPAC CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO..... :	SE-000017/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	13.086.723/0001-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/12/2021 as 09:09:22.

Válido até: 27/03/2022.

Código de Controle: 209177.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA
CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.086.723/0001-05
Certidão n°: 39660160/2021
Expedição: 19/10/2021, às 10:36:36
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.086.723/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Novembro de 2021
Nº. 202100352932

CNPJ: 13.086.723/0001-05

Contribuinte: ESCRITORIO REGIONAL PROCURADORIA E ASSIST CONTABIL

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/02/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: DG.0036.0085.IF.057C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.086.723/0001-05

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.682.735,98	R\$ 4.487.862,32
CIRCULANTE		R\$ 3.461.792,46	R\$ 4.332.540,04
DISPONÍVEL		R\$ 1.644.167,46	R\$ 2.617.665,06
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.186,10	R\$ 701,56
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 354.012,27	R\$ 1.058.076,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.280.969,09	R\$ 1.558.887,06
CLIENTES		R\$ 1.791.624,66	R\$ 1.710.586,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.791.624,66	R\$ 1.710.586,58
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.266,61	R\$ 4.255,07
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 521,30
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 22.806,93	R\$ 79,48
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 2.459,68	R\$ 3.654,29
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 733,73	R\$ 33,33
DESPEAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 33,33
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 733,73	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 220.943,52	R\$ 155.322,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
IMOBILIZADO		R\$ 218.343,52	R\$ 152.722,28
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 896.252,54	R\$ 803.827,79
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (677.909,02)	R\$ (751.105,51)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 28.192,04	R\$ 28.192,04
(-) (-) AMORTIZACÕES		R\$ (28.192,04)	R\$ (28.192,04)
PASSIVO		R\$ 3.682.735,98	R\$ 4.487.862,32
CIRCULANTE		R\$ 222.703,26	R\$ 330.747,97
FORNECEDORES		R\$ 45.978,30	R\$ 58.909,47
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 45.978,30	R\$ 58.909,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 93.018,63	R\$ 144.335,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 93.018,63	R\$ 143.897,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.BE.4D.91.88.24-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.086.723/0001-05
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 437,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 81.856,83	R\$ 82.749,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 7.225,70
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 44.275,08	R\$ 38.827,04
PROVISÕES		R\$ 37.581,75	R\$ 36.696,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.849,50	R\$ 44.753,92
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.849,50	R\$ 32.160,34
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 12.593,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.460.032,72	R\$ 4.157.114,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS		R\$ 3.420.032,72	R\$ 4.117.114,35
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 896.685,93	R\$ 1.015.138,19
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 2.523.346,79	R\$ 3.101.976,16
Lucros do Exercício		R\$ 2.523.346,79	R\$ 3.101.976,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.BE.4D.91.88.24-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.086.723/0001-05
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.333.705,95	R\$ 6.818.363,56
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 6.333.705,95	R\$ 6.818.363,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (547.865,57)	R\$ (589.800,49)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (547.865,57)	R\$ (589.800,49)
(-) (-) ISS		R\$ (316.685,29)	R\$ (340.918,27)
(-) (-) PIS		R\$ (41.168,10)	R\$ (44.321,70)
(-) (-) COFINS		R\$ (190.011,18)	R\$ (204.560,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 5.785.840,38	R\$ 6.228.563,07
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.971.723,88)	R\$ (1.677.645,78)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.971.723,88)	R\$ (1.677.645,78)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 3.814.116,50	R\$ 4.550.917,29
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.162,73)	R\$ (747.705,45)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (568.577,39)	R\$ (670.527,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (40.775,39)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.600,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (77.010,59)	R\$ (73.196,49)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (73.200,21)	R\$ (57.277,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (416.786,59)	R\$ (497.778,63)
(-) COM VEICULOS		R\$ (56.720,44)	R\$ (51.502,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (56.720,44)	R\$ (51.502,39)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (20.864,90)	R\$ (25.675,07)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (2.067,29)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (487,41)	R\$ (2.115,97)
(-) IPTU		R\$ (10.553,81)	R\$ (13.719,00)
(-) IPVA		R\$ (9.315,40)	R\$ (7.741,92)
(-) IOF e IOC		R\$ (508,48)	R\$ (30,89)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 3.167.953,77	R\$ 3.803.211,84
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 45.118,84	R\$ 29.530,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.788,48)	R\$ (3.704,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.788,48)	R\$ (3.704,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 50.907,12	R\$ 33.234,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 50.907,12	R\$ 33.234,36
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 3.213.072,41	R\$ 3.832.741,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.BE.4D.91.88.24-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.086.723/0001-05
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (188.927,37)	R\$ (199.790,95)
(-) CSSL Lucro Presumido		R\$ (188.927,37)	R\$ (199.790,95)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (500.798,25)	R\$ (530.974,87)
(-) IRPJ Lucro Presumido		R\$ (500.798,25)	R\$ (530.974,87)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.523.346,79	R\$ 3.101.976,16

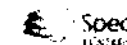
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.BE.4D.91.88.24-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP** 13.086.723/0001-05 **Número de Ordem do Livro:** 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

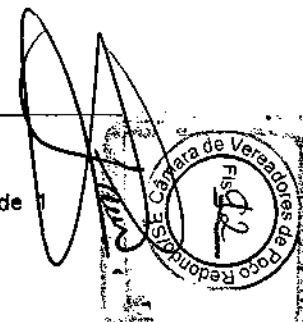
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital (R\$)	Capital (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	20.000,00	20.000,00	896.685,93	2.523.346,79	3.460.032,72
Lucro Líquido do Exercício 2020				3.101.976,16	3.101.876,16
Valor ref. Transf. Saldo Ajustes de Exerc. Anter. p/Lucros Acumulados			460,27		460,27
Distribuição de Lucros aos Sócios			(-)2.405.354,80		(-)2.405.354,80
Transf. Resultado Exercício Anterior Lucro 2019			2.523.346,79	(-)2.523.346,79	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	20.000,00	20.000,00	1.015.136,19	3.101.976,16	4.157.114,35
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.BE.4D.91.88.24-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	13.086.723/0001-05
NOME EMPRESARIAL	
ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO GERAL	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.BE.4D.91.88.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13086723000105	ERPAC ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSIS:13086723000105	159525940886651210 491089061089548086 760	18/05/2021 a 18/05/2022	Sim
Contador	53454553504	EDILBERTO MARTINS CARDOSO DE SOUZA:53454553504	506400574291615369 731337626660963872 984383290754	09/04/2021 a 09/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.83.1D.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.
19.04.4A.BE.4D.91.88.24-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/07/2021 às 17:01:24

F6.B7.88.60.87.70.86.DD
E8.49.51.47.57.D7.DF.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: ERPAC - ESCRITORIO REG. DE PROCURAD E ASSIST CONTABIL LTDA
CNPJ: 13.086.723/0001-05 Nire: Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 04.83.10.C6.08.06.2E.AB.47.3F.FE.C8.19.04.4A.8E.4D.91.88.24-

Consulta Realizada em: 23/07/2021 14:40:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Carta De Responsabilidade Da Administração

Aracaju SE, 31/12/2020



A

Martins e Andrade Serviços Ltda. EPP
CRC: 2-SE-000205/O-1
Endereço: Rua Honor Gregório Santos, 44, Bairro Grageru.
CEP:49.027-130, Aracaju - SE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ERPAC - ESCRITÓRIO REG. DE PROCURAD. E ASSIST. CONTÁBIL LTDA, CNPJ 13.086.723/0001-05**, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2020;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2020;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SIGA são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;

b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;

b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED ECF.

b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR
Administrador da Empresa
CPF: 601.324.005-10

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO
Administrador da Empresa
CPF: 394.025.335-91





SED: Rua Campos do Brito, 381 - 15 de Julho - Aracaju-SE, 49020-340

OUTUCRO ROSA - Todos no lado contra o câncer de mama
FATURA MENSAL *

Matrícula
605358.2



AECIO PRADO DANTAS JUNIOR

AV GOV PAULO BARRETO DE MENEZES, 48, AP 901, ARACAJU, 49032-000

058010/00184	30/09/2021	A12N089439	RES: 1
--------------	------------	------------	--------

Leit. Anterior		843		HISTORICO DE CONSUMO	
Leit. Atual	856	REF.	(n3)		
Consumo faturado (n3)	13	09/21	00010		
Média de consumo (n3)	9	08/21	00008		
Ocorrência da leitura		07/21	00007		
Data da Leit. Anterior	31/08/21	06/21	00011		
Dias de Consumo	30	05/21	00007		
Média diária (n3)	0,3	04/21	00011		
Previsão para Próx. Leit.	30/10/21				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)			
Código do Responsável	7385358	COFINS: 9,27	PASEP: 2,01		

Serviços	Valor
AGUA	66,43
ESGOTO	53,14
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0101 09/2021 1,48
091 JUROS DE MORA	0101 08/2021 0,51
094 ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0101 08/2021 0,44

Mês Faturado: 10/2021	VENCIMENTO: 07/10/2021	TOTAL A PAGAR R\$ 122,00
-----------------------	------------------------	--------------------------

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIME. DENUNCIE! LIGUE 180 OU PROCURE O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art 91, Decreto Lei nº 27.565/2010.
Precisa de apoio emocional? Ligue 188 (gratuito) - CVU: Centro de Valorização da Vida.

CANAL DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 - SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5 440/2005 - Art.5º inciso I)						
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coliformes Totais	Coliformes Fecais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	247	68	247		247	
Nº de Amostras Analisadas	285	285	285		285	285
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Padrão	267	270	278		284	284



605358.2	07/10/2021
10/2021 3	TOTAL A PAGAR R\$ 122,00

82660000010 220000418206 60535821020 / 211605358210



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA	N.º DO REGISTRO
CONTADOR	SE-004187/0-2
NOME	
REGIO PRADO DANTAS JUNIOR	

ELABORADO POR
REGIO PRADO DANTAS JUNIOR
MELDIZA BITENCOURT DANTAS

Regio Prado Dantas Junior
ASSINATURA DO PROFISSIONAL




Fis. 98
[Assinatura]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Aécio Prado Dantas Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 743.584 2a Via DATA DE EXPEDIÇÃO 29-mar-1994

NOME AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

FILIAÇÃO Aécio Prado Dantas
Eldiza Bittencourt Dantas
Aracaju-SE 04-mar-1971

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de nasc. nº 12006 fls. nº 55 liv. A 84
DOC. ORIGEM: Cart. do 7º Ofício do 2º Dist. da Comarca de Aracaju-SE

CPF 601 324 005-10

Aécio Prado Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

LSI Nº 7.180 E 2108/83

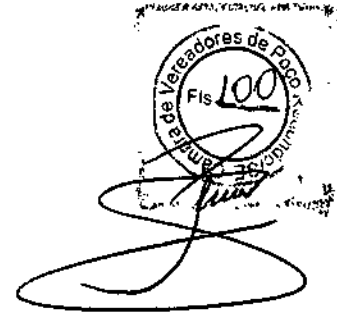
MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO
 AV ANTONIO FAGUNDES SANTANA 223 TORRE LESTE 501 - 13 DE JULHO
 CEP 49020070 - ARACAJU / SE (AG: 1)



CPF/CNPJ/RANI: 394.025.335-91

Grp/SbgMTC-CONVENCIONAL GAIXA TENSÃO / B1
 CIs/Sbc-RESIDENCIAL/RESIDENCIAL TRIFÁSICA
 Rotelro: 12-0001-420-1360 Moddor:N3001769414

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 3/780688-8



CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007806888

	VALOR DA FATURA R\$ 355,44		VENCIMENTO 26/11/2021
	REFERÊNCIA NOV/2021		CONSUMO 11,62kWh MÉDIA DIÁRIA 337 kWh
SITUAÇÃO DE DÉBITOS			

CCl	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R\$)	BASE CALC. (R\$)	Alq. ICMS(R\$)	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
001	Consumo em kWh	337	0,826010	276,30	276,30	27	75,10	203,19	1,36	6,25
003	Adic. B. Amarrim			44,65	44,65	27	12,05	32,60	0,72	1
001	Adic. B. Varmim			23,44	23,44	27	6,33	17,1	0,11	0,52
LANCAMENTOS E SERVIÇOS										
007	CONTRIB LUM PUBLICA			5,99	0	0	0,00	0	0	0

CCI: Código de Classificação do Item Total: 355,44 346,45 93,54 252,66 1,68 7,77

RESERVADO AO FISCO 1957.7b5a.9404.9edd.acf7.698d.b561.3730

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
NOV21	322		Descrição	Valor(R\$)	%
DEZ20	410				
LEITURAS					
JAN21	367	Anterior 21/10/21	Serv. Dist.	78,69	22,11
FEV21	366	Atual 19/11/21	Compra de Energia	131,30	36,94
MAR21	374		Serviço de Transmissão	12,71	3,58
ABR21	371		Encargos Setoriais	20,86	5,87
MAY21	353	Consumo 337 kWh	Impostos Diretos e Encargos	111,84	31,50
JUN21	357	Período 29 dias	Outros Serviços	0,00	0,00
JUL21	334	Constante do medidor			
AGO21	325				
SET21	309				
OCT21	337				
NOV21	366				
PRÓXIMA LEITURA			Total	355,44	100,00
			Valor do EUSO(Rel 09/2021): R\$ 112,51		

INDICADORES DE QUALIDADE				
MÉDIA	MENSAL	APURADO	TRIMEST. ANUAL	LIMITE DE TENSÃO
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	4,39	0,00	9,19 16,30	Nominal 127 V
Vezes em que o cliente ficou sem energia - FIC	3,05	0,00	5,10 12,20	Contratada 117 V
Duração de maior interrupção de energia no período - DMIC	2,52	0,00		Limite inferior 113 V
Quantidade de interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22			Limite superior 133 V

ATENÇÃO **SEGURANÇA DE CONTA**

- Confira determinações de fonec, cliente inscrita no Taref Social Verde e também participe ativamente no mês de repensando.
 - A tarifa é apurada no abastecimento de R\$ 1,87 por cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
 - Para as contas liberadas, a cobrança regular é a de Espirito Santo, que inclui serviços essenciais para garantir o fornecimento de gás.
 - A nota para regular no campo "disciplinar" da sua conta nos Sers 0801 e 0802, que são em sua totalidade operados e gerenciados pelo SSB 14,70 a cada 100 kWh consumidos.
 - O valor é creditado pelo Anel.
 - Seu consumo acumulado estimado para agosto a cinco é 311 kWh, e o valor correspondente é de R\$ 256,30. O valor ACRES do estimado.
 - Não se esqueça de atualizar para se manter a menor e promover o melhor custo-benefício.
 - Problemas na distribuição Pública devem ser resolvidos pelo número 0800 0021748.
 - Para mais informações, consulte o site ou ligue para o local de sua residência.
 - O consumo médio mensal é de 337 kWh, com um valor de 276,30.
 - Pontos: Precisa de algum esclarecimento? Ligue 148 e fale com o CVV - Centro de Atendimento ao Cliente.

ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA SA
 Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
 Aracaju / SE - CEP 49040-150
 CNPJ 13.017.482/0001-63 - Insc. Est. 270.767.438
 Nota Fiel/Conta de Energia Elétrica Nº 040.828.026 - Emissão: 18/11/2021

Pague com PIX!
 e largue o boleto para lá!

Atualize o seu cadastro pelo nosso WhatsApp, fale com a Gise, ou acesse o app Energisa On, e em sua próxima conta esta opção vai estar disponível.
 Quer mais facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa.

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 26/11/2021				
PAGADOR: MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO CNPJ/CPF: 394.025.335-91				
AV ANTONIO FAGUNDES SANTANA 223 TORRE LESTE 501 - 13 DE JULHO - ARACAJU / SE - CEP 49020070				
Nosso Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689190033631163	780588-2021-11-9	26/11/2021	355,44	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA SA 13.017.462/0001-63				
RUA MIN APOLONIO SALES, 00081 - INACIO BARBOSA - ARACAJU / SE - CEP 49040-150				
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/178003-4				

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Cartão de Vereadores de Povo
Fis 101
CABO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1832614356

NOME DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES		
DOC. IDENTIDADE/RG (MISSORAF) 1467446 SSP SE		
CPF 012.875.845-18	DATA NASCIMENTO 31/08/1995	
FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA DA SILVA TELES MARIA LUCIA DE MENEZES TELES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06852119993	VALIDADE 18/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 29/12/2009

OBSERVAÇÕES

Dayse Juliana de Menezes Teles

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL ARACAJU, SE	DATA EMISSÃO 26/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07411488081
SE021905690

SERGIPE
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



033-7

RECIBO DO PAGADOR



Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER						Vencimento 18/11/2021
Beneficiário P4X SOLUCOES E SERVICOS E PAGAMENTOS LTD - CNPJ: 31.368.828/0001-20 AV SANTOS DUMONT, 6740 - SL 1412 - COCO - FORTALEZA - CE - CEP: 60192022						Agência/Cód. do Beneficiário 0003962 / 002724901
Data do Documento 18/10/2021	No. do Documento 658503	Espécie Doc DS	Acete NAO ACEITO	Data de Processamento 18/11/2021	Nosso Número 0100006585031	
Uso do Banco RAPIDA C/REG	Carteira	Espécie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 118,60	
Pagador: DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES CPF: 012.875.845-78 ANTONIO TEIXEIRA, AP. 102 JABOTIANA 49095-000 - ARACAJU - SE						
Beneficiário Final ORAL SANTA HELENA - CNPJ: 04.430.627/0001-33						
Mensagem: COMISSAO DE PERMANENCIA AO DIA R\$ 0,04 COBRAR MULTA DE 2,37 APOS 26/10/2021						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Corte na linha Pontilhada



033-7

03399272469010100006658503101014887840000011860

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER						Vencimento 18/11/2021
Beneficiário P4X SOLUCOES E SERVICOS E PAGAMENTOS LTD - CNPJ: 31.368.828/0001-20 AV SANTOS DUMONT, 6740 - SL 1412 - COCO - FORTALEZA - CE - CEP: 60192022						Agência/Cód. do Beneficiário 0003962 / 002724901
Data do Documento 18/10/2021	No. do Documento 658503	Espécie Doc DS	Acete NAO ACEITO	Data de Processamento 18/11/2021	Nosso Número 0100006585031	
Uso do Banco RAPIDA C/REG	Carteira	Espécie Moeda REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 118,60	
Instruções: COMISSAO DE PERMANENCIA AO DIA R\$ 0,04 COBRAR MULTA DE 2,37 APOS 26/10/2021						(-) Descontos/Abatimentos
						(+) Mora/Multa 3,31
						(=) Valor Cobrado 121,91
Pagador: DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES CPF: 012.875.845-78 ANTONIO TEIXEIRA, AP. 102 JABOTIANA 49095-000 - ARACAJU - SE						
Beneficiário Final ORAL SANTA HELENA - CNPJ: 04.430.627/0001-33						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica



19-10-2014
Tribunal de Vereadores de Povo
Fis 103
[Handwritten Signature]

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04039090

REG. OBRIGATORIO
10871024DE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ACT. 13 DE JUN. DE 1977, 8.308/74)



ASSOCIACAO DE POSTALDORES

[Handwritten Signature]



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: FERNANDES DANTAS NETO

PROFICAO: AECIO PRADO DANTAS
ELDIZA BITTENCOURT DANTAS

ESTADO: ARACAJU-SE

NUMERO: 5172348-5SPSE

INSCRICAO DE REGISTRO: 04039090

DATA: 09/08/2014

NUMERO DE REGISTRO: 01-0710072009

DEMOCLAY SANTOS ARAUJO
PRESIDENTE

Secretaria de Veículos de Polo Federal
FIS 104



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



M. Fernando Dantas Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 577.234-6 2. VIA DATA DE EXPEDICAO 01/09/1998

NOME MAREDE FERNANDES DANTAS NETO

FILIAÇÃO AECIO PRADO DANTAS
ELDIZA BITTENCOURT DANTAS

NATALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 04/03/1966

DOC. ORIGEM CT. CASAM. NR 7810 LV B25 FL. 266
CART. D. 7. OFIC. DO DIST. DE ARACAJU-SE
394.025.335-91

DR. CONRADO ALMEIDA ALVES
Diretor do Inst. de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

RELAÇÃO DE ALGUMAS DECISÕES LEGAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTES A CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ERPAC E PREFEITURAS MUNICIPAIS:

PROCESSO	DECISÃO	CÂMARA	PREFEITURA
TC - 59.523/91	9.899	2ª	Moita Bonita
TC - 57.230/90	9.816	2ª	Itabaiana
TC - 57.267/90	9.290	1ª	Feira Nova
TC - 59.431/91	9.676	2ª	Santo Amaro das Brotas
TC - 60.403/91	10.066	2ª	Areia Branca
TC - 61.454/91	10.063	2ª	Ribeirópolis
TC - 58.944/91	10.048	2ª	Campo do Brito
TC - 59.171/91	10.239	2ª	Nossa Senhora das Dores
TC - 57.345/90	10.291	2ª	Nossa Senhora do Socorro
TC - 61.127/91	9.872	1ª	Carira
TC - 59.518/91	10.451	2ª	Moita Bonita
TC - 59.566/91	10.449	2ª	Campo do Brito
TC - 56.802/90	9.976	1ª	Brejo Grande
TC - 57.103/90	10.133	1ª	Itabaininha
TC - 61.468/91	10.893	2ª	Indiaroba
TC - 57.184/90	10.889	2ª	Cristinápolis
TC - 59.162/91	10.364	1ª	Nossa Senhora de Lourdes
TC - 61.612/91	10.420	1ª	Santo Amaro das Brotas
TC - 59.322/91	10.488	1ª	Ribeirópolis
TC - 59.507/91	11.109	2ª	Muribeca
TC - 61.193/91	11.108	2ª	Rosário do Catete
TC - 61.470/91	10.749	1ª	Gararu
TC - 61.058/91	10.938	1ª	Propriá
TC - 62.482/91	11.692	2ª	Cristinápolis
TC - 59.042/91	11.795	2ª	Capela
TC - 57.993/91	9.468	2ª	Macambira
TC - 59.423/91	9.430	2ª	Riachuelo

HISTÓRICO DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DO ERPAC

Prefeituras que receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria da Firma Individual Aécio Prado Dantas – Período de 1963 a 17.07.1974 e do ERPAC – Período de 18.07.1974 a 31.12.2021.

	MUNICÍPIO	PERÍODO	PREFEITO
01	Amparo do São Francisco	1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989	Doralice Costa Ferreira Derivaldo da Silva Vieira Abrão Freire de Aragão Leonel Vieira da Silva
02	Aquidabã	1963/1976 2001/2004 2005/2008	Vilobaldo Cardoso Eurico de Souza Filho Eurico de Souza Filho
03	Areia Branca	1971/1972 1972/1976 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2005/2008 Jun a Dez 2014/2016	Lúcio Justino de Lima José Lino dos Santos José do Prado Franco Sobrinho Ascendino de Souza Filho Clodoaldo Andrade Júnior Ascendino de Souza Filho Ascendino de Souza Filho Acácia Maria Nascimento de Sousa
04	Araúá	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2013/2016	Aloisio Costa Nascimento Manoel Francisco da Costa José Carlos Alves Raimundo Alves Nascimento Antipas Costa e Silva Joaldo Costa Carvalho Raimundo Alves Nascimento João Alves Dias Francisco Otoniel de M. Costa Ana Helena Andrade Costa
05	Boquim	2005/2008 2009/2012 2013/2016	Pedro Barbosa Neto Pedro Barbosa Neto Jean Carlos Nascimento Ferreira
06	Brejo Grande	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2005/2008 2009/2012	Ten. Antônio Ferreira Melo Manoel Ferreira Calumby João Deodoro Gomes Manoel Ferreira Calumby Antônio da Silva Dias (Vice) Antônio Pereira Paulo Tenório Des. Antônio Machado Carlos Augusto Ferreira Carlos Augusto Ferreira Carlos Augusto Ferreira

		2013 2017/2020 2021	Anderson Ferreira Bastos Clysmar Ferreira Bastos Clysmar Ferreira Bastos
07	Campo do Brito	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1994 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2017/2020 2021	Oswaldo Lemos de Almeida Roque José de Souza José Carlos de Mendonça Roque José de Souza José Carlos Ribeiro de Oliveira José Roque da Cruz José Carlos Ribeiro de Oliveira José Roque da Cruz Manoel de Souza Manoel de Souza Alexsandro Menezes da Rocha Marcell Moade Ribeiro Souza Marcell Moade Ribeiro Souza
08	Canhoba	1967/1970 1971/1972 1977/1983 1983/1988 1989/1992 jul-dez/1996	Arquibaldo de Souza Torres Ailton Lemos Adelson Gomes de Andrade Licimar Caetano de Almeida Adelson Gomes de Andrade João Batista Bezerra dos Santos
09	Canindé do São Francisco	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1993/1996 Out 2019 2021	Domingos Jerônimo dos Santos Ananias Fernandes dos Santos Salomão Porfírio de Brito Ananias Fernandes dos Santos Hortênsia Silva Carvalho Santos Weldo Mariano de Souza Weldo Mariano de Souza
10	Capela	1967/1970 1972/1976 1977/1983 27/01 à 27/02/88 24/09 à 31/12/88 1989/1992 2013/2016	Manoel Cardoso Souza Antônio Arimatêia Rosa Manoel Cardoso Souza José Arimatêia Rosa Manoel Cardoso Souza Filho Ezequiel Ferreira Leite Neto
11	Carira	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2001/2004 2005/2008 2013/2016	Ten. José Rosa de Araújo Aroaldo Chagas Jecílio Soares de Lima Aroaldo Chagas João Antônio da Paixão (Vice) Maria Neuza Alves Chagas João Bosco Machado José Augusto Dutra João Bosco Machado João Bosco Machado João Bosco Machado Diogo Menezes Machado

		2018/2020	Aroaldo Chagas
12	Carmópolis	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 2001/2002 2005/2008 Jan 2017 a agosto 2018	Ariosvaldo Ferreira de Souza Gilberto Amaral Lopes José Fontes Barreto Manoel Joventino Magalhães Volney Leite Alves Gileno Alves de Melo Theotônio Narciso da Cruz Neto Volney Leite Alves Volney Leite Alves Volney Leite Alves
13	Cardeal da Silva/BA	2009	Maria Quitéria Mendes de Jesus
14	Cedro de São João	1964/1967 1971/1972 2009/2012	Pe. Manoel Guimarães Dr. Jessé Ferreira da Trindade Dr. Jessé Ferreira da Trindade Jailton Santos Rocha
15	Cristinápolis	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1986/1988 1989/1992 1993/1996	Leonardo G. de Carvalho Leite Filho Oswaldo Oliveira João Gabriel Oliveira Ewerton Menezes Reis José Luiz da Silva José Alves de Oliveira Leônidas de Oliveira Santos Dr. Geraldo de Oliveira
16	Cumbe	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1988/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2013/2016	Antônio Gomes de Moraes João Vieira Gerino Nunes Vasconcelos Antônio Gomes de Moraes José Feitosa dos Santos Antônio Gomes de Moraes Manoel Figueiredo Andrade Nilton Santana Dantas Prof. Francisco Gomes de Andrade Reinalva Simões Barreto Nilton Santana Dantas Marcelo Gomes Moraes
17	Divina Pastora	1983/1988 2013/2020	José Marçal Costa Dr. Sylvio Maurício Mendonça
18	Estância	1964/1967 2013/2016	Wellington Araújo Alizir Cardoso Costa Dr. Carlos Magno Costa Garcia
19	Fátima/BA	Ago a Dez/2008	Manoel Missias Vieira
20	Feira Nova	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988	José Joaquim dos Santos Ildfonso Francisco dos Santos José Joaquim dos Santos José Carlos dos Santos Erinaldo Francisco dos Santos

		1989/1992 1993/1996 1997/2000	José Carlos dos Santos Dernival Joaquim dos Santos Silvano Dantas dos Santos
21	Frei Paulo	1972/1976 1977/1983 1983/1988 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2021	João Teles da Costa José Nunes José Arinaldo de Oliveira Aderbaldo de Oliveira José Arinaldo de Oliveira Filho José Arinaldo de Oliveira Filho Anderson Menezes
22	Gararu	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2017/2020	Nelson Rezende de Albuquerque Antônio Rezende Roberto Araújo Nelson Rezende de Albuquerque José Cardoso Matos Antônio Rolemberg de Albuquerque Ary Rezende da Silva Antônio Rolemberg de Albuquerque João Francisco A. de Oliveira João Francisco A. de Oliveira José Cardoso Matos João Francisco A. de Oliveira Elizabeth Freire Santos de Oliveira
23	General Maynard	1971/1972 2001/2004 2009/2012 2017/2020	Miguel Ângelo Dantas Genaldo Feitosa Dias Dr. José Evangelista dos S. Filho Valmir de Jesus Santos
24	Graccho Cardoso	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1993/1996 1997/2000 2001/2004 2005/2006 2013/2020	José Eunápio dos Santos Manoel Martins da Cruz Humberto Joaquim dos Santos João Joaquim dos Santos Erílio Joaquim dos Santos José Eunápio dos Santos José Eunápio dos Santos José Nicácio de Aragão
25	Ilha das Flores	1967/1970 1971/1972 1972/1976	Wilson Pereira José Fernandes dos Santos Wilson Pereira
26	Indiaroba	1964/1967 1967/1970 1972/1976 1977/1983 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2005/2008 2009/2012 2013/2016	Solon Quintela Leite José Dantas de Almeida José Dantas de Almeida João Vilanova de Almeida Dr. Raimundo Mendonça de Araújo Ana Maria Habib Mendonça Dr. Raimundo Mendonça de Araújo João Eduardo Viegas M. de Araújo João Eduardo Viegas M. de Araújo José Leal da Costa Bitencourt

27	Itabaiana	1963/1967 1967/1970 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2017/2020 2021	José Sizino de Almeida Vicente Machado Menezes Antônio José da Cruz Antônio Teles de Mendonça João Germano da Trindade Luciano Bispo de Lima João Alves dos Santos Luciano Bispo de Lima Luciano Bispo de Lima Maria Vieira de Mendonça Luciano Bispo de Lima Valmir dos Santos Costa Valmir dos Santos Costa Adailton Resende Sousa
28	Itabaianinha	1963/1967 1967/1970 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012	Dilson Cavalcante Batista Tennysson Fontes Souza Tennysson Fontes Souza Dilson Cavalcante Batista Dr. José Alves da Silveira Oséas Cavalcante Batista Joaldo Lima de Carvalho Joaldo Lima de Carvalho Renildo Santana Joaldo Lima de Carvalho
29	Itabi	1963/1967	Francisco Vieira de Menezes
30	Itaporanga D'Ajuda	1963/1967 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2004 2009/2012 2017/2020 2021	Nelson Pereira Sobral Emanoel Silveira Sobral Arnaldo Rollemberg Garcez Antônio Silveira Oliveira Arnaldo Rollemberg Garcez César Fonseca Mandarino César Fonseca Mandarino César Fonseca Mandarino Otávio Silveira Sobral Otávio Silveira Sobral
31	Japaratuba	1967/1970 1972/1976 1977/1983 Out/2001/2004 2005/2008 2013 2014/2016 2017/2020	Afonso de Oliveira Souza Pedro Lima de Oliveira Afonso de Oliveira Souza Gérard Lothaire Jules Olivier Gérard Lothaire Jules Olivier Gérard Lothaire Jules Olivier Hélio Sobral Leite Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
32	Japoatã	1971/1972 1977/1983 1997/2000 2005/2008 2013/2015	Patrício Ferreira Farias José Murilo Barreto dos Santos Arnaldo Ramalho de Souza Arnaldo Ramalho de Souza

			Dr. Gimarcos Evangelista de Alcântara
33	Lagarto	1972/1976 1977/1983 1989/1992 2013/2016	Dr. João de Almeida Rocha José Vieira Filho José Rodrigues dos Santos José Wilame de Fraga
34	Laranjeiras	1963/1967 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2013/2016	Manoel do Prado Franco Edvaldo Xavier Almeida José Monteiro Sobral Edvaldo Xavier Almeida José Monteiro Sobral Antônio Carlos Franco Hans Otto Hagenbeck José de Araújo Leite Neto
35	Macambira	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2016	Francisco Cruz Santos Claudiomiro Pereira de Oliveira José Francisco de Oliveira Erivaldo dos Santos José Francisco dos Santos Erivaldo dos Santos Leôncio Pregino Leal Erivaldo dos Santos José Carivaldo de Souza José Carivaldo de Souza Fabiano Santos Alves Ricardo Alves Menezes Souza Ricardo Alves Menezes Souza
36	Malhada dos Bois	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012	José Barbosa Filho Antônio Vieira Filho Marizete Nascimento Aguiar Dinizio Antônio Vieira Filho José Sérgio da Silva Manoel Gomes Antônio Vieira Filho Walfrido Barbosa da Silva Filho Walfrido Barbosa da Silva Filho Augusto César Aguiar Dinizio Augusto César Aguiar Dinizio
37	Malhador	1964/1967 1967/1970 1977/1983 2005/2008 2013/2016 2017/2020 2021	Antônio Alves Vieira Francisco Passos de Oliveira Givaldo Alves da Invenção Marcos Elan Alves de Araújo Elayne Oliveira de Araújo Elayne Oliveira de Araújo Francisco de Assis Araújo Júnior
38	Maruim	1967/1970 1983/1988 1989/1992	Pedro de Melo Dantas João Vieira dos Santos Murilo Mota de Oliveira

			Dr. Gimarcos Evangelista de Alcântara
33	Lagarto	1972/1976 1977/1983 1989/1992 2013/2016	Dr. João de Almeida Rocha José Vieira Filho José Rodrigues dos Santos José Wilame de Fraga
34	Laranjeiras	1963/1967 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2013/2016	Manoel do Prado Franco Edvaldo Xavier Almeida José Monteiro Sobral Edvaldo Xavier Almeida José Monteiro Sobral Antônio Carlos Franco Hans Otto Hagenbeck José de Araújo Leite Neto
35	Macambira	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2016	Francisco Cruz Santos Claudiomiro Pereira de Oliveira José Francisco de Oliveira Erivaldo dos Santos José Francisco dos Santos Erivaldo dos Santos Leôncio Pregino Leal Erivaldo dos Santos José Carivaldo de Souza José Carivaldo de Souza Fabiano Santos Alves Ricardo Alves Menezes Souza Ricardo Alves Menezes Souza
36	Malhada dos Bois	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012	José Barbosa Filho Antônio Vieira Filho Marizete Nascimento Aguiar Dinizio Antônio Vieira Filho José Sérgio da Silva Manoel Gomes Antônio Vieira Filho Walfrido Barbosa da Silva Filho Walfrido Barbosa da Silva Filho Augusto César Aguiar Dinizio Augusto César Aguiar Dinizio
37	Malhador	1964/1967 1967/1970 1977/1983 2005/2008 2013/2016 2017/2020 2021	Antônio Alves Vieira Francisco Passos de Oliveira Givaldo Alves da Invenção Marcos Elan Alves de Araújo Elayne Oliveira de Araújo Elayne Oliveira de Araújo Francisco de Assis Araújo Júnior
38	Maruim	1967/1970 1983/1988 1989/1992	Pedro de Melo Dantas João Vieira dos Santos Murilo Mota de Oliveira

		2009/2012	Gilberto Maynard de Oliveira
39	Moita Bonita	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 1997/2000 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2017/2020	José Barbosa de Oliveira Josias Costa José Barreto de Souza Josias Costa Manoel Batista dos Santos João Bosco da Costa José Barreto de Souza Lêda Maria Costa Barreto Marcos Antônio Costa Glória Grazielle da Costa Glória Grazielle da Costa Marcos Antônio Costa Marcos Antônio Costa
40	Monte Alegre de Sergipe	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1999/2000 2005/2008 2009/2012	Antônio José de Santana José Rodrigues da Silva Edmilson Canuto Pereira Jason Joaquim Santana Edmilson Canuto Pereira José Correia Filho João Vieira de Aragão João Vieira de Aragão
41	Muribeca	1977/1983 1989/1992 1993/1996	Francisco Correia Matos Carlos Augusto W. Franco Adilson Pinheiro da Silva
42	Neópolis	1983/1988 2005/2008 2009/2012 2017/2018	Eronides Gomes Sacramento José Teixeira Alves Filho Marcelo Guedes Souza Luís Melo de França
43	Nossa Senhora Aparecida	1993/1996 1997/2000 2001/2004 2005/2008 2009/2012 2013/2016 2017/2020	Manoel Eronides dos Santos Paulo Sérgio Barreto Muniz Manoel Eronides dos Santos Verônica Santos Souza da Silva Antônio Barreto Muniz Verônica Santos Sousa da Silva Verônica Santos Sousa da Silva
44	Nossa Senhora da Glória	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1993/1996	Filemon Bezerra Lemos Antônio Alves Feitosa José Batista Sobrinho Antônio Alves Feitosa José Elon Oliveira Antônio Alves Feitosa Antônio Alves Feitosa
45	Nossa Senhora das Dores	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983	Joel Nascimento Antônio Cardoso de Oliveira Joel Nascimento Paulo Garcia Vieira Joel Nascimento

		1983/1988 1989/1992 1993/1996 2001/2004 2005/2008	Jayme Figueiredo Lima José Américo de Almeida Filho José Ivan Pereira dos Anjos Fernando Lima Costa Fernando Lima Costa
46	Nossa Senhora de Lourdes	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 2005/2006	Paulo Barbosa de Matos Orlando Gomes de Andrade Paulo Barbosa de Matos Aderbal José Silveira Paulo Barbosa de Matos Orlando Gomes de Andrade Creuza Silva Matos Péricles Barbosa de Matos
47	Nossa Senhora do Socorro	1989/1992 1993/1996	Edson Luiz Campos da Silva José do Prado Franco Sobrinho
48	Pacatuba	1964/1967 1967/1970 1977/1983	Arisvaldo Vieira Mello Orlando Barreto dos Santos Orlando Barreto dos Santos
49	Pedra Mole	1967/1970 1977/1983 2013/2016 2017/2020	José Josafá de Carvalho José Josafá de Carvalho João José de Carvalho Neto João José de Carvalho Neto
50	Pinhão	2005/2008 2009/2012 2017/2020	Erivaldo Oliveira do Nascimento Erivaldo Oliveira do Nascimento Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira
51	Pirambu	2013/2016	Élio José Lima Martins
52	Pedrinhas	1963/1967 1971/1972 1977/1983 2013/2016 2017/2020	José Fontes Góis José Fontes Góis José Fontes Góis José Antônio Silva Alves Ocimara Araújo Cruz Trindade
53	Poço Redondo	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1989/1992 1993/1996 2005/2008 2017/2020 2021	Cândido Luiz de Sá Alcino Alves Costa João Rodrigues Sobrinho José Roberto de Barros Godoy Ivan Rodrigues Rosa Dr ^a Iziane M ^a Oliveira de A Pionorio Ademilson Chagas Júnior Ademilson Chagas Júnior
54	Poço Verde	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 2005/2008 2009/2012	João Emídio dos Santos Emídio Neto José Bonifácio de Souza Rodrigues Emídio Neto João Emídio dos Santos José Everaldo de Oliveira Antônio da Fonseca Dorea Antônio da Fonseca Dorea

		1977/1983 1983/1988 1989/1992 1997/2000 2013/2016	José Martinho Xavier João Diniz de Rezende José Laércio Passos Júnior Dernival Rodrigues Santos José Laércio Passos Júnior
61	Salgado	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 2005/2008 2009/2012 2021	Ten. Oldemar Brandão Teles Josias Carvalho Nilson Riquison de Oliveira Josias Carvalho José Carvalho da Silveira Janete Alves Lima Barbosa Janete Alves Lima Barbosa Givanildo de Souza Costa
62	Santa Luzia do Itanhy	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1993/1996 1997/2000 2001/2004 Jun 2015/2020	Paulo do Amor Cardoso Clementino Costa Carvalho Lindinalvo Dantas do Amor Clementino Costa Carvalho Paulo do Amor Carvalho Clementino Costa Carvalho Valquíria Luiza Campos Nascimento Paulo César Ribeiro Soutelo Paulo César Ribeiro Soutelo Edson Santos Cruz
63	Santa Rosa de Lima	2010/2012 2013/2014	Eduardo Prado Oliveira Júnior Valdir Bispo dos Santos
64	Santo Amaro das Brotas	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 1989/1992 1993/1996 2001/2004	Júlio José de Azevedo Filho João Ferreira da Costa Odilon Teles Nelson Ferreira Lima João Ferreira da Costa João Marinho Filho Belmiro Araújo de Andrade João Marinho Filho João Marinho Filho
65	São Cristóvão	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1983/1988 2013	Romualdo Prado Izaías Gileno Barreto Paulo Correia dos Santos Horácio Souza Lima Rivanda Farias de Oliveira
66	São Domingos	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1989/1992 2013/2016 2017/2020 2021	Valdomiro Pereira dos Santos José Urquiza de Oliveira Fontes Valdomiro Pereira dos Santos José Urquiza de Oliveira Fontes José Fonseca Lima José Fonseca Lima Pedro da Silva Pedro da Silva José Vagner Alves de Oliveira

67	São Francisco	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988 2001/2002 2005/2008 2009/2012 2017/Junho 2019 Julho 2019/ Dez 2020	José Nascimento José Normando da Mota Guimarães Luiz Nascimento Erivaldo Barbosa Ramos Luiz Nascimento Ailton Nascimento Altamiro Nascimento Ailton Nascimento Altair Santos Nascimento Alba Santo Nascimento
68	São Miguel do Aleixo	1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1983/1988	Gilberto Santana José Airton das Graças Aflaudizio de Oliveira Campos Gilberto Santana José Airton das Graças
69	Santanópolis/BA	2009	Juarez Almeida Tavares
70	Sátiro Dias/BA	Jul a Dez/2008	José Souza Batista
71	Simão Dias	1963/1967 1999/2000 2013/2016 2017/2020	Nelson Pinto de Mendonça Luiz Albérico Nunes da Conceição Marival Silva Santana Marival Silva Santana
72	Siriri	1964/1967 2017/2020 2021	João Fontes da Cruz José Rosa de Oliveira José Rosa de Oliveira
73	Telha	1967/1970 2005/2008 2017	José Manoel Freire José João Nascimento Lima Flávio Freire Dias
74	Tobias Barreto	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1993/1996	Raimundo Geraldo dos Santos Dr. Antônio Souza Ramos João Valeriano dos Santos Antônio Nery do Nascimento Júnior
75	Tomar do Geru	1964/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 2013	João Viana de Medeiros Balduino Vítório de Souza João Velanes de Oliveira Ulisses Guimarães da Fonseca Augusto Soares Diniz
76	Umbaúba	1963/1967 1967/1970 1971/1972 1972/1976 1977/1983 1986/1988	Manoel Cardoso das Virgens Adelvan Cavalcante Batista Florisval Macedo Silva Adelvan Cavalcante Batista Florisval Macedo Silva Wilson Cardoso Silveira

Câmaras de Vereadores que receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria do **ERPAC LTDA:**

Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	PRESTADOR
01	Aracaju	2017/2020 2021	Josenito Vitale de Jesus Josenito Vitale de Jesus
02	Araúá	1997/1998 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2010 2013 2015/2016 2021	Fábio Manoel Andrade Costa Silvana França Ramos Santana Agnaldo Silva Araújo/Edézio Oliveira Santos José Alves da Silva Edézio Oliveira Santos Agnaldo Silva Araújo José Gilvan do Rosário Fonseca Gilvaneide Oliveira Nascimento José Nascimento Dos Santos José Odair dos Santos
03	Barra dos Coqueiros	2013 2014 2015/2020	Alberto Jorge Santos Macedo Alberto Jorge Santos Macedo Roberto das Chagas Rodrigues
04	Boquim	2009 2010/2012 2013/2014	Givaldo Chagas de Souza José dos Santos Maciel José dos Santos Maciel
05	Brejo Grande	2003/2004 2005/2006 2007/2008 2009/2010 2011/2012 2013/2014 2015/2016 2017/2018 2019/2020 2021	Antônio André Ferreira Francisco José Pinheiro da Silva Adriano Feitosa Rogério Gonçalves José Antônio Dias Ferreira José Milton Marques Silva Cristiano Cardoso de Oliveira Jeane dos Santos Feitosa Cristiano Cardoso de Oliveira Luiz Carlos dos Santos
06	Canindé do São Francisco	Out/2001 a 2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2017 abril a dez/2018 2021	Milton Estevão Bezerra/Júnio Silva Galindo Manoel Paciência da Silva Givaldo Alves Santos Givaldo Alves Santos José Antônio dos Santos Silva José Antônio dos Santos Silva Adilson Galindo Ramos / José Juarez dos Santos
07	Canhoba	1997/1998	Cícero Salviano dos Santos
08	Capela	1995/1996 2021	Jorge Guimarães Souza José Lopes Gama Neto

09	Carira	2013/2016	Terezinha Lima de Souza
10	Cedro de São João	2009	Francisco Maia de Melo
11	Cristinápolis	1993/1994 1995/1996 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2009 2019/2020	Teodomiro Coutinho Humberto Soares de Souza Leilton de Oliveira Santos João Dantas dos Santos João Dantas dos Santos Gislandes Rocha Lenilton Oliveira Santos Berenice Pereira de Menezes Lenilton Oliveira Santos
12	Cumbe	2001/2002 2005/2008	Antônio Francisco de Moura Maria Laízia Alves
13	Divina Pastora	2010/2012	Carlos Henrique Santos
14	Estância	2013/2014 2015/2016	Tito Magno de Oliveira Garcia Luiz Sérgio Nascimento Melo
15	Feira Nova	1995/1996 1997/1998 2005/2006 2007/2008 2009/2010 2011/2012 2021	José Juraci Santos Elenaldo de Menezes Dantas Souza Erinaldo Francisco dos Santos José Wilson O. Santos José Everton Pinto Santos José Uilson dos Santos Ellen Sabrina Dantas Souza
16	Frei Paulo	2007/2008 2009/2010 2011/2012 2013/2016 2017/2020 2021	Adenilza maria m. De oliveira nunes Maíza vieira de almeida prado Adenilza maria m. De oliveira nunes Vanaldo pereira dos santos Ivo lima dos santos Antônio Fernandes Andrade Júnior
17	General Maynard	2015/2016	Nadson Narciso Santos
18	Itabaiana	2021	Marcos Vinícius Lima de Oliveira
18	Itabaianinha	2011/2012	Josefa Pinheiro de Jesus
19	Itapicuru	2021	Rita de Cássia Alberto dos Reis
20	Itaporanga D'Ajuda	2019/2020	Ivan Luciano Araújo

21	Japaratuba	2007/2008	José Albertino Moura
22	Japoatã	2001/2002 2003/2006	José Linhares Filho Gileno Barbosa de Carvalho
23	Laranjeiras	1999/2000 2001/2002 2003/2004 2013/2016	José Franco Filho José Carlos Sizino Franco José Carlos Sizino Franco Luciano dos Santos
24	Macambira	1997/1998 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2006 2007/2008 2011/2012 2013/2014 2017	José Francisco de Oliveira Filho Antônio Carlos de Oliveira Fabiano Santos Alves Josefa Nunes dos Anjos Antonio José de Almeida Filho Josefa Nunes dos Anjos Almiro de Souza Ramos Gladston dos Santos Oliveira Pedro Alves dos Santos
25	Malhada dos Bois	2003/2004 2005/2006 2009/2010	José Bonifácio de Aguiar Santos Fernando Aguiar Moura Filho José Gomes Panta
26	Malhador	2007/2008 2021	José Alves R. dos Santos Wladimir Souza de Oliveira
27	Moita Bonita	2001/2002 2003/2004 2005/2006 2013/2014 2021	Pedro Francisco da Silva Nelson Rodrigues de Meneses Nelson Rodrigues de Meneses Jairton Piedade de Jesus Paulo Barbosa de Mendonça
28	Muribeca	1993/1994 1997/1998 2001/2002 2003/2004 2007/2008	Washington Luiz Pereira José Ailton Gomes Vieira Washington Luiz Pereira Marialves Lima de Matos Jean Nascimento
29	Nossa Senhora Aparecida	2015/2016 2017/2019	José Rivaldo Lima Alexsandro de Jesus Sousa
30	Nossa Senhora das Dores	2003/2006 2011/2012	Sérgio Henrique Santana Oliveira Gerivaldo Ferreira da Silva
31	Pacatuba	2009	Eugenio dos Santos
32	Pedra Mole	2021	Fagner Dias Carvalho
33	Pinhão	2013/2014 2017/2018 2019/2020	Bismark Oliveira Chagas Wanderson do Nascimento Silva Kledson dos Santos Costa
34	Poço Verde	2005/2006 2009/2012 2013/2016 2017/2020	Gilson Santos do Rosário Gilson Santos do Rosário Pedro de Jesus Santos Alexandre Almeida Dias
35	Poço Redondo	2021	Manoel Messias Militão

36	Porto da Folha	1997	Antônio Everton de Resende
37	Propriá	2007/2008 2011/2012 2013/2014	João Fernandes de Brito Paulo Fernando Celestino Campos João Fernandes de Brito
38	Rosário do Catete	2007/2008 2019 2021	Alexsandro Araújo Cavalcante Elton Lima da Silva Amélia Correia de Resende Neta Passos
39	Riachão do Dantas	2005/2006 2007/2008 2011/2012 2013/2016	José Nildes dos Santos Edvaldo Medeiro dos Santos José Nildes dos Santos Lucivaldo do Carmo Dantas
40	Riachuelo	2013/2016	Ana Lúcia de Oliveira Santos
41	Ribeirópolis	1997/1998 1999/2000 2001/2002 2003/2004 2005/2008 2009/2012 2013 2017/2018 2019/2020	Antônio de Jesus Barreto João de Oliveira Edivan Xavier Santos Edivan Xavier Santos Afonso Francisco de Carvalho Lucivânia Amarante Pedro Francisco de Oliveira Genivaldo Andrade Santiago Edvaldo da Costa Andrade
42	Salgado	2009/2012	Silvano dos Santos
43	Santa Luzia do Itanhi	2017 2019/2020	Milton Rocha Pereira Alan dos Santos Barbosa
44	Santo Amaro das Brotas	2001/2002	Ronaldo Lima do Nascimento
45	São Cristóvão	1997/1998	José Alves da Silva
46	Simão Dias	2017/2020	Jorgeval Silva Santana
47	Siriri	2007/2008 2017	Givaldo Oliveira da Silva Jamisson dos Santos Cruz
48	Telha	2005/2006 2011/2012 2013/2014 2015/2016 2017/2018	José Bonifácio Aragão José Fernando Silva Guimarães Gilmar Gomes da Mota Janisson Alves de Oliveira Joelma dos Santos Feitosa
49	Tomar do Geru	2007/2008 2009/2010 2011/2012 2017/2018	Miguel S. Fonseca de Souza Valdinho da Silva Soares José Velames da Silva Márcio Leonídio da Silva
50	Tobias Barreto	2019/2020	Romildo Rodrigues de Oliveira



Consórcios Públicos que receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria do ERPAC LTDA:

Nº	CONSÓRCIO	PERÍODO	RESPONSÁVEL
01	Consórcio Público do Agreste Central Sergipano - CPAC	Fev 2015/2018 2019/2020	Ricardo Souza Marcelo Gomes Moraes
02	Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju	Set 2017/2020	Jeferson Santos de Santana
03	Consórcio Sul e Centro Sul de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico de Sergipe - CONSCENSUL	Nov 2017/2020 2021	Adinaldo do Nascimento Santos Edvaldo Ribeiro da Cruz



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Simão Dias**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Simão Dias/SE, 31 de dezembro de 2019.

JORGEVAL SILVA SANTANA
Presidente da Câmara



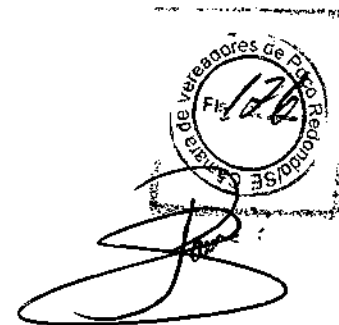
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Ribeirópolis**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirópolis/SE, 31 de dezembro de 2019.


EDVALDO DA COSTA ANDRADE

Presidente da Câmara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Ribeirópolis**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

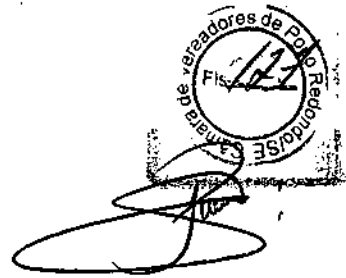
Ribeirópolis/SE, 31 de dezembro de 2019.


EDVALDO DA COSTA ANDRADE

Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

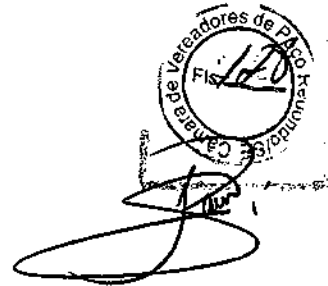
Barra dos Coqueiros/SE. 31 de dezembro de 2019.

Roberto das C. Rodrigues
ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES

Presidente da Câmara



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

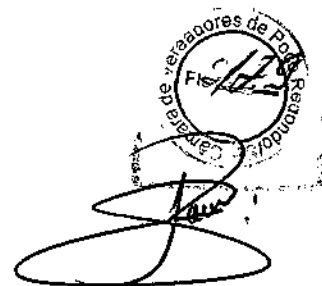
Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 31 de dezembro de 2019.


Ivan Luciano Araújo
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Aracaju**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2019.


JOENITO VITALE DE JESUS
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Pinhão**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhão/SE, 31 de dezembro de 2019

KLEDSON DOS SANTOS COSTA

Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o ERPAC- CONTABILIDADE PÚBLICA, empresa estabelecida à Rua Pacatuba, nº 327, Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.086.723/0001-05, executou para a **Câmara Municipal de Poço Verde**, serviços especializados de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, licitações e contratos e outros serviços correlatos, **durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**. Os serviços foram executados com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poço Verde/SE, 31 de dezembro de 2019.


ALEXANDRE ALMEIDA DIAS
Presidente da Câmara



EQUIPE DE TRABALHO

DIRETORES:

- ♦ **Aécio Prado Dantas Júnior** — Contador – CRC/SE 4.187
Pós-Graduado em Contabilidade Pública;
Pós-Graduado em Gestão e Políticas Públicas.
- ♦ **Mamede Fernandes Dantas Neto** — Advogado – OAB/SE 1.814
Pós-graduado em Gestão e Políticas Públicas.

TÉCNICOS:

- ♦ **Alzira Valéria Cardoso e Cruz** - Contadora CRC/SE 4.317/O-9 »
Coordenadora de Licitação
Pós-Graduada em Contabilidade Pública;
Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos.
- ♦ **Alisson Teles Gomes** – Bacharel em Ciências Contábeis » Auxiliar Contábil
- ♦ **Bianca Segundo Góis** – Contadora CRC/SE 5859 » Analista Contábil
- ♦ **Dávila Daiane Santos** – Estagiária
- ♦ **Jildevan Teles Silva** – Contador CRC/SE 3.859/O-1 » Analista Contábil
- ♦ **João Flávio Maia Hora** – Estagiário de Tecnologia da Informação
- ♦ **Letícia Cabral Melo Sobral** – Analista de Procuradoria
- ♦ **Luanny Amélia Carneiro Franco** – Contadora CRC/SE - Auxiliar Contábil
- ♦ **Lúcio Ângelo Correia Alcântara Melo** – Pós-Graduado em Licitações e Contratos Administrativos » Assistente Administrativo de Licitações
- ♦ **Márcio Dertônio Rocha** – Bacharel em Administração com ênfase em Sistema de Informação » Analista de Tecnologia da Informação
- ♦ **Marleide Santos de Carvalho Costa** – Contadora CRC/SE 6562/O-4 »
Analista Contábil
- ♦ **Ruan Barbosa Nery Rocha** – Auxiliar Contábil
- ♦ **Simone da Silva Vieira** – Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos » Assistente Administrativo de Licitações
- ♦ **Virgílio de Oliveira Lima Neto** – Contador CRC/SE 6076 » Analista Contábil
- ♦ **Wendell da Silva Amorim Melo** – Contador CRC/SE 6186/O-4 » Analista Contábil

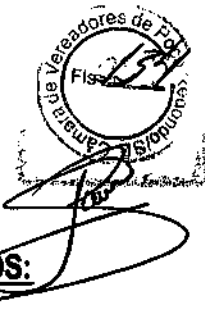


DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- ♦ **Áurea Irina Rabelo de Santana** – Supervisora Financeira

APOIO ADMINISTRATIVO

- ♦ **Edilson Barbosa Bomfim** – Motorista
- ♦ **Jairo Feitosa Moura** – Motorista
- ♦ **Juraci dos Santos** – Auxiliar de Serviços Gerais
- ♦ **Marcelo Araújo Oliveira** - Office-Boy
- ♦ **Magali da Costa Rodrigues** - Auxiliar Administrativo
- ♦ **Larissa Azevedo Celestino Vieira** - Recepcionista



INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM NOSSOS SERVIÇOS:

- ◆ 22 (vinte e dois) Microcomputadores interligados através de rede com *Windows 10 Professional*
- ◆ 03 (três) Servidores *Windows Server 2019*
- ◆ 02 (dois) Notebooks Dell Inspiron 14 com *Windows 10 Professional*
- ◆ 01 Nobreak 3000va UPS gerenciável (APC)
- ◆ 01 (um) Firewall Sophos
- ◆ 02 (dois) links de internet de alta velocidade
- ◆ 1 Central Digital de Telefonia
- ◆ 02 (dois) Storages para backups
- ◆ 04 (quatro) Impressoras Multifuncionais Laser (Ricoh e Samsung)
- ◆ 04 (quatro) Impressoras Laser (Ricoh, Brother e HP)
- ◆ Calculadoras eletrônicas
- ◆ 01 (um) veículo Renault Sandero ano 2013 e modelo 2014
- ◆ 01 (um) veículo Renault Logan ano/modelo 2014
- ◆ Sistema de cabeamento estruturado para voz e dados
- ◆ 03 (três) Roteadores de rede sem fio Unifi Ubiquiti PoE 2.4/5.0ghz (wifi)
- ◆ 06 (seis) Switchs
- ◆ 01 (um) Data show
- ◆ 01 (um) Chrome Cast
- ◆ 01 (uma) televisão de 52 polegadas (sala de reunião)
- ◆ 06 (seis) HD's externos
- ◆ 01 (um) KVM
- ◆ Circuito interno de TV (DVR Stand Alone) com monitoramento online
- ◆ Central de Alarme
- ◆ Salas de Reunião
- ◆ Sala de atendimento
- ◆ Estacionamento
- ◆ Setor de Procuradoria

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRETORES

► **Aécio Prado Dantas Júnior**

- **Instrutor/palestrante de diversos cursos e eventos nas áreas de Finanças Públicas, Orçamento, Controle Interno e Contabilidade Aplicada ao Setor Público;**
- **Membro imortal da Academia Sergipana de Ciências Contábeis;**
- **Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes;**
- **Pós-graduado em Contabilidade Pública pela Universidade Tiradentes;**
- **Pós-graduado em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas;**
- **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (2010-2013);**
- **Membro de diversos grupos de trabalho do Conselho Federal de Contabilidade;**
- **Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional do Conselho Federal de Contabilidade (2014-2019);**
- **Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do Conselho Federal de Contabilidade;**

Participação em Cursos, Congressos e similares:

- **Mediador na 1ª Semana Sergipana de Contabilidade, realizada no período de 19 a 22 de maio de 2010, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, na cidade de Aracaju/SE;**
- **Palestra sobre o tema "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da Fanese, no dia 01 de junho de 2010, na cidade de Aracaju/SE.**
- **Seminário IFRS para Pequenas e Médias Empresas, realizado de 2 a 4 de agosto de 2010, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;**
- **Seminário Lei 12.249 – Novas Diretrizes para o Sistema Contábil Brasileiro, realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2010, promovido pelo CFC, na cidade de Brasília/DF;**
- **5ª Semana de Contabilidade como Palestrante, no período de 22 a 24 de setembro de 2010, promovido pela Unit, na cidade de Aracaju/SE;**
- **Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade, realizado de 20 a 22 de outubro de 2010, na cidade de Florianópolis/SC;**
- **Palestra intitulada "Contabilidade Pública: Cenário atual e Perspectivas" no II Encontro de Estudantes de Ciências Contábeis, realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2010, na cidade de São Cristóvão/SE;**
- **12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, promovido pelo CRC/SE;**
- **Palestra intitulada "A atuação do CRC como guardião da profissão contábil", realizada no dia 03 de dezembro de 2010, durante o VIII Seminário Integrado, promovido pela Fanese, na cidade de Aracaju/SE;**
- **III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação de Sergipe, realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2011, na cidade de Aracaju/SE;**
- **Seminário Latino Americano sobre Avanços e Desafios, realizado no dia 3 de fevereiro de 2011, em Brasília/DF;**
- **VII Fórum Regional, realizado de 10 a 12 de abril de 2011, promovido pela Faculdade Ages, na cidade de Paripiranga/BA;**
- **Palestrante no I Fórum de Contabilidade, realizado no dia 26 de abril de 2011, promovido pela Faculdade Amadeus, em Aracaju/SE;**

- V Seminário do Curso de Ciências Contábeis, com o tema "As Normas dos Princípios Contábeis, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2011, na cidade de Aracaju/SE;
- VIII Encontro da Mulher Contabilista, realizado de 19 a 21 de maio de 2011, em Caldas Novas - GO;
- 10º Encontro Nordestino de Contabilidade, realizado de 16 a 18 de junho de 2011, na cidade da Bahia/BA;
- 22ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, realizado de 17 a 19 de agosto de 2011, na cidade de Santos/SP;
- 14ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, realizada nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2011, na cidade de Mata de São João/BA;
- Palestra intitulada "A Contabilidade e suas Práticas", na III Semana de Contabilidade, realizada no dia 26 de abril de 2012, na Faculdade José Augusto Vieira, em Lagarto/SE;
- III Semana de Contabilidade, realizado no dia 10 de maio de 2012, promovido pelo CRC/SE;
- Curso de Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no período de 25 a 27 de julho de 2012, promovido pelo CRC/SE;
- 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado no período de 26 a 29 de agosto de 2012, na cidade de Belém/PA;
- IX Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, Instituto Social Íris e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos dias 13 a 15 de setembro de 2012, na cidade de Natal/RN;
- 13º Encontro dos Contabilistas dos Municípios, no período de 28 a 29 de setembro de 2012, promovido pelo CRC/SE, em Aracaju/SE;
- 3º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade, realizado no período de 22 a 23 de outubro de 2012, na cidade de São Luís no Maranhão;
- XIV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, realizado de 22 a 24 de maio de 2013, na cidade de Bento Gonçalves/RS;
- 15ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, na cidade de Gramado/RS;
- Conferência Como fazer negócios nos Estados Unidos", no dia 28 de agosto de 2013, no edifício sede do CFC, em Brasília/DF;
- Fórum de Administração Pública Responsável, realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, na cidade de Santos/SP;
- IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista, realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, na cidade de Santos/SP;
- Seminário sobre Prestação de Contas Eleitoral como Palestrante, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do DF em parceria com a Ordem dos Advogados, realizado no dia 06 de agosto de 2014, em Brasília/DF;
- 5º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade, realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2014, na cidade de Campina Grande/PB;
- Workshop de atualização em IFRS e a Lei nº 12973/2014, realizado no dia 19 de março de 2015, em Brasília/DF;
- IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 5º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, realizados do dia 25 a 27 de março de 2015, em Belo Horizonte/MG;
- Palestrante no Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público & 4º Fórum Piauiense de Contabilidade Pública, realizado de 20 a 22 de maio de 2015, na cidade de Teresina/PI;
- X Encontro Nacional da Mulher Contabilista, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2015, realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR;

- XXXI Conferência Interamericana de Contabilidade, realizado no período de 17 a 26 de setembro de 2015, em Punta Cana;
- 12º Enecon, realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2015, na cidade de Recife/PE;
- 16ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, no Centro de Convenções, na cidade de Recife/PE;
- I Fórum Sergipano de Perícia Contábil, realizado nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016, em Aracaju/SE;
- Coordenador no II Fórum Prestação de Contas de Campanhas Eleitorais, no dia 13 de setembro de 2016, em Fortaleza/CE;
- Coordenador do Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e a Convenção Sergipana de Contabilidade, no dia 26 de maio de 2017, em Aracaju/SE;
- Gestão em Ouvidoria, realizado no período de 09/05/2017 a 29/05/2017, promovido pelo ENAP;
- 13º Encontro Nordestino de Contabilidade, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2017;
- Debatedor do painel "Contabilidade, Gestão e Políticas Públicas", no dia 17 de outubro de 2017, na cidade de Salvador/BA;
- Moderador do Talk Show Transparência e Controle Social, no XIV Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, realizada no dia 10 de outubro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- Palestrante com o tema "Controle, transparência e gestão pública" na 3ª Semana do Contador, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Acre, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, na cidade de Rio Branco/AC;
- Palestrante no 20º Congresso Municipal de Contadores, realizado no dia 21 de novembro de 2018, em Brasília/DF;
- Palestrante no Workshop do 20º Congresso Mundial de Contadores, realizado no dia 21 de novembro de 2018, na cidade de Brasília/DF;
- Coordenador de Palestra na XVII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, na cidade de Bento Gonçalves/RS;
- XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2019;
- Curso de Imersão em Compliance Contábil, realizado de 21 a 24 de janeiro de 2020, na cidade de Aracaju/SE.

► Mamede Fernandes Dantas Neto

- **Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas Tiradentes desde 23/02/1991;**
- **Pós-graduado em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas.**

Participação em Cursos, Congressos e similares:

- Congresso Ítalo-Brasileiro de Direito Romano, realizado de 23 a 26 de agosto de 1987, promovido pela Faculdade de Direito Tiradentes;
- I Jornada Ibero-americana de Direito do Trabalho, realizado de 10 a 12 de maio de 1988, na cidade de Aracaju-SE, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Região;
- Curso de Advocacia Criminal, com carga horária de 220 horas/aula, promovido pelo IOB;
- Curso de Processo Civil, com carga horária de 90 horas/aula, promovido pelo IOB;
- XIII Conferência Nacional de Ordem dos Advogados do Brasil, realizada de 23 a 27 de setembro de 1990, na cidade de Belo Horizonte-MG;

- Ciclo de Debates e Palestras em Direito, realizado de 04 a 06 de julho de 1991, na cidade de Aracaju-SE, promovido pela OAB Seção de Sergipe;
- I Congresso do Advogado Sergipano, realizado de 07 a 10 de agosto de 1991, promovido pela OAB Seção de Sergipe;
- Curso de Especialização em Direito Ambiental, realizado de 02 a 06 de dezembro de 1991, promovido pelo Ministério Público do Estado de Sergipe;
- Seminário sobre "A Nova Lei do Inquilinato", realizado de 11 a 13 de junho de 1992, na cidade de Aracaju-SE, promovido pelo Signo dos 4 Editora;
- Curso de Atualização Profissional, realizado de agosto de 1992 a junho de 1993, na cidade de Aracaju-SE, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos;
- Curso de Atualização Profissional, realizado de 01 a 29 de julho de 1993, na cidade de Aracaju-SE, promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos;
- Seminário sobre "Licitações e Contratos" – uma abordagem sobre a nova Lei 8.666/93, realizado de 18 a 20 de agosto de 1993, promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Sergipe;
- 2º Seminário sobre "Licitações e Contratos" sobre a nova Lei 8.666/93 e suas alterações, realizado de 03 a 05 de novembro de 1993, promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Sergipe;
- Seminário "A Lei de Licitações – Lei 8.666/93", realizado no dia 04 de maio de 1998, na cidade de Aracaju/SE, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público;
- Simpósio Básico sobre Licitações, realizado no dia 08 de setembro de 1998, na cidade de Recife/PE, promovido pela Editora NDJ;
- Treinamento de Licitações e Casuístico, realizado de 09 a 11 de setembro de 1998, na cidade de Recife/PE, promovido pela Editora NDJ;
- Curso de Gestão de Pessoal na Administração Municipal, promovido pela RAFF – Consultoria em Recursos Humanos, nos dias 27 e 28 de julho de 2001, na cidade de Aracaju/SE;
- I Congresso Nordestino de Administração Municipal, realizado em Aracaju, nos dias 13 e 14 de setembro de 2001 com o tema "O Município na Constituição Federal";
- Curso de Liderança de Desempenho Máximo & Marketing & Vendas, realizado nos dias 29 e 30 de julho de 2004;
- Evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa, na cidade de Aracaju/SE;
- Seminário "Controle de Gastos na Administração Pública", realizado em Aracaju/SE, no dia 26 de janeiro de 2005;
- Curso Teórico e Prático de Licitação/Pregão, realizado em Aracaju/SE, nos dias 18 e 19 de agosto de 2005;
- Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado pela Latu Sensu Eventos, na cidade de Salvador, de 02 a 04 de agosto de 2006;
- Simpósio "Pregão Presencial e Eletrônico", realizado pela Editora NDJ, na cidade de Aracaju/SE, nos dias 16 e 17 de novembro de 2006;
- Evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", realizado no dia 23 de novembro de 2006, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa, na cidade de Aracaju/SE;
- Oficina de Capacitação de Pregoeiros com Ênfase na Estruturação do Processo e na troca de Experiências, realizado nos dias 22 e 23 de março de 2007, em Aracaju/SE;
- XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado nos dias 19 a 21 de setembro de 2007, na cidade de Aracaju/SE;
- Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos, realizado nos dias 02 a 05 de abril, na cidade de Aracaju/SE;

- Curso Prático de Direito Eleitoral, realizado de 17 de maio a 07 de junho de 2008, na cidade de Aracaju/SE, promovido pela CICLO – Renovando Conhecimento;
- Curso de “Capacitação e Formação de Pregoeiros – Sistema de Registro de Preços e Contratação Direta” realizado dias 05, 06 e 07 e outubro de 2010, promovido pela Editora Negócios Públicos, em Aracaju/SE;
- I Seminário Sergipano de Licitações e Contratações Públicas, realizado no dia 05 de agosto de 2011, promovido pela Necap, em Aracaju/SE;
- Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância, realizado de 23 a 25 de maio de 2018, promovido pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, em São Paulo/SP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO

Certificamos que AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR, participou como Mediador do Painel Debatendo com os Órgãos Responsáveis pelo Registro de Empresa na 1ª Semana Sergipana de Contabilidade, realizada no período de 19 a 22 de maio de 2010.

Aracaju, 22 de maio de 2010


Contadora Maria Salete Barreto Leite
Vice-Presidente Administrativo



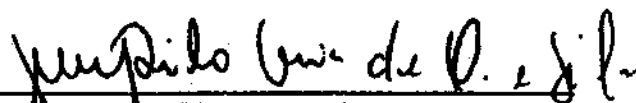


Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

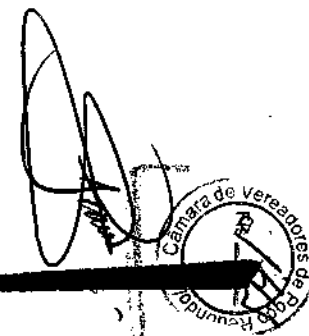
CERTIFICADO

Certificamos que **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR** ministrou a palestra sobre o tema "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010.

Aracaju, 01 de junho de 2010.



João Ricardo Correa de O. e Silva
Coordenador do Evento



IFRS

Seminário
**IFRS para Pequenas
e Médias Empresas**
Formação de multiplicadores

Carga horária: 24 horas

Este certificado concede 10 pontos
para fins de Educação Prof. Continuada

Certificado

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou do Seminário IFRS para Pequenas e Médias Empresas - Formação de Multiplicadores,
realizado de 2 a 4 de agosto de 2010, no Rio de Janeiro - RJ


Juarez Domingues Carneiro
Presidente CTC


Luciano Coutinho
Presidente do BNDES



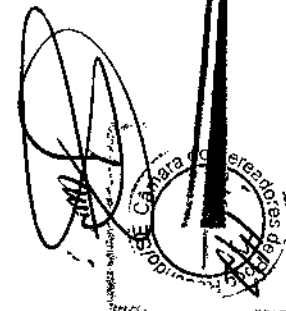
BNDES

Ministério de
Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior



International
Accounting Standards
Board

FBC
Federação Brasileira
de Contabilidade




Certificado

Carga horária: 16hs

Certificamos que

AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

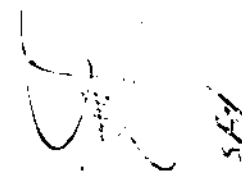
participou do Seminário Lei n.º 12.249/10 - Novas Diretrizes para o Sistema Contábil Brasileiro, realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2010 na sede do CFC, em Brasília (DF).



Juarez Domingues Carneiro
Presidente do CFC



Conselho Federal de Contabilidade



CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Aécio Prado Dantas Junior participou do(a)

5ª Semana de Contabilidade
(Como Palestrante)
realizado no período de
22 a 24 de Setembro de 2008, promovido por

Universidade Tiradentes
Ciências Contábeis

Pro-Reitor Acadêmico

Pro-Reitor Adjunto de
Assuntos Comunitários e Extensão

Coordenador do Evento



<p>UNIDADE</p> <p>101 - "Atividades de Engenharia de Exame de Classes Contábil"</p>	<p>PROFESSOR ORIENTADOR</p> <p>Prof. M.Sc. Cláudio Marcos Praxedes Dias</p>	<p>CARGA HORÁRIA</p> <p>02 horas</p>
---	---	--------------------------------------

Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE | 074491

Carga Horária:
12 horas



VIII Encontro Catarinense de
Estudantes de Ciências Contábeis

I Fórum Catarinense do Mulher Contabilista

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou do ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, do
VIII ENCONTRO CATARINENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS e do I FÓRUM CATARINENSE
DA MULHER CONTABILISTA, realizados de 20 a 22 de outubro de 2010, em Florianópolis-SC.

Florianópolis, 22 de outubro de 2010.


Juarez Domingues Carneiro
Presidente do CFC

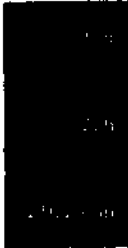







Programação

20 de outubro - quarta-feira



Solenidade de Abertura
Lançamento da Campanha SOS Saneamento do Mundo - AL e Água Preta - PE

Palestra Magna (Coordenação - Maria Clara Cavalcanti Inagami - CFC)
Gabriel Chaila
Reflexões sobre educação e ética profissional

Apresentação Cultural
Renato Vargas

21 de outubro - quinta-feira



Fórum da Mulher - Talk Show - Lançamento do VIII Encontro da Mulher Contabilista
Laila Ferreira - Jornalista - Mediadora
Flomera Moreira - Integrante da Diretoria - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) - Portugal
Maria Elena Pereira Johannpeter - Presidente (voluntária) da ONG Parceiros Voluntários
Célia Leão - Deputada Estadual (SP)

Fórum da Mulher - Palestra (Coordenação - Maria Schwabe de Moraes - CRCSC)
Anita Pires
Atributos da mulher no século 21

Happy Hour - Portugal

Fórum de Estudantes (Coordenação - Verônica Souza Maia - CFC)
Paulo Henrique Feijó - Coordenador Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação
A consolidação do novo modelo de contabilidade aplicada ao Setor Público à Federação - CCONF - Secretaria do Tesouro Nacional

Apresentação Cultural
Peça "Como passar em concurso público"
Cia de Comédia G7

22 de outubro - sexta-feira



Fórum Luso-Brasileiro - Painel (Coordenação - Juarez Diniz de Aguiar - Presidente do CFC)
Educação: Brasil e Portugal
Paulo Wollinger - MEC
Os grandes desafios de um curso de excelência
Fábio Frazzari - USP
Publicar é preciso, mas sem criar conhecimento não é preciso
Joaquim Cunha Guimarães - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) - Portugal
Educação: experiências em Portugal

Fórum Luso-Brasileiro - Palestra (Coordenação - Nelson Malmora Junzery - CFC)
Ricardo Cardoso - Representante da *International Accounting Standards Board* (IASB)
Ensino-Aprendizagem das IFRS para pequenas e médias empresas

Happy Hour - Brasil

Fórum de Estudantes (Coordenação - Sérgio Fátima - Presidente CRCSC)
Luiz Carlos Prates - Jornalista e comentarista da CBN
Ética e profissionalismo sem fronteiras

Apresentação Cultural
Peça "O Monge e o Executivo"
Vagner Molina



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

CERTIFICADO

Certificamos que **AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR** deu palestra de tema: "Contabilidade Pública: Cenário atual e Perspectivas", no **II ENCONTRO DE DEBATES ANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, realizado no Departamento de Ciências Contábeis com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Sergipe, realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2010.



São Cristóvão, 25 de novembro de 2010.

Mariana Borda
Mariana Borda/Figueiredo Pinto
Coordenadora do Evento

Ruy Belém de Araújo
Ruy Belém de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

PATROCÍNIO



APOIO



[Handwritten signature]
[Circular stamp of the Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários]

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE BERGIPE

Certificado registrado sob o n° 03 fls 09

do livro n° 27

CODEX/CECAC/PROEX. 24/11/2010

Elizabeth Azevedo Souza

Elizabeth Azevedo Souza
Coordenadora de Extensão





CRC-SE

Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Certificado

**Certificamos que AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR,
participou como coordenador do 12º Fórum Sergipano de
Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010,
nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.**

Aracaju-SE, 02 de dezembro de 2010


Contadora Maria Salete Barreto Leite
Vice-Presidente Administrativo

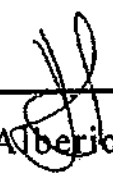
EPC - 3pts IRFS - 1 pt



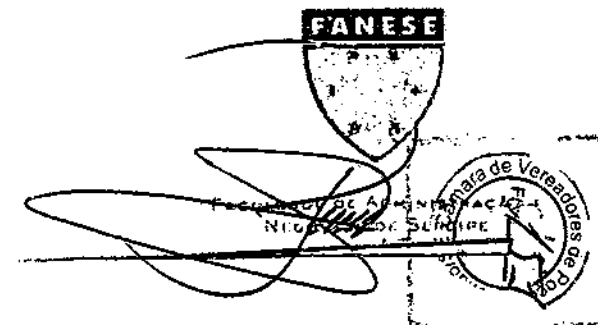
CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **AÉCIO JÚNIOR** ministrou a palestra "**A ATUAÇÃO DO CRC COMO GUARDIÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL**", no dia 03 de dezembro de 2010, realizada durante o VIII SEMINÁRIOS INTEGRADOS da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Aracaju, 03 Dezembro de 2010.



José Alberico G. Ferreira
Coordenador Acadêmico



UNCM

III

ENCONTRO ESTADUAL DA UNCM - SERGIPE

Certificado

Certificamos que *Alcio Prado Dantas Júnior*

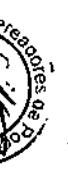
participou do III Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação de Sergipe - UNCM - realizado nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2011, em Aracaju/SE, no Auditório do Tribunal de Contas, com carga horária de 16 horas.



Apoio



SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil



PROGRAMAÇÃO

26/01 - QUARTA-FEIRA

08:00h - Credenciamento

09:00h - Apresentação Cultural

09:30h - Abertura Oficial

10:00h - Conferência de Abertura: Aline Pinto - Assessora Pedagógica da Editora Positivo "Sistema Aprende Brasil"

TEMA - "EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL"

10:45h - Coffee Break

11:00h - Experiência Inovadora - Secretária Municipal de Educação de Aracaju Sistema de Desenvolvimento da Educação Infantil "Aprende Brasil"

- Conselho Municipal de Educação M. S. Socorro - SE

Coordenação: Juarez Ferreira de Oliveira (Presidente do Conselho Municipal de Rosário do Catete)

Entrega de Moções de Reconhecimento Público

12:00h - (Almoço Livre)

14:00h - TEMA - "EDUCAÇÃO INTEGRAL"

Palestrante - Givânia Conceição Nascimento (Coordenadora da UNCME/BA)

Moderador - Hudson César Veiga - Secretário Executivo da UNCME - SE

Coordenador - Agnaldo Pinheiro de Campos (Secretário Mun. de Educação de Divina Pastora)

15:30h - Coffee Break

Experiências Inovadoras - Ana Valéria Peixoto de Oliveira - Secretária Municipal de Educação de Arapiraca (AL)

- APROBESNE - Associação de Promoção e Bem Estar Social de Neópolis.

- SEMED - CONMENE - Neópolis/SE

18:00h - ENCERRAMENTO

27/01 - QUINTA-FEIRA

08:00h - TEMA - "EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA"

Palestrante - Hudson César Veiga - Secretário Executivo da Uncme-SE

Moderadora - Ednalva Menezes - Presidente Cona. Mun. de Educação N. Sra. do Socorro - SE

Coordenador - José Welton Santos - Secretário de Educação de Santa Luzia do Itanhê

10:30h - Coffee Break

11:00h - Experiências Inovadoras - Secretária Municipal de Educação de Boquim - SE

11:30h - Entrega de Moções de Reconhecimento Público

12:00h - Processo Eleitoral da UNCME-SE

- Resultado do Processo Eleitoral

12:30h - Considerações Finais: Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima

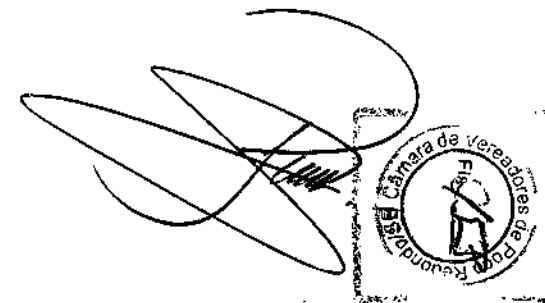
Coordenador Estadual da UNCME - SE

Certificado Registrado no Livro de Registro de Certificados da Coordenação Estadual de Sergipe da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; Livro 01/2011 páginas 01 a 50, UNCME/SE

Apoio



Tel. (79) 3344-4331





Seminário
Latino-Americano
Adoção de IFRS: Avanços e Desafios

Carga horária 8h
Este certificado é válido para fins de
Carga Horária Profissional Contábil

Certificado

Certificamos que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou do Seminário Latino-Americano, Adoção de IFRS: Avanços e Desafios,
realizado no dia 3 de fevereiro de 2011, em Brasília - DF.

Juarez Domingues Carneiro
Presidente GT

Realização



Apoio



International Accounting Students Board

VII CERTIFICADO

FÓRUM REGIONAL

SUSTENTABILIDADE: UM DESAFIO DE TODOS

10, 11 e 12 de abril

Certificamos que **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR** participou do **VII FÓRUM REGIONAL** promovido por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com o Regimento Interno, Resolução CNE/146/2002 e Projeto Específico, com frequência e aproveitamento satisfatórios:

Carga horária: 2h Período: 10 a 12 de abril de 2011. Local: Campus da Faculdade AGES.

Ministrado por autoridades, pesquisadores, conferencistas, professores e escritores, conforme programação oficial.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Ouvinte Mediador Conferencista Expositor Trabalho científico Poster científico Comissão

FÓRUM REGIONAL

Paripiranga (BA), 12 de abril de 2011

José Wilson dos Santos
Diretor Acadêmico



Faculdade AGES

Reconhecida pelo MEC - Portaria nº 341/2001
DIME Oficial de 23-02-2001
CNPJ: 01.732.199/0001-22

Registro nº 01332/11

Livro: 0105 p. 99 Em: 12, 01, 11

Maria da Fátima Rabelo Andrade e Oliveira
Secretária Acadêmica

Campus da Faculdade AGES - Av. Universitária, 23 - Parque das Palmeiras - Paripiranga (BA)
Fone: (75) 3279-2210 site: www.faculdadeages.com.br



VII

FÓRUM REGIONAL

SUSTENTABILIDADE: UM DESAFIO DE TODOS

10, 11 e 12 de abril

1º dia - domingo - 10/04/2011

NOITE

20 horas - Conferência máxima
Tema: SUSTENTABILIDADE: um desafio de todos
Conferencista: Dr. Augusto Cury (SP) - Membro do Instituto da Inteligência do Porto (Portugal)

2º dia - segunda-feira - 11/04/2011

MANHÃ

09 horas - Conferência máxima
Tema: SABER CUIDAR: a ética do humano
Conferencista: Prof. Leonardo Boff

11 horas - Trabalhos científicos (30 temas)

14h30min - Conferências Temáticas Simultâneas (30 temas)

TARDE

14h30min - Conferência máxima
Tema: Sustentabilidade e Educação
Conferencista: Profª Anaci Palm (UEFS)

16h30min - Conferências Temáticas Simultâneas (30 temas)

3º dia - terça-feira - 12/04/2011

MANHÃ

09 horas - Conferência máxima
Tema: EMPREENDEDORISMO ORGANIZACIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL
Conferencista: Thal Q. Nghia (Vietnã - GOOC - Eco Sandals - SP)

11 horas - Conferências Temáticas Simultâneas (25 temas)

TARDE

14h15min - Conferência máxima

Tema 1: SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO COM FOCO PARA OS ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS
Conferencista: Prof. Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente (BA)

Tema 2: UMA REFLEXÃO SOBRE DANOS AMBIENTAIS: práticas e alternativas pela superação
Conferencista: Prof. Genival Nunes Silva - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SE)

16h15min - Conferências Temáticas Simultâneas (30 temas)

17h15min - Conferência de Encerramento

FEIRA SUSTENTÁVEL

10/04/2011 - Abertura
11/04/2011 - Exposição
12/04/2011 - Exposição



Faculdade AGES
www.faculdadeages.com.br

Veradores de



FACULDADE AMADEUS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Certificado

Certificamos que Aécio Prado Dantas Junior

participou do(a) I FÓRUM DE CONTABILIDADE (PALESTRANTE) (4h)

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

Aracaju, 26 de abril de 2011.

Washington Oscar Guimarães Pinto
Prof.º Msc. Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador(a)

Joaquim Machado B. Meneses Filho
Joaquim Machado B. Meneses Filho
Diretor Acadêmico

[Handwritten signature]
100
100

Certificada

Certificamos que **Dr.º Alcécio Prado Dantas Júnior** ministrou palestra no "V Seminário do Curso de Ciências Contábeis" com o tema "As Normas dos Princípios Contábeis" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 05 e 06 de maio de 2011.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2011.


Adailton Vilela da Almeida

Diretor da FASER


Leana Glória Veiga F. Oliveira

Coordenadora de Ciências Contábeis, FASER





01/05/2011 10:10

Certificado

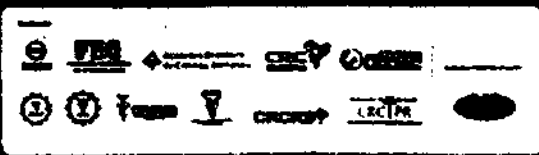
Certificamos que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou do VIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, realizado de 19 a 21 de maio de 2011, em Caldas Novas - GO

Código de autenticação: 4701473492

A aceitação desse Certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/certificado/autenticarCertificado.aspx>



[Handwritten Signature]
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
Caldas Novas - GO

06 pontos no Programa NBC P 4. Carga horária: 25h.

Certificado



Certificamos que

Aécio Prado Dantas Júnior

participou do 10º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON, de 16 a 18 de junho de 2011, no Centro de Convenções da Bahia.

Salvador, 18 de junho de 2011.

Maria Constança Carneiro Galvão
Presidente CRC-BA

Wellington Menezes Farias
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional



Convenção dos
Contabilistas do
Estado de São Paulo

Contabilidade Global: Evolução Profissional

17 a 19 de agosto de 2011

CERTIFICADO

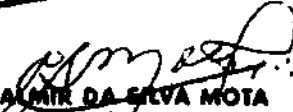
Certificamos que

AUTENTICAÇÃO: 1248955385839887

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou da 22ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, realizada no período de 17 a 19 de agosto de 2011, no Mendes Convention Center, na cidade de Santos, que é reconhecida para fins do Programa de Educação Profissional Continuada, nos termos da Resolução CFC 1146/08, de 12/12/2008, atribuindo - se 10 pontos.


DOMINGOS ORESTES CHIMENTO
Presidente da 22ª Convenção dos
Contabilistas do Estado de São Paulo


ALMIR DA SILVA MOTA
Vice-Presidente da 22ª Convenção dos
Contabilistas do Estado de São Paulo





FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA



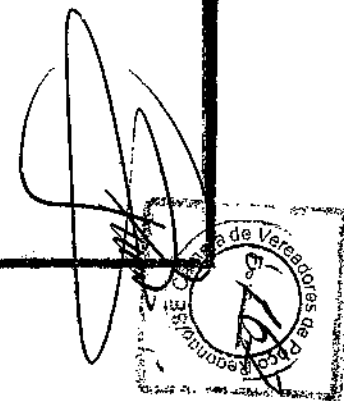
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que ~~Acio~~ Prado Dantas Júnior, ministrou a palestra intitulada "A Contabilidade e suas Práticas", na III Semana de Contabilidade, no dia 26 de abril de 2012, na Faculdade José Augusto Vieira.

Lagarto/SE, 23 de abril de 2012.


Geraldine Leal Martins Almeida
Diretora Acadêmica


Silmeré Alves Santos
Diretora Geral





IX ENCONTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ENCC

CERTIFICADO

Certificamos que Aécio Prado Dantas Júnior participou do IX ENCONTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ENCC promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, Instituto Social Íris e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos dias 13 a 15 de Setembro de 2012, com carga horária total de 16 horas.

Realização:

Natal/RN, 15 de setembro de 2012



Profª Malcina Melo Batista
Presidente da Comissão Científica

Everildo Bento da Silva
Presidente
Conselho Regional de Contabilidade do RN

Maria Laide Souza Araújo
Presidente da Comissão Organizadora



Contadores da Paraíba
CRC-SE



CRC-SE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO

2012/000010

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, CPF 601.324.005-10, participou do curso III SEMANA DE CONTABILIDADE, no período de 10/05/2012 a 10/05/2012, com carga horária de 6 horas.

AECIO PRADO DANTAS JUNIOR
PRESIDENTE

LANA GLICIA VEIGA FEITOSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor à respectiva ação penal.

Certificado emitido pela internet em -
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO CONSULTE O SITE DO CRCSE
www.crcse.org.br ATRAVÉS DO NÚMERO DE CONTROLE 1702.7766.7299.1818



CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE



CERTIFICADO

2012/000122

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, CPF 601.324.005-10, participou do curso CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, no período de 25/07/2012 a 27/07/2012, com carga horária de 24 horas.

AECIO PRADO DANTAS JUNIOR
PRESIDENTE

LANA GLICIA VEIGA FEITOSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor à respectiva ação penal.

Certificado emitido pela internet em -
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO CONSULTE O SITE DO CRCSE
www.crcse.org.br ATRAVÉS DO NÚMERO DE CONTROLE 8420.4433.5465.9545

CERTIFICADO

II Fórum Nacional de Contabilidade Pública

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

AECIO PRADO DANTAS JUNIOR

participou do fórum no 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado no período de 26 a 29 de agosto de 2012, no Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Belém - Pará, 27 de agosto de 2012

Contador Jurez Domingues Carneiro
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade



DE 26 A 29 DE AGOSTO DE 2012 | BELÉM/PARÁ

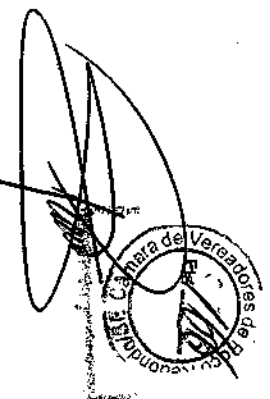


Contabilidade para o Desenvolvimento Sustentável.

Código de autenticação: 9193422020

A obtenção desse Certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade em internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/brweb/certificados/validarCertificado.aspx>

Carga horária: 2 horas



Certificado



EMPRESÁRIO DE SERVIÇOS: CREDIBILIDADE, SENSIBILIDADE E VISÃO ESTRATÉGICA

Certificamos que


Aécio Prado Dantas Júnior

Participou da 15ª CONESCAP, Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, em Gramado/RS, de 21 a 23 de agosto de 2013, na qualidade de convencional.

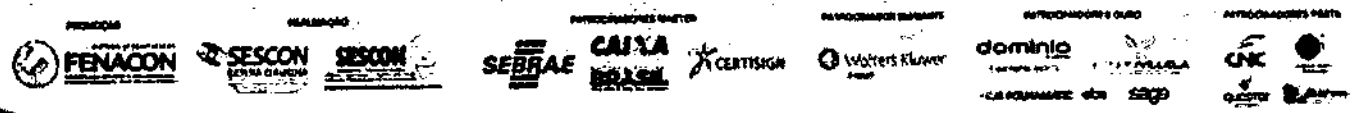
Carga horária: 09h50min



Gramado, 23 de agosto de 2013.


Valdir Pietrobom
Presidente da FENACON


Tiago de Boni Dal Corso
Presidente do SESCOB Serra Gaúcha


Jaime Grindler Sobrinho
Presidente do SESCOB RS





CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE



CERTIFICADO

2012/000121

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**, CPF 601.324.005-10, participou do curso **13º ENCONTRO DOS CONTABILISTAS DOS MUNICÍPIOS**, no período de 28/09/2012 a 29/09/2012, com carga horária de 4 horas.

AECIO PRADO DANTAS JUNIOR
PRESIDENTE

LANA GLICIA VEIGA FEITOSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor à respectiva ação penal.

Certificado emitido pela internet em -
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO CONSULTE O SITE DO CRCSE
www.crcse.org.br ATRAVÉS DO NÚMERO DE CONTROLE 5191.0100.2131.5212



**3º ENCONTRO
LUSO-BRASILEIRO
DE CONTABILIDADE**

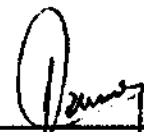
CERTIFICADO

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Participou do 3º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade
realizado no período de 22 a 23 de Outubro de 2012.

São Luis, Maranhão, 22 de Outubro de 2012



Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Código de autenticação: 4691318695



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graciano Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 12.246 de 19/12/1997

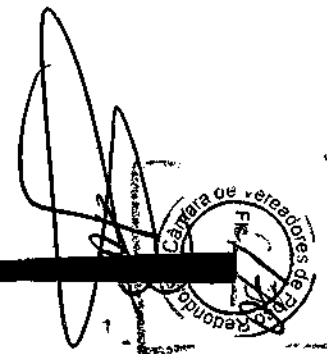
Certificado

Certificamos que o sr. *Álcio Prado Dantas Júnior* ministrou a palestra com o tema:
2013: O Ano da Contabilidade no Brasil, realizado no dia 25 de abril de 2013 no Centro de
Convenções de Sergipe, evento promovido pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe em
comemoração ao dia do contabilista.

Aracaju, 25 de abril de 2013.

Luciana Matos S.F. Barreto

Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto
Coordenadora do curso de Ciências Contábeis



CONTABILIDADE, INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

XIV Convenção de
Contabilidade
do Rio Grande do Sul

CERTIFICADO



Conferimos a

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

o presente Certificado, em vista de sua participação como participante
na **XIV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul**,
realizada de 22 a 24 de maio de 2013, em Bento Gonçalves - RS.

Bento Gonçalves, 24 de maio de 2013.



Contador Zulmir Breda
Presidente da Comissão Organizadora



Contador João Marcos Leão da Rocha
Coordenador Acadêmico da FBC-RS

Realização



Organização



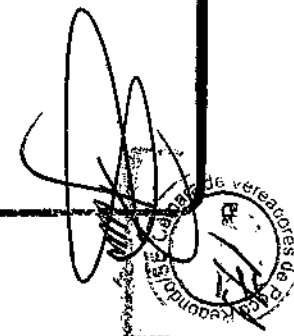
Patrocinio



Apoio

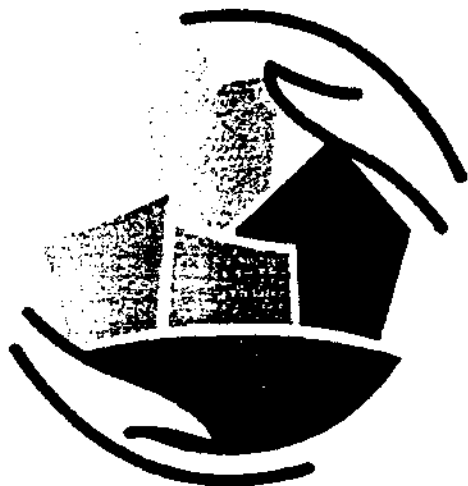


Entidades da
Classe Contábil



Certificado

Carga
Horária
6h



Fórum de Administração Pública Responsável

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou do Fórum de Administração Pública Responsável,
nos dias 28 e 29 de novembro de 2013.

Santos (SP), 29 de novembro de 2013.

Organização



Realização



Apoio



SISTEMA
CFC/CRCs




Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade





CERTIFICADO

O Conselho Federal de Contabilidade e a AICPA certificam que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou da Conferência **COMO FAZER NEGÓCIOS NOS ESTADOS UNIDOS**, realizada no dia 28 de agosto de 2013, no edifício sede do CFC, em Brasília - DF

Juarez Domingues Carneiro
Presidente do CFC



Programação | 28 e 29 de novembro de 2013

Lema: Navegando em águas tranquilas e transparentes



Fórum de Administração Pública Responsável

Dia 28/11 - QUINTA-FEIRA

- 9h15 às 10h45 / **Painel 1: Qualidade dos Gastos Públicos**
Painelistas: Valdemir Pires, Professor da Universidade Estadual Paulista
João Eudes Bezerra Filho, Auditor das Contas Públicas do TCE-PE
Moderadora/Coordenadora: Sandra Maria de Carvalho Campos
- 10h45 às 12h15 / **Palestra: Transparência na Gestão dos Recursos Públicos**
Palestrante: Paulo Henrique Feijó – Professor e autor de livros
Moderador/Coordenador: Joaquim Osório Liberalquino Ferreira

Dia 29/11 - SEXTA-FEIRA

- 9h15 às 10h45 / **Painel 2: Experiências e Desafios na Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público**
Painelistas: Maria da Conceição Barros de Rezende, Contadora-Geral do Governo de Minas Gerais
Maria do Socorro da C. Moura Pessoa, Contadora da Prefeitura de Recife
Moderadora/Coordenadora: Verônica Souto Maior
- 10h45 às 12h15 / **Palestra: Novos Paradigmas – Transparências da Gestão Pública e Respostas as Demandas Sociais**
Palestrante: Arthur Virgílio, Prefeito de Manaus - AM
Moderadora/Coordenadora: Maria Clara Cavalcante Bugarim

2013
11/29/13
10h45

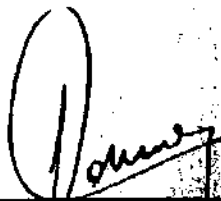
IX Encontro Nacional da
Mulher Contabilista
2013 Santos - São Paulo

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou do IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista,
nos dias 28 e 29 de novembro de 2013.

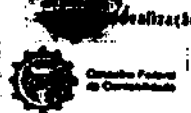
Santos (SP), 29 de novembro de 2013.



Contador Juarez Domingues Carneiro
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade



Mulher Contabilista,
bem-vinda ao futuro!



Programação

28 DE NOVEMBRO DE 2013 - QUINTA-FEIRA

14h às 15h30 **ABERTURA OFICIAL**
Peça Teatral: *Camina do Lica*
Atores: Carlos Palma

15h30 às 17h **PAINEL – PROATIVIDADE, CIDADANIA E AÇÃO EMPRESARIAL**
Painelistas: Bruno Quick, Sebrae Nacional | Leo Charles Henri Bossard II, Promotor de Justiça | Roni Enara, Observatório Social do Brasil | Ivan Silveira da Costa, Vice-presidente para Assuntos Institucionais e Alianças do Observatório Social do Brasil e Coordenador Estadual do PVCC no Pará
Coordenadora: Gardênia Carvalho, Coordenadora Nacional do PVCC

17h às 18h30 **PALESTRA: A SOMATIZAÇÃO DAS EMOCÕES**
Palestrante: Kátia Marabuco
Coordenadora: Nívia Amália Pasetto, Comissão Nacional da Mulher Contabilista

29 DE NOVEMBRO DE 2013 - SEXTA-FEIRA

14h às 15h30 **PEÇA TEATRAL: OOIDAS E SANTAS**
Atores: Císsa Guimarães, Giuseppa Orsiano e Josie Antello

15h30 às 16h30 **PAINEL – PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS**
Painelistas:
- Visão da Receita Federal: Luiz Turcom
- Visão da Auditoria: Antonio Carlos S. dos Santos
- Visão do Contador: Terezinha Annélia
- Visão do Empresário: Marcia Ruiz Alcazar
Coordenadora: Regina Célia Vianova – Conselheira do CFC

16h30 às 18h **TALK SHOW: AS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA**
Palestrantes: Císsa Guimarães | Magic Paula | Josie Antello | Maria da Penha Maia Fernandes | Celia Sacramento
Moderadora: Glória Maria

18h30 **ENCERRAMENTO**

IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista



CERTIFICADO

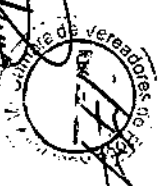
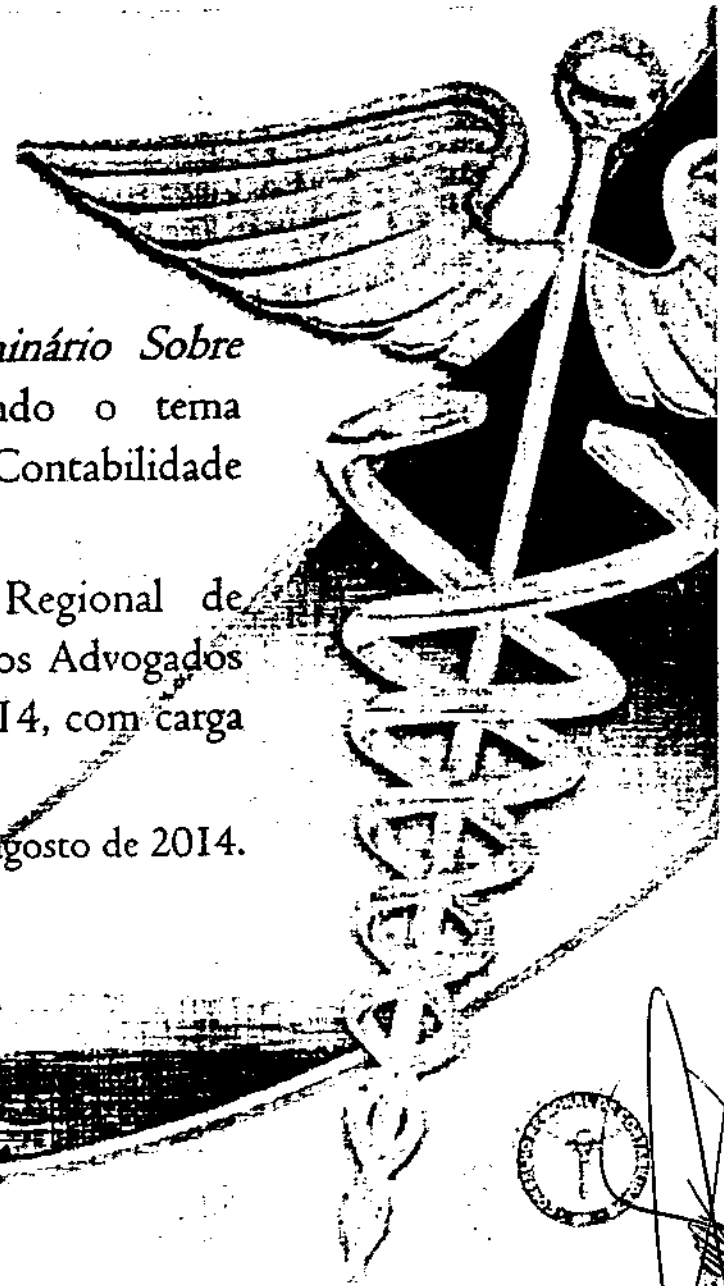
Conferimos o presente certificado a
Aécio Prado Dantas Júnior

por sua participação como Palestrante no *Seminário Sobre Prestação de Contas Eleitoral 2014*, abordando o tema "Aspectos Contábeis e Atuação do Profissional da Contabilidade na Prestação de Contas Eleitorais de 2014".

O Seminário foi promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do DF em parceria com a Ordem dos Advogados – Seccional do Distrito Federal, no dia 06/08/2014, com carga horária total de 04 horas.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2014.

Contadora SANDRA MARIA BATISTA



Certificado

50^o ENCONTRO
LUSO-BRASILEIRO
DE CONTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

Aecio Prado Dantas Junior

Participou do 5º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade,
realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2014.

Campina Grande, PB - Brasil, 21 de outubro de 2014



Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Realização
CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

OTC
Ordem dos Técnicos
Contábeis do Brasil

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE CAMPINA GRANDE

Apoio
FBC
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

ABRACICON
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
DE EMPRESAS



ORDEM E PROGRESSO



Certificado

Certificamos que

Aecio Prado Dantas Junior

Participou do Workshop de atualização em IFRS e a Lei nº.
12.973/2014, realizado no dia 19 de março de 2015,
em Brasília (DF)



José Marlonio Alves Coelho
Presidente do CFC



A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na

Código de validação: HRG9 KXND 7N4R 6VLT



IV SEMINÁRIO
INTERNACIONAL DE
CONTABILIDADE
PÚBLICA

"CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO E CIDADANIA"



CERTIFICADO

O Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certificam que

AÉCIO PRADO JÚNIOR

coordenou palestra no IV Seminário Internacional de Contabilidade Pública e
no 5º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas,
realizados do dia 25 a 27 de março de 2015, em Belo Horizonte (MG).

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente do CFC

Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente do CRCMG

REALIZAÇÃO



SINCAP

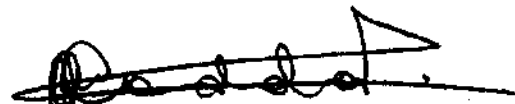
SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE
APLICADA AO SETOR PÚBLICO
& 4º FÓRUM PIAUIENSE DE CONTABILIDADE PÚBLICA

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí certifica que

AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

ministrou a palestra: "CONTADOR PÚBLICO AGENTE DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL"
Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público & 4º Fórum Piauiense de Contabilidade Pública,
realizado de 20 a 22 de maio de 2015, no Auditório da Justiça Federal.

Teresina-PI, 22 de maio de 2015.



Contador Elias Dib Caddah Neto
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

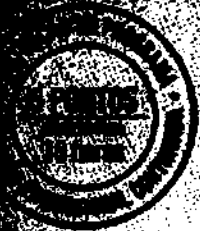


Certificado



**X Encontro Nacional
da Mulher
Contabilista**

**Foz do Iguaçu - Paraná
12, 13 e 14 de agosto de 2015**



O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

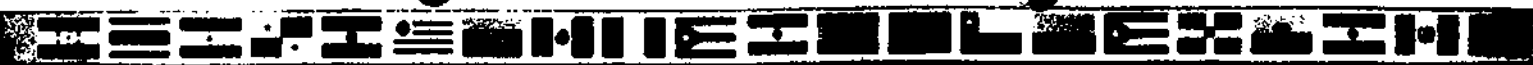
Aecio Prado Dantas Junior

participou do X Encontro Nacional da Mulher Contabilista, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2015.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2015.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade





XXXI CONFERENCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDAD

POR UNA PROFESIÓN ESTANDARIZADA CON CALIDAD Y VALORES ÉTICOS.

OTORGAMOS EL SIGUIENTE CERTIFICADO DE PARTICIPACIÓN A:

Aecio Prado Dantas Junior

POR SU PARTICIPACIÓN EN LA
XXXI CONFERENCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDAD 2015
CELEBRADO DEL 17 AL 20 DE SEPTIEMBRE DEL 2015
HOTEL HARD ROCK PUNTA CANA
REPÚBLICA DOMINICANA
(40 HORAS)



LIC. RAMÓN PERELLÓ
PRESIDENTE ICRAPID



LIC. GUSTAVO GIL GIL
PRESIDENTE AIC



Asociación Interamericana de Contabilidad

CERTIFICADO

PARTICIPANTE



12º ENECON
ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE
30.09 a 02.10 de 2015 - RECIFE-PE

Certificamos que AECIO PRADO DANTAS JUNIOR

participou do 12º ENECON, realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2015, no Mercure Recife Mar Hotel
Conventions, Recife/PE, com carga horária de 20 horas/aula.

Contador Geraldo de Paula Batista Filho
Presidente do CRCPE

Realizado por:



Certificado



16ª CONESCAP PERNAMBUCO 2015

Certificamos que

AECIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou da **16ª CONESCAP - Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas**, realizado em Recife-PE, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, no Centro de Convenções de Pernambuco, na condição de Participante.

Recife, 13 de novembro de 2015

Albérico Xavier de Moraes Pinto
Presidente do Sescop-Pernambuco

Mário Elmir Berti
Presidente da Fenaccon

Patrocinador Master:



Patrocinador Diamante:



Apoiar:



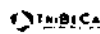
Parceiros:



Realização:



Organização:



Mídia Eletrônica Oficial:





CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

Certificamos que **Aecio Prado Dantas Junior**
participou do I Fórum Sergipano de Perícia Contábil,
realizado nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016,
com 14 (catorze) horas de duração.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2016

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YLMD EVVH 4C6Q YGL2

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade



20º
Congresso
Brasileiro de
Contabilidade
11 a 14/9/16 • Fortaleza/Ceará

20º Congresso Brasileiro de Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

participou como coordenador no II Fórum Prestação de Contas de Campanhas Eleitorais, durante o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado no dia 13 de setembro de 2016, em Fortaleza-CE.

Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2016.



Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

Realização:



Apoio:

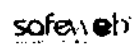
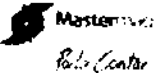


Organização:

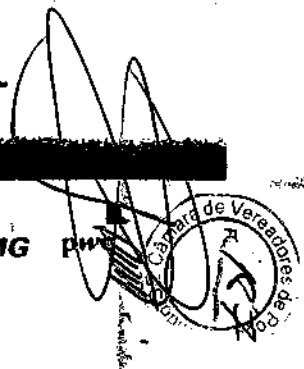


Patrocinadores:

Diamante



Institucional Plus





SEMINÁRIO REGIONAL
INTERAMERICANO DE
CONTABILIDADE

Certificado


Certificamos que



Convenção
Sergipana de
Contabilidade

Aécio Prado Dantas Júnior

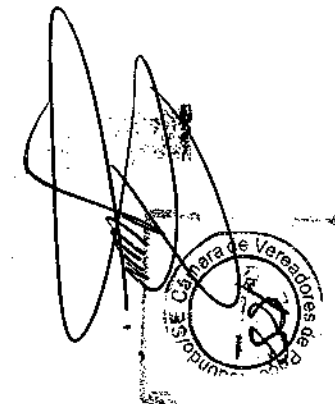
Coordenou o Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e a Convenção Sergipana de Contabilidade, no dia 26 de maio de 2017, em Aracaju (SE).


José Martinho Alves Coelho
Presidente do CFC


Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE

Associação  CRCSE

Associação  CFC

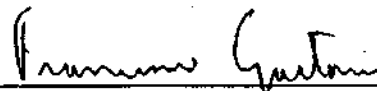


Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, nascido(a) em 04 de março de
1971, CPF 601.324.005-10, concluiu o curso Turma Piloto - Gestão em
Ouvidoria,
realizado no período de 09/05/2017 a 29/05/2017,
com carga-horária de 20 horas.

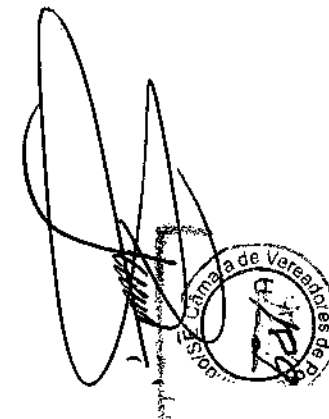


Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



Histórico do Participante

Nome: AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR, CPF: 601.324.005-10, Data de Nascimento: 04/03/1971, País de Origem: Brasil
Curso: Turma Piloto - Gestão em Ouvidoria - Período: 09/05/2017 a 29/05/2017 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	27,00	
Exercício Avaliativo 2	40,00	• Fundamento e atuação das Ouvidorias Públicas
Exercício Avaliativo 3	27,00	• Atendimento ao cidadão nas Ouvidorias Públicas
Total do curso :	94,00	• A utilização de ferramentas gerenciais e tecnológicas nas Ouvidorias Públicas

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código *KGBMeD5zMS*, em 29/05/2017 às 15:14 horas.





13° ENECON

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

CERTIFICADO

Certifico que AECIO PRADO DANTAS JUNIOR participou do 13º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECOM. Evento realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte nos dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2017, com carga horária total de 24 horas.

Contador João Gregório Júnior
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade/RN

Realização:



Parceria:





Certificado



O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que

o Senhor **Aécio Prado Dantas Júnior** participou como debatedor, do painel "Contabilidade, Gestão e Políticas Públicas", durante a XIII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia, das 16h às 17h do dia 17 de outubro de 2017, no Bahia Othon Palace, em Salvador - Bahia.

Salvador, 17 de outubro de 2017.

Contador Antônio Carlos Nogueira Cerqueira
Presidente do CRCBA

Contador Wellington do Carmo Cruz
Vice-presidente de Desenvolvimento Prof. e Institucional do CRCBA

Realização



Apoio



Patrocinadores



Dori



Certificado

Pirolândia da Profissão Contábil, uma Irmandade Cooperativa,
20 Anos de Chegada da Família Rivaldo Brasil
Rua Osvaldo Cruz, 1111

O Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro conferem este certificado a

Aécio Prado Dantas

por participar como moderador no talk show "Transparência e Controle Social", no XIV Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, realizada no dia 10 de outubro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.


Contador Zúmir Ivânio Breda



Contador Dr. Waldir Jorge Ladeira dos Santos





de Vereadores de
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Certificado

Certificamos que

Aécio Prado Dantas Júnior

participou, no dia 18 de setembro de 2018, na qualidade de palestrante, com o tema "Controle, transparência e gestão pública", da **3ª Semana do Contador**, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Acre, no período de 17 a 21 de setembro de 2018.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2018.


Tiago Rosella Dell'agnolo
Presidente






CERTIFICADO



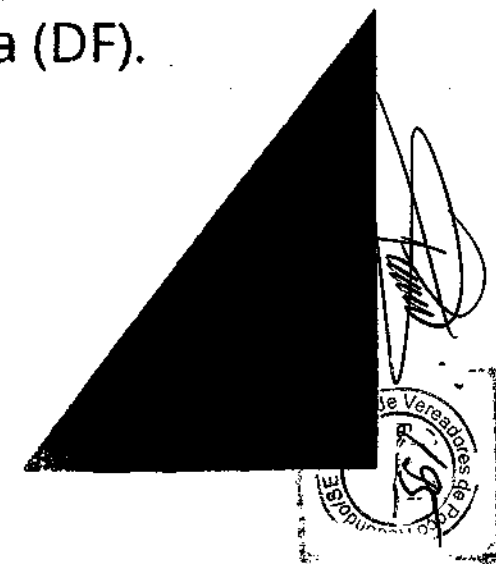
O Conselho Federal de Contabilidade certifica que

Áécio Prado Santos Júnior

proferiu palestra no Workshop comentado sobre o **20º Congresso Mundial de Contadores (WCOA)**, realizado no dia 21 de novembro de 2018, em Brasília (DF).



Contador **Zulmir Ivânio Breda**
Presidente do CFC





DISTRIBUIÇÃO

TRANSMISSÃO

CERTIFICADO

Conferimos a

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

o presente Certificado, em vista de sua participação como

COORDENADOR DE PALESTRA

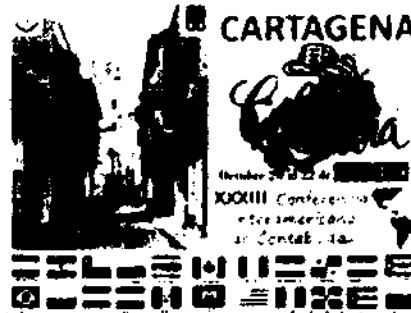
na XVII Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul,
realizada de 14 a 16 de agosto de 2019, em Bento Gonçalves/RS.

Bento Gonçalves, 16 de agosto de 2019.

Contadora Ana Tércia L. Rodrigues
Presidente da Comissão
Organizadora da XVII CCRS

Contador Eloi Dalla Vecchia
Presidente da ACCRGS





CERTIFICA QUE
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
ASISTIÓ A LA

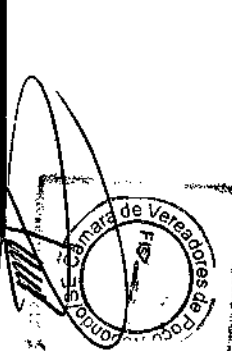
*XXXIII Conferencia Interamericana de Contabilidad Cartagena de Indias Colombia
 CIC2019 - Octubre 20, 21 y 22 de 2019*

"Ética y Responsabilidad Social: Mecanismos para combatir la corrupción"

Con una intensidad de 24 horas

HECTOR RAÍMÓN GONZÁLEZ
DIRECTOR GENERAL CIC2019

CORNELIO TORRES CUELLAR
PRESIDENTE AIC



Associação de Vereadores de Ponta Grossa
Fl. 193
[Handwritten signature]

	
	Conferencia Interamericana de Contabilidad "Ética y Responsabilidad Social: Mecanismos para combatir la corrupción"
Octubre 20 al 22 del 2019 Cartagena de Indias	
	
AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR BRASIL	

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Conferimos a

AÉCIO PRADO DANTAS JR.

pela conclusão do Curso de Imersão em
Compliance Contábil realizado de 21/01/2020
a 24/01/2020 em Aracaju/SE


Luiz Fernando
Nóbrega

Instrutor

LN LUIZ NÓBREGA
COMPLIANCE AND EDUCATION

Capacitadora: LF NOBREGA CONSULTORIA EIRELI ME - SP00200/Código SP60139 – Carga horária: 32 horas





ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a


MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

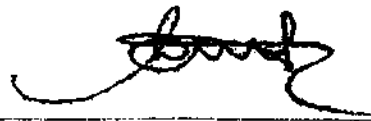
inscrito(a) no CPF sob nº 394.025.335-91, o presente certificado do curso de

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E SINDICÂNCIA

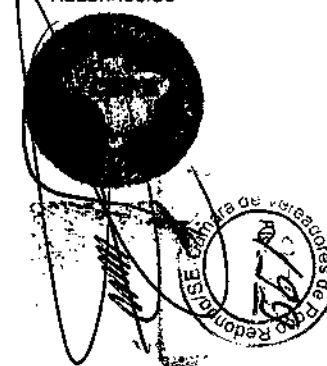
realizado em São Paulo - SP, no período de 23/05/2018 a 25/05/2018 com duração de 21 horas.

São Paulo - SP, 25 de Maio de 2018


Diretor geral


Professor

Reconhecido



ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO

Registrada sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46 em 09/11/1990, autorizada para o exercício da atividade de "Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial", conforme CNAE 85.99-6-04.


Eliacir Santos de Almeida
Diretor Geral

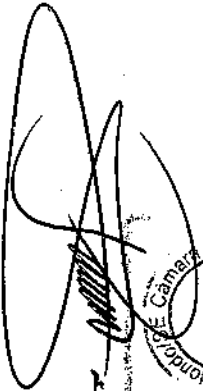

Larissa Genaro
Gerente de Treinamento e
Desenvolvimento

GERÊNCIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Registros

Certificado registrado sob nº IC013047/2018

São Paulo - SP, 25 de Maio de 2018

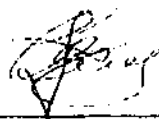

Seção de Registros



Conselho de Vereadores de São Paulo

I SEMINÁRIO
**SERGIPANO DE
LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

participou do **I SEMINÁRIO SERGIPANO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - "AS INOVAÇÕES E PERSPECTIVAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS"**, realizado no Quality Hotel do município de Aracaju - SE, no dia 5 de agosto de 2011, com carga horária de 08 horas.

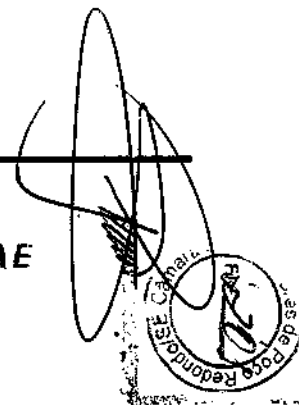


Carlos Augusto Santos Júnior
Coordenador do Seminário

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



Certificado

A Negócios Públicos Eventos confere o presente certificado a

Mamede Fernandes Dantas Neto

por sua participação e conclusão no curso

“Capacitação e Formação de Pregoeiros -
Sistema de Registro de Preços e Contratação Direta”

realizado dias 05, 06 e 07 de Outubro de 2010, em Aracaju - AL



NEGÓCIOS PÚBLICOS
EVENTOS

M. L. L.
Coordenação
Negócios Públicos Eventos

Blow Santos e Junior
Assessoria
Câmara de Vereadores de Aracaju

ENCONTRO BRASILEIRO PARA CAPACITAÇÃO
DE CONTROLADORES INTERNOS

CONINTER

Certificado

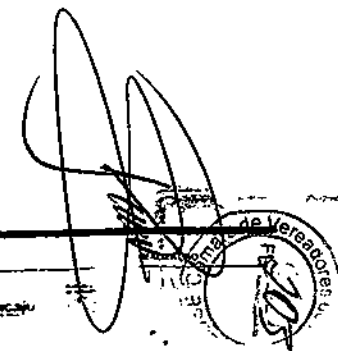
Certificamos que

Mamede Fernandes Dantas Neto

participou do **ENCONTRO BRASILEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS**,
realizado entre os dias 02 e 05 de abril de 2008, no Hotel Parque dos Coqueiros em Aracaju – Sergipe,
com carga horária de 24 horas.

Aracaju – Sergipe, 05 de abril de 2008.


André Araújo
Diretor da JAM JURÍDICA



AFORO

BANESE
O Banco do Nordeste

AFORO INSTITUCIONAL



Aracaju

Temas X Carga Horária

A visão do Tribunal de Contas em relação ao Controle Interno Perspectiva da Controladoria a partir da experiência da CGE/SE	4 horas
Sistema de Controle Interno – Novas perspectivas Controle Interno – Novas perspectivas: Uma visão prática da Procuradoria Gestão de Pessoas: Eficiência do Controle A importância da Auditoria da Receita Pública	8 horas
Apresentação do Sistema de Controle da Gestão Fiscal do Município do Salvador (BA) Prescrição e Decadência na Previdência do Servidor Público em face da Lei do Processo Administrativo O Controle Interno e o Regime Próprio da Previdência do Servidor Público Aspectos relevantes do Controle na execução contratual Controle Interno e as cautelas do último ano do mandato	8 horas
AUDITORIA E CONTROLE INTERNO: Suporte à gestão e apoio aos Tribunais	4 horas

00803368/0001-98

IAN JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA



**XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE
DIREITO ADMINISTRATIVO**

21^a
Um evento jurídico grandioso e histórico

PROMOÇÃO

ibda

REALIZAÇÃO

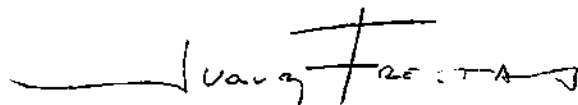
ef
Editora Fórum
www.editoraforum.com.br

Certificado

Certificamos que

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

*participou do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO, nos dias 19 a 21 de setembro de 2007, em
Aracaju/SE, com carga horária de 27 horas/aula.*


Juarez Freitas
Presidente do XXI Congresso
Brasileiro de Direito Administrativo


Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor





Dia 19 de setembro - quarta

08:30 - Credenciamento e entrega de materiais

09:30 - Discurso de Abertura

Juarez Freitas
Presidente do IBDIA

Saudações

Marcelo Deda Chagas
Presidente do Estado de Sergipe

Edvaldo Nogueira
Presidente do Município de Aracaju

Cezar Brito
Presidente do Conselho Federal de OAB

Fawual Caiella
Presidente da Associação Brasileira de Direito Administrativo

11:00 - PAINEL I: Regime do Servidor Público
Presidente: Carlos Alberto Sobral de Souza (SE)

Processo disciplinar: aspectos polêmicos
Romeu Felipe Barcelhar Filho (PR)

Concurso público e direito subjetivo à nomeação
Fabrício Motta (CO)

Leva constitucional de remuneração: novas questões
Paulo Mindeno (BA)

12:00 - Intervalo para almoço

14:00 - PAINEL II: Licitação e Contratos Administrativos
Presidente: Alice Maria Gonzalez Borges (BA)

Atuação dos Tribunais de Contas na fiscalização das licitações e contratos
Adilson Abreu Dallari (SP)

Inadimplência da Administração e direitos do contratado
Cristiana Fortini (MG)

Sanções e devolução processo nas licitações
Edgar Guimarães (PR)

Licitação e a micro e pequena empresa
Diogenes Gasparini (SP)

16:00 - Intervalo para café

16:30 - PAINEL III: Serviços Públicos

Parcerias Público-Privadas: desafios à implementação
Pedro Paulo de Almeida Dutra (MG)

Contratos de saneamento
Carlos Ari Sundfeld (SP)

Marco Legal das Agências Reguladoras
Paulo Roberto Ferreira Motta (PR)

STF e o conceito de serviço público
Marçal Justen Filho (PR)

Dia 20 de setembro - quinta

10:00 - PAINEL IV: Responsabilidade Civil do Estado

Excludentes da responsabilização: exame do tema
Clóvis Beznos (SP)

Responsabilidade e políticas públicas
Luís Roberto Batross (RJ)

Responsabilidade pessoal de membros da magistratura e do Ministério Público
Sílvia Luis Ferreira Rocha (SP)

Responsabilidade das concessionárias de serviços públicos
Dinora Grotti (SP)

12:00 - Intervalo para almoço

14:00 - PAINEL V: Direito Municipal

Saneamento básico: titularidade
José Nilo de Castro (MG)

Competência do Município para licenciamento ambiental
Mário Cammarosano (SP)

Condições municipais e gestão de serviços públicos
Luciano Bertaz (MG)

Estatuto da Cidade: questões polêmicas
José dos Santos Carvalho Filho (RJ)

16:00 - Intervalo para café

16:30 - PAINEL VI: Direito Administrativo Ambiental

Ação Civil Pública e meio ambiente
Lucia Valle Figueiredo (SP)

O Judiciário e o meio ambiente: um balanço
João Batista Gomes Moreira (DF)

A proteção ambiental na jurisprudência internacional
Maria Cristina César de Oliveira (PA)

Duração razoável dos processos de licenciamento ambiental
Daniela Libório (SP)

18:30 - Conferência
Presidente: Regina Macedo Ferrari (PR)

Direito Administrativo e serviços públicos
Celso Antônio Bandeira de Mello (SP)

21:00 - Eleições para nova diretoria do IBDIA

Círculo de Debates Científicos

Sessões paralelas

19 de setembro
quarta-feira (16 horas) e
20 de setembro
quinta-feira (9 horas)

Local: Auditório do Centro de Convenções

Tema: O futuro do Direito Administrativo

Professores:

- Alexandre Aragão (RJ)
- Alexandre Pasqualini (RS)
- Antônia Aparecida Pereira (SP)
- Carlos Augusto A. Machado (SE)
- Carlos Pinna de Assis (SE)
- Carolina Zancaner Zockun (SP)
- Emerson Gabardo (PR)
- Flávia Henrique Unes Pereira (DF)
- Floralvaldo Dutra de Araújo (MG)
- Francisco Taveira Neto (GO)
- José Roberto Pimenta (SP)
- José Sérgio Monte Alegre (SE)
- Júlio Cesar dos S. Esteves (MG)
- Leticia Queiroz de Andrade (SP)
- Marcos Juruena Villela Souto (RJ)
- Orlando Rochadei (SE)
- Philip França (PR)
- Raquel Dias da Silveira (PR)
- Regina Ruaro (RS)
- Rodrigo Vargas (SC)
- Sílvia Luis Ferreira (SP)
- Toshio Mukai (SP)
- Yara de Carvalho Struppa (SP)

Dia 21 de setembro - sexta-feira

08:00 - PAINEL VII: Atos Administrativos

Discrecionalidade e legitimidade
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (RJ)

Revisão dos atos administrativos: limites e possibilidades
Rogério Costa Leal (RS)

Atos com a cooperação dos interessados
Almirim do Couto e Silva (RS)

Permissão: uma releitura do Instituto
Maria Sylvia Zanella Di Pietro (SP)

10:00 - PAINEL VIII: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Presidente: Yara de Carvalho Struppa (SP)

Invalidação: questões processuais
Weida Zancaner (SP)

Processo administrativo e moralidade
Clemerson Merlin Clève (PR)

Natureza jurídica do inquérito
Sergio D'Andrea Ferreira (RJ)

12:00 - intervalo para almoço

14:00 - PAINEL IX: Direito Administrativo e a Constituição Federal
Presidente: Marcelo Figueiredo (SP)

Ação constitucional popular: uma proposta de releitura
Sérgio Monte Alegre (SE)

A Decisão Vinculante e a Administração Pública
Valmir Pontes Filho (CE)

Princípio da proporcionalidade
Riardo Lewandowski (SP)
Ministro do Supremo Tribunal Federal

O STF e as relações administrativas
Cármem Lúcia Antunes Rocha (MG)
Ministra do Supremo Tribunal Federal

16:00 - Intervalo para café

16:30 - Conferência
Presidente: Carlos Pinna de Assis (SE)

Carlos Ayres Brito (SE)
Ministro do Supremo Tribunal Federal

17:30 - Palavras de Encerramento
Juarez Freitas (RS)

Entrega de certificados

CERTIFICADO

Certificamos que

Mamede Fernandes Dantas Neto


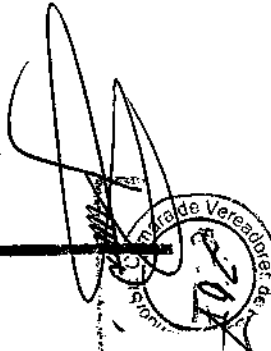
participou da OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ÊNFASE NA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO E NA TROCA DE EXPERIÊNCIAS, realizado nos dias 22 e 23 de março de 2007, em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 23 de março de 2007.



Rafael Carrera
Facilitador

Jam-Jurídica
Editoração e Eventos



OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE
PREGOEIROS

CERTIFICADO



REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:



Certificamos que

Mamede Fernandes Neto

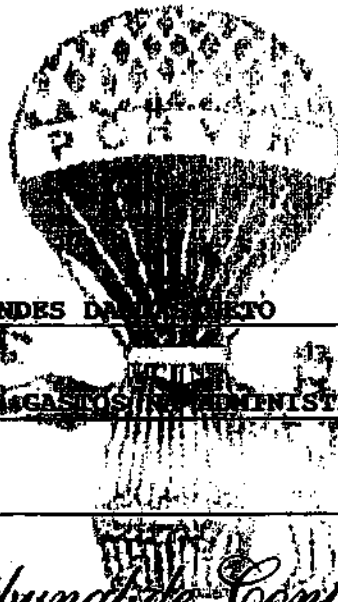
participou do **CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE LICITAÇÃO / PREGÃO** realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2005, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2005.

Absoluta
Consultoria e Treinamento

Jam-Jurídica
Editoração e Eventos

CERTIFICADO



Certificamos que MAMEDE FERNANDES DA SILVA NETO
participou SEMINÁRIO: "CONTROLE DE GASTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"
na condição de PARTICIPANTE *promovido pela*
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 26 DE JANEIRO DE 2005 *, com carga horária de* 08 *horas.*

Aracaju, 26 *de* JANEIRO *de* 2005

Henrique Kelly

Presidente do Tribunal de Contas

[Handwritten Signature]

SEMINÁRIO

“Controle de Gastos na Administração Pública”

TEMAS

- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF
- SISAP – Sistema de Auditoria Pública
- FUNDEF
- Controle Interno

FACILITADORES

Márcio Ferreira Kelles - TCE/MG

Edson Souza de Jesus - TCE/SE

Márcia Valéria de Lira Santana - SEED/SE

Márcio Ferreira Kelles - TCE/MG

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 228

FULHAS: 128

LIVRO: 04

Vanderson da Silva Mello
Supervisor Administrativo Pedagógico
da Escola de Contas Consultivas José Amado Nascimento





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Diretor-Geral

Público

© 2004. Em conversa com o cidadão



Certificado

CONFERIDO A:

Mamede Fernandes Dantas Neto

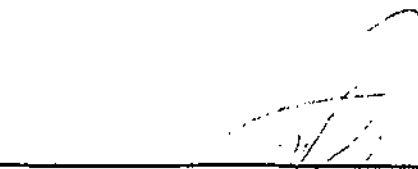
POR SUA PARTICIPAÇÃO NO

Curso: **Liderança de Desempenho Máximo**
&
Marketing & Vendas

Aracaju, 29 e 30 de Julho de 2004

Carga Horária: 7 hs.


PARTICIPANTE


INE - Instituto Nacional de Excelência



**I Congresso Nordestino de
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

CERTIFICADO

Pela participação de Mamede Fernandes Dantas Neto
no I Congresso Nordestino de Administração Municipal
realizado em Aracaju - Se, no período de 13 e 14 de setembro de 2001
com o tema O Município na Constituição Federal.

Tycianna Monte Alegre
Tycianna Monte Alegre

Oyama de Santana Brandão Teles
Oyama de Santana Brandão Teles

Coordenadores





CERTIFICADO

Certificamos que MAIÉDE FERNANDES DANTAS NETO

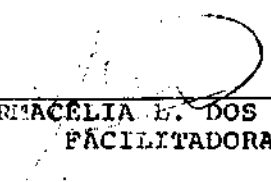
participou do CURSO GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO

na qualidade de PARTICIPANTE

realizado no período de 27 E 28 DE JULHO DE 2001.

com duração de 16 horas.

Aracaju, 28 de JULHO de 192001


NORIÁCELIA E. DOS SANTOS
FACILITADORA


Raimundo Aguiar F. Filho
RAFF - Consultoria em RH Ltda.
São-Carlos



CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

Certificado

Treinamento de Licitações e Casuística – Teórico e Prático®

Participante Mamede Fernandes Dantas Neto


Realizado nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 1998

Local Recife Palace Lucsim Hotel – Recife – PE

Professores Cynthia de Fátima Dardes Pires, João Parizi Filho, Diogenes
Gasparini e Toshio Mukai

Carga horária 24 horas

São Paulo, 11 de setembro de 1998.

EDITORA  LTDA.

NOVA DIMENSÃO AMBIENTAL

Rua Conselheiro Caspinião, 344 – 4º e 5º andares
01037-908 – São Paulo/SP
Tels.: (011) 223-8655/0800-558655
Fax: (011) 223-0246 – E-mail: ndj@bm.net

 SIMPÓSIOS & TREINAMENTOS®
NDJ teóricos e práticos NDJ


Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos





C I C L O

RENOVANDO CONHECIMENTO

Certificado

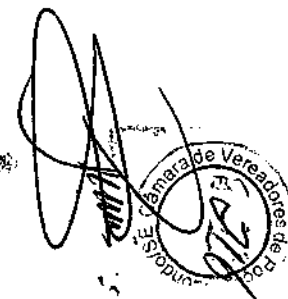
Certificamos que **MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO** participou do **CURSO PRÁTICO DE DIREITO ELEITORAL**, realizado no período de 17 de maio a 07 de junho de 2008, com carga horária total de 28 horas-aula.

Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado
Professor de Direito
Constitucional

Dr. Tiago Bockie
Professor de Direito
Administrativo

Dr. Eduardo Pelella
Professor de Direito Eleitoral

Dr. Evânio Moura
Professor de Direito Penal



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/PROFESSORES

DIREITO ELEITORAL

Eduardo Pelella – Procurador da República. Pós-graduado pelo Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA. Professor de Direito Eleitoral e Processual Eleitoral.

Conteúdo: Alistamento eleitoral. Votação e apuração. Partidos políticos. Condutas vedadas e abuso de poder. Propaganda eleitoral. Limites funcionais do servidor público. Financiamento de campanha. Ações e recursos eleitorais. Resoluções do TSE para as Eleições Municipais de 2008.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Tiago Bockie de Almeida – Procurador do Estado de Sergipe; Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da SEAD/SE; Professor de Direito Administrativo da UFS/SE; Pós-Graduado pela Universidade Federal da Bahia.

Conteúdo: Improbidade administrativa.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Carlos Augusto Alcântara Machado – Promotor de Justiça do Estado de Sergipe; Professor de Direito Constitucional da UFS/SE e UNIT/SE; Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará.

Conteúdo: Direito Constitucional Eleitoral. Noções básicas: conceito, democracia e princípios. Direitos políticos: suspensão e perda. Elegibilidade e Inelegibilidade. Desincompatibilização.

DIREITO PENAL

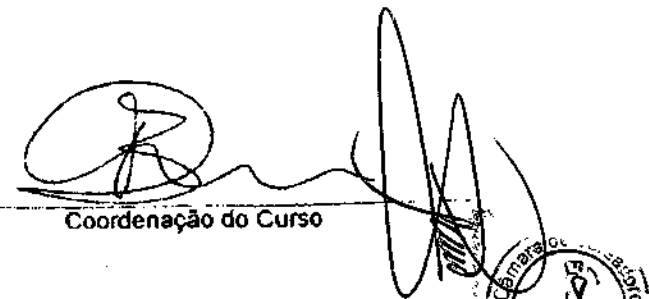
Evônio Moura - Procurador do Estado de Sergipe. Mestrando em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade de São Paulo – PUC/SP. Professor de Direito Penal e Processual Penal.


Conteúdo: Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral.



CICLO – RENOVANDO CONHECIMENTO

www.portalciclo.com.br


Coordenação do Curso





00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Ao. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

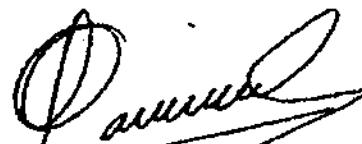
Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Mamede Fernandes Dantas Neto

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral



CERTIFICADO

SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Mamede Fernandes Dantas Neto

Realizado no(s) dia(s) 17 de novembro de 2006

Local Del Mar Hotel - Aracaju - SE

Professor(es) João Parizi Filho

Carga horária 8 horas

São Paulo, 17 de novembro de 2006.



SIMPOSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Crispino, 344 - 6º andar
04037-908 - São Paulo/SP

Verônica Quadros
Coordenadora de Simposios e Treinamentos

[Handwritten Signature]
Comarca de Vereadores de
[Handwritten Signature]

CERTIFICADO

SIMPÓSIO

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NAS LICITAÇÕES PREGÃO, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE CONTRATAÇÕES DIRETAS SEM LICITAÇÃO – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Participante Mamede Fernandes Dantas Neto

Realizado no(s) dia(s) 16 de novembro de 2006

Local Del Mar Hotel - Aracaju - SE

Professor(es) João Parizi Filho

Carga horária 8 horas

São Paulo, 16 de novembro de 2006.

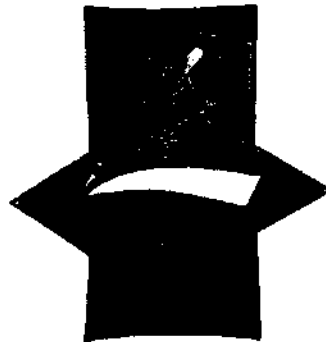


NO. SIMPOSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Crispiano, 244 - 6º andar
01027-908 - São Paulo/SP

Verônica Quadros
Coordenadora de Simposios e Treinamentos



II Congresso Brasileiro de Licitações,
Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Reforma do Estado – IBRE e o Instituto Brasileiro de Direito
Público – IBDP certificam que

MAMEDE FERNANDES DANTAS NETO

Participou do II Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2006, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36 h/aulas.

Salvador, 04 de agosto de 2006

Paulo Modesto
Coordenação Científica

Orlando Gomes da Silva
Coordenação Científica





FACULDADE AMADEUS

ARACAJU - SE



O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA, MANTENEDORA DA FACULDADE AMADEUS - FAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA QUE

ALISSON TELES GOMES

nascido a 22 de dezembro de 1987, natural do Estado de Sergipe - Brasil, portador da carteira de identidade nº 3.142.922-0 SSP/SE, filho de Wellington Gomes de Santana e Lindomar Nunes Teles Gomes, concluiu em 31 de janeiro de 2015 o curso de

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DO PAÍS

ARACAJU, 05 DE MARÇO DE 2015.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ACADÊMICO

SECRETÁRIO GERAL

DIPLOMADO



<p align="center">FACULDADE AMADEUS - FAMA CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO-</p> <p align="center">Renovação de Reconhecimento por meio da Portaria Ministerial n.º 116, de 27 de junho de 2012 D.O.U. n.º 124 de 28 de junho de 2012, seção 1, p.145</p>
<p align="center"><i>[Assinatura]</i> José Augusto do Nascimento Diretor Presidente</p>
<p align="center"><i>[Assinatura]</i> Eduardo de Andrade Gonçalves Diretor Acadêmico</p>
<p align="center"><i>[Assinatura]</i> Elisama Lalia Caldeira de França Secretária Geral</p>
<p>MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Diploma registrado sob. n. <u>8167</u> livro <u>100</u> Fls. <u>2035</u> em <u>28.1.04.12015</u> processo n. <u>025412/2015-59</u> por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/89.</p> <p>DIRED <u>28.1.04.12015</u></p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> Chefe de DIRED/CAA</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> Diretor do DAA/PROGRAD</p>

<p align="center">FACULDADE AMADEUS</p> <p>Protocolo n.º <u>1348</u></p> <p>Livro n.º <u>001</u> p.º <u>49</u></p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> AMADEUS</p>

[Assinatura]

Câmara de Vereadores de
2015

FACULDADE DE SERGIPE

O Diretor da **FACULDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em **11/09/2010**, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a **ALISSON TELES GOMES**, cédula de identidade nº **3.142.922-0**, órgão expedidor **SSP/SE**, nascido(a) em **22/12/1987**, natural **SERGIPE**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju -SE 19 de Novembro de 2010 .


Diplomado(a)




Diretor


Câmara de Vereadores de Sergipe

Diretor Geral: RUY GOMES CHAVES

Secretária Geral: ADÊNIA SANTOS ANDRADE

Curso de ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria MEC nº 677
D.O.U. 28/09/2008

APOSTILA

O(a) diplomado(a) concluiu nesta Faculdade a habilitação em RECURSOS HUMANOS.


Aracaju - SE, 19/11/2010.


Adênia Santos Andrade
Secretária Geral
Faculdade de Sergipe - FASE


UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000248
Localização ASE no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 19/11/2010
Processo nº SRQ/127165/2010 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 19/11/2010.


Funcionário Responsável
Edna Oliveira
Assistente Administrativo




Secretário da S.R.D.
Eduardo Gomes de Araújo
Secretário de Registro
de Diplomas


O Registro de nº 0000248,
em 19/11/2010, refere-se a
habilitação em RECURSOS
HUMANOS.



SRQ 19/11/2010.



Secretário da S.R.D.
Eduardo Gomes de Araújo

Est. do Sergipe
Instituição nº 01
Registrado no
M.O. nº 04 n. 36
Proc. nº ADM 454
Aju. 19/11/10


Renata
Coleção de Grau Setorial
Faculdade de Sergipe - FASE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

Prof. Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições
previstas em lei confere a:

Alisson Teles Gomes

Este certificado, por ter concluído, no período compreendido entre março de 2017 a fevereiro
de 2019, o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Auditoria Governamental e
Responsabilidade Pública, nos termos do disposto na Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007,
do Conselho Nacional de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – CES/CNE.

Aracaju, 30 de maio de 2019

Prof. Ronaldo Vieira Carvalho
Diretor Geral

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - NPGE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONTABILIDADE PÚBLICA

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: ALBERTO TELES GOMES		Data de Ingresso: 22/12/1987				
Matrícula: ANACLU/78		RG: 3.143.932-0 (RGP/RS)				
Instituição: BRASILEIRO		CPF: 030.126.206-81				
Prédio: MELHINGTON GOMES DE SAUTAMA / UNIDADE: INIBER TELES GOMES						
Disciplinas Curtadas	Disciplinas Responsável	Trabalho	CM	Prov'	Matas'	Situação
LEI Nº 200 DO BRASIL	CEZAR AUGUSTO NETA SAUTOR	MÉDIO	20	100%	0,0	APP
DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO	PIRENO DUARTE	EXCERTE	20	100%	0,0	APP
DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO	MARCOS FERREIRO FARIAS	MÉDIO	20	100%	10,0	APP
DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO	MARCELO BRITO ALBER	ESPECIALISTA	20	100%	0,0	APP
LEIS E REGULAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	JOSE FORTES FELIX	ESPECIALISTA	20	100%	7,0	APP
LEIS E REGULAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RODRIGO CESAR MBS DE OLIVEIRA	EXCERTE	20	100%	0,0	APP
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E BALANÇOS ESCORRIDOS - BEC	RENOR ANANIO DE SOUZA	EXCERTE	20	100%	0,0	APP
RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNICAÇÃO MASSA	WAGNERSON SILVA NELLO	ESPECIALISTA	20	100%	0,0	APP
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ANTONIO AUGUSTO NETA SAUTAMA NETO	ESPECIALISTA	20	100%	0,0	APP
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)	PIRENO DUARTE	EXCERTE	20	100%	0,0	APP
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS	ANTONIO AUGUSTO NETA SAUTAMA NETO	ESPECIALISTA	20	100%	0,0	APP
LEI Nº 200 DO BRASIL	WAGNERSON SILVA NELLO	ESPECIALISTA	20	100%	0,0	APP
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO	PIRENO DUARTE	MÉDIO	20	100%	0,0	APP
ÉTICA - TEORIA E PRÁTICA	WAGNERSON SILVA NELLO	EXCERTE	20	100%	0,0	APP
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	ALEX SAUTOS ALMEIDA	ESPECIALISTA	20	100%	10,0	APP
AUDITORIA GOVERNAMENTAL	WAGNERSON SILVA NELLO	ESPECIALISTA	20	100%	0,0	APP
CONTABILIDADE PÚBLICA	ALEX SAUTOS ALMEIDA	ESPECIALISTA	20	100%	7,5	APP
LEI Nº 200 DO BRASIL	PIRENO DUARTE	EXCERTE	20	100%	0,0	APP
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	QUARTO DE MOURA SAUTOS	EXCERTE	20	100%	10,0	APP
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	QUARTO DE MOURA SAUTOS	EXCERTE	20	100%	10,0	APP
TCC - LICITAÇÃO PÚBLICA, CONCEITOS E SUAS MODALIDADES	QUARTO DE MOURA SAUTOS	EXCERTE	20	100%	10,0	APP

Matas' 6,8
 Média Geral 6,8
 Carga Horária Apto - Aprobado 100%
 Total de créditos obtidos em 1200 (teor) / créditos necessários em 1200 em todo o curso de estudos superiores
 Coordenador Acadêmico: Prof. Dr. José Roberto Gonçalves Pereira

Condição: REGO Pereira nº 1344, de 11/12/1997, publicada no DOU de 12/12/1997 - Seção 1º-3
 José Roberto Gonçalves Pereira
 Coordenador Acadêmico
 Núcleo de Pós-Graduação e Extensão

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
 Núcleo de Pós-Graduação e Extensão
 Rua do Comércio nº 36, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000





DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Sr (a)

Alisson Teles

Participou do evento Fnde em Rede – 2ª Capacitação para
Técnicos e Gestores Educacionais, na modalidade a distância,
período de 16 a 20 de agosto de 2021, com carga horária de 20h.

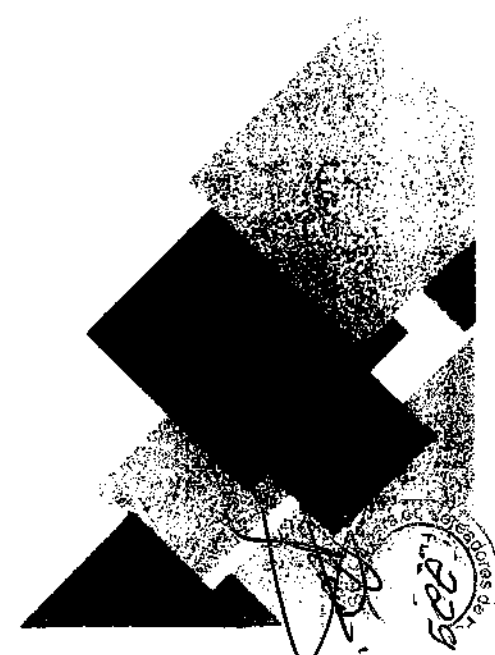
Brasília, 23 de agosto de 2021

MARCELO PONTE
Presidente do FNDE



FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Certificado

A MONTEC – Montagem Técnica Ltda., certifica que o funcionário Sr. Alisson Teles Gomes, frequentou com aproveitamento o “Treinamento de Implantação do Sistema de Gestão Integrado”, realizado no período de 16/06/2010 a 19/06/2010, totalizando 30 horas de treinamento, obtendo ótimo desempenho.

Laranjeiras/Se, 21 de junho de 2010.

Joeliude Costa da Silva
Coordenadora de Qualidade e Técnica de Segurança
Nº Reg. MTE: Se/161.9



www.montecengenharia.com.br

ISO 9001





Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ALISSON TELES GOMES

por ter sido aprovado no curso

NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no período de 10 / 11 / 2011 a 30 / 11 / 2011

com duração de 40 horas

Sergipe, 06 de dezembro de 2011

Dirigente da Unidade

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
de Indústria

IEL
Instituto
Euclides Lora



MATRIZ CURRICULAR

007247 - MODOS BASICAS DE LICITACOES E CONTRATOS
UNICO - 40 horas

- LICITACAO E CONTRATOS - 40 h
Instrutor: ANTONIO SAVIO SANTOS

MÉDIA GLOBAL: 0,00

FREQÜÊNCIA GLOBAL: 100,0 %

UNIDADE
CETAF-AJU

Nº REGISTRO Nº LIVRO Nº PÁGINA
000000000000017 2021/01 234

SECRETARIO(A) DA UNIDADE

Angela 

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA: CONTADOR
 N.º REGISTRO: SE-005855/011
 NOME: BIANCA SEGUNDO GOIS
 FILIAÇÃO: AS DRUBAL GOIS GOSSANTOS
 MARIA DO SOCORRO ALVES SEGUNDO GOIS
Bianca Segundo Gois
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 21/10/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE ARACAJU SE
DIPLOMAÇÃO 12/03/2005	CPF 877.859.875-07	RG 16.241.238 SSP/SE
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SE. SERGIPE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º B do Decreto-Lei nº 9.295/46, etc. art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2017
[Signature]
 Angela Anaisa Dantas Mendonça
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Sr^a. **Dávila Daiane Santos**, matrícula **18203010**, portadora do CPF: **861.605.195-30**, é aluna regularmente matriculada no **segundo semestre letivo de 2021**, no **7º período do turno noturno** no Curso Superior de Graduação Bacharelado em **Ciências Contábeis**, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que tendo em vista a instituição utilizar sistema acadêmico de crédito semestral, esta declaração tem validade até o final do segundo semestre de 2021, ou seja, **30.12.2021**.

Aracaju (SE), 22 de setembro de 2021.


Valdeci Vieira Lima
Secretário
FANESE

de Vereadores de
 F. 235
 [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SERGIPE



CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: SE-003859/0711
 NOME: RILDEVAN TELES SILVA

FILIAÇÃO: JOSE JOAO VIEIRA DA SILVA
 AURORA TELES SILVA



Rildevan Teles Silva
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 10/09/1968	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE ARACAJU - SE
DIPLOMAÇÃO 06/07/2010	CPF 930.915.445-00	RG 582488-SSP-SE
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FAC. DE ADM. AMACUUS - FAMA	

Esta carteira tem validade como documento de identificação nos termos do art. 118 do Decreto nº 9.283/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2011

Alicia Prada Duarte
 Asscia Prada Duarte
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL



FACULDADE AMADEUS

ARACAJU - SE



O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA, MANTENEDORA DA FACULDADE AMADEUS - FAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA QUE

JILDEVAN TELES SILVA

nascido a 10 de setembro de 1968, natural do Estado de Sergipe - Brasil, portador da carteira de identidade nº 682.498 SSP/SE, filho de José João Vieira da Silva e Aurora Teles Silva, concluiu em 25 de janeiro de 2010 o curso de

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DO PAÍS

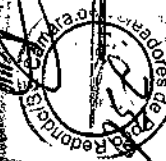
ARACAJU, 05 DE MAIO DE 2010.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ACADÊMICO

SECRETÁRIO GERAL

DIPLOMADO



UNIVERSIDADE TIRADENTES

Curso de
Ciências Contábeis

Reconhecido Pelo Decreto nº 76.862 de 17/12/1975
D.O.U. 18/12/1975 - Pág 16.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 00629

Livro: 005 fls: 0448 em 30/03/99

Processo nº 00629 / 99-03 nos

Termos do Art 48 § 1º da lei nº 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 30/03/99

Josefa Sereziinha Seles Dantas
Chefe do Setor de Registro

[Assinatura]
Diretor do Departamento

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM REUNIÃO

Inscrição N.º SE-005521/0

Aprovado em Reunião no dia 24 de 03 de 2004

Carlos Henrique Menezes Lima
Presidente CRC-SE

[Assinatura]
Câmara de Vereadores de Aracaju



SEMINÁRIO DE EXTENSÃO




Certificado

Certificamos que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** participou do I SEMINÁRIO SERGIPANO DE APRIMORAMENTO NO ENSINO JURÍDICO, Promovido pelo **Organizador Marcos Almico** na qualidade de PARTICIPANTE no período de 27 a 30 de Abril de 2010, com carga horária equivalente a 40h de Extensão.

Aracaju/SE, 30 de Abril de 2010.



Marcos Almico
Diretor/Organizador



Marlton Fontes Mota
Coordenador Adjunto do Curso de
Direito da UNIT

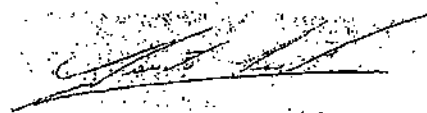


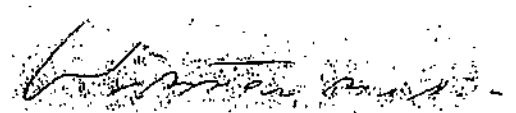


Certificado

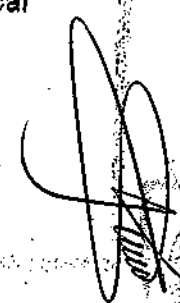
Certificamos que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** participou da 1ª SEMANA JURÍDICA, Promovido pelas **FACULDADES FACAR E FASER** na qualidade de **PARTICIPANTE** no período de 03 a 05 de Novembro de 2010, com carga horária equivalente a 15h de Extensão.

Aracaju/SE, 05 de Novembro de 2010.


Fausto Goes Leite Júnior
Coordenador do Curso de Direito da Faser


Winston Neil B. de Alencar
Coordenador do Curso de Direito da Facar


Adailton Vilela
Diretor Geral das Faculdades Faser e Facar


Câmara de Vereadores de Aracaju

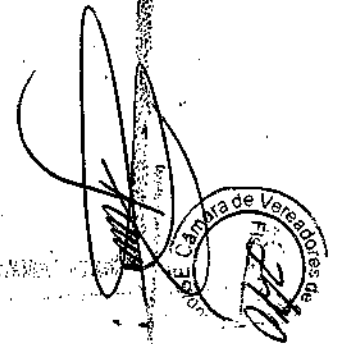


Certificado

Certificamos que Letícia Cabral Melo Sobral participou do Congresso Sergipano de Direito Civil, Processo Civil e Família, Realizado pela Fanese na qualidade de Participante no período de 06 a 08 de Maio de 2010, com carga horária equivalente a 40h de Congresso.

Aracaju/SE, 08 de Maio de 2010

*Ionaldo Vieira Carvalho
Diretor Geral da Fanese*





REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



Certificado

Certificamos que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** participou do **CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO AMBIENTAL, PROCESSO CIVIL, CONSTITUCIONAL E DIREITO DO TRABALHO**, Promovido pela **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA** na qualidade de **PARTICIPANTE** no período de 26 a 30 de novembro de 2009, com carga horária equivalente a 60h de Congresso.

Aracaju/SE, 30 de Novembro de 2009.



DIRETOR GERAL DA AAEP





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL SERGIPE

CERTIFICADO

Certificamos que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** participou da "CONFERÊNCIA DA DIREITO DO CONSUMIDOR E CIDADANIA", realizado no dia 25 de março de 2009, na sede da OAB/SE, perfazendo carga horária de 3 horas.

Aracaju, 25 de março de 2009.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE
Presidente da OAB/SE

WINSTON NEIL BEZERRA DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor



SERGIPE
COMISSÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



Certificado

Certificamos que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** participou do **CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL, FAMÍLIA, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**, Promovido pela **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA** na qualidade de **PARTICIPANTE** no período de 03 a 07 de Março de 2010, com carga horária equivalente a 60h de Congresso.

Aracaju/SE, 07 de Março de 2010.



DIRETOR GERAL DA AAEP





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SERGIPE

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Sergipe, por sua Comissão Especial de Eventos Jurídicos certifica que

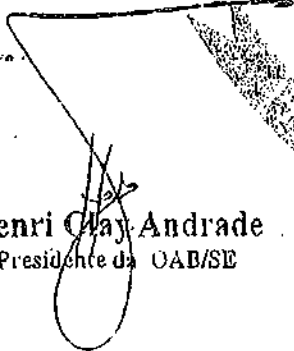
LETICIA CABRAL MELO SOBRAL


participou do Congresso Sergipano Sobre Processo nos Tribunais, no período de 06 a 09 de Maio de 2009, realizado no auditório do Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Aracaju/Sergipe como

CONGRESSISTA

Carga Horária: 30 horas de Congresso

Aracaju, 09 de Maio de 2009


Henri Clay Andrade
Presidente da OAB/SE


Edson Campos
Presidente da Comissão Especial de Eventos Jurídicos
OAB/SE

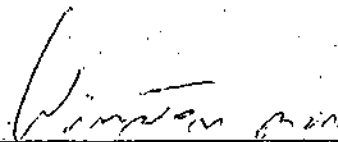


Certificado

I Seminário Jurídico FACAR

Certificamos que **Letícia Cabral Melo Sobral** Participou do **I Seminário Jurídico FACAR - "O Direito Processual à Luz da Constituição Federal"**, realizado em 30 de Maio de 2009, com carga horária de 4 hs, na qualidade de **Participante**

Aracaju/SE, 30 de Maio de 2009.



Winston Neil
Coordenador do Curso de Direito da FACAR

FACAR
FACULDADE DE ARACAJU






FÓRUM NACIONAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR
**18 ANOS DE CDC E AS PERSPECTIVAS
DO DIREITO DO CONSUMIDOR NO BRASIL**




CERTIFICADO

Certificamos que Letícia Cabral Melo Sobral participou do Fórum Nacional de Direito do Consumidor, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional de Sergipe e Comissão de Defesa do Consumidor, na cidade de Aracaju/SE, no período de 12 a 15 de março de 2008, na qualidade de CONGRESSISTA.


HENRI GLAU ANDRADE
Presidente da OAB/SE


WINSTON NEIL BEZERRA DE ALENCAR
Presidente da Comissão
de Defesa do Consumidor

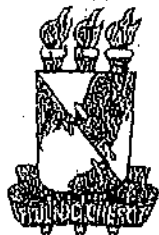


SE
12/03/08

CRESCAT UNA VERITAS



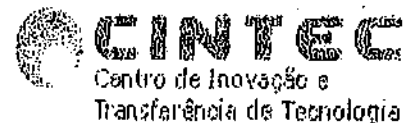
Núcleo de Extensão e Pesquisas
em Relações Internacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
DEPARTAMENTO DE DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Sergipe



CERTIFICADO

LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL

participou de atividades científicas, conforme elementos a seguir:

EVENTOS: XVI Simpósio Transnacional de Estudos Científicos.
I Seminário Nordestino de Propriedade Intelectual - SENEPI.
TEMAS: Ministério Público da União e Propriedade Intelectual.
DATA: 26 a 30 de maio de 2008.
DURAÇÃO: 15 (quinze) horas -Matutino - Vide versum.
ATUAÇÃO: Participante.

Campus, 30 de maio de 2008.

Cristiane S. G. de Oliveira
Bel^a. Cristiane Santana Gonçalves de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos - JF/SE

Maria Augusta Mundim Vargas
Prof^a. Dra. Maria Augusta Mundim Vargas
Diretora de CEECA/UFSE

Carla Eugenia Caldas Barros
Prof^a. Dra. Carla Eugenia Caldas Barros
Chefe do Departamento de Direito

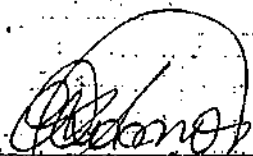
Ruy Belém de Araújo
Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários



C E R T I F I C A D O

Certificamos que LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL participou dos Seminários em Direitos Humanos, com carga horária de 06 horas, fazendo parte do Projeto Balcão de Direitos de Aracaju, que representa uma iniciativa da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, executado pela organização não governamental CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, realizado no Bairro Santa Maria, no dia 29 de setembro de 2007.

Aracaju, 29 de setembro de 2007



Clélia Pinto Ramos
CIEDS
Gerente de Projetos



Viviane Andrade de Oliveira Dantas
CIEDS
Coordenadora Regional



Secretaria Especial
dos Direitos Humanos



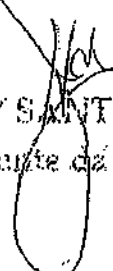
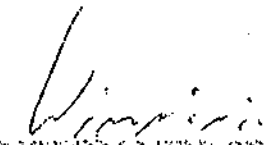


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE

CERTIFICADO

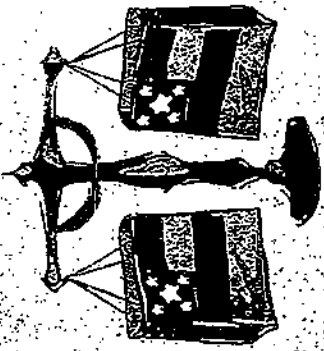
Certificamos que LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL participou do "SEMINÁRIO DO DIREITO DO CONSUMIDOR" - Cidadania e Efetividade da Defesa do Consumidor, realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2008, perfazendo carga horária de 10 horas de atividade complementar.

Aracaju, 19 de setembro de 2008.

HENRI CLAY SANTOS ANDRADE  WINSTON NEIL BEZERRA DE ALENCAR 

Presidente do OAB/SE Presidente da Comissão de Direito do Consumidor OAB/SE





I SEMINÁRIO ESTADUAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR

C E R T I F I C A D O

TEM A IMPORTÂNCIA DA DESPESA DO CONSUMIDOR PARA O BRASIL PARTICIPANDO SEMINÁRIO DO

PROCON em parceria com o Cidom dos Advogados do Brasil em Sergipe, em Aracaju, pela Secretaria de Defesa do Consumidor, em 15-08-2007.

Assinado por: *Henri Clay Santos Andrade*

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Winston Nali Bezerra de Alencar
Presidente da Com. Def. Consumidor da OAB/SE

Comando de Defesa do Consumidor
Aracaju, 15/08/2007



Associação dos Vereadores de Poço Redondo
Fis. 250



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SERGIPE

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Sergipe, certifica que

LETICIA CABRAL MELO SOBRAL

participou do II Congresso Estadual dos Juizados Especiais, no período de 17 a 10 de Maio de 2010,
realizado no auditorio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe - Aracaju/Sergipe como

CONGRESSISTA

com a carga horária de 40 horas

Aracaju, 20 de Maio de 2010.


Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE


Luiz Felipe Campos
Coordenador do Evento







REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ 06.063.401/0001-77



Certificado

Certificamos que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** participou do **CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO PENAL, CIVIL E CONSTITUCIONAL**, Promovido pela **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA** na qualidade de **PARTICIPANTE** nos dias 11, 12, 18, 19 e 20 de Maio de 2010, com carga horária equivalente a 60h de Congresso.

Aracaju/SE, 20 de Maio de 2010.

DIRETOR GERAL DA AAEP



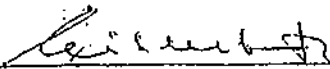
C E R T I F I C A D O

VII Semana Jurídica Nacional da Unit

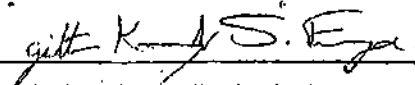
“Democracia, Ética e Cidadania: Novos Paradigmas Jurídicos”



Certificamos que Leticia Cabral Melo Sobral participou da VII Semana Jurídica Nacional da UNIT - “Democracia, Ética e Cidadania: Novos Paradigmas Jurídicos”, realizado no período de 29 a 31 de Agosto de 2007, promovido pela Coordenação do Curso de Direito.



Coordenador do Evento



Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Comunitários e Extensão



Pró-Reitor Acadêmico



II Congresso Nacional de Direito do Consumidor

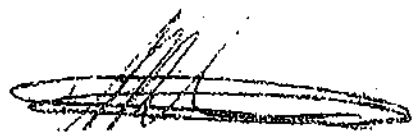
21 Anos de CDC:

Reflexões sobre a necessidade de atualização

Certificado

Certifico que LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL participou
na qualidade de Organização do II Congresso Nacional de Direito do Consumidor
realizado pelo 10º período da Faculdade de Aracaju - FACAR na cidade de Aracaju/SE, de 16 a 18 de novembro de 2011, com o
total de 20 horas.

Aracaju, 18 de novembro de 2011.



Adailton Vilela de Almeida
Coordenador Geral



Winston Neil Bezerra de Alencar
Coordenador científico

Realização:

10º Período
FACAR

Apoio:

FACAR



Interfórum

MULTISPAÇO

MULTISPAÇO

Cartão Verde



Apoio institucional

BRASIL



Instituto Aracaju de Ensino e Cultura



FAO/AR
FACULDADE DE ARACAJU

O Diretor do Instituto Aracaju de Ensino e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Direito, em 11 de fevereiro de 2012, confere o título de **Bacharelado em Direito** a

Leticia Cabral Melo Sobral

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida a 17 de outubro de 1988
R.G. n.º 3.339.991-3 - SE

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Aracaju, 11 de fevereiro de 2012

Secretário(a)

Diretor(a)

Diretor(a)

Diplomado

Carteira de Veradores de
Fk 255



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

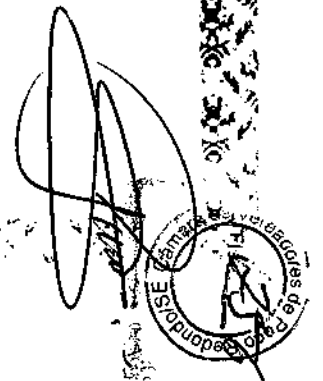
CERTIFICADO

Certificamos que LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL
participou do WEBINÁRIO CAUSAS FREQUENTES DE REJEIÇÃO DAS CONTAS
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 02/02/2021, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 2 de Fevereiro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CARLOS PINNA DE ASSIS
Conselheiro Diretor da Escola de Contas





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL

participou do GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 20/10/2021, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 20 de Outubro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas





**Escola Nacional de
Administração Pública**



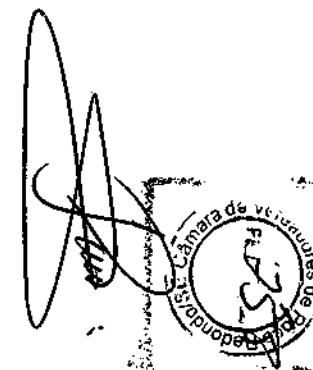
escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **LETÍCIA CABRAL MELO SOBRAL** concluiu o curso Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (Turma OUT/2021) com início em 13/10/2021 e com carga-horária de 10 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap





**Escola Nacional de
Administração Pública**



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

**A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que LETÍCIA
CABRAL MELO SOBRAL concluiu o curso Proteção de Dados Pessoais no
Setor Público (Turma OUT/2021) com início em 18/10/2021 e com carga-
horária de 15 horas.**

**Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap**

FANESI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 07 de março de 2017, a

Luanny Amélia Carneiro Franco

CPF nº 3.460.491-5 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 27 de abril de 1994, filha de Cícero Franco dos Santos e de Eljarte Carneiro Franco,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharela em Ciências Contábeis,

para que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 16 de março de 2017.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Luanny Amélia Carneiro Franco
Diplomado (a)

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Coordenador Administrativo





Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **LUANNY AMELIA CARNEIRO FRANCO**, nascido(a) em 27 de abril de 1994, CPF 061.279.195-50, concluiu o curso Turma 2/2017 - Acesso à Informação , realizado no período de 03/10/2017 a 23/10/2017, com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

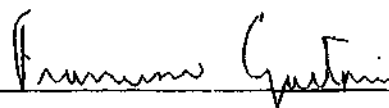


Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

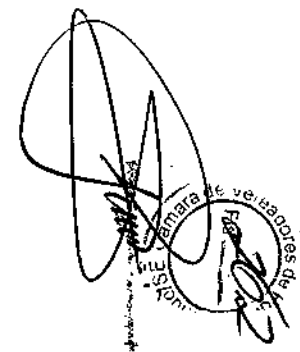
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **LUANNY AMELIA CARNEIRO FRANCO**, nascido(a) em 27 de abril de 1994, CPF 061.279.195-50, concluiu o curso Turma 2/2017 - Básico em Orçamento Público, realizado no período de 08/08/2017 a 04/09/2017, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

MARCLEIDE SANTOS DE CARVALHO COSTA, filha de Manoel Mossias de Carvalho e de Benedita

Santos de Carvalho, nascida a 12 de julho de 1990, natural de Sergipe, Brasil, portadora da carteira de

identidade nº 13349198-SSP/SE, concluiu em 12 de Janeiro de 2010, o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, para que possa gozar dos direitos

e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País;

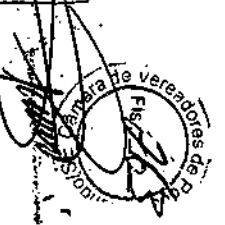
Aracaju (Se), 26 de março de 2010.

Francisco A. B. ...
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

Moneteiro ...
REITOR

Moneteiro Santos de Carvalho Costa

DIPLOMADO



Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Prof. Dr. Sérgio Roberto Antonetti
Reitor em exercício

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pelo Decreto
n.º 76.787/75 - D. O. 16/12/75

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob nº 00251
Livro 052 fls. 126 em 09.04.2010
Processo nº 038110-03
DIRET. 09.04.2010
Antônio Carlos de Jesus
Chefe de D.D.
[Signature]
Diretor do DAA/PROGR-3

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
INSCRIÇÃO N.º SE-006562/0
Aprovado em Reunião de dia 12 de 05 de 2010

[Signature]
Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente CRC-SE

110549
[Signature]
Câmara de Vereadores de Aracaju
110549



Instituto Sergipe de Ensino Superior



ASER
FACULDADE SERGIPIANA

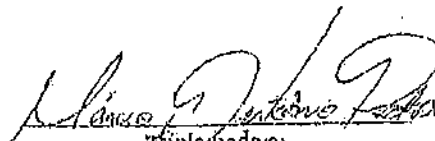
○ Diretor do Instituto Sergipe de Ensino Superior, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Administração, em 02 de agosto de 2008, confere o título de **Bacharel em Administração** a

Marcio Bertonio Rocha

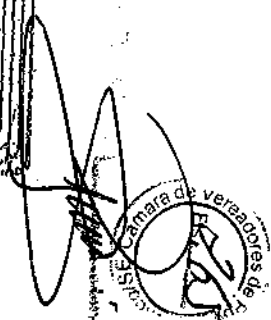
brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 22 de dezembro de 1980
R.G. n.º 3.564.639-2 - SE

e outorga-lhe a presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Arcaju, 02 de agosto de 2008

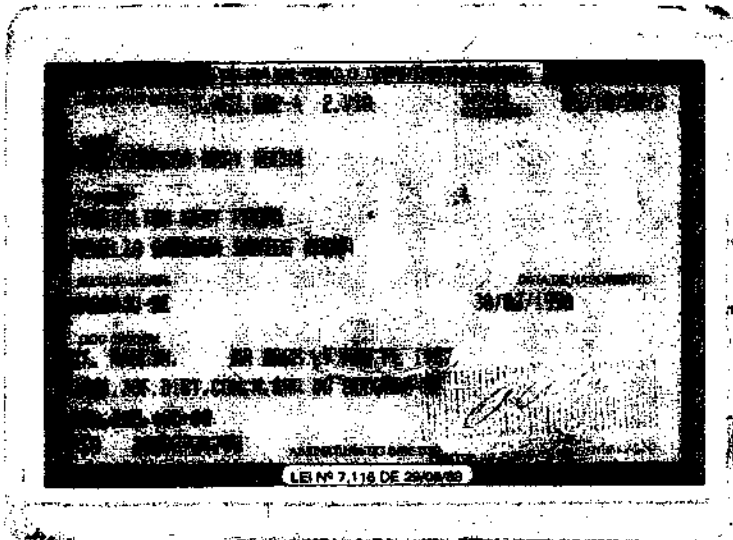
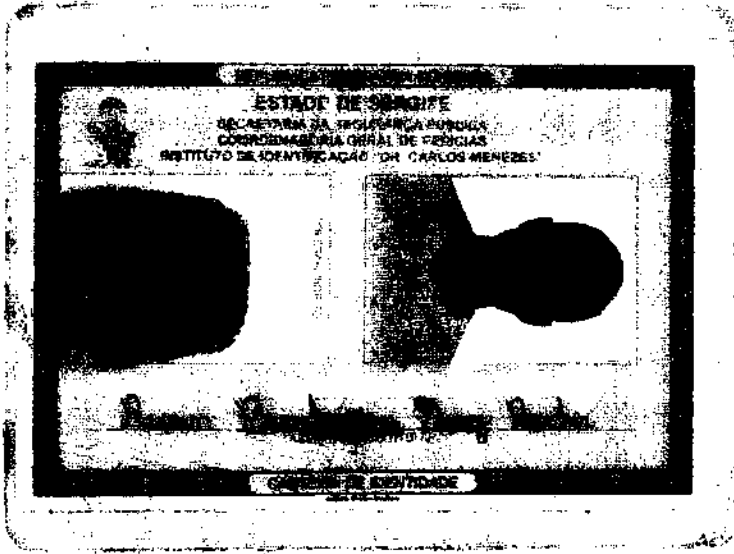

Secretário(a)


Diplomado(a)


Diretor(a)


Câmara de Vereadores de Arcaju

Carla de Verederos de P...
2018
S...
S...



Profª Msc. Djalma Andrade
Pró-Reitora de Graduação
em Exercício

Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subtilho
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pelo Decreto
n.º 76.787/75 - D. O. 18/12/75

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado sob n.º : 0344
Livro 033 fls. 0156 em 30/03/2007
Processo nº 0990/07-94
DIREC 30/03/2007
Auta da Sociedade
Chefe da DIREC/DAA
Diretor da DAA/PROGRAD

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
INSCRIÇÃO N.º SE-006076/0
Aprovado em Reunião no dia 15 de 05 de 2009


Romualdo Batista de Melo
Romualdo Batista de Melo
Presidente CRC-SE



106654





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SERGIPE

PROFISSÃO	CONTADOR	Nº DO REGISTRO	SE-0065076/G-8
NOME	VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA		
NASCIMENTO	06/04/1931		
LOCAL DE NASCIMENTO	MARACÁ, MARACÁ, SERGIPE		
			
<i>Virgílio de Oliveira Lima</i> ASSINATURA DO PROFISSIONAL			

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
06/04/1931	BRASILEIRA	MARACÁ, SERGIPE
DIPLOMAÇÃO	REG. Nº	PROFISSÃO
02/11/2006	0011814-845-011	0009-739-8-SSP-SE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BAC-ANEX. CONTABIL. CONTABIL.	REGISTRO DE CONTABILIDADE	
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 28.646, de 19 de maio de 1966, e da Lei nº 6.206/75.		
		
		
DATA DE EXPIRAÇÃO: 12/08/2011 Presidente: Batista de Aguiar Presidente do CRC		

SE
Câmara de Vereadores de Piraí
FIS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

PROFISSIONAL
CONTADOR
CPF 00514670

WENDEL LIMA SILVA AMORIM
MÉRCO

RIVALDO MARINHO DE
MIRIAM DA SILVA AMORIM DE
Assinatura Profissional




NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
19/05/1981 BRASILEIRA BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO
19/12/2007 178076836504 1281248589 SE

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (RU DE CLASSE PROFISSIONAL)

Este documento tem validade como documento de identidade
segundo a Lei nº 2067/82 art. 2º, § 1º, inciso II

de Lenir 62067/82





Handwritten signature or scribble

REPUBLICA FEDERATIVA DE PUERTO RICO
 MINISTERIO DE HACIENDA Y FISCALIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 OFICINA NACIONAL DE HABITACION

01-20-2020

NO. DE IDENTIFICACION: 170-55111-04

TIPO DE IDENTIFICACION: TRANSITO

REQUISITO: HABITACION

NOMBRE: RAFAEL RIVERA RODRIGUEZ

NOMBRE APLICADORA: ROSA RODRIGUEZ

FECHA DE EMISION: 12/20/19

FECHA DE VENCIMIENTO: 12/20/20

ESTADO DE VALORACION: VALORADO

ESTADO DE EMISION: EMITIDO

RENTA ANUAL: \$ 12,000.00

VALOR DE HABITACION: \$ 250,000.00

VALOR DE TERRENO: \$ 10,000.00

IMPORTE EN LETRAS: DUECE MIL DOLARES



Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Rector da Universidade Tiradentes,
no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em
Serviço Social, conferido em 31 de julho de 2004 a

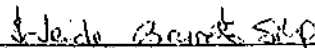
Magaly da Costa Rodrigues

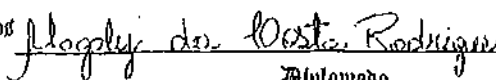
nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida a 29 de março de 1980,
filha de Raimundo Ferreira Rodrigues e Marla Auxiliadora da Costa Rodrigues, RG 1.377.854 SSP-SE,
mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Serviço Social


a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 02 de agosto de 2004


Prof.^a Arlete Barreto Silva
Diretora do Dept.^o de Assuntos Acadêmicos


Magaly da Costa Rodrigues
Diplomado




Jouberto Alcida de Mendonça
Rector



Faculdade São Luís de França



FACULDADE
SÃO LUÍS
DE FRANÇA

A Diretoria da Faculdade São Luís de França, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento certifica que

Magalvy da Costa Rodrigues

natural do Estado de Sergipe - Brasil, portadora da carteira de identidade nº 1.377.854-SSP/Se e CPF nº 970.851.115-34, concluiu em 11 de outubro de 2014 com aproveitamento, o curso de Pós-graduação "Lato sensu" especialização em **MBA em Recursos Humanos** com carga horária de 360 horas, realizado nas dependências da respectiva Faculdade.

Cristiano T. A. de Moraes Nunes
Diretor(a) Professor(a) Titulo(a)

Aracaju (SE), 18 de novembro de 2014.

Maria Nilda dos Santos
Secretaria Geral

Magalvy da Costa Rodrigues
Magalvy da Costa Rodrigues
Titulado(a)



CERTIFICADO



Certificamos que, **Magaly da Costa Rodrigues**, nascido(a) em **29/03/1980**, natural de **Aracaju - SE**, portador(a) da cédula de Identidade Nº **1377854**, concluiu o curso de **LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de **23/03/2015** a **14/04/2015**, com **8,5** de média, realizado no município de **ARACAJU/SE**.

Aracaju, 22 de abril de 2015.

Magaly da Costa Rodrigues

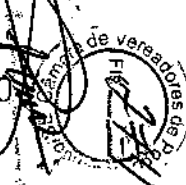
Magaly da Costa Rodrigues

MACIELES

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC

Maria Anacleto Chaves
Gerente do GFI/Amcaju
SENAC - SE

35040



CERTIFICADO



Certificamos que **MAGALY DA COSTA RODRIGUES**, nascido(a) em **29/03/1980**, natural de **ARACAJU - SE**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº **1.377.854**, concluiu o curso de **RECURSOS AVANÇADOS DE WORD E EXCEL** no período de **19/08/2013** a **16/09/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 07 de outubro de 2013

Magalys da Costa Rodrigues
MAGALY DA COSTA RODRIGUES

Maria Anaciete Chaves
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Maria Anaciete Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE



CERTIFICADO



Certificamos que, **Magaly da Costa Rodrigues**, nascido(a) em **29/03/1980**, natural de **Aracaju - SE**, portador(a) da cédula de Identidade Nº **1377854**, concluiu o curso de **PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, no período de **22/04/2015** a **04/05/2015**, com **8,5** de média, realizado no município de **ARACAJU/SE**.

Aracaju, 14 de maio de 2015.

Magaly da Costa Rodrigues

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Handwritten signature
Maria Anacleto Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
Senac-SE

35224




CERTIFICADO



Certificamos que **MAGALY DA COSTA RODRIGUES**, nascido(a) em **29/03/1980**, natural de **ARACAJU - SE**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº **1.377.854**, concluiu o curso de **QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE** no período de **29/07/2013** a **08/08/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 10 de setembro de 2013


MAGALY DA COSTA RODRIGUES


SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Maria Anacleto Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE



CERTIFICADO



Certificamos que **MAGALY DA COSTA RODRIGUES**, nascido(a) em **29/03/1980**, natural de **ARACAJU - SE**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº **1.377.854**, concluiu o curso de **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS** no período de **25/02/2013** a **14/06/2013** com **9,73** de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 15 de julho de 2013

Magalay da Costa Rodrigues
MAGALY DA COSTA RODRIGUES

RODRIGUES
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Maria Anaciete Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista que **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**, Filho(a) de **Ravinel Alcantara Melo** e de **Joselita Correia Alcantara Melo**, nascido(a) a **24** de **setembro** de **1973**, natural de **Sergipe - Brasil**, portador(a) da carteira de identidade nº **252.460 - SSP/SE**, concluiu no dia **28** de **outubro** do **2000** o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país;

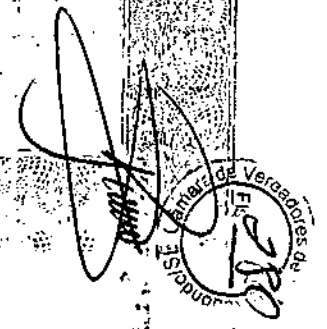
Aracaju, **17** de **novembro** de **2000**

Helvécia Maria Peres Duarte
 PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

[Signature]
 REITOR

Lucio Angelo Correia Alcantara Melo

DIPLOMA



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus - FAMA

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003

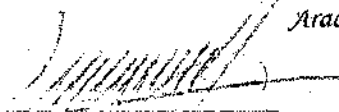
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NUPPE

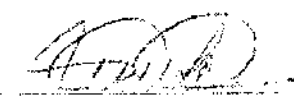


Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Licitações, Contratos e Convênios na Administração Pública, realizado no período de maio de 2017 a maio de 2019, consoante os termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**, R.G. 952.460 SSP/SE, filho de Raimel Alcantara Melo e Joselita Correia Alcantara Melo, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 06 de junho de 2019.


José Augusto do Nascimento
Diretor Presidente


Gisélia Maria Viana e Silva
Coordenadora da Pós-Graduação





SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus - FAMA

--- Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.

NUCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NUPPE HISTÓRICO

FACULDADE AMADEUS
 Coordenação de Pós-Graduação
 Certificado Registrado em: 13/07/2013
 no livro de n.º 13/07/2013
 na folha n.º 13/07/2013 nos termos da
 Lei nº 93/2007 / CNE / CES, referente ao curso de
 Pós-Graduação em Engenharia de Software
 Assinatura: [Assinatura] Responsável

RSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome do Aluno: LINDA ANGELI CORREIA DE CARVALHO MELO	Matrícula: 9121170042	Situação do Aluno: Aprovado				
Endereço: L.660 SSP/DF	Filiação: Nome do Pai: Rivaldo Alcântara Melo Nome da Mãe: Jucileia Correia Alcântara Melo	Data de Nascimento: 24/09/1973				
CPF: 1.917.495-47	Naturalidade: Aracaju/SE	Sexo: M	Nacionalidade: Brasileira			
Período do Curso: Maio de 2017 a maio de 2019						
DISCIPLINAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Matemática e Cálculo de Matrizes	Miguel Araújo de Sousa	Doutor	Convocado	9,0	20	Aprovado
Matemática Geral e sua Aplicação (Estatística e Modalidades)	George Ávila Matos	Especialista	Convocado	10,0	20	Aprovado
Álgebra Linear e Matrizes	Vanderson de Silva Melo	Especialista	Convocado	9,5	15	Aprovado
Projeto de Remuneração, Orçamento de Renda e Projeto Básico	Marta Elizabeth A. de Mendonça Braga	Especialista	Convocada	10,0	30	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos Gerais	Marcus Vinicius Reis de Alcântara	Especialista	Convocado	10,0	20	Aprovado
Eletrônica: Prática e Teórica	Antônio Augusto Rolim Araruna Neto	Especialista	Convocado	10,0	25	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Marcus Vinicius Reis de Alcântara	Especialista	Convocado	10,0	15	Aprovado
Engenharia de Software: Engenharia e PDC	Tadeu Matos Henriques Nascimento	Mestre	Convocado	9,5	30	Aprovado
Engenharia de Software: Engenharia e PDC	Bruno Galton Gonçalves	Mestre	Convocado	8,0	25	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Alexsandro Marques Couto	Especialista	Convocado	9,5	15	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	George Ávila Matos	Especialista	Convocado	10,0	10	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Alexsandro Marques Couto	Especialista	Convocado	9,0	15	Aprovado
Relações Interpessoais e Comunicação Humana	Fábio Azevedo Chagas	Especialista	Convocado	10,0	20	Aprovado
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Gisélia Maria Varela e Silva	Mestra	Titular	10,0	10	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Antônio Augusto Rolim Araruna Neto	Especialista	Convocado	10,0	20	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Élida Damasceno Braga	Mestra	Convocada	9,6	15	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Elvis Lima Moura da Silva	Mestre	Convocado	8,7	20	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Antônio Augusto Rolim Araruna Neto	Especialista	Convocado	8,0	20	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Marcus Vinicius Reis de Alcântara	Especialista	Convocado	9,0	30	Aprovado
Legislação da Licitação e Contratos pelo Tribunal de Contas	João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello	Mestre	Convocado	10,0	20	Aprovado
Legislação da Licitação - Procedimentos e Modalidades	Antônio Augusto Rolim Araruna Neto	Especialista	Convocado	10,0	30	Aprovado

lo: OPERAÇÃO LAVA JATO: um marco na verificação de conluio nas licitações públicas.

Média Geral: 9,46 Carga Horária Total: 425

SERVAÇÃO:

[Assinatura e Rubrica]

Camara de Vereadores de FAMA

CERTIFICADO

concedido a

Lúcio Alcantara

por ter participado do I FÓRUM NACIONAL ANACO

sobre **NOVIDADES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei n.º 14.133/21)**

realizado pela Associação Nacional de Compliance/ANACO nos dias 07 e 08 de junho de 2021.

com carga horária de 5 horas.

Brasília/DF, 09 de Junho de 2021



Gabriel Burrea dos Passos
Presidente

A handwritten signature and the date "09/06/2021" are visible in the bottom right corner of the document.

CERTIFICADO

Certificamos que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

Participou do 1º Congresso de Compliance da ANACO.
Que ocorreu de 16 a 19 de novembro de 2021.
Carga horária de 12 horas.

Gabriel B. Passos

PRESIDENTE

 **ANACO**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COMPLIANCE

[Handwritten signature]




Assistente de Licitação

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Concedemos este certificado a:

ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO

que concluiu 100% e com sucesso a turma 1 do curso
Formação de Assistente de Licitação, com carga horária
total de 4 horas.

Raphael Ícaro
Raphael Ícaro
Emprego Responsável

Data
26 de Maio de 2021

[Handwritten Signature]
Assistente de Licitação



ASSEFIN-SP

Associação das Secretarias Municipais
de Finanças do Estado de São Paulo

GA-GESTÃO
Pública Fazendária

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)

Certificamos que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

participou do evento virtual "Café da Manhã", em 29 de abril de 2021, em parceria
com a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,

Tema abordado: "Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)".

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2021.

Adriano Luiz Leocádio
Presidente da ASSEFIN-SP

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

*Lúcio Ângelo Correia Alcântara
Melo*

Concluiu o evento: **Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações**, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas



BLL COMPRAS

CNPJ:105088430002-38

Dudson Séraïne
Vice-Presidente

Certificado

Certificamos que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

Participou do primeiro dia da III Maratona das Contratações Públicas: O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PL 4.253/2020). Com o Tema, "Planejamento - O Alicerce das Contratações", realizado no dia 30 de março de 2021, das 15h às 18h na modalidade 100% online e ao vivo.

Vila Velha, 30 de março de 2021.

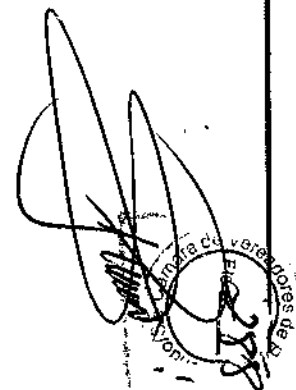


Edna Alexandrina dos Santos
Presidente

SÉRIE DE
WEBINÁRIOS
ESPECIAS COVID-19

CK
CONSULTE
2019-2021

20 Anos
Despartando
conhecimento
e os seus



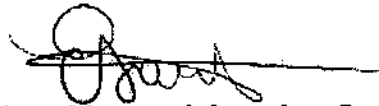
Associação de Advogados de Vila Velha

Certificado

Certificamos que **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

Participou do segundo dia da III Maratona das Contratações Públicas: O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PL 4.253/2020), com o tema "Seleção - O Fornecedor", realizado no dia 31 de março de 2021, das 15h às 18h na modalidade 100% online e ao vivo, com carga horária de 3 horas.

Vila Velha, 31 de março de 2021.

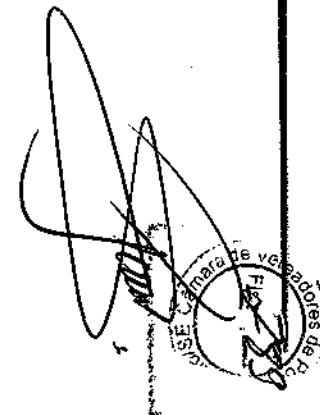


Edna Alexandrina dos Santos
Presidente

SEMPRE EM
WEBINÁRIOS
RESPECTIVE QUALIDADE

CK
CONSULTRE
Soluções em Gestão

20 Anos
Compartilhando
conhecimento
e valores



Associação de Vereadores de Vila Velha

Certificado

Certificamos que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

Participou do terceiro dia da III Maratona das Contratações Públicas: O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PL 4.253/2020), com o tema "Contrato - A Execução", realizado no dia 06 de abril de 2021, das 15h às 18h na modalidade 100% online e ao vivo, com carga horária de 3 horas.

Vila Velha, 06 de abril de 2021.



Edna Alexandrina dos Santos
Presidente

SÉRIE DE
WEBINÁRIOS
ESPECIAL COVID-19

CK
CONSULTRE
Soluções em Gestão

20 Anos
Comprometimento
Qualidade



Câmara de Vereadores de Vila Velha

Certificado

Certificamos que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

Participou do quinto dia da III Maratona das Contratações Públicas: O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (PL 4.253/2020), com o tema "Meeting de Encerramento do Evento", realizado no dia 08 de abril de 2021, das 15h às 17h na modalidade 100% online e ao vivo, com carga horária de 2 horas.

Vila Velha, 08 de abril de 2021.

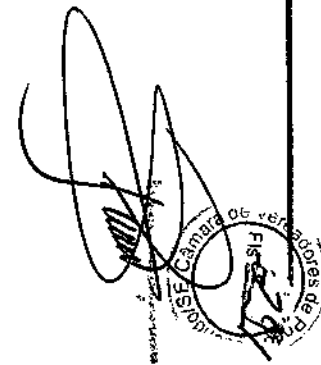


Edna Alexandrina dos Santos
Presidente

SÉRIE DE
WEBINÁRIOS
ESPECIAL COVID-19

CK
CONSULTRE

20 Anos
Compartilhando
Experiência e Iluminação



Câmara dos Vereadores de Vila Velha

Certificado

Certificamos que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

Participou do evento "III MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS",
realizado em formato online ao vivo, no período de 30/03/2021 a 08/04/2021,
com carga horária de 14 horas.

Registro: 3MCP.1394.2021

Vila Velha/ES, 19 de abril de 2021.

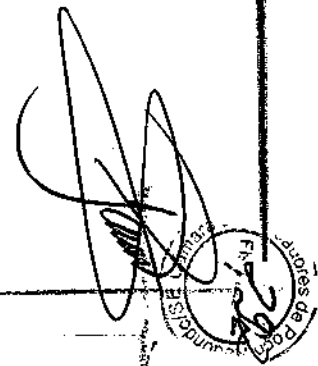


Edna Alexandrina dos Santos

Diretora

 **CONSULTRE**
feliz com o seu

 **30 Anos**
Comunidade
Administrativa
e Tecnológica





III MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) – Onde estamos? E para onde vamos?

Contextualização – Onde estamos? E para onde vamos?

PAINEL I: Planejamento – O alicerce

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): elaboração e sua importância para o sucesso da licitação (Profª Madeline Rocha Furtado)
- Formação de Preços e Planilha de Custos: critérios, parâmetros e complexidades

PAINEL II: Seleção – O fornecedor

- Pregão e Diálogo Competitivo: grandes novidades?
- Dispensa e Inexigibilidade: hipóteses, requisitos e procedimento

PAINEL III: Contrato – A execução

- Contratação de Soluções de TIC: mensuração de resultados (IMR) e compliance (LGPD)
- Contratação Integrada e Semi-integrada nas Obras Públicas: características, competências e riscos

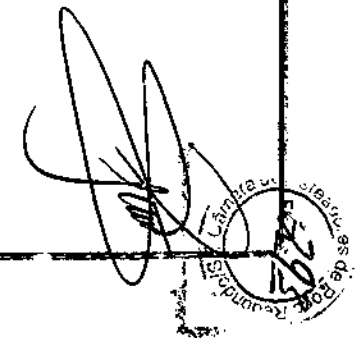
PAINEL IV: Contrato – Gestão, Fiscalização e Sanções

- Compras e Serviços: quais as inovações?
- Gestão e Fiscalização dos Contratos: afinal, como ficam os terceirizados?
- O sistema sancionador: consensualidade e integridade

O legado da Lei nº 8.666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)

PROFESSORES:

1. Antonio Emanuel Vieira Lima
2. Eduardo dos Santos Guimarães
3. Fernanda dos Reis Lisboa
4. Gisella Maria Quaresma Leitão
5. Jerry Adriani Ramos Cirqueira
6. Luiz Cláudio Sales
7. Madeline Rocha Furtado
8. Monique Rafaella Rocha Furtado
9. Nádia Aparecida Dall Agnol
10. Rafael Pacheco da Silva Costa
11. Rafael Sérgio de Oliveira
12. Rolf Dieter Oskar Friedrich Bräunert
13. Walter Salomão Gouvêa



Certificado de Participação

Certificamos que

Lúcio Alcantara

participou da aula

7 Lições da pandemia para a gestão pública: O caso da Enap

realizada no dia

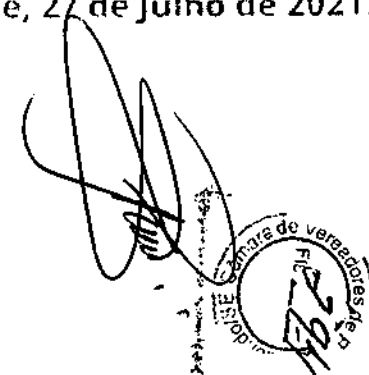
27/08/2021

totalizando 1 hora-aula.



Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Joice Marques da Costa
Diretora Geral





**CENTRO
DE ESTUDOS**
Procuradoria-Geral
do Estado do Pará

CERTIFICADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE ESTUDOS

Confere o presente certificado para

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

Por ter participado do simpósio **Nova Lei de Licitações e Contratos: Promessas e Pontos Polêmicos**, realizado nos dias 29.06.2021 e 30.06.2021, no horário de 15:00h às 17:30h , com carga horária de 5 horas, na modalidade virtual.

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO
COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGE-PA





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

PARTICIPOU NA CONDIÇÃO DE OUVINTE DO WEBINAR ASPECTOS GERAIS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ORGANIZADA PELA DIRETORIA DE ENSINO DA LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA BAHIA, REALIZADO VIA SYMPLA STREAMING, NO DIA 30 DE JULHO DE 2021, PERFAZENDO 3HS.

MANOEL VICTOR DANTAS V. FERREIRA
PRESIDENTE DA LAEJU

JOHN JUAN SILVA
DIRETOR DE ENSINO LAEJU

FABIANO CARNEIRO
PALESTRANTE ORGANIZADOR



CERTIFICADO

Certificamos que **Lúcio Ângelo Correia Alcântara Melo** participou do Workshop on-line sobre a “**LEI 14.133, a Nova Lei de Licitações e Contratos**”, realizado no dia 15 de abril de 2021, com carga horária de 4 horas, promovido pelo ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil, ministrado pelo palestrante Marcus Alcântara, na plataforma Zoom.

Aracaju, 20 de abril de 2021

Mamede Fernandes Dantas Neto
Diretor do ERPAC

Este Certificado foi emitido pelo ERPAC, tendo fé pública em todo território nacional. Vale como original.



ESA

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, através da Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, certifica que Lucio Alcantara concluiu na modalidade ONLINE, o curso 4418 - Seminário Paranaense - Nova Lei de Licitação e Contratação Pública - Inovações do Regime Jurídico com carga horária de 14h.

Curitiba, 15 de abril de 2021

Cássio Lisandro Telles
Presidente da OAB/PR

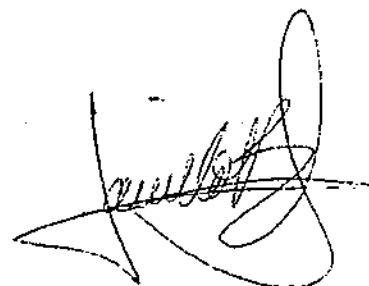
Adriana D'Avila Oliveira
Coordenadora Geral da
ESA - OAB/PR

Francisco Zardo
Coordenador de Direito Público da
ESA - OAB/PR



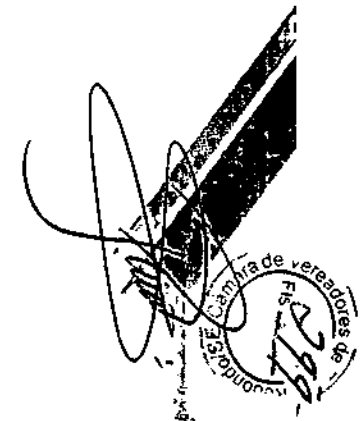
CERTIFICADO

Certificamos que **Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo** participou do evento sobre **Crimes em Licitações e Contratos Administrativos**, no dia **09 de junho de 2021**, com a carga horária de **3 horas**, na plataforma **YouTube**, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.



Brasília, 16 de junho de 2021.

Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia-Geral
da União Ministro Victor Nunes Leal





esafiescola

CERTIFICADO

A Esafi Escola de Administração e Treinamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada e sob a anuência do ministrante, conferem a

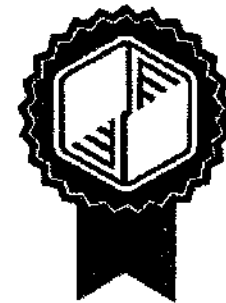
LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCÂNTARA MELO

o presente certificado de participação na
SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,
realizada em plataforma online, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, com duração de 6 horas.
Vitória - ES, 14 de maio de 2021.

DIRETORIA GERAL

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO

35.963.479/0001-46





Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio I - A recepção de uma nova lei de licitações: Portal Nacional de Contratações Públicas, sistemas de compras e regulamentação**, realizado no período de 17/05/2021 a 17/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 31 de maio de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente

Stamp: **Registro** (Registrar's Office) with handwritten initials and date.



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio II - Como o mercado vê a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos?**, realizado no período de 18/05/2021 a 18/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 1 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio III - Instrução de processos licitatórios na nova lei: do Estudo Técnico Preliminar ao edital**, realizado no período de 19/05/2021 a 19/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente

Registrar's Office of the ENAP

CERTIFICADO

Certificamos que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.


Professor Matheus Carvalho

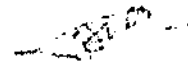
AC
ESPECIALISTA
RECONHECIDO

Vereditores de P
55
10/11

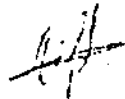
CERTIFICADO

Certificamos que **Lúcio Ângelo Correia Alcântara Melo** participou do **Workshop de Licitações Públicas – A lei 14.133/21** e o **mercado atual** promovido pela **Forseti Tecnologia em Licitações**, e lecionada pelo Palestrante **Ricardo Dantas** no dia **13/07/2021** das **10:00 às 12:00**, via plataforma Zoom.

A carga horária total é de 2 horas.



Marcio Valle
Diretor



Ricardo Dantas
Palestrante



Edson Silva
Diretor

CERTIFICADO

Certificamos que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Vate
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Eoson Silva
Diretor





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ANCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento:

WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.7 MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Modalidades de Licitação

Curitiba, 23 de Julho de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - EDITAL DO REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Modalidades e tipos de licitação aplicáveis. Base legal.
- Possibilidade de regulamentação.
- Estimativas de quantidade do objeto. Possibilidades.
- Condições de execução do objeto.
- Comentários à jurisprudência do STJ, TCU e TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 5 de Agosto de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **GFGA: COMO PLANEJAR CONTRATAÇÕES?**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Visão Geral.
- Procedimentos iniciais do Planejamento.
- Estudos Preliminares.
- Gerenciamento de Riscos.
- Projeto Básico e Termo de Referência.

Curitiba, 5 de Agosto de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO LICITAÇÕES**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Licitações públicas. Conceito.
 Alcance. Aplicabilidade. Objetivos.
 Princípios licitatórios: Isonomia, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Proibição administrativa.
 Vinculação ao instrumento convocatório.
 Julgamento objetivo.
 Obras e serviços de engenharia.
 Termo de referência.
 Projeto básico.
 Serviços técnicos especializados.
 Compras.
 Alienações

Curitiba, 5 de Agosto de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - O QUE É TERMO DE REFERÊNCIA?**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Origem do Termo de Referência.
- Poder regulamentar de Estados, Municípios e DF.
- Afastamento do regulamento estadual ou municipal de proção eletrônico. Conceitos preliminares.
- Cabimento do Termo de Referência. Conteúdo mínimo do Termo de Referência.
- Termo de Referência versus Projeto Básico.
- Competência para elaborar o Termo de Referência.
- Aprovação do Termo de Referência.
- Responsabilidade do autor e da autoridade que aprova o Termo de Referência
- Publicidade do Termo de Referência: documento da fase interna ou anexo obrigatório do edital?

Curitiba, 5 de Agosto de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? – NOÇÕES BÁSICAS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 hora**

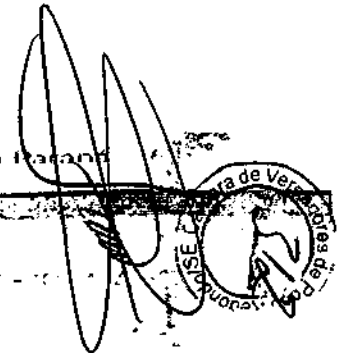
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Registro de preços - Contexto.
- Ferramenta de planejamento de contratações.
- Legislação base.
- Requisitos de existência.
- Observações da jurisprudência do TCU e do TCE-PR.

Curitiba, 5 de Agosto de 2021

Edison Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **COMO REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS? - ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 hora**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ata do Registro de Preços. Natureza jurídica.
- Principais características. Requisitos de validade. Conteúdo.
- Alterações.
- Hipóteses de cancelamento.
- Análise da legislação estadual e jurisprudência do TCEPR.

Curitiba, 5 de Agosto de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **LUCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO**

CPF: **693.517.405-87** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.11 DIÁLOGO
COMPETITIVO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

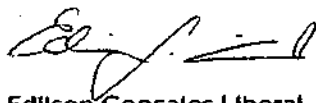
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

DIÁLOGO COMPETITIVO

Curitiba, 17 de Setembro de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



HORA DA NOVA
Lei de licitações

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

participou do evento **“A hora da Nova Lei”** promovido pela **Forseti Tecnologia em Licitações**, ministrada por diversos especialistas da área nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/04 das 14:13 às 15:30, via plataforma Zoom.

A carga horária total é de 7 horas.

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor



HORA DA NOVA
Lei de Licitações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 12/04 às 14:13 - Qual o meu primeiro passo como gestor público?

Com Jamil Manasfi, Paulo Teixeira e Ronaldo Corrêa

Dia 13/04 às 14:13 - A Nova lei de licitações: Governança, compliance e Gestão de Riscos

Com Michèlle Stoffel, Marcelo Rocha e Paulo Alves

Dia 14/04 às 14:13 - Como ficam os portais eletrônicos de licitações?

Com Antônio Lima, Nadia Dall Agnot, Gisella Leitão, Rita Joyanovic e Bruno Moura

Dia 15/04 às 14:13 - O papel do consultor de licitações e a capacitação de licitantes

Com Camila Madeiro, Laura Lourenço, Priscilla Vieira e Raphael Ícaro

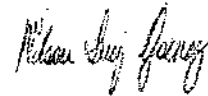
Dia 16/04 às 14:13 - Como ficam os contratos administrativos?

Com Eduardo Guimarães, Leonardo Mota e Ricardo Ribas

Certificado

LUCIO ÂNGELO CORREIA ALCÂNTARA MELO

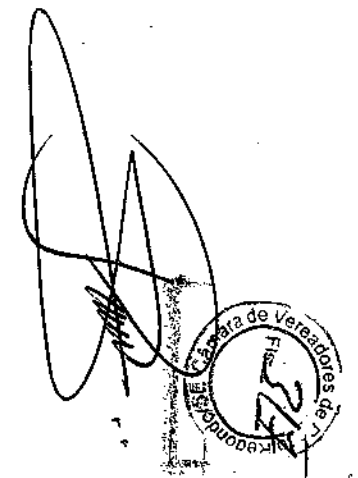
Certificamos a participação no evento: IEP LIVE: Inovações da Nova Lei de Licitações, realizado pelo Instituto de Engenharia do Paraná, no dia 09 de junho de 2021, com carga horária de 01 (uma) hora.



Nelson Luiz Gomez
Presidente



INSTITUTO DE
ENGENHARIA
DO PARANÁ



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

participou do evento

Destaques da Nova Lei de Licitações e Contratos

Carga Horária 2 horas.

no dia 10/11/2021.

IPOG


Instituto de Aperfeiçoamento de Vereadores
Município de Curitiba
Rua ...

CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP certifica que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

Concluiu o **CURSO PRINCIPAIS IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 03 e 04 de agosto de 2021, com carga horária de 06 (seis) horas, 100% online e ao vivo.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2021



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP



Evento: Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas

Local: Evento online

Participante: Lúcio ângelo Correia Alcantara Melo

Data: 03/08/2021 - 04/08/2021

Programação:

03/08/2021 - 14:00 - CREDENCIAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

04/08/2021 - 14:00 - Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas - PARTE II

Principais irregularidades relacionadas à fase externa dos processos de contratação pública e aos contratos administrativos.

Palestrantes: AMANDA ARAGÃO, DELZA ASSIS

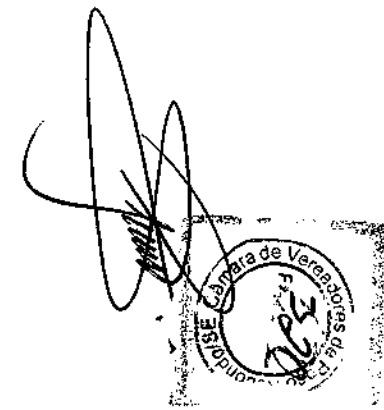
03/08/2021 - 14:00 - Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas - PARTE I

Principais irregularidades relacionadas à fase interna dos processos de contratação pública.

Palestrantes: AMANDA ARAGÃO, DELZA ASSIS

04/08/2021 - 17:00 - ENCERRAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.



Handwritten signature and official stamp of the Câmara de Vereadores de Itapetininga, SP. The stamp is circular and contains the text "Câmara de Vereadores de Itapetininga, SP" and "2021".

licita
news

CERTIFICADO

You
Tube

Licitação na Prática

Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que

Lúcio Ângelo Carneira Alcântara

participou com sucesso do evento "Licitação na Prática" realizado nos dias 26 de Julho de 2021 a 02 de Agosto de 2021 no canal Licitanews Online no YouTube com duração de (12) horas aula ministradas sobre a inteligência para Licitação e Contratação Pública.

LICITANET

05 de Agosto de 2021 ES., 05 de Agosto de 2021.

Uesley
Uesley Sílvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Sílvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br/443> e utilize a chave: C321-5272-389F-1477.

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Sílvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br/443> e utilize a chave: C321-5272-389F-1477.

05/08/2021



ESA



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, certificam que:

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

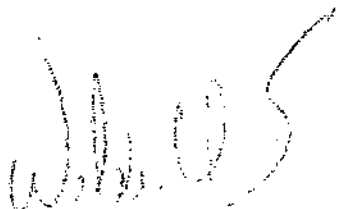
Participou do seminário intitulado:

SEMINÁRIO: I SIMPÓSIO MATO-GROSSENSE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

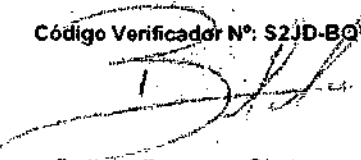
Na SALA VIRTUAL DA ESA-MT, no período de 09/06/2021 a 30/06/2021, tendo obtido Carga Horária 16h/a.

CUIABÁ - MT, 30 de junho de 2021.

Código Verificador Nº: S2JD-BQV4-0B05-K1FH



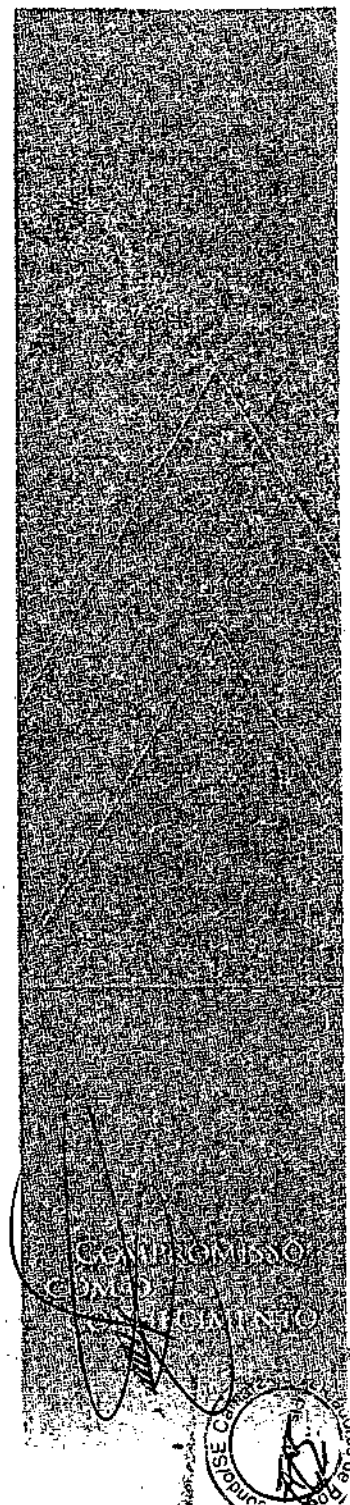
Welder Queiroz dos Santos.
Coordenador Pedagógico ESA/MT



Bruno Devesa Cintra.
Diretor Presidente da ESA/MT



Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT



Conteúdo

I SIMPÓSIO MATO-GROSSENSE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

09/06 - Quarta-Feira - PALESTRA MAGNA

Palestrante: Dra. Fernanda Marinela - Advogada, professora e escritora, Advogada, Conselheira do CNMP, Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Presidente da Comissão Especial da Mulher, Advogada do Conselho Federal da OAB (CFOAB), Membro da Comissão de Ensino Jurídico e da Comissão de Direito Administrativo do CFOAB e Especialista em Direito Público pela Universidade de São Paulo (USP), Presidente e membro-fundadora do Instituto Cultural para a Difusão do Conhecimento Jurídico (INJUR) e ministra cursos de capacitação em diversos órgãos públicos em todo o País, com destaque para o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Senado Federal.

Debateadores: Dr. Guilherme Majuf - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Des. Maria Helena Póvoas - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT).

Dr. Alisson Alencar - Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

16-06 - Quarta-Feira - TEMA: PROCESSO SANCIONADOR NA NII.

Palestrante: Dr. José Roberto Pimenta Oliveira - Bacharel em Administração pela União das Escolas Superiores do Pará (1991), Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (1996), Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP (2003), Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP (2009), Professor Assistente-Mestre de Direito Administrativo da PUC-SP, Professor do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da PUC-SP - Núcleo Direito Administrativo, Professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procurador Regional da República, atuante no 53º Ofício da Procuradoria Regional da República na Terceira Região, integrante do Núcleo de Combate à Corrupção da PRR da 3ª Região, Coordenador do NCC-PRR da 3ª Região.

Debateadores: Dr. Felipe Florêncio - Procurador do Estado de Mato Grosso

Dra. Almerinda Alves de Oliveira - Secretária Adjunta de Corregedoria Geral, Administradora, Mestranda em Administração Pública pela FGV, Pós graduação em Direito Público e Direito Administrativo.

Dra. Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes - Advogada, Sócia fundadora do Ferreira Mendes Advogados Associados, Atuação em direito empresarial, direito administrativo e tributário, Consultora em Compliance.

23/06 - Quarta-Feira - TEMA: MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Palestrante: Dr. Gustavo Juslino de Oliveira - Docente de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e dos cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa - IDP, Doutor em Direito Administrativo pela USP, Pós-doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito de Coimbra (Portugal, 2008) e em Arbitragem internacional pelo Max Planck Institut für ausländisches und internationales Privatrecht (Hamburgo-Alemanha, 2013).

Debateadores: Dr. José Carlos Novelli - Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Dr. Eduardo Calmon - Juiz de Direito - TJMT

30/06 - Quarta-Feira - TEMA: CONTROLE E GOVERNANÇA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Palestrante: Dr. Marcos Nóbrega - Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco; Pós-Doutorado pelo Massachusetts Institute Of Technology, MIT, Estados Unidos, pela Cingapura, pela Universidade de Lisboa, UL, Portugal e pela Harvard - John F. Kennedy, School of Government, KSG, Estados Unidos; Conselheiro substituto pelo TCE - PE.

Debateadores: Dr. Gregory Paiva - Procurador-Geral (2018-2019), Cuiabá, Atual Consultor Jurídico Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Dra. Flávia Scatini - Consultora Jurídica da Presidência do TCE/MT.

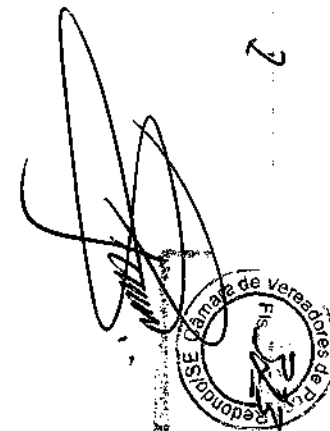
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
Seccional Mato Grosso ESCOLA SUPERIOR
DE ADVOCACIA

Registro sob: n. 648935

CUIABÁ - MT 30 de junho de 2021.



Thais Pina de Campos Barbosa
Atendente ESA/MT



Certificado

Conferimos o presente Certificado a

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

pela participação no evento

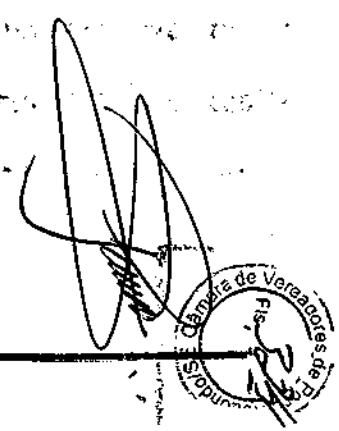
Nova Lei de Licitações

Com carga horária de 4h.

no dia 17/08/2021.


Juliana Magalhães
Presidente da OAB Olinda


Juliana Karla Pajeú
Diretora da EMA


Câmara de Vereadores de Pernambuco

CERTIFICADO

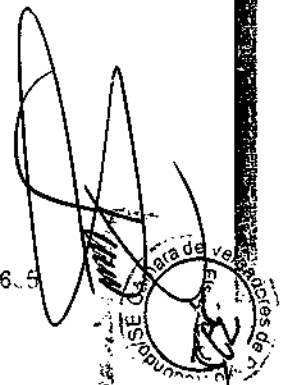


A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, na forma de seu Regimento Interno, confere a **LUCIO ÂNGELO CORREIA ALCÂNTARA MELO** o presente certificado de participação no evento "**Lei Aldir Blanc em perspectiva (Lei 14.017/2020)**", realizado em formato online, pela plataforma Zoom, de **07/08/2020, às 09h, a 07/08/2020, às 12h**, totalizando **03 (três) hora(s)** aula.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

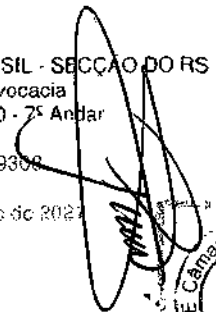


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO RS

Escola Superior de Advocacia
Rua Washington Luiz, 1110 - 7º Andar

Registrado sob nº 59308

Porto Alegre, 29 de junho de 2024




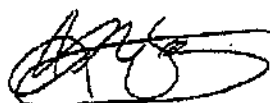


CERTIFICADO

*Certificamos que **LUCIO ALCÂNTARA** participou do webnário **PRINCIPAIS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** realizado pela **ESA/OAB/SE** no dia **13/04/2021**, com a carga horária de **02 horas**.*

Aracaju, 13 de abril de 2021.


Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE


Kleudson Nascimento dos Santos
Diretor da ESA/SE

WEBNÁRIO: PRINCIPAIS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Palestrantes:

Dra. Renata Fiori Puccetti - Doutoranda, Mestra e Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo na PUC/SP. Vice-Presidenta da Comissão de Direito Administrativo da OAB/SP. Membro do IDASAN. Advogada em Biazzo Simon Advogados

Dr. Felipe Faiwichow Estefam - Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professor do curso de pós-graduação lato sensu na PUC-COGEAE-SP. Advogado em São Paulo.

Moderadora:

Dra. Gabriela Anete de Oliveira Brasil - Advogada. Conselheira Seccional da OAB/SE. Presidente da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SE. Especializada em Direito Administrativo pela PUC/SP. Especializada em Direito Público pela UNIDERP.

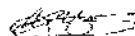
LOCAL: TRANSMISSÃO PELO YOUTUBE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA
Setor de Registro de Diplomas e Certificados**

Carga horária: 02 horas.

Registro nº 9775 Livro nº 10 Fls. 177

Aracaju (SE) 10 de junho de 2021.



Diretor da ESA-OAB/SE



CERTIFICADO

*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos
Certifica que*

LÚCIO ALCANTARA

participou da palestra sobre o tema

O PAPEL E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

*realizada nesta data, pelas Dras. Christianne De Carvalho Stroppa, Patrícia Helena Massa e Eugenia Cristina Cleto Marolla no Evento
Online, com duração de 2 horas.*

São Paulo, 16 de setembro de 2021.



Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP



Dr. Rogério Luís Adolfo Cury
Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP





CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,
NO PERÍODO DE 14H ÀS 18H30, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA.

Petrus Elesbão
Presidente RGB / ALAGOV

Marcelo Becker
Presidente IGCP

Elise Brites
Diretora de Relações
Institucionais da RGB

TRILHAAD.COM/JUNTO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Lucio Alcantara

participou do evento "TrilhaAD.com/junto", no tema
Compras Públicas, com carga horária de 20 horas.
A trilha foi toda aplicada de forma remota, online.

Cecilia Fournelle Miranda

Cecilia Miranda

Gerente da Unidade de Ambiente
de Negócios do Sebrae Bahia

SEBRAE

**CIDADE
EMPREENDEDORA**



CERTIFICADO

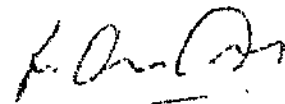
A Escola de Contas Públicas, Conselheiro José Alfredo de Mendonça
certifica que

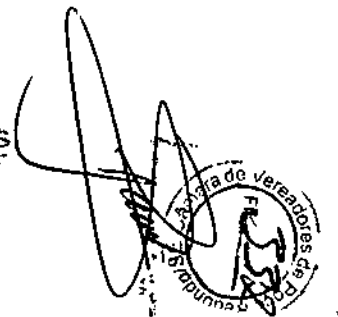
LÚCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO

na condição de participante, com carga horária de 6 hora(s).

Maceió 09 de junho de 2021




Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas





PROGRAMAÇÃO

CARGA HORÁRIA 6 HORA(S)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselheiro Olávio Lessa de Geraldo Santos / Presidente
Fernando Ribeiro Toledo / Vice-presidente
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra / Corregedora
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante / Diretor Geral da Escola de Contas
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque / Ouvidora
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Gustavo Henrique de Albuquerque Santos / Procurador-Geral
Stella Méro / Subprocuradora-Geral
Procurador Ricardo Schneider
Procurador Pedro Barbosa Neto
Procurador Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador Enio Andrade Pimenta

BIÊNIO 2021/2022

Câmara de Vereadores de Pão de Açúcar, Alagoas


CERTIFICADO

Certificamos que

Leio ngelo Correia Alcantara Melo

participou do curso “**Webinário Nova Lei de Licitações - Modalidades de licitação e critérios de julgamento**”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 21 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

CERTIFICADO

Certificamos que

Leio ngelo Correia Alcantara Melo

participou do curso “**Webinário Nova Lei de Licitações - Modalidades de licitação e critérios de julgamento**”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 21 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Directora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

CERTIFICADO

Certificamos que

Lcio ngelo Correia Alcantara Melo

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações - Contratação direta”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

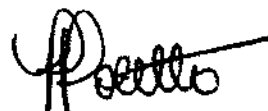
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

CERTIFICADO

Certificamos que

Lcio ngelo Correia Alcantara Melo

participou do curso "Webinário Nova Lei de Licitações - Contratos administrativos", realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/ aula.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

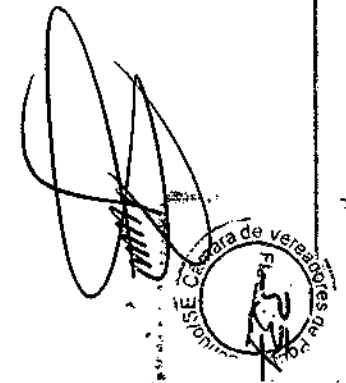
Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



CERTIFICADO

Certificamos que

Leio ngelo Correia Alcantara Melo

participou do curso "Webinário Nova Lei de Licitações – Portal Nacional de Compras Públicas", realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



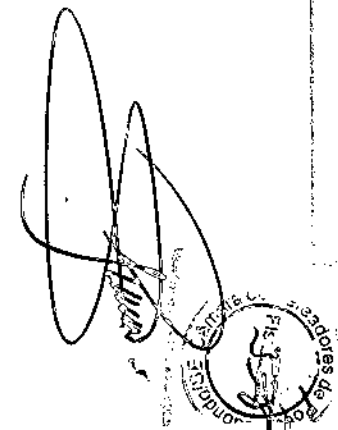
Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



TCEMG






10/2015/ESCOEX-47

CERTIFICADO

Certificamos que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO** concluiu o curso **CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h/a.


Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX


Waldir Neves
CONSELHEIRO DIRETOR GERAL DA ESCOEX



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - CONVÊNIO E A LEI Nº 13.019/2014 MROSC; MÓDULO 2 – CONVÊNIO - CELEBRAÇÃO; MÓDULO 3 – CONVÊNIO - EXECUÇÃO;
MÓDULO 4 – CONVÊNIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS;

INSTRUTOR ANA CLAUDIA PILLA

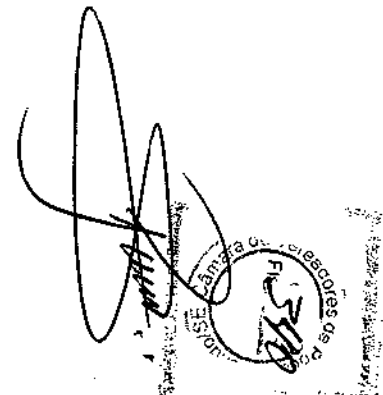
- FORMAÇÃO EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA ALTA PAULISTA – FADAP TUPÁ/SP
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – FACULDADE DAMÁSIO – 2014
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL – FACULDADE DAMÁSIO – 2017
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2181	09/08/2021	81	1790

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E PENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]



Handwritten signature and circular stamp of the Comissão de Reservas de Pessoal.

ead

ESCOEX

CERTIFICADO

Certificamos que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO** concluiu o curso **PREGÃO ELETRÔNICO- CURSO 1**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h/a.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX

Walter Neves
Walter Neves
CONSELHEIRO DIRETOR-GERAL DA ESCOEX

ESCOEX
INSTITUTO DE CONTAS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CONTAS DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE CONTAS DE SÃO PAULO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA; MÓDULO 2 – FASE PREPARATÓRIA; MÓDULO 3 – FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO;
MÓDULO 4 – AVANÇANDO NA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO;

INSTRUTOR SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM

BACHAREL EM DIREITO;
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
PÓS GRADUADA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA.

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2199	10/08/2021	81	1808

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO



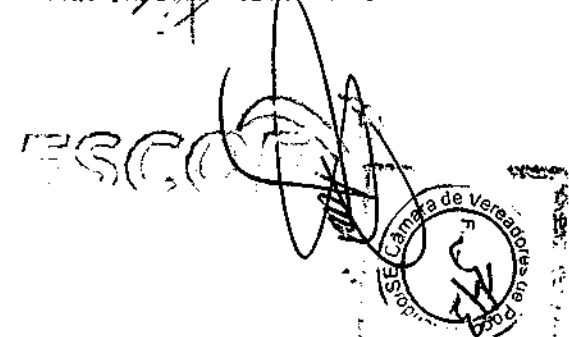


CERTIFICADO

Certificamos que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO** concluiu o curso **PREGÃO ELETRÔNICO – QUESTÕES COMPLEXAS CURSO 2**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-ESCOEX, com carga horária de 20h/a.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX

Waldir Neves
Waldir Neves
CONSELHEIRO DIRETOR GERAL DA ESCOEX





Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena | ESGC



CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

participou da ação de educação

XVI FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Carga-horária: 12h

Presidente do TCE RS

Guardo dos Santos Fleck
Diretor da ESGC



XVI FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dia 09/08 – Abertura

14:00 Abertura com Composição da Mesa: TCERS – IRB – ATRICON – CNPTC – ANTC – FENASTC – AMPCON – CNPGC – AUDICON – ABRACOM; 15:00 Palestra Magna: "A essência da nova Lei de Licitações" – Jacoby Fernandes.

Dia 10/08 – Obras – Nova Lei de Licitações e o Controle Externo das Obras Públicas

10h00 Palestrante 1 – Marcus Nobrega (best value – Banco Mundial e INTOSAI); 10h30 Palestrante 2 – Adriana Portugal – TCDF – IBRAP; 11h00 Palestrante 3 – Perito Criminal Federal João José Valim; Mediador – Thiago Guterres, Procurador do Ministério Público de Contas (TCE/RN) – AMPCON.

Dia 11/08 – Responsabilidade dos Agentes Públicos – Nova Lei de Licitações e NBASP 50

10h00 Palestrante 1 – Conselheiro Fabrício Motta – TCMGO; 10h30 Palestrante 2 – Antônio França – TCU (NBASP50); 11h00 Palestrante 3 – Dr. Rodrigo Kanayama – UFPR (NBASP50); Mediador – Cons. Sebastião Helvécio.

Dia 12/08 – Nova Lei de Licitações e Desafios do Controle Externo - Auditoria Operacional

10h00 Palestrante – Conselheiro Felipe Puccioni TCM-RJ; 10h30 Palestrante 1 – Crislayne Cavalcante IRB – TCEPR; 11h00 Palestrante 2 – Ana Carla Bliacheriene – USP; Mediador – Cons. Edilberto Carlos Pontes Lima (VP Normas de Auditoria IRB).

Dia 13/08 – Tecnologia e Fiscalização das licitações - ted talk

10h Boas Práticas 1 – TCERS – LicitaCon; 10h30 Boas Práticas 2 – TCU – Alice; 11h Boas Práticas 3 – Ghad Menezes (TCEPR) – ANTC; Mediador: Conselheira Substituta Heloísa Helena Monteiro – (TCEGO).

Dia 13/08 – Encerramento, Assinatura do Acordo e Palestra Internacional de Encerramento – Via ZOOM

14h30 – Anúncio do Acordo de Cooperação Técnica para Fortalecimento de Auditoria Operacional em Contratações Públicas, Assinatura e Foto Oficial; 15h20 – Palestra Internacional de Encerramento – Prof. Steven L. Schooner: "Best Value e a Importância do Controle Externo para o Sistema de Contratação Pública"; 16h30 – Encerramento.

Realização: TCERS e IRB Apoio: ANTC, AMPCON, CNPTC, AUDICON, ABRACON, CNPGC e ATRICON

Local: Online - 13 de Agosto de 2021.



Câmara de Vereadores de São Leopoldo



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena | ESGC



CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

participou da ação de educação

I Fórum Internacional de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de Combate à Covid-19

29 junho 2021

Carga-horária: 10h

7cQZorWrg0

Estilac Xavier
Presidente do TCE-RS

Carlos Eduardo dos Santos Fleck
Diretor da ESGC



I Fórum Internacional de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de Combate à Covid-19

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

Painel 1: Organizações Internacionais

Presidente Junias Etuna Kandjeke – African Organization of Supreme Audit Institutions (AFROSAI); Presidente Nelson Eduardo Shack Yalta – Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS); Presidente Friedrich Pammer – European Organization of Regional Audit Institutions (EURORAI); Presidente Miloslav Kala – European Organization of Supreme Audit Institutions (EUROSAI).

Painel 2: MERCOSUL

Tribunal de Contas da Argentina – Presidente Lic. Jesús Rodríguez; Tribunal de Contas do Paraguai – Dra. Gladys Fernández, Directora General de Control Gubernamental; Mediação: Conselheiro João Antonio da Silva Filho – Vice-Presidente de Relações Internacionais da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP.

Painel 3: EUROPA

Tribunal de Contas de Portugal - Dr. Paulo Nogueira da Costa, Diretor-Geral; Tribunal de Contas da Espanha - Presidente María José de la Fuente; Tribunal de Contas da União – Marcelo Chaves Aragão - Secretário de Controle Externo da Saúde do TCU; Mediação: Estilac Martins Rodrigues Xavier – Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

Painel 4: ÁFRICA

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Brasil) – Lívio Fornazieri, Secretário de Controle Externo; Mediação: Conselheiro Sebastião Helvécio – Instituto Rui Barbosa.

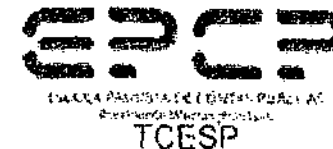
PROMOÇÃO: Instituto Rui Barbosa (IRB) – Associação dos Tribunais de Contas brasileiros com caráter acadêmico e membro da OLACEFS e EURORAI; a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), membro da OLACEFS; o Tribunal de Contas da União (EFS Brasil) e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

REALIZADO DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2021





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO

A Escola Paulista de Contas Públicas certifica que

Lúcio Ângelo Correia A. Melo

Acompanhou a transmissão da Palestra "O controle das licitações e dos contratos/sanções administrativas" realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas no Youtube, às 14h00 do dia 21 de junho de 2021, com carga horária de 2h.

São Paulo, 21 de junho de 2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor (a) à respectiva ação penal

Para verificar a autenticidade da presente declaração, acesse o endereço

https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/mod/customcert/verify_certificate.php e digite o código:

CISJAUyQVG





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que LÚCIO ANGELO CORREIA ALCANTARA MELO
participou do 2º CICLO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 09/09/2021 a 14/10/2021, com carga horária de 22 horas

Aracaju(SE), 14 de Outubro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos e os Tribunais de Contas;
Contratos na Nova Lei de Licitações e Contratos: Há um novo formato na relação público-privado?;
Desenvolvimento sustentável na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Crimes na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Obrigações na gestão e fiscalização de contratos na Lei nº 14.133/21;
Do Controle Administrativo ao Controle Externo na Lei nº 14.133/21;
Obras e serviços de engenharia na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Nova Lei de Licitações e Contratos: objetivos e princípios norteadores;
Modos de disputa e modalidades de licitação – diálogo competitivo – contratação direta – inexigibilidade – na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Gestão de Risco e Controle Preventivo na Lei nº 14.133/21;
Infrações, sanções e acordos administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos.

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

BENJAMIN ZYMLER (PALESTRANTE)
CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA (PALESTRANTE)
EDGAR GUIMARÃES (PALESTRANTE)
IGOR PEREIRA PINHEIRO (PALESTRANTE)
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (PALESTRANTE)
LUCIANO DE ARAÚJO FERRAZ (PALESTRANTE)
MARCOS ANTÔNIO RIOS DA NÓBREGA (PALESTRANTE)
MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO (PALESTRANTE)
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO (PALESTRANTE)
TATIANA MARTINS DA COSTA CAMARÃO (PALESTRANTE)
THIAGO MARRARA DE MATOS (PALESTRANTE)



Karla Teixeira S. Andrade Pinna
Karla Teixeira Santana Andrade Pinna
Coordenadora Administrativo-Pedagógica



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo

participou do evento

***|Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
4 horas/aulas de extensão, 18/11/2021|***

Cynara Silde M. Veloso

Dra. Cynara Silde Mesquita Veloso
Coordenadora do curso
de Direito UNIFIMAC

UNIFIMAC

[Handwritten Signature]
Câmara de Vereadores de
Piracicaba
13.240-000

CERTIFICADO

effecti
experience
Digital

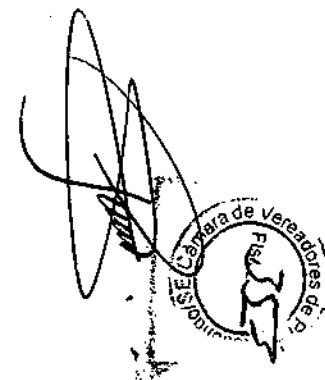
Certificamos que

Lúcio Alcântara

participou do Effecti Experience Digital, realizado pela Effecti durante os dias: 15 e 30 de junho, 15 e 30 de julho, 14 e 31 de agosto, 10 e 11 de setembro, de 2020 em formato online, totalizando 20 horas.




Fernando Salla
CEO da Effecti



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

• **Recapitulação**

Noções de Licitação; Noções de Tratamento Diferenciado - LC nº 123/06; Noções de SRP; Noções de Contratos; Noções de Pregão

• **Pregão Eletrônico**

Principais diferenças entre as formas presencial e eletrônica; Publicidade; Credenciamento e declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação; Anúncio de licitação pública; Propostas e lances; Tipos de julgamento; Homologação; Desempate; Ata de abertura de sessão pública realizada pelo sistema eletrônico; Interposição de recursos no sistema eletrônico; Adjudicação - homologação

• **Inovações do Novo Decreto do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019)**

• **Como atacar o estado e os municípios às exigências do Decreto nº 10.024/2019**

• **Fraudes na Modalidade Pregão**

• **Análise dos Crimes de Licitação e suas Penas (arts. 89 a 99)**

• **Simulação de Pregão Eletrônico**



SELO DE AUTENTICIDADE
Registro nº 20191000013



Certificado

Lúcio Argôlo C. A. Melo

Concluiu o curso de **ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS (NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 10.024/2019) COM ÊNFASE NA IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E NOS CRIMES DE LICITAÇÃO**, realizado no período de 07 a 09 de outubro de 2019, contemplando carga horária de 18 (dezoito) horas.

Aracaju, SE, 09 de outubro de 2019

Daniel da Silva Almeida
Daniel da Silva Almeida
Professor



I SEMINÁRIO
**SERGIPANO DE
LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

"As Inovações e perspectivas nas Licitações e Contratos"

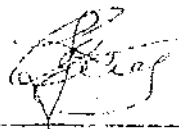
05 de agosto de 2011

Quality Hotel
Aracaju - Sergipe

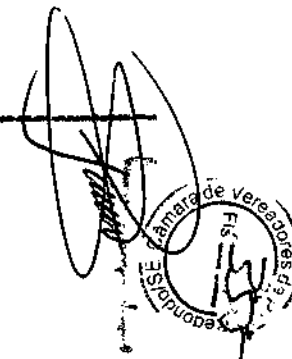
www.necap.com.br

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCÂNTARA MELO

participou do **I SEMINÁRIO SERGIPANO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - "AS INOVAÇÕES E PERSPECTIVAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS"**, realizado no Quality Hotel do município de Aracaju - SE, no dia 5 de agosto de 2011, com carga horária de 08 horas.



Carlos Augusto Santos Júnior
Coordenador do Seminário



Certificamos que

Lucio Angelo Correia Alcantara Melo

obteve aprovação no curso a distância "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União em parceria com a Embaixada do
Reino Unido no Brasil, totalizando 40 horas/aula de estudos.

Brasília, 14 de janeiro de 2009

**Embaixada do
Reino Unido
no Brasil**



**Controladoria-Geral
da União**




Handwritten signature and circular stamp of the Controladoria-Geral da União. The stamp contains the text 'Controladoria-Geral da União' and 'Brasília, DF'.

CERTIFICADO

Certifico que **Lúcio Ângelo C. Alcântara Melo** participou do **Curso Prático de Formação e Capacitação de Pregoeiros**, promovido pelo Instituto de Capacitação, Consultoria e Projetos Ltda/INCCOP, no dia 04 à 06 de Junho de 2008, no Aquários Praia Hotel em Aracaju/SE, com carga horária de 12 horas.

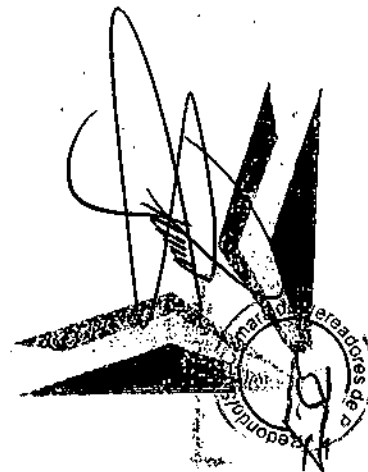

Alessandro Buarque Couto
Facilitador do Curso


Jane Almeida dos Santos
Coordenadora do INCCOP

Apoio:



Realização:





CERTIFICADO

Certificamos que Lúcio Ângelo Correia Alcântara Melo
participou do Curso: Pregão Presencial e Eletrônico
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/07/2006 com carga horária de 16 horas.

Aracaju(SE), 18 de julho de 2006.


CONSELHEIRO MILDEGARDS AZEVEDO SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

ESCALA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO - ECOJAN - ARACAJU - SERGIPE



CERTIFICADO

Certifico que **LÚCIO ÂNGELO CORREIA** participou do **Ciclo de Estudos em Licitações e Tributos Municipais**, promovido pelo Instituto de Capacitação, Consultoria e Projetos Ltda/INCCOP, no dia 04 de dezembro de 2007, no Hotel Del Mar em Aracaju/SE, com carga horária de 8 horas.

Realização:



Jane Almeida dos Santos
Coordenadora do INCCOP



Processos de P. P. R. Responsável
PE 360
Camelo



Certificado

Certificamos que

LUCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

participou do curso

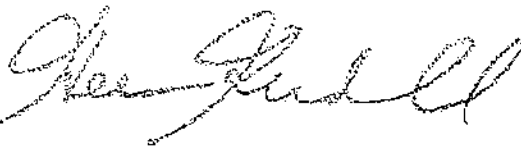
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003

com carga horária de 24 horas

promovido pela Escola Nacional de Administração Pública

Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003



Helena Kerr do Amaral

*Escola Nacional de Administração Pública
Presidente*



Margaret Baroni

*Escola Nacional de Administração Pública
Diretor(a)*



ESAFI

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
E TREINAMENTO

CERTIFICADO

A ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, confere a
Lúcio Ângelo Correia Alcantara Melo o presente
certificado do curso "Fiscalização de Contratos da Adm. Pública: Gestão, Execução e Acompanhamento"
realizado no período de 30.09 a 03.10.2003 com duração de 24 horas.

Florianópolis - SC, 03 de Outubro de 20 03

Av. Paulino Müller, 971- Jucuti-quara
Vitória-ES CEP: 29040-715
Fone: (27) 3223-6519 Fax: (27) 3223-5312

Ediana Almeida
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE SERGIPE

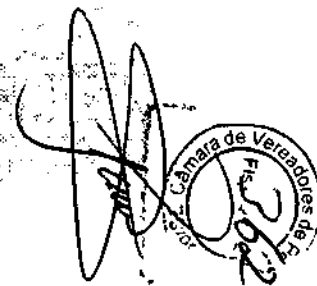
SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CERTIFICADO

Certificamos que, LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO participou do Seminário de Licitações, Contratos e Convênios, realizado nos dias 01 a 04 de abril de 2003, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 04 de Abril de 2003


MARCOS WANDIR NERY LOBÃO
Diretor-Presidente da FAP-SE


ANTÔNIO MILITÃO SILVA
Advogado e Consultor



CERTIFICADO

A **Fundação Joaquim Nabuco** certifica que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

Participou do Curso de **Nova Lei de Licitações e Contratos**, ministrado pelo Professor **Jean Marcio de Mélo** promovido pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco, na cidade do Recife, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, com carga horária de 20 horas.



Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação



3º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS

Certificamos que

LÚCIO ÂNGELO CORREIA ALCANTARA MELO

Participou de forma remota do **3º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas** que ocorreu nos dias 29 e 30 de Novembro de 2021.

CPF: 69351740587

Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira

Leonardo Ladeira
CEO do Portal de Compras Públicas

Carga Horária

03 horas

Realização



Apoio Institucional



[Handwritten Signature]
Câmara de Vereadores de
[Illegible text]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
EXATAS E TECNOLÓGICAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Nome da Aluna

Aluna do Curso de Licenciatura em Física, nascida em Salvador, Bahia, em 30 de maio de 1988, filha de Eliana da Silva

Nome da Aluna

Matrícula em Física

Matrícula nº: 88, 30 de maio de 1988

Nome da Aluna
Diplomado (a)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

CPF: 978.363.205-10, informa que participou da ação educacional **"Diálogo Público TCU +Cidades: Prestação de Contas das Transferências da União - Ciclo de Webinários para Gestores Municipais"**, ocorrida em Brasília - DF, 18/11/2021, totalizando 3 horas-aula.

Autenticação: ISC.C34C4419.C3152902.C3191427

Brasília, 19 de novembro de 2021.



ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União



CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

CPF: 978.363.205-10, informa que participou da ação educacional "**Roda de conversa/O que você precisa saber sobre a nova Lei de Licitações: principais destaques**", ocorrida em Brasília - DF, 17/2021, totalizando 1,5 horas-aula.

Conteúdo programático:

Módulo I $\hat{=}$ A nova Lei de Licitações $\hat{=}$ Normas Gerais, Princípios e Aplicação.

Módulo II $\hat{=}$ Fase Preparatória da Licitação $\hat{=}$ Planejamento, Governança e Gestão de Riscos.

Módulo III $\hat{=}$ Sustentabilidade na Nova Lei de Licitações

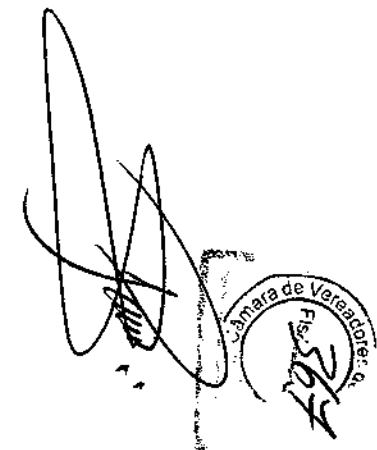
Autenticação: ISC.C3461B11.C3152117.C3191427

Brasília, 02 de julho de 2021.



ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO
Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União





CREDECENCIADA PELA PORTARIA Nº 1582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a



SIMONE DA SILVA VIEIRA

portador (a) da carteira de identidade 1.337.165/BA, pela conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu **PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de outubro de 2020 a setembro de 2021.

Curitiba, 20 de outubro de 2021



Paulo Maia da Silva
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOME DO (A) ALUNO (A): SIMONE DA SILVA VIEIRA
CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO De 70 a 90,0 = Aprovado (a) De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a)

RG: 1.337.165/BA

PERÍODO: 06/10/2020 a 26/09/2021

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES	45 h/a	Victor Amarim	Mestre	10,0
TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	30 h/a	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9,0
PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO	45 h/a	Ricardo Sampaio	Especialista	10,0
SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS	45 h/a	Anderson Sant'Anna Pedra	Pós-doutor	10,0
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	45 h/a	Luciano Elias Reis	Doutor	10,0
RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO	30 h/a	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Pós-doutor	10,0
CONTRATAÇÕES DIRETAS	50 h/a	Edgar Guimarães	Doutor	10,0
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES	45 h/a	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	10,0
LEI DAS ESTATAIS	25 h/a	Caroline Rodrigues da Silva	Mestre	10,0

Registro Número 0927
LINTO nº 003
L nº 0330



FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSINI 1650 CURITIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR FONE (41) 3015-5559

[Handwritten Signature]
Carimbo de Verificação de Assinatura
Fis. 2760



ENCONTRO TÉCNICO TCEMG E OS MUNICÍPIOS

MÓDULO IV
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do curso “**Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2021 – Módulo IV : Lei Geral de Proteção de Dados**”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 3 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2021.

Naila Garcia Mourthé
Naila Garcia Mourthé

Diretora da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Realização:



Apoio:



[Handwritten Signature]
Assessoria de Vereadores
TCEMG

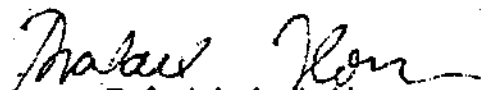


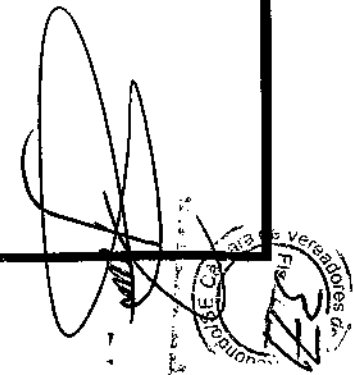
Coordenadoria
Geral das Comissões

Certificado

Certificamos que SIMONE DA SILVA VIEIRA participou do "VII Congresso de Licitações e Contratos de Florianópolis: Impactos da Lei nº 14.133/21 nas contratações públicas Brasileiras", realizado pela Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC, nos dias 05 e 06 de julho de 2021, pela Plataforma digital da OAB/SC, com carga horária de 10 horas/aula.

Florianópolis, 19 de Julho de 2021


Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC



**Este Certificado encontra-se registrado na
Coordenadoria Geral das Comissões da
OAB/SC.**

(a:\ Certific. 609896)

Florianópolis, 19 / 07 / 2021.



Coordenador Geral das Comissões



Handwritten signature and circular stamp of the OAB/SC. The stamp contains the text "Coordenadoria Geral das Comissões da OAB/SC" and "Florianópolis".



Coordenadoria
Geral das Comissões

Certificado

Certificamos que

Simone Da Silva Vieira

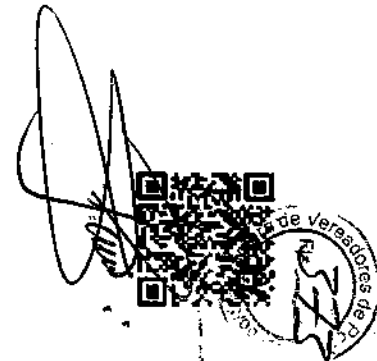
concluiu o curso online Reflexões sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela OAB/SC e Effecti Plus, referente ao evento que ocorreu nos dias 28 e 29 de abril de 2021, totalizando 6 horas.

Rafael de Assis Horn

Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC



effecti



ecg

ESCOLA DE
CONTAS E
GESTÃO
DO TCE-RJ

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ confere a

Simone da Silva Vieira

o presente certificado referente a sua participação na atividade

Projeto Dialogo - A nova Lei de Contratos e Licitações: Seleção de fornecedores e as inovações da nova lei,

integrante do Programa Anual de Formação e Capacitação.

Carga Horária: 1h

Período de Realização: 11/03/2021 a 11/03/2021

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021

KAREN ESTEFAN DUTRA
Diretora-Geral da ECG/TCE-RJ

Conselheiro CHRISTIANO LACERDA GHUERREN
Presidente do Conselho Superior da ECG/TCE-RJ

certificado

Para fins de validação deste certificado, entre em: <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/certifique-e-valide> com esta chave: 800db9ee-7850-41d0-8c67-e12f00d52487





**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



CERTIFICADO

A Escola Paulista de Contas Públicas certifica que

Simone da Silva Vieira

Acompanhou a transmissão da Palestra "Encontro com SEBRAE e TCESP sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas" realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas no Youtube, às 10h do dia 12 de novembro de 2021, com carga horária de 2h.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor (a) à respectiva ação penal

Para verificar a autenticidade da presente declaração, acesse o endereço

https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/mod/customcert/verify_certificate.php e digite o código:

CSILqEChLm

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Conferimos este certificado a

Simone Da Silva Vieira

por sua participação no treinamento da plataforma
Licitanet Licitações Eletrônicas na data do dia **04/08/2021**
com carga horário de **5 horas**.



PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA

Fundador e CEO



CERTIFICADO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do “**Webinários Nova Lei de Licitações - Planejamento e fase interna da licitação**”,
realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais, no dia 20 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



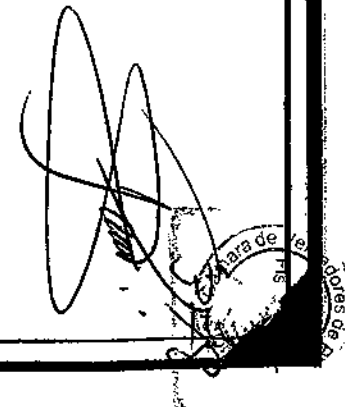
Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Handwritten signature and official stamp of the Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CERTIFICADO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações - Modalidades de licitação e critérios de julgamento”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 21 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Simone da Silva Vieira

concluiu o curso *Semana da Licitação | Episódio IV - Sistema de Registro de Preços, ações de centralização de compras e diálogo interfederativo na nova lei*, realizado no período de 20/05/2021 a 20/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Simone da Silva Vieira

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio V - Prerrogativas e limitações do controle na Lei nº 14.133/21**, realizado no período de 21/05/2021 a 21/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 2 de julho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente



ecg

ESCOLA DE
CONTAS E
GESTÃO
DO TCE-RJ

TCE-RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ confere a

Simone da Silva Vieira

o presente certificado referente a sua participação na atividade

Projeto DIALOGO - A Nova Lei de Contratos e Licitações - O processo de construção da nova Lei de Contratos e Licitações,

integrante do Programa Anual de Formação e Capacitação.

Carga Horária: 16h

Período de Realização: 25/02/2021 a 25/02/2021

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021

KAREN ESTÉFAN DUTRA
Diretora-Geral da ECG/TCE-RJ

Conselheiro CHRISTIANO LACERDA GHERREN
Presidente do Conselho Superior da ECG/TCE-RJ

certificado

Para fins de validação deste certificado entre em: <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/certifique> e valide com esta chave: be2c3e03-577e-4224-9c98-7202dc47ce1



ESCOLA DE
CONTAS E
GESTÃO
DO TCE-RJ



A Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ confere a

Simone da Silva Vieira

o presente certificado referente a sua participação na atividade

Projeto DIALOGO - A nova Lei de Contratos e Licitações: Planejamento das Contratações Públicas,

integrante do Programa Anual de Formação e Capacitação.

Carga Horária: 1h

Período de Realização: 04/03/2021 a 04/03/2021

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2021

KAREN ESTEFAN DUTRA
Diretora-Geral da ECG/TCE-RJ

Conselheiro CHRISTIANO LACERDA GHIERREN
Presidente do Conselho Superior da ECG/TCE-RJ

certificado

Para fins de validação deste certificado entre em: <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/certifique> e valide com esta chave: 78452f51-98c2-42ff-b073-b052c9bc07



CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos e Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB SP.

Certifica que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou da palestra sobre o tema

**CICLO DE WEBINARS: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SEUS DESAFIOS NOS MUNICÍPIOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: COMO USAR? -**

*realizada nesta data, pelos Drs. Gabriela Engler, Alexandre Levin, Diego Jacome Valois Tafur e Maís Moreno no
Evento Online, com duração de 2 horas.*

São Paulo, 05 de agosto de 2021.


Dr. Celso Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP


Dr. Rogério Luís Adolfo Cury
Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP

CULTURA

CERTIFICADO


*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos
Certifica que*

SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou da palestra sobre o tema

**CICLO DE WEBINARS: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SEUS DESAFIOS NOS MUNICÍPIOS -
CONTRATAÇÃO INTEGRADA E CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA: RISCOS E
OPORTUNIDADES -**

São Paulo, 12 de agosto de 2021.


Dr. Celso Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP


Dr. Rogério Lúcia Adolfo Cury
Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP

CERTIFICADO

*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos
Certifica que*


SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou da palestra sobre o tema

**CICLO DE WEBINARS: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SEUS DESAFIOS NOS MUNICÍPIOS
- DIÁLOGO COMPETITIVO -**

*realizada nesta data, pelos Drs. **Máisa Helena Mappa Rodrigues, Yahn Rainer, Vera Monteiro e Thiago Marrara De Matos** no
Evento Online, com duração de 2 horas.*

São Paulo, 19 de agosto de 2021.


Dr. Celso Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP


Dr. Rogério Luís Adolfo Cury
Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP

CERTIFICADO

*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos
Certifica que*

SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou da palestra sobre o tema

O PAPEL E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

*realizada nesta data, pelas Dras. Christanne De Carvalho Stroppa, Patrícia Helena Massa e Eugenia Cristina Cleto Marolla no Evento
Online, com duração de 2 horas.*

São Paulo, 16 de setembro de 2021.


Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP


Dr. Rogério Luís Adolfo Gury
*Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP*

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Conferimos este certificado a

Simone Da Silva Vieira

por sua participação no treinamento da plataforma
Licitanet Licitações Eletrônicas na data do dia **28/07/2021**
com carga horário de **5 horas**.



PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA LOURENÇO

Fundador e CEO





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA

participou do WEBINÁRIO CAUSAS FREQUENTES DE REJEIÇÃO DAS CONTAS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 02/02/2021, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 2 de Fevereiro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CARLOS PINNA DE ASSIS
Conselheiro Diretor da Escola de Contas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAUSAS FREQUENTES DE REJEIÇÃO DAS CONTAS

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

CARLOS PINNA DE ASSIS (PALESTRANTE)
JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES (PALESTRANTE)
LUIS ALBERTO MENESES (PALESTRANTE)



[Handwritten signature]
062
189



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA VIEIRA
participou do 2º CICLO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 09/09/2021 a 14/10/2021, com carga horária de 22 horas

Aracaju(SE), 14 de Outubro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

Registrar
153

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos e os Tribunais de Contas;
Contratos na Nova Lei de Licitações e Contratos: Há um novo formato na relação público-privado?;
Desenvolvimento sustentável na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Crimes na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Obrigações na gestão e fiscalização de contratos na Lei nº 14.133/21;
Do Controle Administrativo ao Controle Externo na Lei nº 14.133/21;
Obras e serviços de engenharia na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Nova Lei de Licitações e Contratos: objetivos e princípios norteadores;
Modos de disputa e modalidades de licitação – diálogo competitivo – contratação direta – Inexigibilidade – na Nova Lei de Licitações e Contratos;
Gestão de Risco e Controle Preventivo na Lei nº 14.133/21;
Infrações, sanções e acordos administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos.

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

BENJAMIN ZYMLER (PALESTRANTE)
CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA (PALESTRANTE)
EDGAR GUIMARÃES (PALESTRANTE)
IGOR PEREIRA PINHEIRO (PALESTRANTE)
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (PALESTRANTE)
LUCIANO DE ARAÚJO FERRAZ (PALESTRANTE)
MARCOS ANTÔNIO RIOS DA NÓBREGA (PALESTRANTE)
MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO (PALESTRANTE)
MATHEUS VIANNA DE CARVALHO (PALESTRANTE)
TATIANA MARTINS DA COSTA CAMARÃO (PALESTRANTE)
THIAGO MARRARA DE MATOS (PALESTRANTE)



Karla Teixeira S. Andrade Pinna
Karla Teixeira Santana Andrade Pinna
Coordenadora Administrativo-Pedagógica

[Handwritten signature]
Coordenadora de P. A.
2023

CERTIFICADO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações - Contratos administrativos”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

**Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo**



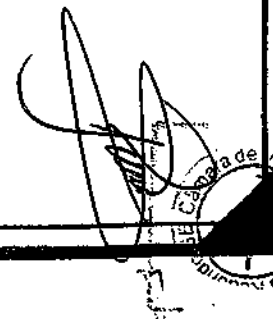
Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

**Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo**



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Handwritten signature and circular stamp of the Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CERTIFICADO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações – Portal Nacional de Compras Públicas”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.



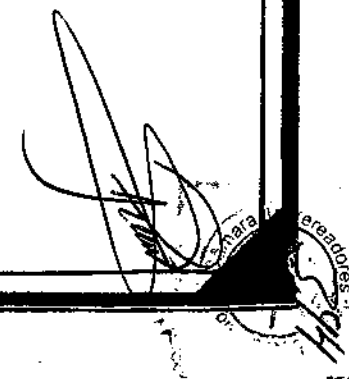
Naila Garcia Mourthé
Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Priscila Fernandes Poletto
Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo





Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Simone da Silva Vieira

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio I - A recepção de uma nova lei de licitações: Portal Nacional de Contratações Públicas, sistemas de compras e regulamentação**, realizado no período de 17/05/2021 a 17/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 3 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

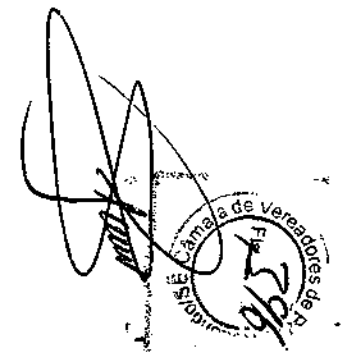
A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Simone da Silva Vieira

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio II - Como o mercado vê a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos?**, realizado no período de 18/05/2021 a 18/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 3 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente





Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - ENAP certifica que

Simone da Silva Vieira

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio III - Instrução de processos licitatórios na nova lei: do Estudo Técnico Preliminar ao edital**, realizado no período de 19/05/2021 a 19/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou do GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

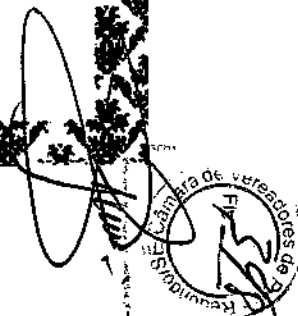
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 20/10/2021, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 20 de Outubro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

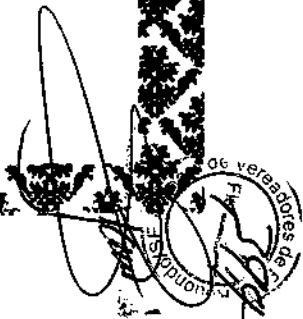
REPERCUSSÕES DO COMPLIANCE NO DIREITO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR;
PERSPECTIVA LEGAL DO COMPLIANCE NO ESTADO DE SERGIPE;
GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE: O CASO DE MINAS GERAIS

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

CRISTIANO PINHEIRO BARRETO (PALESTRANTE)
JOSÉ BENITO LEAL SOARES NETO (PALESTRANTE)
RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA (PALESTRANTE)



Karla Teixeira Santana Andrade Pinna
Karla Teixeira Santana Andrade Pinna
Coordenadora Administrativo-Pedagógica



CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP certifica que

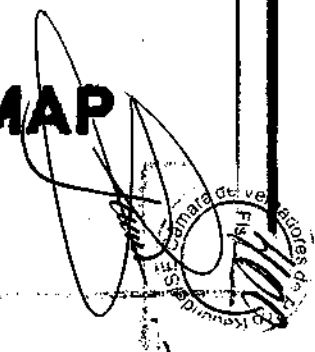
SIMONE DA SILVA VIEIRA

Concluiu o **CURSO PRINCIPAIS IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, nos dias 03 e 04 de agosto de 2021, com carga horária de 06 (seis) horas, 100% online e ao vivo.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2021



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP



Evento: **Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas**

Participante: **Simone Da Silva Vieira**

Local: **Evento online**

Data: **03/08/2021 - 04/08/2021**

Programação:

03/08/2021 - 14:00 - CREDENCIAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

04/08/2021 - 14:00 - Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas - PARTE II

Principais irregularidades relacionadas à fase externa dos processos de contratação pública e aos contratos administrativos.

Palestrantes: **AMANDA ARAGÃO, DELZA ASSIS**

03/08/2021 - 14:00 - Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas - PARTE I

Principais irregularidades relacionadas à fase interna dos processos de contratação pública.

Palestrantes: **AMANDA ARAGÃO, DELZA ASSIS**

04/08/2021 - 17:00 - ENCERRAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.



Handwritten signature and circular stamp of the Câmara de Vereadores de Fátima, Goiás. The stamp contains the text "Câmara de Vereadores de Fátima, Goiás" and "FATIMA GOIAS".

CERTIFICADO

Certificamos que

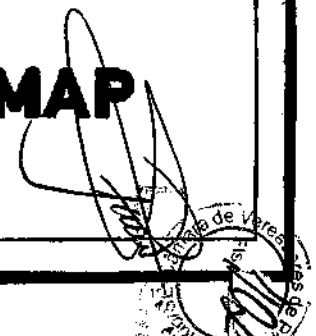
SIMONE DA SILVA VIEIRA

Concluiu o **CURSO FUNDAMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, 100% online, carga horária de 06 (seis) horas, com aproveitamento de 93,33%, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 3 novembro 2021



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP





39ca7f-02e0-4947-8f5e-1f7a4a3fe2af

PROGRAMAÇÃO

26 OUT - TERÇA

14H APLICAÇÃO E PRINCÍPIOS DO DECRETO
FEDERAL Nº 10.024/2010

Palestrante: RAFAEL LOGRADO

14H O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

45 Palestrante: DELZA ASSIS

15H ASPECTOS FORMAIS DA SOLICITAÇÃO
DA DESPESA

30

Palestrante: HERALDO PASSOS JR

16H A ESTIMATIVA DO PREÇO E OS ATOS ADMINISTRATIVOS
DA FASE DE PLANEJAMENTO

15

Palestrante: AMANDA ARAÚJO

17H ENCERRAMENTO

27 OUT - QUARTA

14H A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Palestrante: RAFAEL LOGRADO

15H A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES ENVOLVIDOS
NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Palestrante: CRISTIANO LÁZARO

15H OS SISTEMAS INTEGRADOS À PLATAFORMA +BRASIL

45 Palestrante: JOELSON AZEVEDO

16H AS FUNCIONALIDADES E OPERACIONALIZAÇÃO DO
SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL

Palestrante: MAURÍCIO COSTA FILHO

17H ENCERRAMENTO

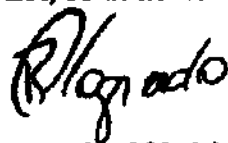
CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP declara que

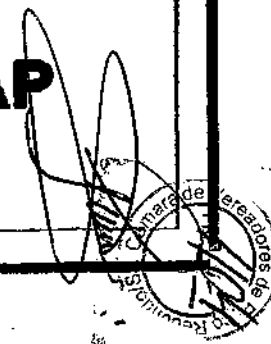
SIMONE DA SILVA VIEIRA

Participou do **CURSO COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, no dia 18 de novembro de 2021, com carga horária de 03 (três) horas, 100% online.

Salvador / BA, 18 de novembro de 2021



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP



Evento: **Compliance na Administração Pública**

Participante: **Simone Da Silva Vieira**

Local: **Evento online**

Data: **18/11/2021 - 18/11/2021**

Programação:

18/11/2021 - 14:00 - Terceis

- O que é compliance - Surgimento do compliance no Brasil - Evolução do compliance público - Pilares do compliance público - O compliance sob a perspectiva do cidadão * A Organiza...

Palestrante: **DELZA ASSIS**

18/11/2021 - 17:00 - ENCERRAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.



Câmara de Vereadores de Curitiba

CERTIFICADO



A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, na forma de seu Regimento Interno, confere a **SIMONE DA SILVA VIEIRA** o presente certificado de **participação na palestra "Nova Lei de Licitações - Novos Problemas"**, realizado em formato online, pela plataforma Zoom, de 14/06/2021 a 14/06/2021, totalizando 02h30 hora(s) aula.

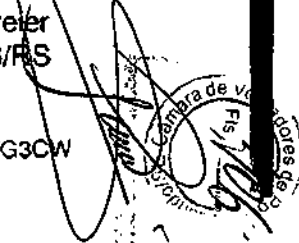
Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

Coordenador da Atividade
Fernanda Osorio

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo: <http://portaldoaluno.oabrs.org.br/certificado/verificar/SK9VG3CW>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO RS
Escola Superior de Advocacia
Rua Washington Luiz, 1110 - 7º Andar

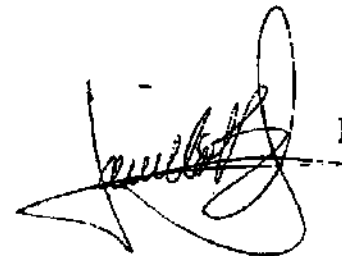
Registrado sob nº 59304

Porto Alegre, 29 de junho de 2021



CERTIFICADO

Certificamos que **Simone da Silva Vieira** participou do evento sobre **Crimes em Licitações e Contratos Administrativos**, no dia **09 de junho de 2021**, com a carga horária de **3 horas**, na plataforma **YouTube**, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

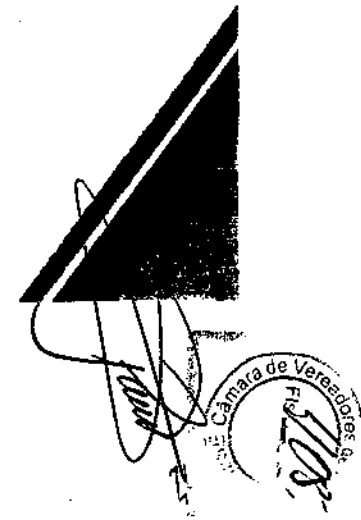


Brasília, 16 de junho de 2021.

Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia-Geral
da União Ministro Victor Nunes Leal



*Este Certificado foi emitido pela Escola da AGU, tendo fé pública em todo o território nacional. Vale como original.



Câmara de Vereadores



CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA VIEIRA, CPF 978.363.205-10 , participou com aproveitamento no curso: A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E SEUS IMPACTOS NA GESTÃO PÚBLICA, ministrado pela Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira", na modalidade de Ensino a Distância (EaD), no período de 23/07/2021 a 23/07/2021 , com a carga horária de 2 horas-aula.

Natal(RN), 23 de julho de 2021.

MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
COORDENADORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS



Autenticação : *F9783632051097844398,4166666667

Embrido pela internet. Para validá-lo, acesse: <http://www.tce.m.gov.br/EscolaContas/ValidarCertificado>

EVENTO: A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E SEUS IMPLICACIONES NA GESTÃO PÚBLICA.

PALESTRANTE: PROFESSORA MARIANA DE SIQUEIRA

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

1 - BREVE HISTÓRICO DA PROTEÇÃO DE DADOS, O QUE SÃO DADOS PESSOAIS E O QUE SÃO DADOS ABERTOS A QUESTÃO DADOS ABERTOS QUE SÃO DADOS PÚBLICOS

2 - PRINCÍPIOS JURÍDICOS DA PROTEÇÃO DE DADOS NO BRASIL

3 - DEBITOS E DEVERES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DE DADOS

4 - AGENTES PRIVADOS DA PROTEÇÃO DE DADOS: QUEM SÃO COMO DEVO PROCEDER NA HORA DE ESCOLHER AGENTES PRIVADOS QUE TRABALHARÃO COM OS DADOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS E DEVERES LEGAIS

5 - AGENTES PÚBLICOS DA PROTEÇÃO DE DADOS: ORÇANOS E ENTES ESPECIAIS DA REGULAÇÃO DO SETOR, SUAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES, O QUE É NECESSÁRIO PARA ESTABELECER COMPLIANCE COM A LGPD

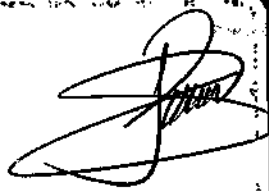
6 - O PAPEL DO DPQ

7 - DIREITO DO CONSUMIDOR E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8 - ANEXO

9 - RESPONSABILIDADE POR VIOLAÇÃO A LGPD.

Instrutor Responsável: MARIANA DE SIQUEIRA



2023
11/10
FORUM

CERTIFICADO



concessão

Simone da Silva Vieira


participante do Edital nº 001/2021

sobre NOVIDADES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei n.º 14.133/21)

emitido pela Comissão de Licitação nº 001/2021, em 15/08/2021, para o processo nº 001/2021

de licitação nº 001/2021

assinado em 15/08/2021


Simone da Silva Vieira
Desembargadora

 **ANACO**

2021/08/15

SEI

CERTIFICADO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

Participou do 1º Congresso de Compliance da ANACO.
Que ocorreu de 16 a 19 de novembro de 2021.
Carga horária de 12 horas.

Gabriel B. Passos

PRESIDENTE



[Handwritten signature]
2021

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Simone da Silva Vieira

participou do evento

Capacitação e Formação de Pregoeiro

CARGA HORÁRIA: 12 horas

Realizado entre os dias 14 a 17 de Junho de 2021

Realização:


BLL COMPRAS
CNPJ: 105088430002-38



BLL COMPRAS

Apoio:


FECAMRN


FEMURN



**HORA DA NOVA
Lei de Licitações**

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que Simone da Silva Vieira participou do evento “A hora da Nova Lei” promovido pela Forseti Tecnologia em Licitações, ministrada por diversos especialistas da área nos dias 12, 13, 14, 15 e 16/04 das 14:13 às 15:30, via plataforma Zoom.

A carga horária total é de 7 horas.

**Marcio Valle
Diretor**

**Ricardo Dantas
Palestrante**

**Edson Silva
Diretor**

Simone da Silva Vieira

11/04/2020



HORA DA NOVA
Lei de licitações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia 12/04 às 14:13 - Qual o meu primeiro passo como gestor público?

Com Jamil Manasfi, Paulo Teixeira e Ronaldo Corrêa

Dia 13/04 às 14:13 - A Nova lei de licitações: Governança, compliance e Gestão de Riscos

Com Michèle Stoffel, Marcelo Rocha e Paulo Alves

Dia 14/04 às 14:13 - Como ficam os portais eletrônicos de licitações?

Com Antônio Lima, Nadia Dall Agnol, Gisella Leitão, Rita Joyanovic e Bruno Moura

Dia 15/04 às 14:13 - O papel do consultor de licitações e a capacitação de licitantes

Com Camila Madeiro, Laura Lourenço, Priscilla Vieira e Raphael Ícaro

Dia 16/04 às 14:13 - Como ficam os contratos administrativos?

Com Eduardo Guimarães, Leonardo Mota e Ricardo Ribas



ASSEFIN-SP

Associação das Secretarias Municipais
de Finanças do Estado de São Paulo

GA-GESTÃO
Pública Fazendária

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO
Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)

Certificamos que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou do evento virtual "Café da Manhã", em 29 de abril de 2021, em parceria
com a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,

Tema abordado: "Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)".

Ribeirão Preto, 29 de abril de 2021.

Adriano Luiz Leocádio
Presidente da ASSEFIN-SP

1116
917
de Vereadores

CERTIFICADO

A Escola de Contas Públicas, Conselheiro José Alfredo de Mendonça
certifica que

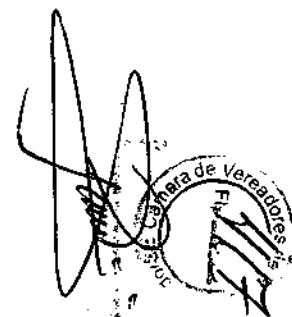
SIMONE DA SILVA VIEIRA

esteve presente no CURSO VIRTUAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS, promovido em parceria com o Instituto de Direito Administrativo de
Alagoas - IDAA, entre os dias 26 e 30 de abril de 2021, na condição de participante,
com carga horária de 20 hora(s).

Maceió, 26 de abril de 2021




Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas





PROGRAMAÇÃO

Temáticas das horas certificadas: 26/04/2021 - "Princípios Gerais, importância do planejamento na administração pública e posicionamentos sobre a nova lei". Palestrante: Maryny Alves Brandão; 27/04/2021 - "Contratação Direta". Palestrante: Ricardo Schneider Rodrigues; 28/04/2021 "A importância da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência - estruturação com estudos de caso". Palestrante: Flávia Caroline Fonseca Amorim; 29/04/2021 - "Contratos e Sanções". Palestrante: Marçal Aranha Falcão; 30/04/2021 "O que mudou na atuação dos Tribunais de Contas com a nova lei de licitações". Palestrante: Stella Méro Cavalcante.

CARGA HORÁRIA 20 HORA(S)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos / Presidente
Fernando Ribeiro Toledo / Vice-presidente
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra / Corregedora
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante / Diretor Geral da Escola de Contas
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque / Ouvidora
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Gustavo Henrique de Albuquerque Santos / Procurador-Geral
Stella Méro / Subprocuradora-Geral
Procurador Ricardo Schneider
Procurador Pedro Barbosa Neto
Procurador Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador Enio Andrade Pimenta

BIÊNIO 2021/2022

CERTIFICADO


À Escola de Contas Públicas, Conselho do Estado de Alagoas, certificamos que

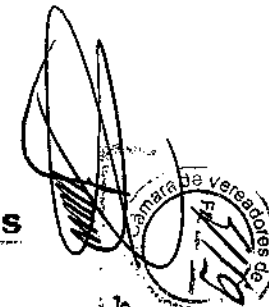
SIMONE DA SILVA VIEIRA

estive presente no CURSO VIRTUAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: MÓDULO II, promovido em parceria com o Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA, entre os dias 12 e 16 de julho de 2021, na condição de participante, com carga horária de 20 hora(s).

Maceió 12 de julho de 2021




Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas





PROGRAMAÇÃO

Temáticas das horas certificadas: 12/07/21 - Da Instrução do Processo Licitatório (Professora Lindineide Oliveira Cardoso); e A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência - estruturação com estudos de caso (Professor Carlos Lima); 13/07/21 - Contratação direta (Prof. Tiago Neri); e A execução dos contratos (Professora Cláudia Pereira); 14/07/21 - Recursos, impugnação e esclarecimentos (Professora Christianne Stroppa); e As contratações soluções inovadoras pelo Estado: análise à luz da lei complementar nº 182/2021 (Professor Juscarim Ribeiro); 15/07/21 - Compras públicas sustentáveis na NLL: novo marco normativo, limites e possibilidades (Expositor: Professor José Sérgio Cristóvam Debatedora: Andrela Feitosa); e Os 10 principais riscos de erros e irregularidades no pregão da Lei 14.133/2021: como evitar e de que forma resolver (Professor Kleberon Souza); 16/07/21 - Pregão Eletrônico - Teoria e Prática (Prof. Delano Sobral).

CARGA HORÁRIA 20 HORA(S)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos / Presidente
Fernando Ribeiro Toledo / Vice-presidente
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra / Corregedora
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante / Diretor Geral da Escola de Contas
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque / Ouvidora
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

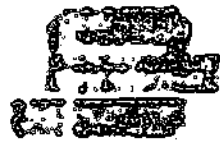
Gustavo Henrique de Albuquerque Santos / Procurador-Geral
Stella Méro / Subprocuradora-Geral
Procurador Ricardo Schneider
Procurador Pedro Barbosa Neto
Procurador Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador Enio Andrade Pimenta

BIÊNIO 2021/2022

ACÇÃO

Escola de Direito Instituto Brasileiro

de Ensino, Aperfeiçoamento e Pesquisa



apem

121
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSEJO, APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA



ÚNICA
ÇÃO DO
-OESTE
SELO

CONTEÚDO DO CURSO ONLINE

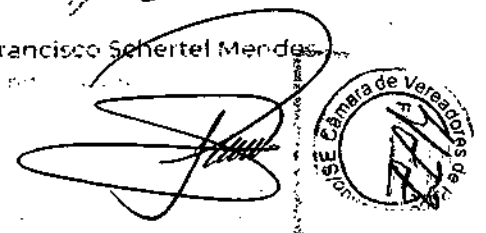
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Simone da Silva Vieira

Participou, em julho de 2021, do curso "Nova Lei de Licitações", com duração de 5 horas, ministrado pelo **Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento**.

CARGO HORÁRIA: 5 HORAS

Francisco Schertel Mendes




ead
ESCOEX


ATIFICADO

Atestamos que **SIMONE DA SILVA VIEIRA** concluiu o curso de **TRANSPORTE ESCOLAR**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20 horas.


Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX


Waldir Neves
CONSELHEIRO DIRETOR-GERAL DA ESCOEX

O TRIBUNAL
QUE É DA NOSSA
 **CONTA**

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1: Planejamento da contratação; MÓDULO 2 - Licitação; MÓDULO 3 - Execução;

INSTRUTOR DANIEL VILELA DA COSTA

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO, SUPERVISOR NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO - TCE/MS, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO, PÓS GRADUADO EM GESTÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL (FACULDADE SIGNORELLI) E AUDITORIA E GESTÃO FINANCEIRA GOVERNAMENTAL (UCDB)

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2189	09/08/2021	81	1798


Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]





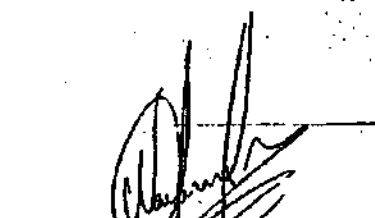
TRIBUNAL
DE CONTAS

eaid
ESCOEX

DECLARACÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos que **SIMONE DA SILVA VIEIRA** concluiu o curso de **LAUDO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: COMO ELABORAR O PREÇO DE REFERÊNCIA?**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h/a.


Maria Rosé Cruz
DIRETORA GERAL DA ESCOEX


Waldir Neves
CONSELHEIRO DIRETOR GERAL DA ESCOEX

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO


Conselho Superior de Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1: DIREITO À SAÚDE, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; MÓDULO 2: COMO ELABORAR O PREÇO DE REFERÊNCIA DOS MEDICAMENTOS? - PARTE 1; MÓDULO 3: COMO ELABORAR O PREÇO DE REFERÊNCIA DOS MEDICAMENTOS? - PARTE 2; MÓDULO 4: A IMPORTÂNCIA DA CORRETA ESTIPULAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA DOS MEDICAMENTOS;

INSTRUTOR DAFNE REICHEL CABRAL

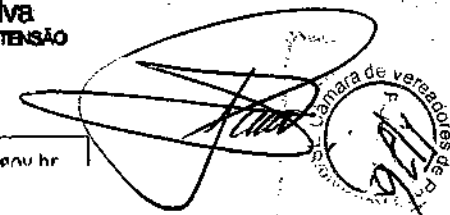
ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO PELO IBET (2012); ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO PELA PUC/SP (2013), MESTRE EM DIREITOS HUMANOS, NA LINHA DIREITOS FUNDAMENTAIS, PELA UFMS (2017); TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE DIREITO, COM ÊNFASE EM DIREITO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL.

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2167	09/08/2021	81	1776

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]




eaid
ESCOEX

CERTIFICADA

Atestamos que **SIMONE DA SILVA VIEIRA** concluiu o curso de **PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC - CURSO 1**, realizado pela Escola Superior de Controle Interno-Escoex, com carga horária de 20h/a.


Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX


Waldir Neves
CONSELHEIRO-DIRETOR-GERAL DA ESCOEX

ESCOEX
ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – A FASE DE PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; MÓDULO 2 – MATERIALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO NOS AUTOS;
MÓDULO 3 – O PLANEJAMENTO NAS FASES DO PROCESSO; MÓDULO 4 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC;

INSTRUTOR SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM

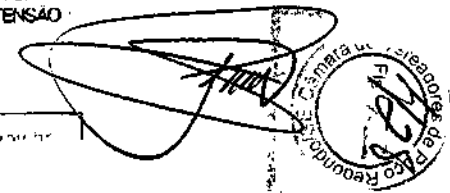
BACHAREL EM DIREITO;
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
PÓS GRADUADA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA.

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2145	07/08/2021	81	1754


Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]



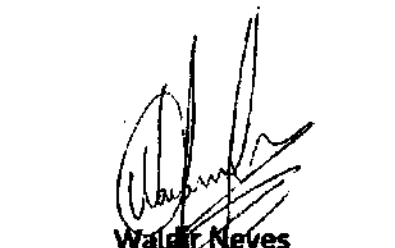


ead
ESCOEX

CERTIFICADO

Certificamos que **SIMONE DA SILVA VIEIRA** concluiu o curso de **CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, realizado pela Escola Superior de Controle Interno-Escoex, com carga horária de 20h/a.


Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX


Waldir Neves
CONSELHEIRO-DELEGADO GERAL DA ESCOEX

ESCOEX


CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - CONVÊNIO E A LEI Nº 13.019/2014 MROSC; MÓDULO 2 - CONVÊNIO - CELEBRAÇÃO; MÓDULO 3 - CONVÊNIO - EXECUÇÃO;
MÓDULO 4 - CONVÊNIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS;

INSTRUTOR ANA CLAUDIA PILLA

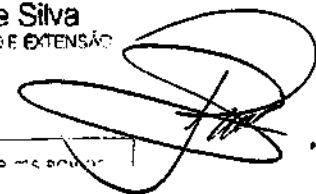
- FORMAÇÃO EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA ALTA PAULISTA -
FADAP
TUPÁ/SP
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL -
FACULDADE
DAMÁSIO - 2014
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL -
FACULDADE DAMÁSIO
- 2017
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2144	07/08/2021	81	1753

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]

Santosilva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO



Certificado

Conferido à: **SIMONE DA SILVA VIEIRA**

CPF: **978.363.205-10** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.5 FASE PREPARATÓRIA**

Data/Período: **24 DE JUNHO DE 2021**

Local: **YOUTUBE** Município/UF: **CURITIBA-PR** Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Fase preparatória

Curitiba, 25 de Junho de 2021

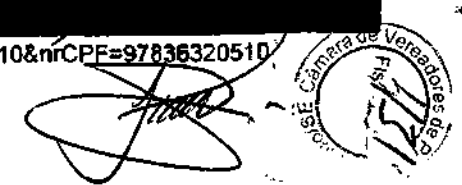


Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribuna/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=d07bb7de-ac1e-49df-85d1-ea60bcc4c910&nrCPF=97836320510>





ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **SIMONE DA SILVA VIEIRA**

CPF: **978.363.205-10** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas ou com cotas às MPE

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Terda.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 17 de Agosto de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **SIMONE DA SILVA VIEIRA**

CPF: **978.363.205-10** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **MÓDULO IV - NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21**

Data/Período: **3 À 10 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

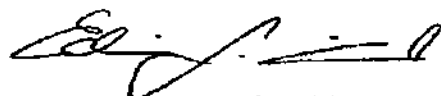
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Publicação do Edital e Portal Nacional de Compras Públicas
Impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos
Procedimentos de apresentação das propostas e lances
Julgamento
Fase Recursal
Autorização por autoridade
Habilitação
Aprovação Jurídica e de Controle
Procedimentos de homologação e adjudicação
Sanções

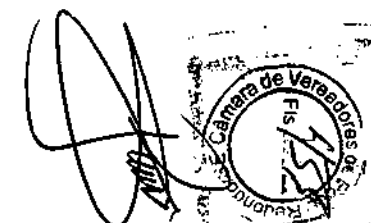
Curitiba, 17 de Agosto de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **SIMONE DA SILVA VIEIRA**

CPF: **978.363.205-10** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento:

LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES TCE/PR/SEBRAE/FOPEME

Data/Período: **12 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

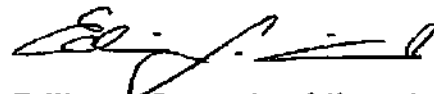
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

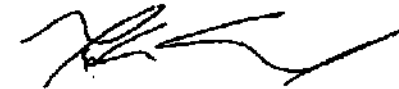
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejuízo 27;
Lei complementar 123;
Lei 14.133;
Manual de Licitações;
Comprasnet;
Pregão eletrônico;
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;
Benefícios;
Correlação com prejuízo 27;
Sistema;
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 17 de Agosto de 2021



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

A REDE GOVERNANÇA BRASIL - RGB CERTIFICA QUE

Simone da Silva Vieira

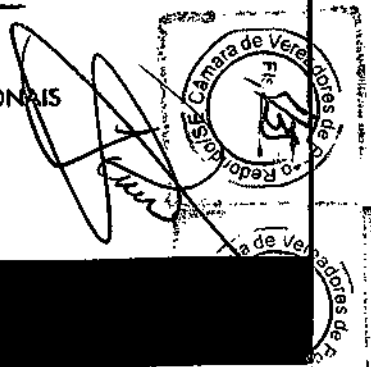
PARTICIPOU DO EVENTO GOVERNANÇA E OS DESAFIOS DO BRASIL - PERSPECTIVAS PARA O ENTE PÚBLICO E PRIVADO, REALIZADO NO DIA 7 DE JULHO DE 2021, NO PERÍODO DE 10H ÀS 12H, COM CARGA HORÁRIA DE 2H, NA MODALIDADE REMOTA.

PETRUS ELESBÃO
PRESIDENTE DA RGB - ALAGOV

MARCELO BECKER
PRESIDENTE DO IGCP

ELISE BRITES
DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

www.rgb.org.br





CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

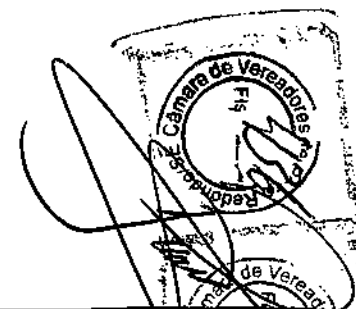
Simone da Silva Vieira

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,
NO PERÍODO DE 14H ÀS 18H30, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA.

Petrus Elesbão
Presidente RGB / ALAGOV

Marcelo Becker
Presidente IGCP

Elise Brites
Diretora de Relações
Institucionais da RGB



Certificado

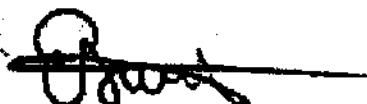
Certificamos que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

Participou do evento "**III MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**",
realizado em formato online ao vivo, no período de 30/03/2021 a 08/04/2021,
com carga horária de 14 horas.

Registro: 3MCP.2140.2021

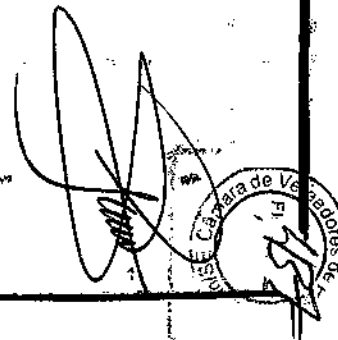
Vila Velha/ES, 19 de abril de 2021.



Edna Alexandrina dos Santos
Diretora

 **CONSULTRE**
feliz em servir

 **30 Anos**
Compartilhando
conhecimento
& valores



Câmara de Vereadores de Vila Velha



III MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O legado da Lei nº 8666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) – Onde estamos? E para onde vamos?

PROGRAMA

Contextualização – Onde estamos? E para onde vamos?

PAINEL I: Planejamento – O alicerce

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): elaboração e sua importância para o sucesso da licitação (Profª Madeline Rocha Furtado)
- Formação de Preços e Planilha de Custos: critérios, parâmetros e complexidades

PAINEL II: Seleção – O fornecedor

- Pregão e Diálogo Competitivo: grandes novidades?
- Dispensa e Inexigibilidade: hipóteses, requisitos e procedimento

PAINEL III: Contrato – A execução

- Contratação de Soluções de TIC: mensuração de resultados (IMR) e compliance (LGPD)
- Contratação Integrada e Semi-integrada nas Obras Públicas: características, competências e riscos

PAINEL IV: Contrato – Gestão, Fiscalização e Sanções

- Compras e Serviços: quais as inovações?
- Gestão e Fiscalização dos Contratos: afinal, como ficam os terceirizados?
- O sistema sancionador: consensualidade e integridade

O legado da Lei nº 8.666/93 e a visão de futuro com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)

PROFESSORES:

1. Antonio Emanuel Vieira Lima
2. Eduardo dos Santos Guimarães
3. Fernanda dos Reis Lisboa
4. Gisella Maria Quaresma Leitão
5. Jerry Adriani Ramos Cirqueira
6. Luiz Cláudio Sales
7. Madeline Rocha Furtado
8. Monique Rafaella Rocha Furtado
9. Nádia Aparecida Dall Agnol
10. Rafael Pacheco da Silva Costa
11. Rafael Sérgio de Oliveira
12. Rolf Dieter Oskar Friedrich Bräunert
13. Walter Salomão Gouvêa



CERTIFICADO

Certificamos que **Simone da Silva Vieira** participou do Workshop on-line sobre a “**LEI 14.133, a Nova Lei de Licitações e Contratos**”, realizado no dia 15 de abril de 2021, com carga horária de 4 horas, promovido pelo ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil, ministrado pelo palestrante Marcus Alcântara, na plataforma Zoom.

Aracaju, 20 de abril de 2021


Mamede Fernandes Dantas Neto
Diretor do ERPAC

“Este Certificado foi emitido pelo ERPAC, tendo fé pública em todo território nacional. Vale como original.”





esafiescola

CERTIFICADO

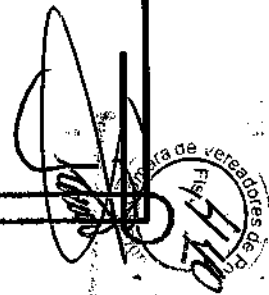
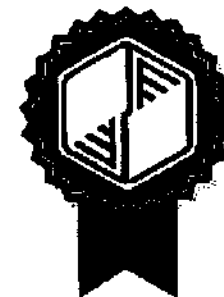
A Esafi Escola de Administração e Treinamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada e sob a anuência do ministrante, conferem a

SIMONE DA SILVA VIEIRA

o presente certificado de participação na
SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,
realizada em plataforma online, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, com duração de 6 horas.
Vitória - ES, 14 de maio de 2021.

DIRETORIA GERAL

ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
35.963.479/0001-46



CERTIFICADO

Certificamos que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

com carga horária total de **(08h)** horas, nos dias **24 a 26** de maio de **2021**.

Prof. Dr. **Mathews Carvalho**

NC

ESPECIALISTA
LICITAÇÕES

Secretaria de Educação
Secretaria de Educação



Assistente de Licitação

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Concedemos este certificado a:

SIMONE DA SILVA VIEIRA

que concluiu 100% e com sucesso a turma 1 do curso
Formação de Assistente de Licitação, com carga horária
total de 4 horas.

Raphael Icaro
Raphael Icaro
Professor Responsável

Data
26 de Maio de 2021

[Handwritten Signature]
Carreira de Vereadores de P.
F. S. S.
2011



BRAZILIAN
AMERICAN
CHAMBER OF COMMERCE, INC.

Certificate of Attendance

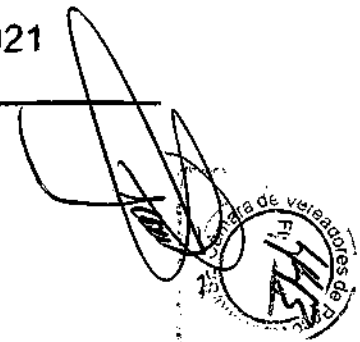
This certificate is awarded to
Simone da Silva Vieira

for attending the Webinar:
**Technological Innovations and The Supreme Court of Brazil:
Challenges and Perspectives**
on June 22, 2021, from 10:00 AM to 11:50 AM.

Executive Director

June 22, 2021

Date





**CENTRO
DE ESTUDOS**
Procuradoria-Geral
do Estado do Pará

CERTIFICADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE ESTUDOS

Confere o presente certificado para

SIMONE DA SILVA VIEIRA

Por ter participado do simpósio **Nova Lei de Licitações e Contratos: Promessas e Pontos Polêmicos**, realizado nos dias 29.06.2021 e 30.06.2021, no horário de 15:00h às 17:30h , com carga horária de 5 horas, na modalidade virtual.

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO
COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGE-PA



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Simone da Silva Vieira

PARTICIPOU NA CONDIÇÃO DE OUVINTE DO WEBINAR ASPECTOS GERAIS SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ORGANIZADA PELA DIRETORIA DE ENSINO DA LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA BAHIA, REALIZADO VIA SYMPLA STREAMING, NO DIA 30 DE JULHO DE 2021, PERFAZENDO 3HS.

MANOEL VÍCTOR DANTAS V. FERREIRA

PRESIDENTE DA LAEJU

JOHN JUAN SILVA

DIRETOR DE ENSINO LAEJU

FABIANO CARNEIRO

PALESTRANTE ORGANIZADOR

30 DE JULHO DE 2021



Simone da Silva Vieira

Curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio computarizada no sistema BNC,
DURAÇÃO 16 HORAS

Simone da Silva Vieira

Simone da Silva Vieira

BNC

AV. SAO CARLOS, 21 - CAJURUS
01125-099/067-0001-00

Fls. 446
Prestadores de Serviço
CNPJ nº 01.111.111/0001-00
Simone

— CONTEÚDO PROGRAMÁTICO —



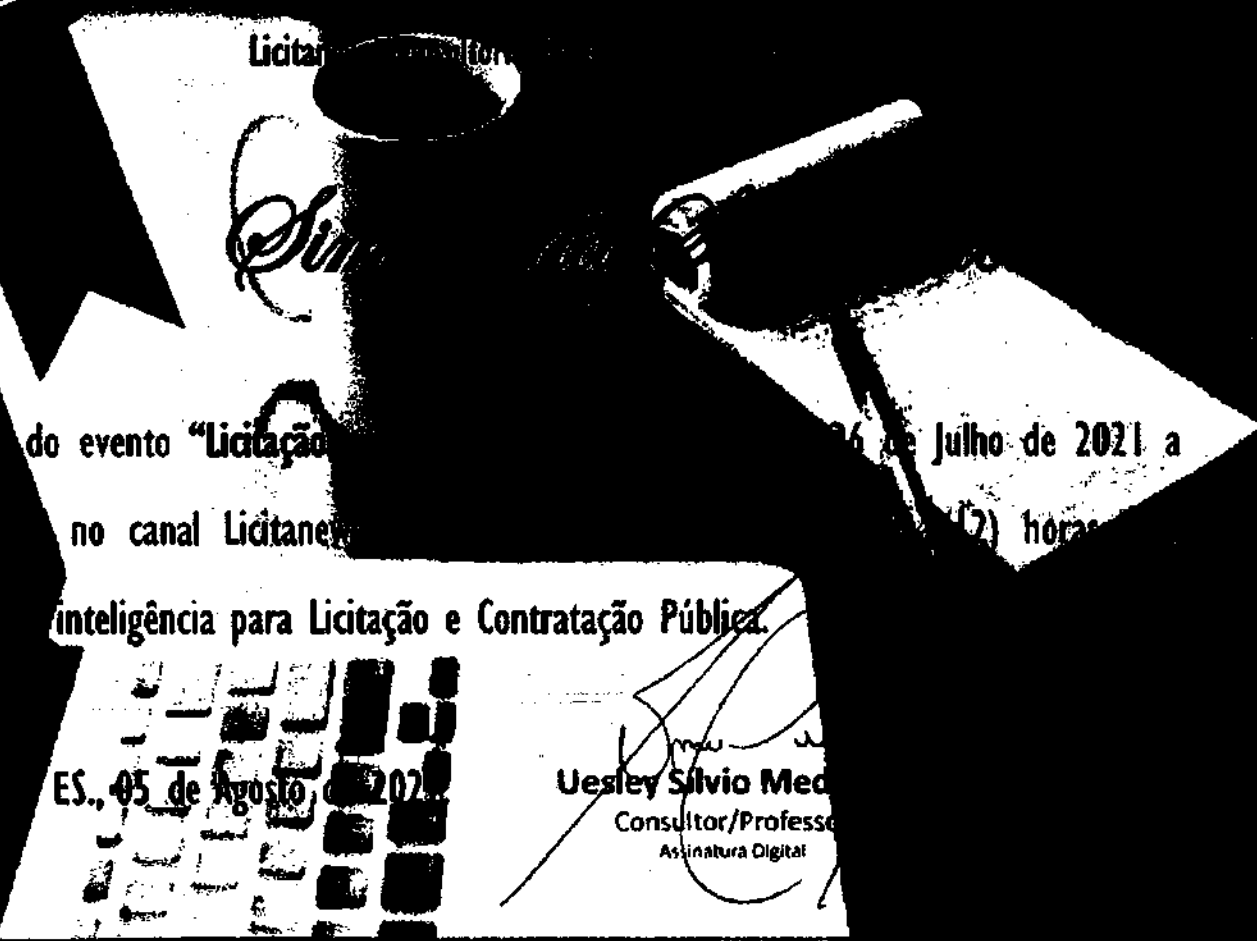
SNC
ENTIDAD NACIONAL DE COMPRAS

Handwritten signature and official stamp of the Comptroller General of the Republic of Colombia.



CERTIFICADO

Licitação na Prática



do evento "Licitação" em 26 de Julho de 2021 a
no canal Licitanews (2) horas

Inteligência para Licitação e Contratação Pública.

ES., 05 de Agosto, 2021

Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F1AB-5EDE-06E1-AFB8.

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F1AB-5EDE-06E1-AFB8.





CERTIFICADO



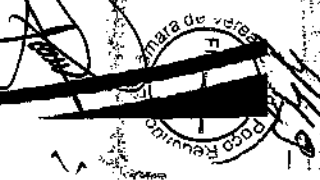
Certifico que

Simone da Silva Vieira

Participou do curso **FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, realizado pela Escola de Gestão Pública Municipal da Aprece (EGPM/APRECE), em parceria com o Grupo Negócios Públicos, nos dias 17 e 18 de agosto de 2021 das 8h30min às 12h30min, totalizando 8h/aula.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2021.

Helderiza Maria Diniz Queiroz
Helderiza Maria Diniz Queiroz
Escola de Gestão Pública Municipal da Aprece
Coordenadora





**CENTRO
DE ESTUDOS**
Procuradoria-Geral
do Estado do Pará

CERTIFICADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE ESTUDOS

Confere o presente certificado para

SIMONE DA SILVA VIEIRA

Por ter participado do simpósio **Nova Lei de Licitações e Contratos: Promessas e Pontos Polêmicos**, realizado nos dias 29.06.2021 e 30.06.2021, no horário de 15:00h às 17:30h, com carga horária de 5 horas, na modalidade virtual.

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO
COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGE-PA



CONSULICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que: Simone da Silva Vieira concluiu com aproveitamento webinar sobre as alterações da nova lei de licitação que impactarão os fornecedores, no dia 22/07/2021.

Saulo David
Diretor



16017224



08007.002961/2021-33



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação

CERTIFICADO

Certificamos que

SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou do painel *Compras SUSP: O MISP como protagonista das Contratações de Segurança Pública*, no dia 15 de setembro de 2021, ministrado por Christianni Zago e Charles de Azevedo Gonçalves, durante o 5º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com carga horária de 1 hora.

Brasília, 7 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 07/10/2021, às 19:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 15/10/2021, às 10:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[Assinatura manuscrita]
2021
10/15/2021
10:47
DEBORA DE SOUZA JANUARIO
Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sej.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 16017224 e o código CRC DC18E35D

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.002961/2021-33

Câmara de Vereadores de P. de A. do Rio Negro



Instituto
Brasileiro de
Capacitação
Jurídica

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do evento Nova Lei de Licitações realizado em data de 13/10/2021, com 03 horas/aulas. O evento teve como palestrantes Dr. Luiz Fux (Presidente do STF), Dr. Antônio Saldanha Palheiro (Ministro STJ) e Dr. Luis Felipe Salomão (Ministro STJ).



ANA MARIA MOSER

Diretora IBCJ





CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

CERTIFICADO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou do evento online:

Curso: Compras Públicas

realizado no dia 16 de outubro de 2021 pelo Conselho Regional de Administração da Bahia, com carga de 08h e ministrado por KELYANE SOUZA DA SILVA.

Conteúdo Programático: 1. Impactos Políticos que modificaram as licitações no Brasil; 2. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e seus elementos essenciais; 3. Elaboração do Termo de Referência e seus elementos essenciais; 4. Modalidade de Licitações com base na lei federal nº 14.133/21; 5. Fase externa da licitação (Esclarecimentos/Impugnações e Recursos).

Salvador, 19 de outubro de 2021.

Adm. Maria da Graça Pittá Barreto
Presidente
CRA-BA nº 477



SISTEMA

CFA/CRAS

Conselhos Federal e Regionais de Administração

Adm. Edilson Souto Freire
Diretor de Desenvolvimento Profissional
CRA-BA nº 164



CERTIFICADO

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

SIMONE DA SILVA VIEIRA

por sua participação no

Assessoria e Procuradoria Jurídica na NLLC - Atribuições, Inovações e Desafios.

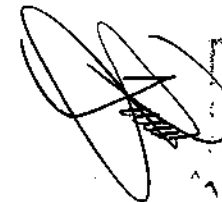
realizado em formato on-line, no período de 04/11/2021 até 05/11/2021



Rudimar Reis
Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



Comissão de Vereadores de A.
1156
11/2021

Curso

ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA NA NLIC - ATRIBUIÇÕES, INOVAÇÕES E DESAFIOS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão no curso com, carga horária e conteúdo aqui discriminados.

✓ Frequência

100%

🕒 Carga Horária

09h00

👤 Professora

Laísza Parão

Especialista em Direito Administrativo e
Mestranda em Governança e Sustentabilidade

📖 Conteúdo

CAPÍTULO 1) Assessoria jurídica em retrospectiva: atuação à luz da Lei 8.666/93.

1.1) Quem pode integrar a assessoria jurídica da Administração?

1.1.1) Considerando as diversas classes de servidores públicos existentes, quais sejam, servidores concursados, servidores comissionados e servidores temporários, quais, dentre eles, pode integrar a assessoria jurídica da Administração?

1.1.2) E quanto às assessorias jurídicas no âmbito dos municípios?

1.1.3) Análise à luz do princípio da segregação de funções:

• Membros da assessoria jurídica podem atuar como Pregoeiros (e Equipes de Apoio) ou membros de Comissão de Licitação?

1.2) Plexo de atribuições à luz da Lei 8.666/93.

1.2.1) Cartas-convite precisam ser analisadas pela assessoria jurídica?

1.2.2) Modificações na minuta do edital precisam ser analisadas pela assessoria jurídica?

1.2.3) Os termos aditivos precisam ser analisados pela assessoria jurídica?

• Quais atos, em sede contratual, demandam formalização via termo aditivo?

1.2.4) Processos de contratação direta precisam ser analisados pela assessoria jurídica?

• E, em se tratando especificamente da Administração Pública federal?

• E no que diz respeito especificamente às dispensas em razão do valor?

1.2.5) As atas de registro de preços precisam ser analisadas pela assessoria jurídica?

1.2.6) A adesão a atas de registro de preços precisa ser analisada pela assessoria jurídica?

• Regularidade da adesão em si versus do processo de contratação que resultou na Ata de Registro de Preços a ser aderida versus da contratação a ser formalizada pelo órgão/entidade carona.

1.2.7) A utilização de pareceres jurídicos referenciais e de minutas padrão.

1.2.8) No caso de o parecer jurídico apontar aspectos do edital

que precisam ser alterados, é necessário um novo exame da minuta editalícia após as alterações?

1.2.9) Nas hipóteses nas quais é legalmente obrigatória a análise pela assessoria jurídica e isso não ocorre, o ato administrativo não analisado deverá ser objeto de anulação?

1.2.10) Responsabilização do parecerista jurídico.

• Pareceres jurídicos em espécie.

• Os pareceres jurídicos emitidos relativamente a minutas editalícias e contratuais têm caráter vinculante?

• O parecerista jurídico pode ser responsabilizado?

1.3) Um bom parecer jurídico para chamar de seu.

CAPÍTULO 2) Assessoria jurídica - Atuação à luz da Nova Lei de Licitações.

2.1) Lei 14.133/21 e o regime de transição.

2.2) Quem pode integrar a assessoria jurídica da Administração? Os pareceres jurídicos emitidos relativamente aos atos descritos pela Lei 14.133/21 têm força vinculante?

2.3) Assessoria jurídica: plexo de atribuições à luz da Nova Lei de Licitações.

• Atuação em processos licitatórios:

• na fase interna: análise de editais e o exame das condições habilitatórias.

• na fase externa: apoio aos agentes responsáveis pelo processamento das licitações e o iter procedimental das modalidades licitatórias.

• na fase contratual: prazos contratuais e prorrogação;

• alterações contratuais:

reequilíbrio econômico-financeiro (revisão, reajuste e repactuação).

• Atuação em sede recursal: compreendendo as espécies recursais na nova lei.

• Atuação em sede sancionatória:

• abrangência e cabimento das sanções em espécie;

• a figura da reabilitação;

• desconconsideração da personalidade jurídica.

• Atuação em processos de contratação direta: dispensabilidade e aspectos principais a serem considerados quando da análise.

• Dispensa em razão do valor sem mistério.

Handwritten signature and official stamp of the Câmara Municipal de São Paulo.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

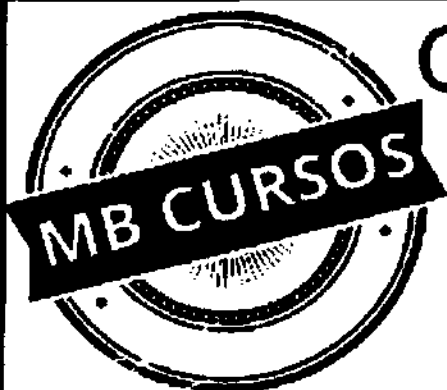
Simone da Silva Vieira

participou do evento

Destaques da Nova Lei de Licitações e Contratos

Carga Horária 2 horas.

no dia 10/11/2021.



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Simone da Silva Vieira

Participou do evento

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI nº14.133/2021 E
PARTICULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Dia: 11/11/2021 Carga Horária: 1h30m Horário: 19h30m às 21h

Palestrante: Auro de Quadros Machado, Mestre

Mediador: Júlio Cesar Abrantes, Mestre

Magda Brazil Cursos

*Não terá pontuação (EPC)

Realização:

MAGDA BRAZIL CURSOS

Apoio:

B

M
MONTEIRO LOBATO
FACULDADE

1159



CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que

Simone da Silva Vieira

participou da ação de educação

I Fórum Internacional de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de Combate à Covid-19

ESGC
Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena | ESGC

[Handwritten signature]
ESGC
10/10

I Fórum Internacional de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de Combate à Covid-19

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

Painel 1: Organizações Internacionais

Presidente Junias Etuna Kandjeka – African Organization of Supreme Audit Institutions (AFROSAI); Presidente Nelson Eduardo Shack Yalta – Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS); Presidente Friedrich Pammer – European Organization of Regional Audit Institutions (EURORAI); Presidente Miroslav Kala – European Organization of Supreme Audit Institutions (EUROSAI).

Painel 2: MERCOSUL

Tribunal de Contas da Argentina – Presidente Lic. Jesús Rodríguez; Tribunal de Contas do Paraguai – Dra. Gladys Fernández, Directora General de Control Gubernamental; Mediação: Conselheiro João Antonio da Silva Filho – Vice-Presidente de Relações Internacionais da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP.

Painel 3: EUROPA

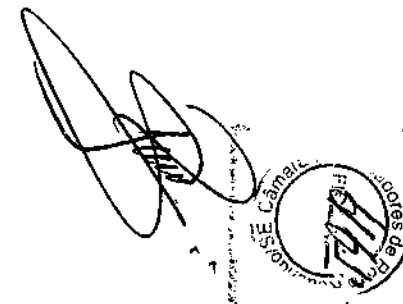
Tribunal de Contas de Portugal - Dr. Paulo Nogueira da Costa, Diretor-Geral; Tribunal de Contas da Espanha - Presidente María José de la Fuente; Tribunal de Contas da União – Marcelo Chaves Aragão - Secretário de Controle Externo da Saúde do TCU; Mediação: Estilac Martins Rodrigues Xavier – Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

Painel 4: ÁFRICA

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Brasil) – Lívio Fornazieri, Secretário de Controle Externo; Mediação: Conselheiro Sebastião Helvécio – Instituto Rui Barbosa.

PROMOÇÃO: Instituto Rui Barbosa (IRB) – Associação dos Tribunais de Contas brasileiros com caráter acadêmico e membro da OLACEFS e EURORAI; a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), membro da OLACEFS; o Tribunal de Contas da União (EFS Brasil) e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

REALIZADO DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2021



The image shows a handwritten signature in black ink over a circular stamp. The stamp contains the text 'INSTITUTO RUI BARBOSA' around the perimeter and 'CÂMERA DE CONTAS' in the center. The signature is written in a cursive style.


CERTIFICADO

Certificamos que **Simone da Silva Vieira, CPF N° 97836320510** participou do curso **GRC - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE**, com carga horária de 06 horas, no dia 09 e 10 de setembro de 2021. O curso foi promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Código de verificação: 614cd3b1-bc04-4ab3-819f-165e0af33b2f



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
CONSELHEIRO PRESIDENTE



1667



614cd3b1-bc04-4ab3-819f-165e0af33b2f

OBJETIVOS: O curso proporcionará ao aluno (a) embasamento teórico para identificar e analisar, instrumentos e conceitos relacionados à tríade da Governança, da Gestão de Riscos e do Compliance – GRC; abordar estrategicamente os benefícios da adoção de diretrizes de governança corporativa (administrativa), governança pública, política de gestão de risco de integridade, políticas de gestão de ativos reputacionais e de programas de integridade e de Compliance nas organizações públicas. Ao final do curso, o (a) aluno (a) conhecerá os referenciais teóricos, as melhores práticas e as últimas tendências na área.

FACILITADORA: Eliane Cabrini Ramalho




**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

2020/03
1163



CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA VIEIRA participou do webnário PRINCIPAIS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES realizado pela ESA/OAB/SE no dia 13/04/2021, com a carga horária de 02 horas.

Aracaju, 13 de abril de 2021.


Inácio de Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE


Kleidson Nascimento dos Santos
Diretor da ESA/SE

WEBNÁRIO: PRINCIPAIS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Falestrantes:

Dra. Renata Fiori Puccetti - Doutoranda, Mestre e Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo na PUC/SP. Vice-Presidenta da Comissão de Direito Administrativo da OAB/SP. Membro do IDASAN. Advogada em Biazzo Simon Advogados

Dr. Felipe Fatwichow Estefam - Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professor do curso de pós-graduação lato sensu na PUC-COGEAE-SP. Advogado em São Paulo.

Moderadora:

Dra. Gabriela Anetê de Oliveira Brasil - Advogada. Conselheira Seccional da OAB/SE. Presidente da Comissão de Estudos de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SE. Especializada em Direito Administrativo pela PUC/SP. Especializada em Direito Público pela UNIDERP.


LOCAL: TRANSMISSÃO PELO YOUTUBE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA
Setor de Registro de Diplomas e Certificados**

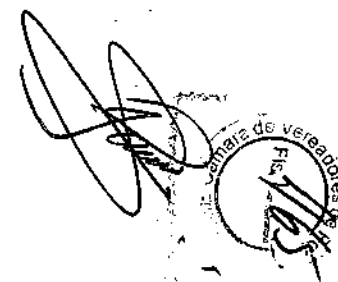
Carga horária: 02 horas.

Registro nº 9771 Livro nº 10 Fls. 176 V

Aracaju (SE) 07 de junho de 2021.



Diretor da ESA-OAB/SE



Comissão de Vereadores de Aracaju
Fls. 176 V



Subseção
Contagem

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - Subseção Contagem certifica que

Simone da Silva Vieira

Participou da Palestra com tema "**CAUTELAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATOS**", realizada no dia 28 de junho de 2021 no canal da OAB Contagem no Youtube, com carga horária de 02h/aula.

Contagem, 28 de junho de 2021

Sanders Alves Augusto

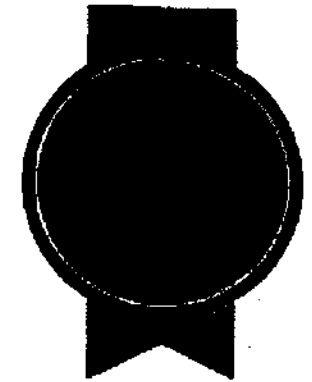
PRESIDENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - SUBSEÇÃO CONTAGEM
Rua Edmir Leão, 454 - Centro - Contagem - MG - CEP.: 32.041-280 - Tel.: (31)3398-4711
CNPJ.: 19.984.848/0020-93





PORTAL L&C
licitacaoecontrato.com.br



O PORTAL L&C CERTIFICA QUE

Simone da Silva Vieira

PARTICIPOU DO WEBINAR

**A EXPERIÊNCIA DO DECRETO 10.024/2019 E OS DESAFIOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**QUE OCORREU NO DIA 14 DE JULHO DE 2020, NO HORÁRIO ENTRE 17H E 19H,
MINISTRADO PELOS PROFESSORES RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA E VICTOR AMORIM
E MODERAÇÃO DO PROFESSOR JOÃO LUIZ DOMINGUES.**

RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA



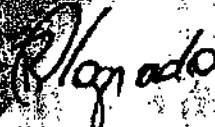
CERTIFICADO

Certificamos que

simone da silva vieira

Concluiu o **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E PREGÃO ELETRÔNICO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, CNPJ 05.277.208/0001-76, no dia 17 de fevereiro de 2020, no Auditório do Comfort Hotel, Sala Pirambu em Aracaju/SE, carga horária de 8 (oito) horas, com aproveitamento de 90,00 %, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador/BA, 27 março 2020.



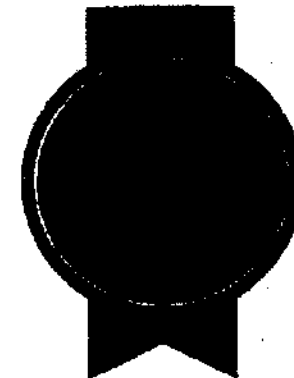
RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP



IMAP



Conselho de Diretores do IMAP



O PORTAL L&C CERTIFICA QUE

Simone da Silva Vieira

PARTICIPOU DO WEBINAR

Planilha de Custos de Serviços Terceirizados

**QUE OCORREU NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, NO HORÁRIO ENTRE 17H E 19H,
MINISTRADO PELOS PROFESSORES FLAVIANA VIEIRA PAIM E THIAGO ANDERSON ZAGATTO
E COM MODERAÇÃO DO PROFESSOR JOÃO LUIZ DOMINGUES.**


JOÃO LUIZ DOMINGUES


DANIEL BARRAL


RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA



Conferido a SIMONE DA SILVA VIEIRA

pela participação no AD - OFICINA: A IN 73/2020 e o Planejamento das Licitações.

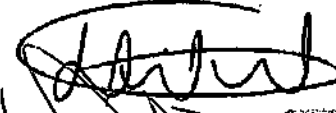

ministrado por JOSÉ ROBERTO TIOSSI JR

realizado no período de 19/11/2020 à 19/11/2020

Carga horária 3:00 hrs

CURITIBA, 19 de Novembro de 2020




Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR


con

CON TREINAMENTOS

TRANSFORMANDO O PRESENT E TÁTA
TERMOE UM FUTURO MELHOR

CERTIFICADO

Certificamos que Simone da Silva Vieira , concluiu a palestra On Line: "PESQUISA DE MERCADO E COTAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", com carga horária total de 1 hora e 30min , realizado no dia 10 de agosto de 2020 , promovido pela CON TREINAMENTOS - Grupo ConnectOn inscrito no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Jeane Leite da Silva Canelas, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.067.884-3 e do CPF nº 036.598.359-43.

Curitiba, 13 de agosto de 2020


Jeane L. da Silva Canelas
Diretora

13.859.951/0001-62
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME
AV CÂNDIDO DE ABREU, 469 - SALA 1902
CENTRO - CEP: 80530-000
CURITIBA - PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 469 - Sl. 1706
Centro Cívico - Curitiba - PR - 80530-000
41 3376.3967 - contato@contreinamentos.com.br





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que
Simone Vieira

participou do evento

Webinar | Como elaborar um termo de referência com excelência
realizado às 19 horas, no dia 21 de julho de 2020, com a carga horária
de 1 hora.

Marcelo Paulo da Silva
Diretor Geral

Multiplica Conhecimento

CERTIFICADO



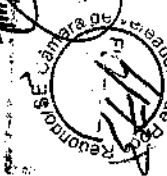
A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, na forma de seu Regimento Interno, confere a **SIMONE DA SILVA VIEIRA** o presente certificado de **participação no evento "Webinar Internacional - Contratos Públicos e Controle da Administração em Tempos de Pandemia"**, realizado em formato online, pela plataforma Zoom, de 10/09/2020 - das 14h, a 10/09/2020 - às 17h, totalizando **03 (três) hora(s) aula**.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo: <http://portaldoaluno.oabrs.org.br/certificado/verificar/GGZQ892D>



NEW ROADS

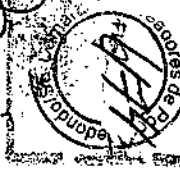
CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA VIEIRA
participou do minicurso **ELABORAÇÃO DE PLANILHAS
ORÇAMENTARIAS COM O SINAPI**, com o Prof. André Pachioni
Baeta, no período de 15 a 17 de setembro de 2020. Carga
horária: três horas-aula.

Brasília, 21 de setembro de 2020.


New Roads Consultoria



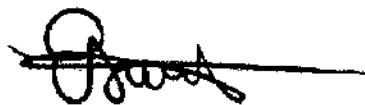


Certificado

CERTIFICAMOS QUE SIMONÉ DA SILVA VIEIRA PARTICIPOU DO EVENTO II MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS QUE ABORDOU, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2020, O TEMA "O PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO MUNICIPAL - ENFOQUE PRÁTICO NO COMPRASNET E LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL)", COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS.

VILA VELHA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

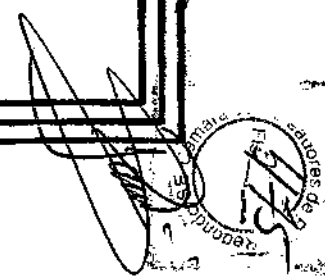
Código do certificado: 82c099cd8c02f044201bbfeab71a14af



EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS
DIRETORA



CK
CONSULTRE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES

CERTIFICADO



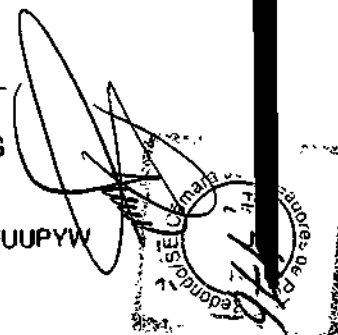
A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, na forma de seu Regimento Interno, confere a **SIMONE DA SILVA VIEIRA** o presente certificado de participação no evento "Lei Aldir Blanc em perspectiva (Lei 14.017/2020)", realizado em formato online, pela plataforma Zoom, de 07/08/2020, às 09h, a 07/08/2020, às 12h, totalizando 03 (três) hora(s) aula.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2020.

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo: <http://portaldoaluno.oabrs.org.br/certificado/verificar/GHEUUPYW>



NEW ROADS

CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE VEIRA
participou do Webinar **A ATUAÇÃO DOS FISCALIS NOS
CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS** com o Prof. André Pachioni
Baeta, no dia 27 de julho de 2020, com a carga horária de 2
horas-aula.

Brasília, 27 de julho de 2020.


New Roads Consultoria


CARTÃO DE VERIFICAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA E CARGA HORÁRIA
27/07/2020



Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

Simone Vieira

pela participação no webinar "O CORONAVÍRUS E AS OBRAS PÚBLICAS", ministrado pelo palestrante André Pachioni Baeta, com carga-horária de 1 hora e 30 minutos.



Jeane Silva
Diretora



André Pachioni Baeta
Professor

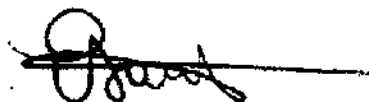


Certificado

CERTIFICAMOS QUE SIMONE DA SILVA VIEIRA PARTICIPOU DO EVENTO II MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS QUE ABORDOU, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, O TEMA "APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CAUTELAS E PONTOS POLÊMICOS", COM CARGA HORÁRIA DE 2 HORAS.

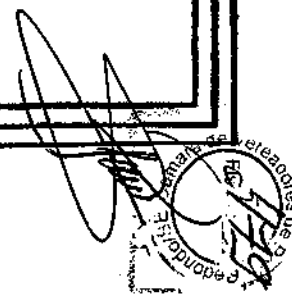
VILA VELHA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

Código do certificado: a7a42c9c50039f12f72cb78baacefc09



EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS
DIRETORA


CONSULTRE



CURSO PRÁTICO

Aplicação da Lei Complementar 147/2014

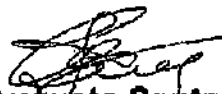
e seu Impacto nas Licitações

CERTIFICADO

SIMONE DA SILVA VIEIRA

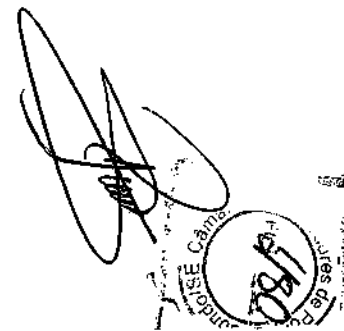
participou do *Curso Prático sobre a Lei Complementar 147/2014 e seus impactos nas licitações*, ministrado pelo Especialista Marcus Vinicius Reis de Alcântara, no dia 14 de novembro de 2014, com carga horária de 08 horas aula.

Aracaju, 14 de novembro de 2014.



Carlos Augusto Santos Júnior
Coordenador do Evento

Realização:



Handwritten signature and circular stamp, likely an official seal or registration mark.



CERTIFICADO

Certificamos que SIMONE DA SILVA

participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.232/10"

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

ESTADO DE SERGIPE

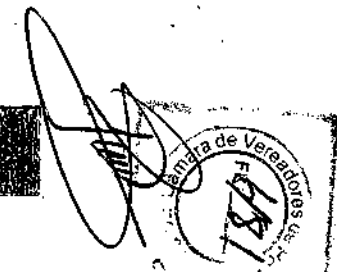
Aracaju (SE), 4 de Abril de 2011

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHÓ NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



I SEMINÁRIO
**SERGIPANO DE
LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

"As Inovações e perspectivas nas Licitações e Contratos"

05 de agosto de 2011

Quality Hotel
Aracaju - Sergipe

www.necap.com.br

SIMONE DA SILVA VIEIRA

participou do I SEMINÁRIO SERGIPANO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - "AS INOVAÇÕES E PERSPECTIVAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS", realizado no Quality Hotel do município de Aracaju - SE, no dia 5 de agosto de 2011, com carga horária de 08 horas.



Carlos Augusto Santos Júnior
Coordenador do Seminário

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL



CERTIFICADO

Certifico que **Simone da Silva Vieira** participou do **Curso Prático de Formação e Capacitação de Pregoeiros**, promovido pelo Instituto de Capacitação, Consultoria e Projetos Ltda/INCCOP, no dia 04 a 06 de Junho de 2008, no Aquários Praia Hotel em Aracaju/SE, com carga horária de 12 horas.


Alessandro Buarque Couto
Facilitador do Curso


Jane Almeida dos Santos
Coordenadora do INCCOP

Apoio:



Realização:





CERTIFICADO

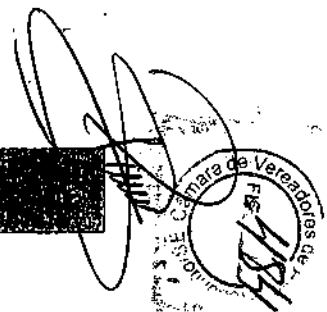
Certificamos que Simone da Silva Vieira
participou do Curso: Licitações e Contratos Administrativos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 13 a 15/09/2005, com carga horária de 24 horas.

Aracaju(SE), 15 de setembro de 2005.


CONSELHEIRO HILDEGARDA AZEVEDO SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR





CRA-BA

Conselho Regional de
Administração da Bahia

CERTIFICADO



SISTEMA

CFA/CRAs

Conselhos Federal e Regionais de Administração

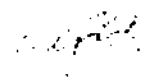
Certificamos que
Simone da Silva Vieira
participou do evento online:


Curso: Atualização em Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021

realizado nos dias 8, 10 e 17 de novembro de 2021 pelo Conselho Regional de Administração da Bahia, com carga de 10h e ministrado por **MARIA CONCEIÇÃO CASTELLUCCI**.

Conteúdo Programático: 1. Noções gerais sobre licitação e contrato administrativo; 2. Planejamento; 3. Fases da licitação; 4. Formalização dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade; 5. Contrato administrativo; 6. Fiscalização; 7. Renovação e Reajuste.

Salvador, 1 de dezembro de 2021.


Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto
Presidente
CRA-BA nº 477


Adm. Edilson Souto Freire
Diretor de Desenvolvimento Profissional
CRA-BA nº 164



486
Cursos de Pós-Graduação

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SE

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: SE-004317/0-9

NOME: ALZIRA VALÉRIA CARDOZ DE CRUZ

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS CARDOZ DA CRUZ
VANDA ACRÓIA DE SOUZA CRUZ

NASCIMENTO: 02/07/58 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: PARANÁ-SE

EXERCÍCIO: 16/11/95

EDUARDO OLIVEIRA FREITAS
PRESIDENTE DO CRC

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS C.F.F.: 478.936.375-68

TÍTULO EXPEDIDO POR (UNIVERS. DE PROMISSÃO DO): UNIVERSIDADE TIRODENTES DIPLOMAÇÃO: 28/02/94

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 16 da D.A. 9.295 de 22/05/75 e artigo 1º da Lei 5.206 de 07/05/75.

Alzira Valéria Cardozo e Cruz
ASSINATURA DO CONTABILISTA

PRESTAR OBIETO



República Federativa do Brasil
Associação Sergipana de Administração

Faculdades Antegradas Tiradentes

ESTABELECEMOS
a validade das inscrições
de matrícula em 1994

O Diretor das Faculdades Antegradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de fevereiro de 1994, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis**

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Filho de José Carlos Cardoso da Cruz e de Wanda Acacia de Souza Cruz, nascida a 02 de julho de 1968, natural de Aracaju - SE., portadora da Carteira de Identidade nº. 812.719 - S.S.P. - SE., expedida em 13 de fevereiro de 1984, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 26 de fevereiro de 1994

Edilberto Alves Ferraz
Secretário Geral

Jonábete Ribeiro de Mendonça
Diretor Geral

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

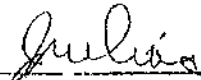
Diplomado

Universidade Tiradentes
Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Ciências Econômicas e Contábeis

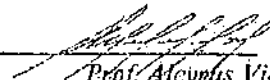
C e r t i f i c a d o

O Reitor da Universidade Tiradentes no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em CONTABILIDADE PÚBLICA, consoante aos termos da Resolução nº 12/83 do Conselho Federal de Educação, outorga a ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, SE 28 de fevereiro de 19 95



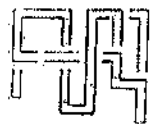
Dr. Jouberto Uchoa de Mendonça
Reitor da UNIT



Prof. Alcynis Vieira Pinto Barreto
Coordenador-Geral de Pós-Graduação



Handwritten signature and circular stamp of the Council of Deputies (Conselho de Vereadores) of the University of Tiradentes.



UNIVERSIDADE TIRADENTES

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação

REGISTRO DE ATA

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em
CONTABILIDADE PÚBLICA

Carga Horária 360:00 Reg. Ata nº 12

Livro 001/92 Folhas 12-2 e 13

Aracaju, SE 28 de fevereiro de 19 95

Mercedes
PROFª MERCEDES BRAGANÇA PINHEIRO FERNANDES
Secretária Geral de Pós-Graduação





SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus - FAMA

Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de julho de 2003.

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NUPPE

Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista, a conclusão do curso de Pós - Graduação "Lato Sensu", Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública, realizado no período de julho de 2010 a outubro de 2011, consoante os termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ, R.G. 812.719 2ª Via SSP/SE filha de José Carlos Cardoso da Cruz e Vanda Acácia de Souza Cruz, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 21 de dezembro de 2011.

Joaquim Machado Barreto Meneses Filho
Diretor Acadêmico

Simone Damini Zogaib
Coordenadora da Pós - Graduação

Williams dos Santos
Secretário Geral

0617



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NUPPE

HISTÓRICO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FACULDADE AMADEUS
Coordenador do Pós-Graduação
Certificado nº 01
no livro de nº 01
Data: 21/07/2011
Assinatura: [assinatura]

Nome da Aluna: ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ		Matrícula: 9121400035		Situação da Aluna: Aprovada			
Identidade: 812.719 2ª Via SSP/SE		Filiação: Nome do Pai: José Carlos Cardoso da Cruz Nome da Mãe: Vanda Acácia de Souza Cruz		Data de Nascimento: 02/07/1968			
C.P.F.: 478.896.325-68		Naturalidade: Araçaju/SE		Sexo: F	Nacionalidade: Brasileira		Período do Curso: Julho de 2010 a Outubro de 2011
DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL	
Seminário de Integração	Moacir Araújo de Sousa	Mestre	Convitado	8,0	5	Aprovada	
Relações Interpessoais e Comunicação Humana	Moacir Araújo de Sousa	Mestre	Convitado	8,0	15	Aprovada	
Didática do Ensino Superior	Gisélia Maria Varela e Silva	Mestre	Titular	8,5	30	Aprovada	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Luciana Cristina Andrade Costa Franco	Mestre	Convitada	10,0	20	Aprovada	
Elaboração de Projetos	Luciana Cristina Andrade Costa Franco	Mestre	Convitada	10,0	30	Aprovada	
Métodos e Técnicas de Negociação	Gisélia Maria Varela e Silva	Mestre	Titular	9,0	10	Aprovada	
Ética e Transparência Pública	José Lourenço de Souza Júnior	Mestre	Convitado	8,0	10	Aprovada	
Fundamentos da Administração Pública	André Luiz Vinhas da Cruz	Mestre	Convitado	9,5	20	Aprovada	
Processos Administrativos	André Luiz Vinhas da Cruz	Mestre	Convitado	9,5	10	Aprovada	
Classificação de Despesas Públicas	Vanderson de Silva Melo	Especialista	Convitado	8,0	10	Aprovada	
Tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	José Américo dos Santos	Especialista	Convitado	7,0	10	Aprovada	
Demonstrações Financeiras e Análise de Balanço	Alaelson Cruz dos Santos	Especialista	Convitado	8,0	10	Aprovada	
Aspectos Gerais das Licitações	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	Convitado	10,0	10	Aprovada	
Modalidade de Licitação	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	Convitado	10,0	10	Aprovada	
Capacitação e Aperfeiçoamento de Preço	Raimundo Penalva do Nascimento	Especialista	Convitado	8,0	30	Aprovada	
Procedimentos de Licitação	Agrinho Alexandre dos Santos Filho	Especialista	Convitado	9,0	20	Aprovada	
Contratação Direta	Antonio Rollim Augusto Araruna Neto	Especialista	Convitado	9,5	20	Aprovada	
Contrato Administrativo	Alessandro Buarque Couto	Especialista	Convitado	10,0	20	Aprovada	
Obras e Serviços de Engenharia	Rosane Memória Agular	Especialista	Convitada	9,0	20	Aprovada	
Controle das Licitações e Contratos pelo Tribunal de Contas	João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello	Especialista	Convitado	8,5	10	Aprovada	
Penalidades Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados	Alessandro Buarque Couto	Especialista	Convitado	9,0	20	Aprovada	
Sistema de Registro de Preço	Raimundo Penalva do Nascimento	Especialista	Convitado	10,0	20	Aprovada	
Trabalho de Conclusão de Curso	Luciana Cristina Andrade Costa Franco	Mestre	Convitada	10,0	30	Aprovada	
Título: LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL, INSTRUMENTO INOVADOR PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: alicerces de uma gestão ambiental baseada no princípio da responsabilidade social.				MÉDIA GERAL 8,02	CARGA HORÁRIA TOTAL: 390		
OBSERVAÇÃO:							

[assinatura]



CERTIFICADO

concedido a

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

por ter participado do I FÓRUM NACIONAL ANACO

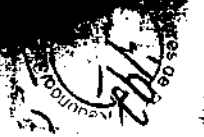
sobre NOVIDADES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei n.º 14.133/21)

realizado pela Associação Nacional de Compliance/ANACO nos dias 07 e 08 de junho de 2021,
com carga horária de 5 horas.

Brasília/DF, 09 de Junho de 2021.



Gabriel Borrea dos Passos
Presidente



CERTIFICADO

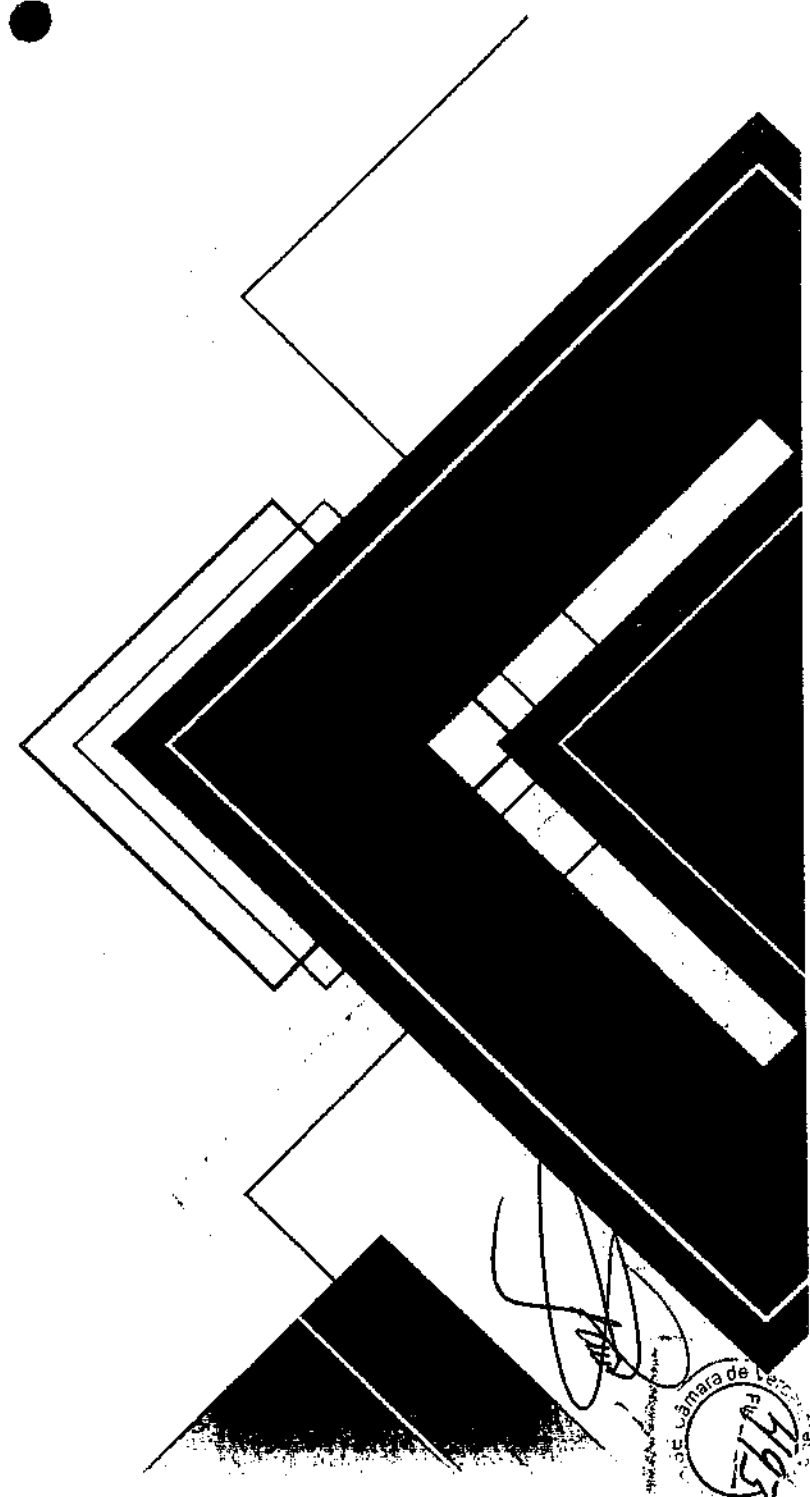
Certificamos que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Participou do 1º Congresso de Compliance da ANACO.
Que ocorreu de 16 a 19 de novembro de 2021.
Carga horária de 12 horas.

Gabriel B. Passos

PRESIDENTE



CERTIFICADO


A Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça
certifica que

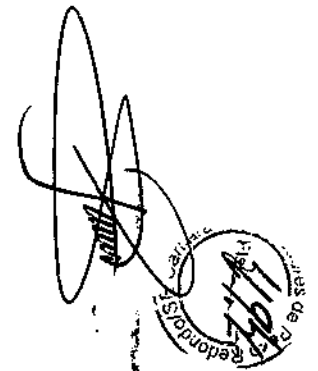
ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

esteve presente no CURSO VIRTUAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS, promovido em parceria com o Instituto de Direito Administrativo de
Alagoas - IDAA, entre os dias 26 e 30 de abril de 2021 , na condição de participante,
com carga horária de 20 hora(s).

Maceió 26 de abril de 2021




Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas





PROGRAMAÇÃO

Temáticas das horas certificadas: 26/04/2021 - "Princípios Gerais, importância do planejamento na administração pública e posicionamentos sobre a nova lei". Palestrante: Maryny Alves Brandão; 27/04/2021 - "Contratação Direta". Palestrante: Ricardo Schneider Rodrigues; 28/04/2021 "A importância da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e dos Termos de Referência - estruturação com estudos de caso". Palestrante: Flávia Caroline Fonseca Amorim; 29/04/2021 - "Contratos e Sanções". Palestrante: Marçal Aranha Falcão; 30/04/2021 "O que mudou na atuação dos Tribunais de Contas com a nova lei de licitações". Palestrante: Stella Méro Cavalcante.

CARGA HORÁRIA 20 HORA(S)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos / Presidente
Fernando Ribeiro Toledo / Vice-presidente
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra / Corregedora
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante / Diretor Geral da Escola de Contas
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque / Ouvidora
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito


AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Gustavo Henrique de Albuquerque Santos / Procurador-Geral
Stella Méro / Subprocuradora-Geral
Procurador Ricardo Schneider
Procurador Pedro Barbosa Neto
Procurador Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador Enio Andrade Pimenta

BIÊNIO 2021/2022

CERTIFICADO


A Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça
certifica que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

, na condição de participante, com carga horária de 6 hora(s).

Maceió 09 de junho de 2021.




Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas





PROGRAMAÇÃO

CARGA HORÁRIA 6 HORA(S)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos / Presidente
Fernando Ribeiro Toledo / Vice-presidente
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra / Corregedora
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante / Diretor Geral da Escola de Contas
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque / Ouvidora
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Gustavo Henrique de Albuquerque Santos / Procurador-Geral
Stella Méro / Subprocuradora-Geral
Procurador Ricardo Schneider
Procurador Pedro Barbosa Neto
Procurador Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador Enio Andrade Pimenta

BIÊNIO 2021/2022



CERTIFICADO

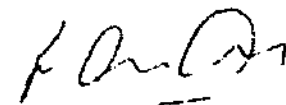
A Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça
certifica que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ



esteve presente no CURSO VIRTUAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS: MÓDULO II, promovido em parceria com o Instituto de Direito
Administrativo de Alagoas - IDAA, entre os dias 12 e 16 de julho de 2021 , na condição
de participante, com carga horária de 20 hora(s).

Maceió 12 de julho de 2021

 **TCE-AL**


Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro Diretor Geral
Escola de Contas Públicas

 **Contas**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos / Presidente
Fernando Ribeiro Toledo / Vice-presidente
Conselheira Maria Cleide Costa Beserra / Corregedora
Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante / Diretor Geral da Escola de Contas
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque / Ouvidora
Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel

PROGRAMAÇÃO

Temáticas das horas certificadas: 12/07/21- Da Instrução do Processo Licitatório (Professora Lindineide Oliveira Cardoso); e A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência - estruturação com estudos de caso (Professor Carlos Lima); 13/07/21 - Contratação direta (Prof. Tiago Neri); e A execução dos contratos (Professora Cláudia Pereira); 14/07/21 - Recursos, impugnação e esclarecimentos (Professora Christianne Stroppa); e As contratações soluções inovadoras pelo Estado: análise à luz da lei complementar nº 182/2021 (Professor Juscimar Ribeiro); 15/07/21 - Compras públicas sustentáveis na NLL: novo marco normativo, limites e possibilidades (Expositor: Professor José Sérgio Cristóvam Debatedora: Andreia Feitosa); e Os 10 principais riscos de erros e irregularidades no pregão da Lei 14.133/2021: como evitar e de que forma resolver (Professor Kleberson Souza); 16/07/21 - Pregão Eletrônico - Teoria e Prática (Prof. Delano Sobral).

CARGA HORÁRIA 20 HORA(S)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

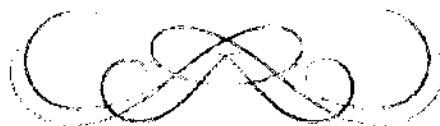
Gustavo Henrique de Albuquerque Santos / Procurador-Geral
Stella Mero / Subprocuradora-Geral
Procurador Ricardo Schneider
Procurador Pedro Barbosa Neto
Procurador Rafael Rodrigues de Alcântara
Procurador Enio Andrade Pimenta

BIÊNIO 2021/2022



PI

PG SC



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**

Procuradoria-Geral do Estado

CERTIFICADO

Conferimos a

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

O presente certificado por participar do 2º Seminário Advocacia Pública e LGPD - Compliance e Nova Lei de Licitações e Contratos Frente à Transparência: Limites da LGPD , promovido pela Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, por meio de seu Centro de Estudos, realizado no dia 7 de julho de 2021, com carga horária de 2 horas.

Elenise Magnus Hendler
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos

PG



Coordenadoria
Geral das Comissões

Certificado

Certificamos que

Alzira Valéria Cardoso E Cruz

concluiu o curso online Reflexões sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela OAB/SC e Effecti Plus, referente ao evento que ocorreu nos dias 28 e 29 de abril de 2021, totalizando 6 horas.

Rafael de Assis Horn
Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC



effecti
plus





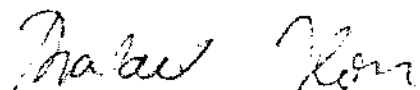
Coordenadoria
Geral das Comissões

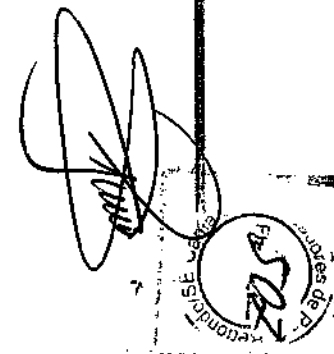
SANTA CATARINA

Certificado

Certificamos que ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ participou do evento online "VI Congresso de Licitações e Contratos de Florianópolis: contratações públicas durante a pandemia", realizado pela Comissão de Licitações e Contrato, nos dias 26 a 30 de Outubro de 2020, pela Plataforma online da OAB/SC, com carga horária de 10 horas/aula.

Florianópolis, 12 de Novembro de 2020


Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC



Este Certificado encontra-se registrado na
Coordenadoria Geral das Comissões da
OAB/SC.

(a:\ Certific. 50721)

Florianópolis, 12 / 11 / 2020.



Coordenador Geral das Comissões




Stamp: OAB/SC Câmara de Vereadores de Florianópolis

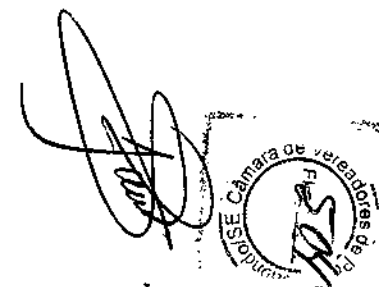
**Este Certificado encontra-se registrado na
Coordenadoria Geral das Comissões da
OAB/SC.**

(a:\ Certific. 50721)

Florianópolis, 12 / 11 / 2020.



Coordenador Geral das Comissões



Conselho Superior da OAB/SC
Câmara de Vereadores de Florianópolis



Coordenadoria
Geral das Comissões

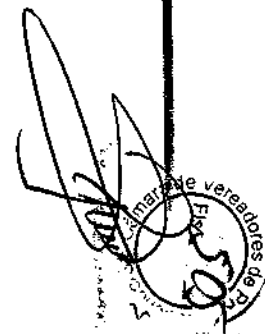
SANTA CATARINA

Certificado

Certificamos que ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ participou do "VII Congresso de Licitações e Contratos de Florianópolis: Impactos da Lei nº 14.133/21 nas contratações públicas Brasileiras", realizado pela Comissão de Licitações e Contratos da OAB/SC, nos dias 05 e 06 de julho de 2021, pela Plataforma digital da OAB/SC, com carga horária de 10 horas/aula.

Florianópolis, 19 de Julho de 2021

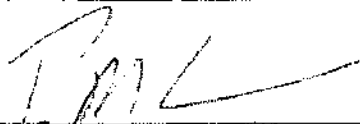
Rafael de Assis Horn
Presidente da OAB/SC



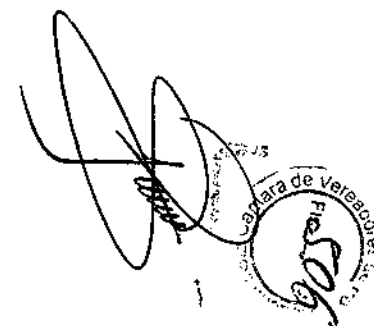
Este Certificado encontra-se registrado na
Coordenadoria Geral das Comissões da
OAB/SC.

(a:\ Certific. 608764)

Florianópolis, 19 / 07 / 2021.



Coordenador Geral das Comissões



Handwritten signature and circular stamp of the OAB/SC. The stamp contains the text "Câmara de Vereadores" and "Fl. 506".



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO

A Escola Paulista de Contas Públicas certifica que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Acompanhou a transmissão da Palestra "O controle das licitações e dos contratos/sanções administrativas" realizada no canal da Escola Paulista de Contas Públicas no Youtube, às 14h00 do dia 21 de junho de 2021, com carga horária de 2h.

São Paulo, 21 de junho de 2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor (a) à respectiva ação penal

Para verificar a autenticidade da presente declaração, acesse o endereço

https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/mod/customcert/verify_certificate.php e digite o código:

138LuPTEh1

Handwritten signature and official stamp of the Câmara de Vereadores de São Paulo.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

ENTRE CUE A

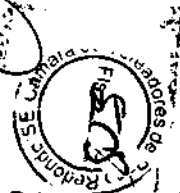
**Alzira Valéria Cardoso e
Cruz**

Participou em julho de 2021, do curso "Os Crimes Contra a Administração Pública", com duração de 5 horas ministrado pela **Escola de Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa**.

Carga horária: 5 horas

idp

 **OpenClass**






MINICURSO DO IDP ONLINE

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Participou, em julho de 2021, do curso "Nova Lei de Licitações", com duração de 5 horas, ministrado pelo **Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento**.


Câmara de Vereadores de P...

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

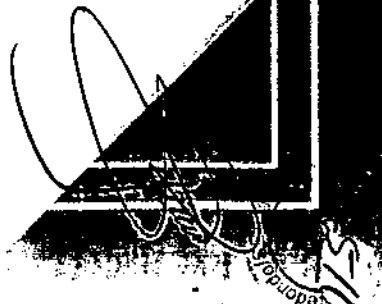
Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Concluiu o evento: **Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações**, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas

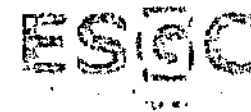

BLL COMPRAS
CNPJ:105088430002-38


Dudson Séraïne
Vice-Presidente


Alzira Valéria Cardoso e Cruz



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Jurruena | ESGC



CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz


participou da ação de educação

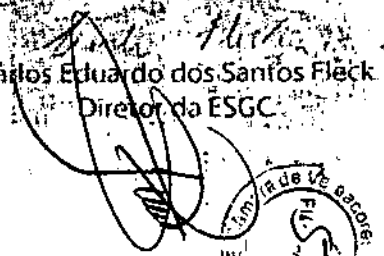
I Fórum Internacional de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de
Combate à Covid-19

29 junho 2021

Carga-horária: 10h

uYnsAHjOIm


Estilac Xavier
Presidente do TCE-RS


Carlos Eduardo dos Santos Fleck
Diretor da ESGC



I Fórum Internacional de Auditoria do Setor Público - Fiscalização das Ações de Combate à Covid-19

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

Painel 1: Organizações Internacionais

Presidente Junias Etuna Kandjeke – African Organization of Supreme Audit Institutions (AFROSAI); Presidente Nelson Eduardo Shack Yalta – Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS); Presidente Friedrich Pammer – European Organization of Regional Audit Institutions (EURORAI); Presidente Miloslav Kala – European Organization of Supreme Audit Institutions (EUROSAI).

Painel 2: MERCOSUL

Tribunal de Contas da Argentina – Presidente Lic. Jesús Rodríguez; Tribunal de Contas do Paraguai – Dra. Gladys Fernández, Directora General de Control Gubernamental; Mediação: Conselheiro João Antonio da Silva Filho – Vice-Presidente de Relações Internacionais da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP.

Painel 3: EUROPA

Tribunal de Contas de Portugal - Dr. Paulo Nogueira da Costa, Diretor-Geral; Tribunal de Contas da Espanha - Presidente María José de la Fuente; Tribunal de Contas da União – Marcelo Chaves Aragão - Secretário de Controle Externo da Saúde do TCU; Mediação: Estilac Martins Rodrigues Xavier – Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

Painel 4: ÁFRICA

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Brasil) – Lívio Fomazieri, Secretário de Controle Externo; Mediação: Conselheiro Sebastião Helvécio – Instituto Rui Barbosa.

PROMOÇÃO: Instituto Rui Barbosa (IRB) – Associação dos Tribunais de Contas brasileiros com caráter acadêmico e membro da OLACEFS e EURORAI; a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), membro da OLACEFS; o Tribunal de Contas da União (EFS Brasil) e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

REALIZADO DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2021





CERTIFICADO

A REDE GOVERNANÇA BRASIL - RGB CERTIFICA QUE

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

PARTICIPOU DO EVENTO **GOVERNANÇA E OS DESAFIOS DO BRASIL - PERSPECTIVAS PARA O ENTE PÚBLICO E PRIVADO**, REALIZADO NO DIA 7 DE JULHO DE 2021, NO PERÍODO DE 10H ÀS 12H, COM CARGA HORÁRIA DE 2H, NA MODALIDADE REMOTA.

PETRUS ELESBÃO
PRESIDENTE DA RGB - ALAGOV

MARCELO BECKER
PRESIDENTE DO IGCP

ELISE BRITES
DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

www.rgb.org.br





Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Alzira Valeria Cardoso e Cruz

concluiu o curso Semana da Licitação | Episódio I - A recepção de uma nova lei de licitações: Portal Nacional de Contratações Públicas, sistemas de compras e regulamentação, realizado no período de 17/05/2021 a 17/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 1 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente

Handwritten signature and official stamp of the Câmara de Vereadores de São Paulo. The stamp is circular and contains the text "Câmara de Vereadores de São Paulo" and "SIT" in the center.



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Alzira Valeria Cardoso e Cruz

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio II - Como o mercado vê a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos?**, realizado no período de 18/05/2021 a 18/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 1 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente

Stamp: Conselho de Administração da ENAP



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP certifica que

Alzira Valeria Cardoso e Cruz

concluiu o curso **Semana da Licitação | Episódio V - Prerrogativas e limitações do controle na Lei nº 14.133/21**, realizado no período de 21/05/2021 a 21/05/2021 com carga horária de 2 horas.

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

Diogo Godinho Ramos Costa
Presidente

Handwritten signature and official stamp of the Câmara de Vereadores de Brasília. The stamp is circular and contains the text "Câmara de Vereadores de Brasília" and the number "516".



Escola
distância

CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALERIA CARDOSO E CRUZ**, CPF 478.896.325-68, participou com aproveitamento no curso: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA NOVA LEI, ministrado pela Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira", na modalidade de Ensino a Distância (EaD), no período de 21/06/2021 a 30/06/2021, com a carga horária de 16 horas-aula.

Natal(RN), 30 de junho de 2021.

MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
COORDENADORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

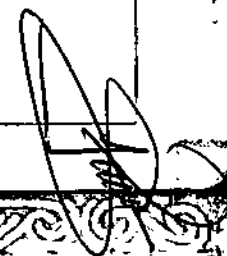
LEI 14.133/2021:

MÓDULO I – LICITAÇÕES PÚBLICAS: PARTE GERAL

- CONCEITOS, APLICABILIDADE, OBRIGAÇÃO DE LICITAR E LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA;
- PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA LICITAÇÃO;
- TIPOS E MODALIDADES DE LICITAÇÃO;
- MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DO "ORÇAMENTO ESTIMATIVO";
- AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;
- PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;
- PARECER JURÍDICO;
- ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO – A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

MÓDULO II – CONTRATAÇÃO DIRETA & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

- CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
 1. CONCEITO, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS TIPOS;
 2. FORMALIZAÇÃO: TERMO DE CONTRATO E DOCUMENTOS QUE O SUBSTITUEM;
 3. PRINCIPAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: OBJETO, REGIMES DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO, PREÇO, PRAZOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GARANTIA E SUBCONTRATAÇÃO;
 4. PUBLICIDADE DOS CONTRATOS;
 5. PRAZOS DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS;
 6. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
 7. FORMALIZAÇÃO: ADITAMENTOS E APOSTILAMENTOS;
 8. EXECUÇÃO DO CONTRATO – A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO;
 9. INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL



reabre
1

CERTIFICADO

*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos
Certifica que*


ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

participou da palestra sobre o tema

**CICLO DE WEBINARS: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E SEUS DESAFIOS NOS MUNICÍPIOS
- CONTROLE EXTERNO -**

*realizada nesta data, pelos Drs. Guilherme Jardim Jurksaitis, Gabriel Pinheiro Chagas, Juliana Cristina Luvizotto e Juliana
Bonacorsi De Palma no Evento Online, com duração de 2 horas.*

São Paulo, 02 de setembro de 2021.


Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP


Dr. Rogério Luís Adolfo Cury
Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP



CERTIFICADO

*A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por sua Comissão de Cultura e Eventos
Certifica que*

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

participou da palestra sobre o tema

O PAPEL E A RESPONSABILIZAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

*realizada nesta data, pelas Dras. **Christianne De Carvalho Stroppa, Patrícia Helena Massa e Eugenia Cristina Cleto Marolla** no Evento
Online, com duração de 2 horas.*

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

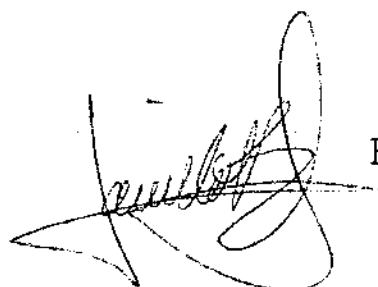

Dr. Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente da OAB SP


Dr. Rogério Luis Adolfo Cury
Presidente da Comissão de
Cultura e Eventos da OAB SP

1605467905

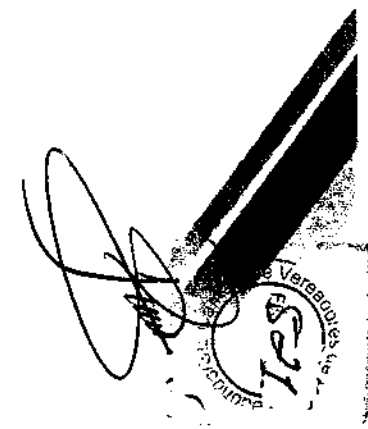
CERTIFICADO

Certificamos que **Alzira Valéria Cardoso e Cruz** participou do evento sobre **Crimes em Licitações e Contratos Administrativos**, no dia **09 de junho de 2021**, com a carga horária de **3 horas**, na plataforma **YouTube**, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.



Brasília, 16 de junho de 2021.

Daniilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia-Geral
da União Ministro Victor Nunes Leal



CERTIFICADO



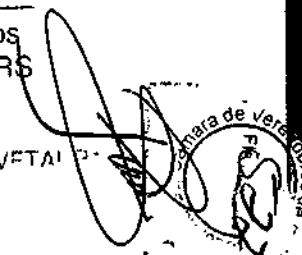
A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, na forma de seu Regimento Interno, confere a **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** o presente certificado de participação no evento "**Webinar Internacional - Contratos Públicos e Controle da Administração em Tempos de Pandemia**", realizado em formato online, pela plataforma Zoom, de 10/09/2020 - das 14h, a 10/09/2020 - às 17h, totalizando **03 (três) hora(s)** aula.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo: <http://portal/portaluno.oabrs.org.br/certificado/verificar/BVFETA>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO RS

Escola Superior de Advocacia
Rua Washington Luiz, 1110 - 7º Andar

Registrado sob nº 52850

Porto Alegre, 27 de janeiro de 1992



CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

CPF: 478.896.325-68, informa que participou da ação educacional "**Roda de conversa/O que você precisa saber sobre a nova Lei de Licitações: principais destaques**", ocorrida em Brasília - DF, 1/7/2021, totalizando 1,5 horas-aula.

Conteúdo programático:

Módulo I $\hat{=}$ A nova Lei de Licitações $\hat{=}$ Normas Gerais, Princípios e Aplicação.

Módulo II $\hat{=}$ Fase Preparatória da Licitação $\hat{=}$ Planejamento, Governança e Gestão de Riscos.

Módulo III $\hat{=}$ Sustentabilidade na Nova lei de Licitações

Autenticação: ISC.C3461B18.C3152117.C302311A

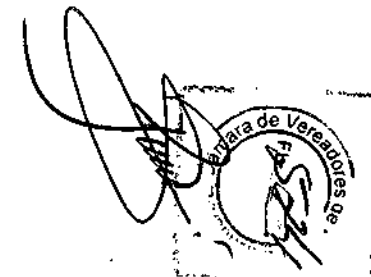
Brasília, 05 de julho de 2021.

Ana Cristina Melo de Pontes Botelho

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/ PALESTRANTE
CAUSAS FREQUENTES DE REJEIÇÃO DAS CONTAS	CARLOS PINNA DE ASSIS (PALESTRANTE) JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES (PALESTRANTE) LUIS ALBERTO MENESES (PALESTRANTE)




 Comissão de Vereadores de
 São Paulo



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

participou do 2º CICLO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 09/09/2021 a 14/10/2021, com carga horária de 22 horas

Aracaju(SE), 14 de Outubro de 2021

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

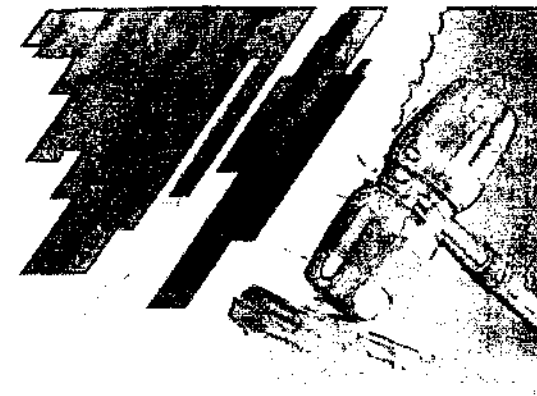
CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas





ENCONTRO TÉCNICO 2021
**TCEMG E OS
MUNICÍPIOS**

MÓDULO III
NOVA LEI DE LICITAÇÕES



Certificamos que

Alzira Valria Cardoso e Cruz

Participou do evento Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2021 – Módulo III “Nova Lei de Licitações”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo horizonte, 20 de agosto de 2021.

Naila Garcia Mourthé
Naila Garcia Mourthé

Diretora da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Realização:



Apoio:



[Handwritten Signature]

CERTIFICADO

Certificamos que

Alzira Valria Cardoso e Cruz

participou do “Webinários Nova Lei de Licitações - Planejamento e fase interna da licitação”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 20 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo




Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



TCE MG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Camara de Vereadores
TCE MG

CERTIFICADO

Certificamos que

Alzira Valria Cardoso e Cruz

participou do curso “**Webinário Nova Lei de Licitações - Modalidades de licitação e critérios de julgamento**”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 21 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



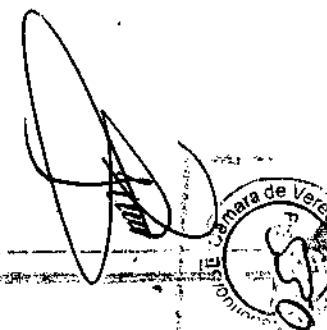
Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Handwritten signature and circular stamp of the Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CERTIFICADO

Certificamos que

Alzira Valria Cardoso e Cruz

participou do curso “Webinário Nova Lei de Licitações - Contratação direta”, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

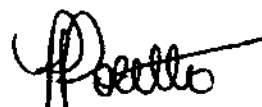
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



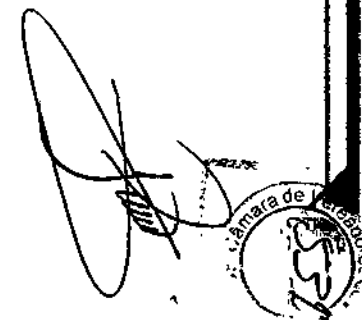
Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Handwritten signature and circular stamp of the Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


CERTIFICADO

Certificamos que

Alzira Valria Cardoso e Cruz

participou do curso "Webinário Nova Lei de Licitações - Contratos administrativos", realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

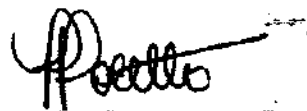
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

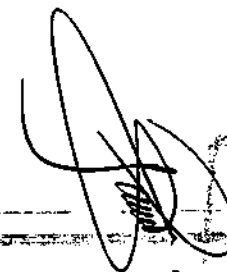


Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo

 **TCEMG**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIFICADO

Certificamos que

Alzira Valria Cardoso e Cruz

participou do curso "Webinário Nova Lei de Licitações – Portal Nacional de Compras Públicas", realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de setembro de 2021, com carga horária de 2 horas/aula.

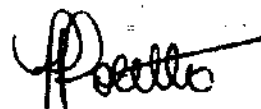
Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.



Naila Garcia Mourthé

Diretora

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



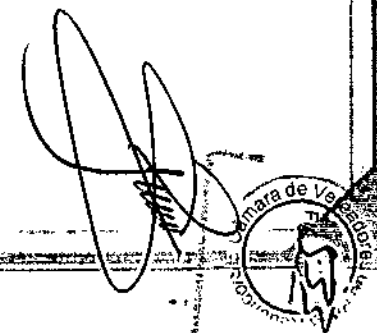
Priscila Fernandes Poletto

Coordenadora de Capacitação

Escola de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



TCE MG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Handwritten signature and official stamp of the Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



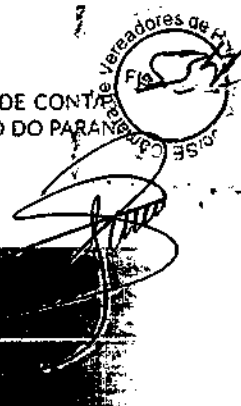
EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **ALZIRA VALERIA CARDOSO E CRUZ**
CPF: **478.896.325-68** Município/UF: **ARACAJU-SE**
Entidade:

Evento: **MÓDULO III - NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21**

Data/Período: **26 DE JULHO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS 2**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos gerais
Processo de contratação direta
Inexigibilidade de licitação
Dispensa de Licitação

Curitiba, 27 de Julho de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fábio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **ALZIRA VALERIA CARDOSO E CRUZ**

CPF: **478.896.325-68** Município/UF: **ARACAJU-SE**

Entidade:

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2021 - EP.8RESPONSABILIZAÇÃO DO PARECERISTA**

Data/Período: **5 DE AGOSTO DE 2021**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Responsabilização do Parecerista

Curitiba, 9 de Agosto de 2021

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná






CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h.


Sandra Rose Cruz
COORDENADORA GERAL DA ESCOLA


Waldir Neves
CONSELHEIRO GERAL DA ESCOLA

**O TRIBUNAL
QUE É DA NOSSA
CONTA**



ESCOEX



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – Planejamento da Contratação de Alimentação Escolar; Estudo Técnico Preliminar; MÓDULO 2 – Planejamento da Contratação de Alimentação; Planilha de Custos e Formação de Preços e Termo de Referência; MÓDULO 3 – Considerações sobre os editais de licitações voltadas à contratação de alimentação escolar; MÓDULO 4 – Fiscalização da Execução Contratual; MÓDULO 5 – Medidas de Biossegurança devido à pandemia de Covid19;

**INSTRUTOR CARLOS RAFAEL RAMOS DIAS
GUARANY**

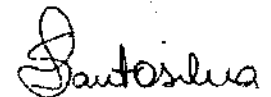
GRADUADO EM LETRAS (UFMS), PÓS GRADUADO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (UFMS) E EM DIREITO DE ESTADO, COM ÊNFASE NO CONTROLE EXTERNO (UNIGRAN), E MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (UFMS).

INSTRUTOR GUILHERME MAGRÃO FRIAS

ADVOGADO, PÓS GRADUADO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO COM CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (FACULDADE DAMÁSIO) E PÓS GRADUANDO EM DIRETO PÚBLICO (EDAMP - UNIGRAN).

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2116	05/08/2021	81	1726


Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]





CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **TRANSIÇÃO DE MANDATO PREFEITOS 2020**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h/a.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX

Waldir Neves
Waldir Neves
CONSELHEIRO PRESIDENTE GERAL DA ESCOEX

ESCOEX
[Signature]
Câmara de Vereadores

14-001/2016

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - Aspectos Teóricos e práticos da Resolução TCE-MS nº 124/2020; Condutas vedadas; Proibições impostas pela legislação que regulamenta a matéria; Procedimentos Administrativos para o encerramento do mandato.; MÓDULO 2 - Conceito de mandato; Principais aspectos da Gestão; Transição de mandato; Relatórios; Atribuições da Comissão Técnica.;

INSTRUTOR EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

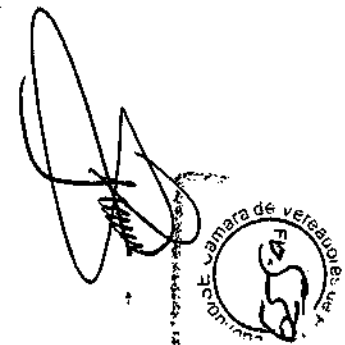
GRADUADO EM DIREITO (FES-CG) E PEDAGOGIA (UCDB); ADVOGADO (OAB/MS); PROFESSOR; CONFERENCISTA; PARECERISTA; ESPECIALISTA EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL (UNISC), EM DIREITO DO ESTADO COM ÊNFASE EM CONTROLE EXTERNO (UNIGRAN-CAPITAL) E EM GESTÃO ESCOLAR (UFMS)

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2176	09/08/2021	81	1785

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]



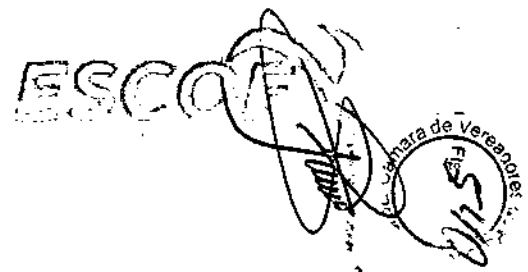


CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **CONVÊNIO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h/a.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA GERAL DA ESCOEEX

Waldir Neves
Waldir Neves
CONSELHEIRO DIRETOR GERAL DA ESCOEEX



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 - CONVÊNIO E A LEI Nº 13.019/2014 MROSC; MÓDULO 2 - CONVÊNIO - CELEBRAÇÃO; MÓDULO 3 - CONVÊNIO - EXECUÇÃO;
MÓDULO 4 - CONVÊNIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS;

INSTRUTOR ANA CLAUDIA PILLA

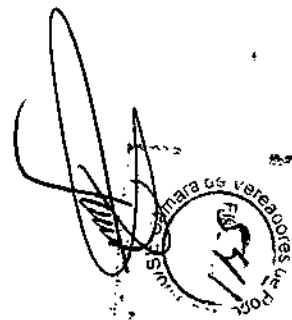
- FORMAÇÃO EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DA ALTA PAULISTA - FADAP
- TUPÁ/SP
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL - FACULDADE DAMÁSIO - 2014
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL - FACULDADE DAMÁSIO - 2017
- PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2163	09/08/2021	81	1772

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]



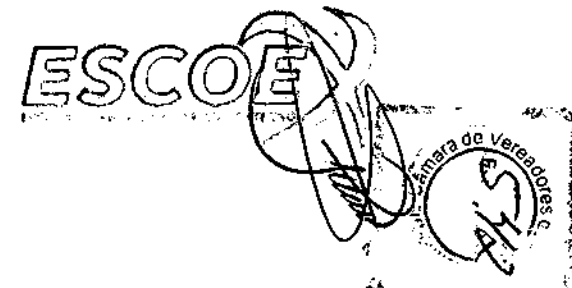
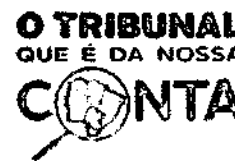


CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: ORIENTAÇÕES AOS PREFEITOS**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20 horas.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX

Waldir Neves
Waldir Neves
CONSELHEIRO DIRETOR-GERAL DA ESCOEX



17-010/5496123-5-687

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO; MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA; MÓDULO 3 – O IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES NO RESULTADO DA GESTÃO; MÓDULO 4 – A RELAÇÃO COM O TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL;

INSTRUTOR SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM

BACHAREL EM DIREITO;
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
PÓS GRADUADA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA.

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2161	09/08/2021	81	1770

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]



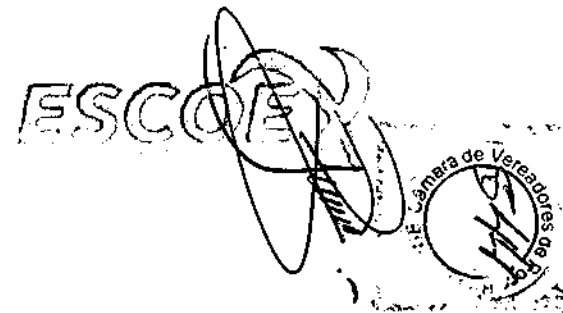


CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **PREGÃO ELETRÔNICO- CURSO 1**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo- Escoex, com carga horária de 20h/a.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA GERAL DA ESCOEX

Waldir Neves
Waldir Neves
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO GERAL DA ESCOEX



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA; MÓDULO 2 – FASE PREPARATÓRIA; MÓDULO 3 – FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO;
MÓDULO 4 – AVANÇANDO NA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO;

INSTRUTOR SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM

BACHAREL EM DIREITO;
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
PÓS GRADUADA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA.

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2156	09/08/2021	81	1765

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]



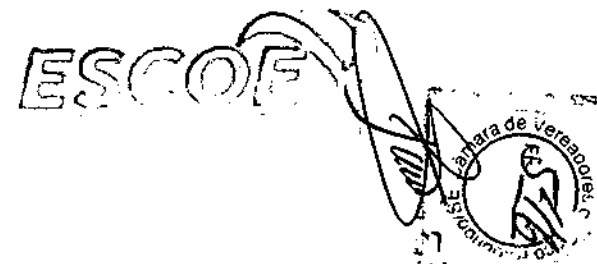


CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **PREGÃO ELETRÔNICO – QUESTÕES COMPLEXAS CURSO 2**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20h/a.

Sandra Rose Cruz
Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX

Waldir Neves
Waldir Neves
CONHEIXIMENTO GERAL DA ESCOEX



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO 1 – INSTRUÇÃO DO PROCESSO; MÓDULO 2 – FASE DE LANCES; MÓDULO 3 – APLICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS; MÓDULO 4 – SISTEMA COMPRASNET;

INSTRUTOR SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM

BACHAREL EM DIREITO;
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
PÓS GRADUADA EM AUDITORIA E CONTROLADORIA.

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2166	09/08/2021	81	1775

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]






TRIBUNAL
DE CONTAS

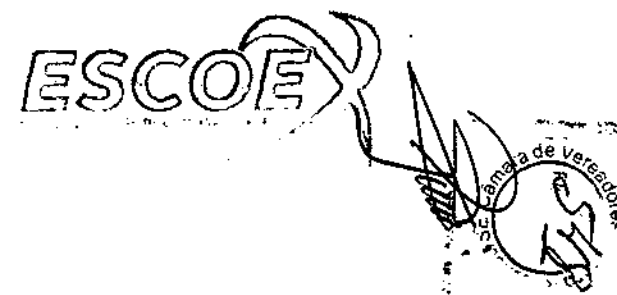


CERTIFICADO

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** concluiu o curso **AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO VEREADOR: ASPECTOS LEGISLATIVOS**, realizado pela Escola Superior de Controle Externo-Escoex, com carga horária de 20 horas.


Sandra Rose Cruz
COORDENADORA-GERAL DA ESCOEX


Waldir Neves
CONSELHEIRO-DELEGADO GERAL DA ESCOEX



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – PORQUE SER UM VEREADOR; MÓDULO II – PRINCIPAIS FUNÇÕES DO VEREADOR; MÓDULO III – QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DO VEREADOR (dentre outras); MÓDULO IV – PRINCIPAIS NORMAS LEGAIS COMO INSTRUMENTOS DO EXERCÍCIO DA VEREANÇA;

INSTRUTOR TERCIO WALDIR DE ALBUQUERQUE

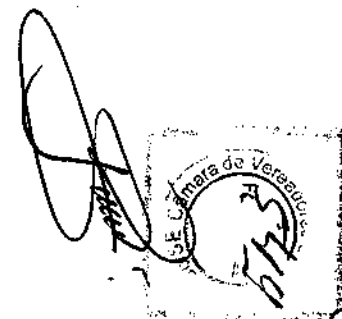
ADVOGADO, ESPECIALISTA EM DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL, PÓS-GRADUANDO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS PELA UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES/RJ

REGISTRO

REGISTRO	DATA	LIVRO	FOLHA
2165	09/08/2021	81	1774

Santos e Silva
Serley dos Santos e Silva
COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

Código de autenticidade: [CODIGOAUTENTICIDADE]





ESA

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, através da Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, certifica que Alzira Valéria Cardoso e Cruz concluiu na modalidade ONLINE, o curso 4418 - Seminário Paranaense - Nova Lei de Licitação e Contratação Pública - Inovações do Regime Jurídico com carga horária de 14h.

Curitiba, 15 de abril de 2021

Cassio Lisandro Telles
Presidente da OAB/PR

Adriana D'Avila Oliveira
Coordenadora Geral da
ESA - OAB/PR

Francisco Zardo
Coordenador de Direito Público da
ESA - OAB/PR





2º ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

Certificamos que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Participou de forma remota do **2º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas** que ocorreu nos dias 17 e 18 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas.



[Handwritten signature]
Câmara de Vereadores de
[Illegible text]

CERTIFICADO

Certificamos que,

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.


Professor Matheus Carvalho

AC
ESPECIALISTA
RECONHECIDO





Assistente de Licitação

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



Concedemos este certificado a:

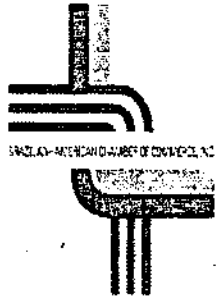
ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

que concluiu 100% e com sucesso a turma 1 do curso
Formação de Assistente de Licitação, com carga horária
total de 4 horas.

Raphael Ícaro
Raphael Ícaro
Professor Responsável

Data
26 de Maio de 2021



BRAZILIAN
AMERICAN
CHAMBER OF COMMERCE, INC.

Certificate of Attendance

This certificate is awarded to
Alzira Valeria Cardoso e Cruz
for attending the Webinar.

Technological Innovations and The Supreme Court of Brazil:

Challenges and Perspectives

on June 22, 2021, from 10:00 AM to 11:50 AM.

Executive Director

June 22, 2021





ESA



CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso, certificam que:

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

Participou do seminário intitulado:

SEMINÁRIO: I SIMPÓSIO MATO-GROSSENSE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Na SALA VIRTUAL DA ESA-MT, no período de 09/06/2021 a 30/06/2021, tendo obtido Carga Horária 16h/a.

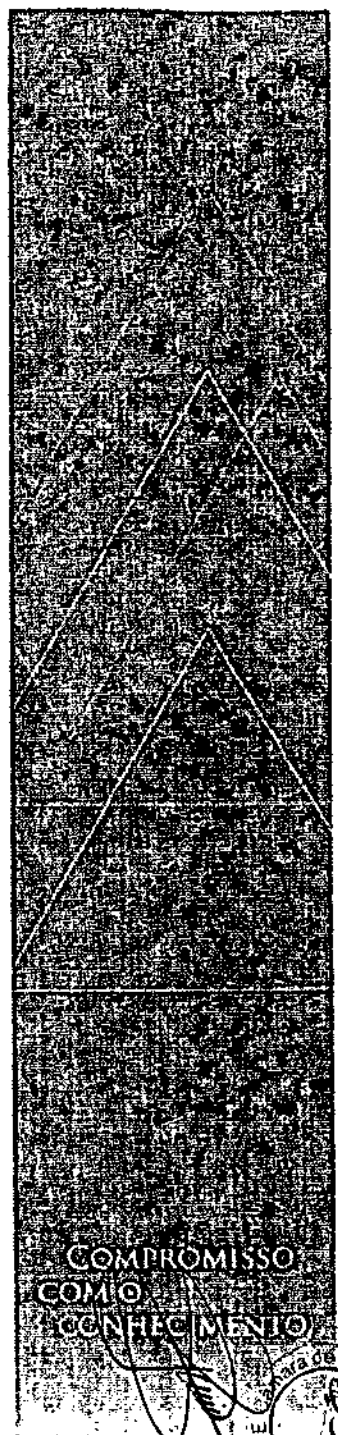
CUIABÁ - MT, 30 de junho de 2021.

Código Verificador Nº: 2HZ0-RRZC-8062-PL6X

Welder Queiroz dos Santos,
Coordenador Pedagógico ESA/MT

Bruno Devesa Cintra,
Diretor-Presidente da ESA/MT

Leonardo Pio da Silva Campos,
Presidente da OAB/MT



COMPROMISSO
COMO
CONHECIMENTO



Conteúdo

I SIMPÓSIO MATO-GROSSENSE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

09/06 - Quarta-Feira - PALESTRA MAGNA

Palestrante: Dra. Fernanda Marinela - Advogada, professora e escritora, Advogada, Conselheira do CNMP, Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Presidente da Comissão Especial da Mulher Advogada do Conselho Federal da OAB (CFOAB), Membro da Comissão de Ensino Jurídico e da Comissão de Direito Administrativo do CFOAB e Especialista em Direito Público pela Universidade de São Paulo (USP); Presidente e membro-fundadora do Instituto Cultural para a Difusão do Conhecimento Jurídico (INJUR) e ministra cursos de capacitação em diversos órgãos públicos em todo o País, com destaque para o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Senado Federal.

Debatedores: Dr. Guilherme Maluf - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Des. Maria Helena Póvoas - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT).

Dr. Alisson Alencar - Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

16-06 - Quarta-Feira - TEMA: PROCESSO SANCIONADOR NA NLL

Palestrante: Dr. José Roberto Pimenta Oliveira - Bacharel em Administração pela União das Escolas Superiores do Pará (1991), Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (1995), Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP (2003), Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP (2009), Professor Assistente-Mestre de Direito Administrativo da PUC-SP, Professor do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da PUC-SP - Núcleo Direito Administrativo, Professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procurador Regional da República, atuante no 53º Ofício da Procuradoria Regional da República na Terceira Região, integrante do Núcleo de Combate à Corrupção da PRR da 3ª Região, Coordenador do NCC-PRR da 3ª Região.

Debatedores: Dr. Felipe Florêncio - Procurador do Estado de Mato Grosso

Dra. Almerinda Alves de Oliveira - Secretária Adjunta de Corregedoria Geral, Administradora, Mestranda em Administração Pública pela FGV, Pós graduação em Direito Público e Direito Administrativo.

Dra. Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes - Advogada; Sócia fundadora do Ferreira Mendes Advogados Associados; Atuação em direito empresarial, direito administrativo e tributário. Consultora em Compliance.

23/06 - Quarta-Feira - TEMA: MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

Palestrante: Dr. Gustavo Justino de Oliveira - Docente de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e dos cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa - IDP, Doutor em Direito Administrativo pela USP, Pós-doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Coimbra (Portugal, 2008) e em Arbitragem Internacional pelo Max Planck Institut für ausländisches und internationales Privatrecht (Hamburgo-Alcmanha, 2013).

Debatedores: Dr. José Carlos Novelli - Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Dr. Eduardo Calmon - Juiz de Direito - TJMT

30/06 - Quarta-Feira - TEMA: CONTROLE E GOVERNANÇA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Palestrante: Dr. Marcos Nóbrega - Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco; Pós-Doutorado pelo Massachusetts Institute Of Technology; MIT, Estados Unidos, pela Singapura, pela Universidade de Lisboa, UL, Portugal e pela Harvard - John F. Kennedy, School of Government, KSG, Estados Unidos; Conselheiro substituto pelo TCE - PE.

Debatedores: Dr. Gregohry Paiva - Procurador-Geral (2018-2019), Cuiabá; Atual Consultor Jurídico Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Dra. Havia Soares - Consultora Jurídica da Presidência do TCE/MT

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
Seccional Mato Grosso ESCOLA SUPERIOR
DE ADVOCACIA

Registro sob: n. 648859

CUIABÁ - MT 30 de junho de 2021.

Thais Pina de Campos Barbosa
Atendente ESA/MT



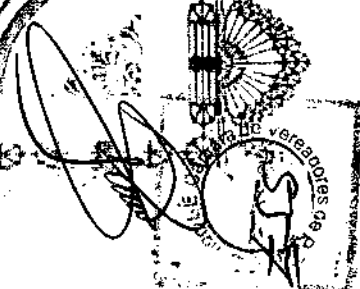


CONSULICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que: Alzira Valéria Cardoso E Cruz concluiu com aproveitamento o webinar sobre as alterações da nova lei de licitação que impactarão os fornecedores, no dia 22/07/2021.

Saulo David
Diretor



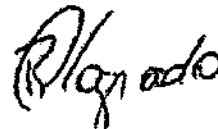
CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP certifica que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

Concluiu o **CURSO PRINCIPAIS IRREGULARIDADES APONTADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, nos dias 03 e 04 de agosto de 2021, com carga horária de 06 (seis) horas, 100% online e ao vivo.

Salvador/BA, 05 de agosto de 2021



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP



Evento: Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas

Local: Evento online

Participante: Alzira Valéria Cardoso E Cruz

Data: 03/08/2021 - 04/08/2021

Programação:

03/08/2021 - 14:00 - CREDENCIAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

04/08/2021 - 14:00 - Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas - PARTE II

Principais irregularidades relacionadas à fase externa dos processos de contratação pública e aos contratos administrativos.

Palestrantes: AMANDA ARAGÃO, DELZA ASSIS

03/08/2021 - 14:00 - Principais irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas - PARTE I

Principais irregularidades relacionadas à fase interna dos processos de contratação pública.

Palestrantes: AMANDA ARAGÃO, DELZA ASSIS

04/08/2021 - 17:00 - ENCERRAMENTO

* A Organização do Evento reserva-se o direito de fazer modificações na programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.



Handwritten signature and official stamp of the Câmara de Vereadores de São José do Rio Preto.

licita
news

CERTIFICADO

Licitação na Prática



Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

participou com êxito do evento "Licitação na Prática" realizado nos dias 26 de Julho de 2021 a 28 de julho de 2021, no canal Licitanews Online / Youtube com duração de (12) horas aula abordando estratégia e inteligência para Licitação e Contratação Pública.

Brasil/Vila Velha - ES., 05 de Agosto de 2021.

Uesley Sílvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

LICITANET

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Sílvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A328-EC9E-1725-E-705

SECRETARIAS DE LICITAÇÃO
2021

SWISSCAM – Câmara de Comércio Suíço-Brasileira

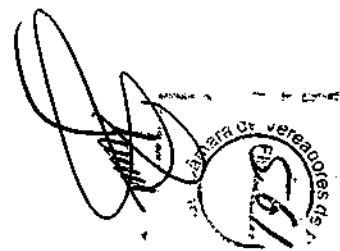
Certificado de Participação

concedido à

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

por participar do ciclo de palestras "*Lei nº 14.133/2021: inovações aplicáveis às licitações e contratações públicas*" no dia 22 de setembro de 2021, das 09h às 10h via Zoom.

Carga Horária: 01 hora





16024131



08007.002964/2021-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação

CERTIFICADO

Certificamos que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

participou da palestra **Contratação Direta e a nova Lei de licitações (Lei nº 14.133/2021)**, no dia 15 de setembro de 2021, ministrada por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, durante o 5º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com carga horária de 1 hora e 40 minutos.

Brasília, 7 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 08/10/2021, às 17:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 13/10/2021, às 10:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

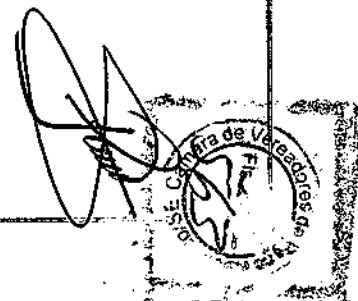


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16024131** e o código CRC **E5F98B64**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.002964/2021-77

SEI nº 16024131





CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

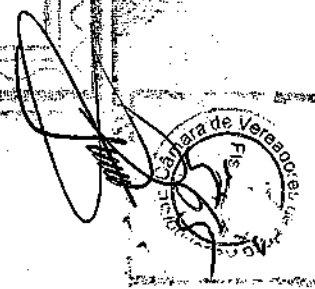
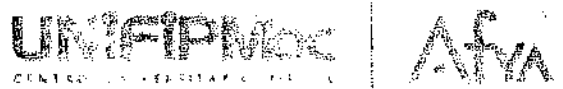
Alzira Valéria Cardoso e Cruz

participou do evento

***|Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
4 horas/aulas de extensão, 18/11/2021|***

Cynara Silde M. Veloso

Dra. Cynara Silde Mesquita Veloso
Coordenadora do curso
de Direito UNIFIPMac



Certificado

O Instituto Partner certifica:

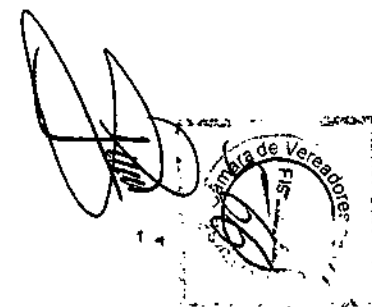
Alzira Valéria Cardoso e Cruz

*Concluiu o Curso de Alta Performance na Nova Lei de Licitações e Contratos.
No período dos dias 09 a 18/11/2021. Com carga horária de 18 horas/aula.*

GUSTAVO SCHECHTEL

Diretor

 **INSTITUTO
PARTNER**





Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificamos que ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

participou do Utilização do SAGRES 2017

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 14/03/2017, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 14 de Março de 2017

CONSELHEIRO CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Envio e consultas das prestações de contas mensais - execução orçamentária (contabilidade)
- Envio e consultas das prestações de contas mensais - Folha de pagamento
- Cadastro e consulta de licitações
- Cadastro e consulta de contratos e aditivos
- Cadastro e consulta de convênios e aditivos

INSTRUTOR/ PALESTRANTE

MIGUEL AUGUSTO BARRETO MELO (INSTRUTOR)



Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza

PATRICIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN



TRILHAAD.COM/JUNTO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

participou do evento "TrilhaAD.com/junto", no tema
Compras Públicas, com carga horária de 20 horas.
A trilha foi toda aplicada de forma remota, online.

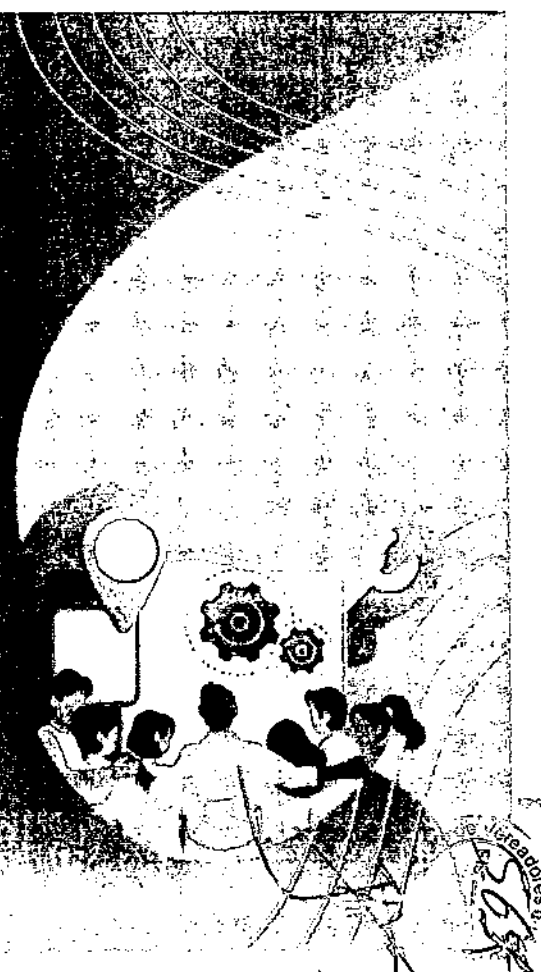
Cecília Miranda

Cecília Miranda

Gerente da Unidade de Ambiente
de Negócios do Sebrae Bahia

SEBRAE

**CIDADE
EMPREENDEDORA**



SEBRAE
SEBRAE

Certificamos que

Alzira Valeria Cardoso e Cruz

obteve aprovação no curso a distância "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União em parceria com a Embaixada do
Reino Unido no Brasil, totalizando 40 horas/aula de estudos.

Brasília, 05 de novembro de 2008

**Embaixada do
Reino Unido
no Brasil**



Embaixada Britânica

**Controladoria-Geral
da União**



GOVERNO FEDERAL

[Handwritten signature]
Controladoria-Geral da União



Instituto Brasileiro de Motivação e Desenvolvimento de Pessoal



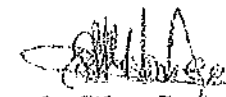
Instituto Nacional de Treinamento Comportamental

SEMINÁRIO DE LIDERANÇA COACHING PSICOPOSITIVA

Certificamos que Alzira Valéria Cardoso e Cruz

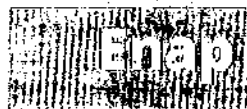
Concluiu, com êxito, o Seminário de Liderança Coaching Psicopositiva, nos dias 29, 30 e 31 de Agosto de 2014, na cidade de Aracaju – SE, completando um ciclo de 30 horas de treinamento.


Edmar Nogueira da Rocha
Master Coach


Erenita da Silva Sousa Mendonça
Master Coach





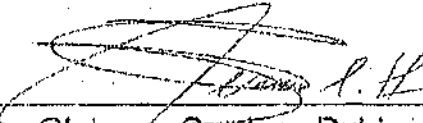


Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ,
CPF 478.896.325-68, concluiu o curso
Turma 2/2015 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos -
nível intermediário,
realizado no período de 12/05/2015 a 15/06/2015,
com carga-horária de 40 horas.


Brasília, 12 de junho de 2015.



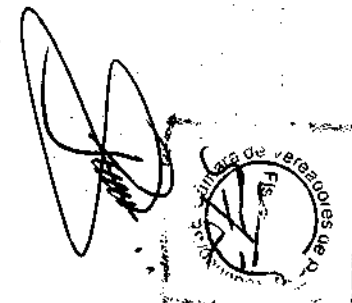
Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral
da União





Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ,
CPF 478.896.325-68, concluiu o curso
Turma 6/2016 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 08/11/2016 a 28/11/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





Escola Nacional de Administração Pública

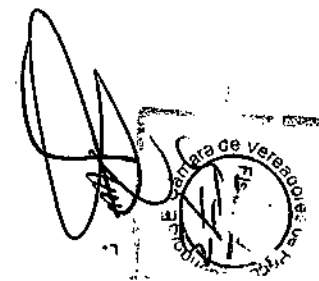
Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ,
CPF 478.896.325-68, concluiu o curso
Turma 6/2016 - Formação de Pregoeiros,
realizado no período de 08/11/2016 a 28/11/2016,
com carga-horária de 20 horas.

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

• Recapitulação

Noções de Licitação; Noções de Tratamento Diferenciado - LC nº 123/06; Noções de SRP; Noções de Contratos; Noções de Pregão

• Pregão Eletrônico

Principais diferenças entre as formas presencial e eletrônica; Publicidade; Credenciamento e declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação; Abertura da sessão pública; Propostas e lances; Fases do julgamento; Habilitação; Desconexão - responsabilidades; Ata da sessão pública emitida pelo sistema eletrônico; Interposição de recursos no sistema eletrônico; Adjudicação - homologação

• Inovações do Novo Decreto do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019)

• Como adequar o estado e os municípios às exigências do Decreto nº 10.024/2019

• Fraudes na Modalidade Pregão

• Análise dos Crimes de Licitação e suas Penas (arts. 89 a 99)

• Simulação de Pregão Eletrônico



SELO DE AUTENTICIDADE
Registro nº 20191000010



CNPJ: 23.072.800/0001-13 CRA-SE 0875 PJ

Certificado

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Concluiu o curso de ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS (NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 10.024/2019) COM ÊNFASE NA IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E NOS CRIMES DE LICITAÇÃO, realizado no período de 07 a 09 de outubro de 2019, contemplando carga horária de 18 (dezoito) horas.

Aracaju, SE, 09 de outubro de 2019

Daniel da Silva Almeida
Professor



CERTIFICADO

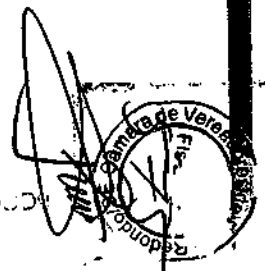


A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, na forma de seu Regimento Interno, confere a **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ** o presente certificado de participação no evento "**Webinar Internacional - Contratos Públicos e Controle da Administração em Tempos de Pandemia**", realizado em formato online, pela plataforma Zoom, de 10/09/2020 - das 14h, a 10/09/2020 - às 17h, totalizando **03 (três) hora(s) aula**.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

Ricardo Ferreira Breier
Presidente da OAB/RS

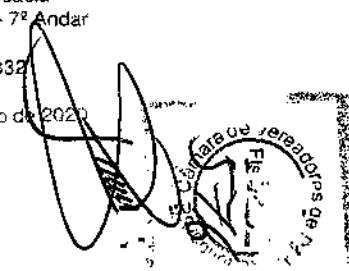
Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO RS
Escola Superior de Advocacia
Rua Washington Luiz, 1110 - 7º Andar

Registrado sob nº 49832

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020



A circular stamp of the Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do RS is visible in the bottom right corner. The stamp contains the text "Ordem dos Advogados do Brasil" around the perimeter and "Seção do RS" in the center. A handwritten signature is written over the stamp.

Certificado

Certificamos que **ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ**, participou do Curso **SUSTENTABILIDADE, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado e transmitido via Microsoft Teams, de **21 à 24 de setembro de 2020** pela UMAPAZ, Escola da Advocacia Geral da União, Consultoria-Geral da União/AGU, Centro de Estudos Legislativos - CELEG, e Escola do Parlamento.

São Paulo/SP, 25 de setembro de 2020

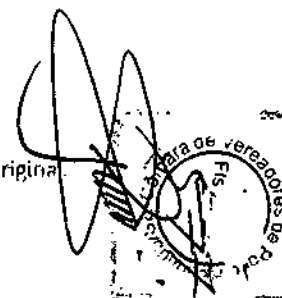


Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal

Registro: 935445

Carga Horária: 12h

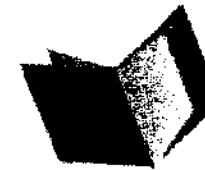
"Este Certificado foi emitido pela Escola da AGU, tendo fé pública em todo o território nacional. Vale como original.
Se desejar conferir a autenticidade encaminhe e-mail para



CERTIFICADO

Conteúdo Programático

- 14/09 – Circuito de palestras com Lindineide Cardoso, Paulo Alves, Renata Dutra, Anderson Pedra e Murilo Jacoby
- 14/09 às 14:00 – Contratos administrativos: quais são os principais pontos a serem observados pelos licitantes? - Com Lindineide Cardoso
- 14/09 às 15:00 - Impugnação e recurso: Aprenda como utilizar cada um - Com Gislenne Calligaris
- 14/09 às 16:00 - As micro e pequenas empresas nas licitações. Como começar? - Com Roberto Serafim
- 14/09 às 17:00 - Apontamento em Tribunais de conta - Com Eduardo Froelich
- 15/09 – Circuito de palestras com Jamil Manasfi, Leandro Matsumota, Vanessa Duarte, Antônio Lima, Jacoby Fernandes, Karina Amorim e Michèle Stoffel
- 15/09 às 14:00 - Os principais pontos do compliance nas licitações - Com Michele Stoffel
- 15/09 às 15:00 - O documento nas licitações: Tudo o que você precisa saber para participar de licitações - Com Richard Botechia
- 15/09 às 16:00 - Como participar de processos através da Lei 13.979/20 e quais são suas particularidades - Com Leandro Matsumota
- 15/09 às 17:00 - As mudanças no pregão eletrônico nos tempos atuais - Com Carlos Souza
- 16/09 – Circuito de palestras com Rita Joyanovic, Renato Fenili, Paulo Gustavo e licitantes convidados
- 16/09 às 14:00 - Como se cadastrar e participar de licitações no Portal Comprasnet - Com Raphael Ícaro
- 16/09 às 14:00 – Como se cadastrar e participar de licitações no Portal Licitações-e, do Banco do Brasil – Com Antônio Lima
- 16/09 às 15:00 – Como se cadastrar e participar de licitações no Portal BEC – Com Rita Joyanovic e Carlos Alberto
- 16/09 às 15:00 – Como se cadastrar e participar de licitações no Portal Licitanet - Com Paulo Gustavo.
- 16/09 às 16:00 - O uso da tecnologia nas licitações - Com Luiz Pombo e Ricardo Dantas



**ESCOLA
DA AGU**
MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

Certificado

Certificamos que **Alzira Valéria Cardoso e Cruz** participou do(a) **WEBINÁRIO ESCOLA DA AGU - NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 3º PAINEL**, promovido pela Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, com a carga horária de **3 HORAS**, realizado no dia **27/10/2020**, pelo **Youtube**.

03/11/2020

Danilo Barbosa de Sant'Anna
Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União
Ministro Victor Nunes Leal

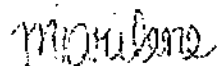
"Este Certificado foi emitido pela Escola da AGU, tendo fé pública em todo o território nacional. Vale como original.
Se desejar conferir a autenticidade encaminhe e-mail para escola@atlasbrasil.gov.br."

CERTIFICADO

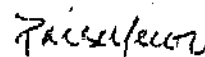
Certificamos que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

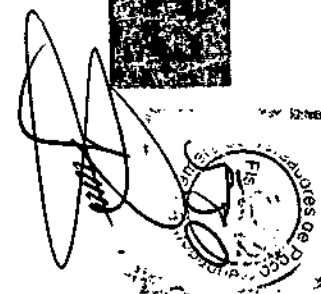
participou do 1º Webinar - Avanços, desafios e perspectivas das Compras Públicas
realizado online de 09/11/2020 a 12/11/2020
com carga horária de 8 hora(s).



MARILENE MATTOS
Presidente da
Comissão Nacional de Direito
Administrativo



PRISCILA VIEIRA
Coordenadora Científica



Evento: 1º Webinar - Avanços, desafios e perspectivas das Compras Públicas

Local: Evento online

Participante: Alzira Valéria Cardoso E Cruz

Data: 09/11/2020 - 12/11/2020

Programação:

09/11/2020 - 10:00 - Palestra - A visão de mercado nas licitações públicas e a participação dos Fo[...]

Com os professores Murilo Jacoby e Felipe Boselli. Mediadora: Marilene Matos.

11/11/2020 - 10:00 - Palestra - O impacto da reestruturação das compras públicas nas políticas de fo[...]

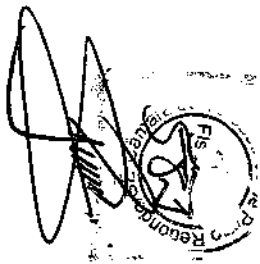
Com os professores Rafael Baral e Cristiana Fortini. Mediador: Jorge Helcio.

10/11/2020 - 10:00 - Palestra - Compras Públicas Inteligentes e assimetria tecnológica dos vários ní[...]

Com os professores Victor Amorim e Anna Moroni. Mediadora: Priscilla Vieira.

12/11/2020 - 10:00 - Palestra - A experiência Internacional na institucionalização das compras públi[...]

Com os professores Christiano Sruppa e Priscilla Vieira. Mediadora: Renila Braganoli.





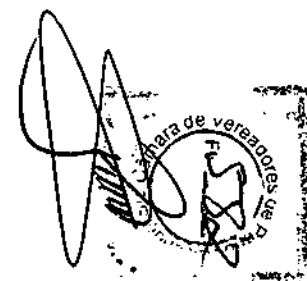
ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Alzira Valéria Cardoso e Cruz

Participou de forma virtual do Evento **Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020.



CERTIFICADO

A **Fundação Joaquim Nabuco** certifica que

ALZIRA VALÉRIA CARDOSO E CRUZ

Participou do Curso de **Nova Lei de Licitações e Contratos**, ministrado pelo Professor **Jean Marcio de Mélo** promovido pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco, na cidade do Recife, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, com carga horária de 20 horas.



Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação